



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

PROCESSO: **@PCP 22/00112739**

AUTUADO: **28/02/2022** PROTOCOLO: **6830/2022**

RELATOR: **CONSELHEIRO Luiz Eduardo Cherem**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Água Doce**

RESPONSÁVEL: **Nelci Fátima Trento Bortolini**

INTERESSADO: **Conselho Municipal de Educação de Água Doce, Prefeitura Municipal de Água Doce**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS****EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município:

ÁGUA DOCE

Data recebimento das informações: 28 de February de 2022

<b>Descrição Arquivo</b>	<b>Situação Contador</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Contador</b>	<b>Situação Gestor</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Gestor</b>
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	22/02/2022	845.795.799-68	Assinado	22/02/2022	517.949.269-68
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	22/02/2022	845.795.799-68	Assinado	22/02/2022	517.949.269-68
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	22/02/2022	845.795.799-68	Assinado	22/02/2022	517.949.269-68
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	22/02/2022	845.795.799-68	Assinado	22/02/2022	517.949.269-68
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	22/02/2022	845.795.799-68	Assinado	22/02/2022	517.949.269-68
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	22/02/2022	845.795.799-68	Assinado	22/02/2022	517.949.269-68
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	22/02/2022	845.795.799-68	Assinado	22/02/2022	517.949.269-68
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	22/02/2022	845.795.799-68	Assinado	22/02/2022	517.949.269-68
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	22/02/2022	845.795.799-68	Assinado	22/02/2022	517.949.269-68
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	22/02/2022	845.795.799-68	Assinado	22/02/2022	517.949.269-68
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	22/02/2022	845.795.799-68	Assinado	22/02/2022	517.949.269-68
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	22/02/2022	845.795.799-68	Assinado	22/02/2022	517.949.269-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	22/02/2022	845.795.799-68	Assinado	22/02/2022	517.949.269-68
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	22/02/2022	845.795.799-68	Assinado	22/02/2022	517.949.269-68
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	22/02/2022	845.795.799-68	Assinado	22/02/2022	517.949.269-68
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	22/02/2022	845.795.799-68	Assinado	22/02/2022	517.949.269-68
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	28/02/2022	517.949.269-68
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	21/02/2022	517.949.269-68
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	22/02/2022	845.795.799-68	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	15/02/2022	845.795.799-68	Assinado	21/02/2022	517.949.269-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	15/02/2022	845.795.799-68	Assinado	21/02/2022	517.949.269-68

Florianópolis, 28 de February de 2022

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2021.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

NELCI FÁTIMA TRENTO

BORTOLINI  
Prefeito

JOSELI APARECIDA DOS SANTOS MOURA ROSA TRENTO CRC

022069/O-8  
Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	43.597.580,54	Despesas Correntes	37.267.438,05
Receita Tributária	4.858.158,45	Pessoal e Encargos Sociais	18.781.223,36
Receita de Contribuições	1.081.206,97	Juros e Encargos da Dívida	296.021,64
Receita Patrimonial	420.048,86	Outras despesas correntes	18.190.193,05
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	273.368,41
Receita de Serviços	2.763,51		
Transferências Correntes	36.902.910,49		
Outras Receitas Correntes	332.492,26		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	273.899,34		
Déficit		Superávit	6.330.673,42
<b>Total</b>	<b>43.871.479,88</b>	<b>Total</b>	<b>43.871.479,88</b>
Receitas de Capital	2.013.734,08	Despesas de Capital	6.133.060,44
Operações de Crédito	644.088,54		
Alienação de Bens	304.170,10	Investimentos	4.760.823,34
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.065.475,44	Amortização da Dívida	1.372.237,10
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	4.119.326,36	Superávit	
<b>Total</b>	<b>6.133.060,44</b>	<b>Total</b>	<b>6.133.060,44</b>
	<b>RESUMO</b>		
Receitas Correntes	43.597.580,54	Despesas Correntes	37.267.438,05
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	273.899,34	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	273.368,41
Receita de Capital	2.013.734,08	Despesas de Capital	6.133.060,44
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	45.885.213,96	Subtotal	43.673.866,90
Déficit		Superávit	2.211.347,06
<b>TOTAL</b>	<b>45.885.213,96</b>	<b>TOTAL</b>	<b>45.885.213,96</b>



Município de ÁGUA DOCE  
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			52.418.241,66
10000000	Receitas Correntes			50.114.108,24
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.867.211,36	
11100000	Impostos		4.164.102,69	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.094.723,60		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.094.723,60		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.069.047,64		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.069.047,64		
	Recursos Ordinários	637.854,42		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	271.755,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	159.438,10		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	25.675,96		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	25.675,96		
	Recursos Ordinários	13.906,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.794,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.975,69		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	3.069.379,09		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.306.303,58		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	482.274,30		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	407.278,83		
	Recursos Ordinários	244.367,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	101.819,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	61.091,89		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.751,12		
	Recursos Ordinários	1.050,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	437,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	262,64		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	57.028,22		
	Recursos Ordinários	34.216,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.256,95		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.554,30		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	16.216,13		
	Recursos Ordinários	9.729,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.053,98		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.432,49		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	824.029,28		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	823.994,33		
	Recursos Ordinários	494.396,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	205.998,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	123.599,15		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	34,95		
	Recursos Ordinários	20,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8,74		

Município de ÁGUA DOCE  
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5,24		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.763.075,51		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.763.075,51		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.758.748,33		
	Recursos Ordinários	1.055.249,13		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	439.687,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	263.812,14		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	637,19		
	Recursos Ordinários	382,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	159,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	95,56		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.378,95		
	Recursos Ordinários	2.027,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	844,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	506,84		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	311,04		
	Recursos Ordinários	186,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	77,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	46,66		
11200000	Taxas		698.245,06	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	112.829,17		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	112.760,12		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	112.760,12		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	111.072,33		
	Recursos Ordinários	80.991,63		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.080,70		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	144,72		
	Recursos Ordinários	41,81		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	102,91		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.030,22		
	Recursos Ordinários	264,68		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	765,54		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	512,85		
	Recursos Ordinários	49,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	463,26		
11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	69,05		
11210220	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	69,05		
11210222	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - M	6,45		
	Recursos Ordinários	6,45		
11210224	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - D	62,60		
	Recursos Ordinários	62,60		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	585.415,89		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	585.415,89		

Município de ÁGUA DOCE  
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	585.415,89		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	569.179,51		
	Recursos Ordinários	569.179,51		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	2.723,88		
	Recursos Ordinários	2.723,88		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	9.419,85		
	Recursos Ordinários	9.419,85		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.092,65		
	Recursos Ordinários	4.092,65		
11300000	Contribuição de Melhoria		4.863,61	
11300010	Contribuição de Melhoria	4.863,61		
11300013	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	2.927,72		
	Recursos Ordinários	2.927,72		
11300014	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.935,89		
	Recursos Ordinários	1.935,89		
12000000	Contribuições		1.094.303,26	
12100000	Contribuições Sociais		659.521,83	
12190000	Outras Contribuições Sociais	659.521,83		
12199900	Demais Contribuições Sociais	659.521,83		
12199910	Demais Contribuições Sociais	659.521,83		
12199911	Demais Contribuições Sociais - Principal	659.521,83		
	Recursos Ordinários	659.521,83		
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		434.781,43	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	434.781,43		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	434.781,43		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	434.781,43		
13000000	Receita Patrimonial		438.890,41	
13200000	Valores Mobiliários		438.890,41	
13210000	Juros e Correções Monetárias	438.890,41		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	438.890,41		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	438.890,41		
	Recursos Ordinários	296.816,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.934,32		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.055,70		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	27.766,52		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5,28		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.025,01		
	Convênio de Trânsito - Civil	3.770,86		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.870,75		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	8.774,38		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	364,79		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.659,91		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	6.162,80		

Município de ÁGUA DOCE  
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Salário-Educação	574,75		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	973,39		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	18.927,05		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	335,04		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	1.289,01		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	74,54		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	310,10		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	802,50		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	6.104,77		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	3.174,61		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2.787,88		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	6.007,02		
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	3.338,07		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	3.232,17		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	10.592,92		
	Outras Especificações	1.635,49		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	120,54		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	245,23		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.159,01		
16000000	Receita de Serviços		2.763,51	
16900000	Outros Serviços		2.763,51	
16909900	Outros Serviços	2.763,51		
16909910	Outros Serviços	2.763,51		
16909911	Outros Serviços - Principal	447,44		
	Recursos Ordinários	447,44		
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	4,54		
	Recursos Ordinários	4,54		
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	1.250,24		
	Recursos Ordinários	1.250,24		
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.061,29		
	Recursos Ordinários	1.061,29		
17000000	Transferências Correntes		43.373.977,42	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		14.526.814,73	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.526.814,73		
17180100	Participação na Receita da União	11.124.856,57		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.464.152,66		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.464.152,66		
	Recursos Ordinários	5.489.208,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.366.038,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.419.622,90		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	189.283,07		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	414.825,36		

Município de ÁGUA DOCE  
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	414.825,36		
	Recursos Ordinários	248.895,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	103.706,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	62.223,80		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	366.434,97		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	366.434,97		
	Recursos Ordinários	212.532,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	91.608,74		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	54.965,25		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	7.328,70		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	879.443,58		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	879.443,58		
	Recursos Ordinários	527.666,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	219.860,83		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	131.916,57		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	182.947,03		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	182.947,03		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	182.947,03		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	182.947,03		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	2.388.120,51		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	1.672.394,63		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	1.672.394,63		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.042.394,63		
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	330.000,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	300.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00		
17180320	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	191.525,74		
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	191.525,74		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	191.525,74		
17180330	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	62.943,90		
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	62.943,90		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	62.943,90		
17180340	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	70.055,48		
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	70.055,48		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	70.055,48		
17180390	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	391.200,76		
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	391.200,76		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	391.200,76		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	688.536,17		
17180510	Transferências do Salário-Educação	466.531,06		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	466.531,06		
	Salário-Educação	466.531,06		

Município de ÁGUA DOCE  
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	91.505,48		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Princ	91.505,48		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	91.505,48		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	130.499,63		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	130.499,63		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	130.499,63		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	66.121,09		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	66.121,09		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	66.121,09		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	66.121,09		
17189900	Outras Transferências da União	76.233,36		
17189910	Outras Transferências da União	76.233,36		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	76.233,36		
	Recursos Ordinários	76.233,36		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		24.010.763,58	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	24.010.763,58		
17280100	Participação na Receita dos Estados	21.761.774,69		
17280110	Cota-Parte do ICMS	20.040.001,53		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	20.040.001,53		
	Recursos Ordinários	12.024.000,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.010.000,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.006.000,13		
17280120	Cota-Parte do IPVA	1.282.682,81		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.282.682,81		
	Recursos Ordinários	769.609,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	320.670,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	192.402,33		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	283.494,63		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	283.494,63		
	Recursos Ordinários	170.096,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	70.873,68		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	42.524,17		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.595,72		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.595,72		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.595,72		
17280190	Outras Transferências dos Estados	150.000,00		
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	150.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	150.000,00		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	720.637,77		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	720.637,77		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	720.637,77		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	81.791,65		

Município de ÁGUA DOCE  
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	188.846,12		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	450.000,00		
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	127.551,03		
17280710	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	127.551,03		
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	127.551,03		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	127.551,03		
17289900	Outras Transferências dos Estados	1.400.800,09		
17289910	Outras Transferências dos Estados	1.400.800,09		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.400.800,09		
	Recursos Ordinários	5.085,00		
	Convênio de Trânsito - Militar	63.954,26		
	Convênio de Trânsito - Civil	63.496,78		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	114.844,16		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.103.419,89		
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		199.500,00	
17380000	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	199.500,00		
17381000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	199.500,00		
17381090	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	199.500,00		
17381091	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	199.500,00		
	Recursos Ordinários	30.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	99.500,00		
	Outras Especificações	70.000,00		
17400000	Transferências de Instituições Privadas		41.000,00	
17480000	Transferências de Instituições Privadas - Especificas de Estados, DF e Municípios	41.000,00		
17481000	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	41.000,00		
17481010	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	41.000,00		
17481011	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Pr	41.000,00		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	41.000,00		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.585.941,48	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.585.941,48		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.585.941,48		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.585.941,48		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.585.941,48		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.408.090,71		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	177.850,77		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		9.957,63	
17780000	Transferências de Pessoas Físicas - Especificas de Estados, DF e Municípios	9.957,63		
17780100	Transferências de Pessoas Físicas - Especificas de E/DF/M	9.957,63		
17780190	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Especificas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	9.957,63		
17780191	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Especificas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente - P	9.957,63		



Município de ÁGUA DOCE  
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	FIA Imposto de Renda	9.957,63		
19000000	Outras Receitas Correntes		336.962,28	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		250.469,73	
19210000	Indenizações	20.430,90		
19210100	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	20.430,90		
19210110	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	20.430,90		
19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	20.430,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.430,90		
19220000	Restituições	230.038,83		
19229900	Outras Restituições	230.038,83		
19229910	Outras Restituições	230.038,83		
19229911	Outras Restituições - Principal	230.038,83		
	Recursos Ordinários	220.636,11		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	760,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.642,18		
19900000	Demais Receitas Correntes		86.492,55	
19909900	Outras Receitas	86.492,55		
19909910	Outras Receitas - Primárias	27.002,80		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	27.002,80		
	Recursos Ordinários	27.002,80		
19909920	Outras Receitas - Financeiras	59.489,75		
19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	59.489,75		
	Recursos Ordinários	59.489,75		
20000000	Receitas de Capital			2.030.234,08
21000000	Operações de Crédito		644.088,54	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		644.088,54	
21180000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	644.088,54		
21180100	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	644.088,54		
21180150	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	644.088,54		
21180151	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	644.088,54		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	644.088,54		
22000000	Alienação de Bens		320.670,10	
22100000	Alienação de Bens Móveis		320.670,10	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	320.670,10		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	320.670,10		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	320.670,10		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	35.050,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	69.550,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	216.070,10		
24000000	Transferências de Capital		1.065.475,44	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		495.370,00	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	495.370,00		
24181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.870,00		
24181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	8.870,00		



Município de ÁGUA DOCE  
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24181210	FNAS	8.870,00		
24181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	8.870,00		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	8.870,00		
24189900	Outras Transferências da União	486.500,00		
24189910	Outras Transferências da União	486.500,00		
24189911	Outras Transferências da União - Principal	486.500,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	286.500,00		
	1º Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. EC 105/2019)	200.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		570.105,44	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	570.105,44		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	130.105,44		
24281050	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	130.105,44		
24281051	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	130.105,44		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	130.105,44		
24289900	Outras Transferências dos Estados	440.000,00		
24289910	Outras Transferências dos Estados	440.000,00		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	440.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	440.000,00		
70000000	Receitas Correntes			273.899,34
72000000	Contribuições		273.899,34	
72100000	Contribuições Sociais		273.899,34	
72190000	Outras Contribuições Sociais	273.899,34		
72199900	Demais Contribuições Sociais	273.899,34		
72199910	Demais Contribuições Sociais	273.899,34		
72199911	Demais Contribuições Sociais - Principal	273.899,34		
	Recursos Ordinários	273.899,34		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			<b>143.075,28</b>
10000000	Receitas Correntes			126.575,28
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.052,91	
11100000	Impostos		9.052,91	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	9.052,91		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	7.996,15		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	876,15		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	876,15		
	Recursos Ordinários	525,69		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	219,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	131,42		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.120,00		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	7.120,00		
	Recursos Ordinários	4.272,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.780,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.068,00		

Município de ÁGUA DOCE  
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.056,76		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.056,76		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.056,76		
	Recursos Ordinários	634,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	264,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	158,50		
12000000	Contribuições		13.096,29	
12100000	Contribuições Sociais		13.096,29	
12190000	Outras Contribuições Sociais	13.096,29		
12199900	Demais Contribuições Sociais	13.096,29		
12199910	Demais Contribuições Sociais	13.096,29		
12199911	Demais Contribuições Sociais - Principal	13.096,29		
	Recursos Ordinários	13.096,29		
13000000	Receita Patrimonial		18.841,55	
13200000	Valores Mobiliários		18.841,55	
13210000	Juros e Correções Monetárias	18.841,55		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	18.841,55		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.841,55		
	Recursos Ordinários	20,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4,80		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	18.484,48		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	150,94		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	54,90		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	55,76		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	70,45		
17000000	Transferências Correntes		81.114,51	
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		11.173,48	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.173,48		
17289900	Outras Transferências dos Estados	11.173,48		
17289910	Outras Transferências dos Estados	11.173,48		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	11.173,48		
	Convênio de Trânsito - Militar	3.266,61		
	Convênio de Trânsito - Civil	3.242,41		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.664,46		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		69.941,03	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	69.941,03		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	69.941,03		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	69.941,03		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	69.941,03		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	69.941,03		
19000000	Outras Receitas Correntes		4.470,02	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.823,61	

Município de ÁGUA DOCE  
Exercício de 2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19220000	Restituições	2.823,61		
19229900	Outras Restituições	2.823,61		
19229910	Outras Restituições	2.823,61		
19229911	Outras Restituições - Principal	2.823,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.823,61		
19900000	Demais Receitas Correntes		1.646,41	
19909900	Outras Receitas	1.646,41		
19909920	Outras Receitas - Financeiras	1.646,41		
19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.646,41		
	Recursos Ordinários	1.646,41		
20000000	Receitas de Capital			16.500,00
22000000	Alienação de Bens		16.500,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		16.500,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	16.500,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	16.500,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	16.500,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	16.500,00		
	DEDUÇÕES FUNDEB			6.389.952,42
10000000	Receitas Correntes			6.389.952,42
17000000	Transferências Correntes		6.389.952,42	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.068.718,78	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.068.718,78		
17180100	Participação na Receita da União	2.068.718,78		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.892.830,21		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.892.830,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.892.830,21		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	175.888,57		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	175.888,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	175.888,57		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.321.233,64	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.321.233,64		
17280100	Participação na Receita dos Estados	4.321.233,64		
17280110	Cota-Parte do ICMS	4.007.999,19		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.007.999,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.007.999,19		
17280120	Cota-Parte do IPVA	256.535,55		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	256.535,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	256.535,55		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	56.698,90		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	56.698,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	56.698,90		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>45.885.213,96</b>

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Água Doce

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			949.671,57
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			772.544,31
3.1.90.00	Aplicações Diretas		766.627,96	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	623.529,76		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	143.098,20		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		5.916,35	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.916,35		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			177.127,26
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.906,56	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.906,56		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		173.220,70	
3.3.90.14	Diárias Civil	25.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	27.555,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.565,73		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.003,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	108.613,25		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	300,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	683,72		
4.0.00.00	Despesas de Capital			11.723,00
4.4.00.00	Investimentos			11.723,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		11.723,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.723,00		
	Total Unidade Orçamentária			961.394,57

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Água Doce

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			601.729,49
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			564.501,84
3.1.90.00	Aplicações Diretas		563.110,15	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	451.269,44		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	111.840,71		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.391,69	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.391,69		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			37.227,65
3.3.90.00	Aplicações Diretas		37.227,65	
3.3.90.14	Diárias Civil	12.890,58		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.050,56		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.275,97		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.859,69		

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	150,85		
	Total Unidade Orçamentária			601.729,49

**Unidade Orçamentária: 2002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			137.047,80
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			129.148,52
3.1.90.00	Aplicações Diretas		129.148,52	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	106.318,18		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.830,34		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.899,28
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.899,28	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.059,84		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.839,44		
	Total Unidade Orçamentária			137.047,80

**Unidade Orçamentária: 2004 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			70.224,37
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			66.477,06
3.1.90.00	Aplicações Diretas		65.121,45	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	54.491,75		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.629,70		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.355,61	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.355,61		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.747,31
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.747,31	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.747,31		
	Total Unidade Orçamentária			70.224,37

**Unidade Orçamentária: 3001 - DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.168.371,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.826.395,70
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		22.500,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.500,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.775.649,26	
3.1.90.03	Pensões	909.971,88		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	669.501,38		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	108.632,33		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	33.831,28		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	53.712,39		

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	28.246,44	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	28.246,44	
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida		296.021,64
3.2.90.00	Aplicações Diretas	296.021,64	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	296.021,64	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		2.045.953,66
3.3.20.00	Transferências à União	489.132,74	
3.3.20.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	489.132,74	
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	30.000,00	
3.3.30.41	Contribuições	30.000,00	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	234.624,76	
3.3.50.41	Contribuições	234.624,76	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público	11.700,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.700,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.179.178,08	
3.3.90.14	Diárias Civil	16.514,91	
3.3.90.30	Material de Consumo	60.513,12	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	16.424,44	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	18.157,57	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	511.648,51	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	288.242,72	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	49.354,19	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.591,90	
3.3.90.49	Auxílio Transporte	569,97	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	203.438,33	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	226,13	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.496,29	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	101.318,08	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	93.548,08	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	7.770,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.506.867,39
4.4.00.00	Investimentos		134.630,29
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público	6.000,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	128.630,29	
4.4.90.30	Material de Consumo	7.419,26	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	270,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	58.613,36	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	62.327,67	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		1.372.237,10
4.6.90.00	Aplicações Diretas	1.372.237,10	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.372.237,10	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>5.675.238,39</b>

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPTO. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPTO. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			220.001,69
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			208.201,77
3.1.90.00	Aplicações Diretas		205.201,77	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	462,78		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	171.430,29		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.308,70		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		3.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.000,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.799,92
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.799,92	
3.3.90.14	Diárias Civil	446,13		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	11.353,79		
	Total Unidade Orçamentária			220.001,69

Unidade Orçamentária: 3003 - DEPTO. DE PATRIMONIO E MATERIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			43.492,22
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			39.665,01
3.1.90.00	Aplicações Diretas		38.561,78	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	32.107,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.454,75		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.103,23	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.103,23		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.827,21
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.827,21	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.827,21		
	Total Unidade Orçamentária			43.492,22

Unidade Orçamentária: 3004 - DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			58.892,03
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			55.112,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		54.712,76	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	45.608,67		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.104,09		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		400,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	400,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.779,27
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.779,27	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.779,27		

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Total Unidade Orçamentária	58.892,03
----------------------------	-----------

**Unidade Orçamentária: 3005 - DEPTO. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			184.787,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			175.595,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas		173.795,67	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	144.811,44		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	28.984,23		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.800,28	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.800,28		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.191,56
3.3.90.00	Aplicações Diretas		9.191,56	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	850,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.341,56		
	Total Unidade Orçamentária			184.787,51

**Unidade Orçamentária: 3006 - DEPTO. FINANCEIRO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			178.196,74
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			171.692,88
3.1.90.00	Aplicações Diretas		170.777,60	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	140.746,66		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.963,68		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	67,26		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		915,28	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	915,28		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.503,86
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.503,86	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.503,86		
	Total Unidade Orçamentária			178.196,74

**Unidade Orçamentária: 3007 - DEPTO. DE CONTABILIDADE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			207.228,44
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			199.262,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		193.679,12	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	156.466,74		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.712,96		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	3.499,42		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		5.583,29	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.583,29		



Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		7.966,03
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.966,03
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.966,03	
	Total Unidade Orçamentária		207.228,44

**Unidade Orçamentária: 4001 - DEPTO. DE AGRICULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.233.807,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			423.481,84
3.1.90.00	Aplicações Diretas		420.853,83	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	23.099,01		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	325.632,58		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	71.382,06		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	740,18		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		2.628,01	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.628,01		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			810.325,79
3.3.90.00	Aplicações Diretas		810.325,79	
3.3.90.14	Diárias Civil	928,83		
3.3.90.30	Material de Consumo	422.708,03		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	75.236,25		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	7.557,34		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	272.161,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	30.170,24		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	916,10		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	648,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			410.639,83
4.4.00.00	Investimentos			410.639,83
4.4.90.00	Aplicações Diretas		410.639,83	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	26.531,89		
4.4.90.51	Obras e Instalações	210.103,36		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	174.004,58		
	Total Unidade Orçamentária			1.644.447,46

**Unidade Orçamentária: 4002 - DEPTO. DE CONTROLE SANITÁRIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			131.331,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			76.523,32
3.1.90.00	Aplicações Diretas		76.110,97	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	63.370,97		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.740,00		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		412,35	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	412,35		

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		54.808,24
3.3.90.00	Aplicações Diretas		54.808,24
3.3.90.30	Material de Consumo	3.935,38	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	49.433,65	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.310,36	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	128,85	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>131.331,56</b>

**Unidade Orçamentária: 4003 - DEPTO. DE MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			49.009,92
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			49.009,92
3.3.90.00	Aplicações Diretas		49.009,92	
3.3.90.30	Material de Consumo	29.962,67		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.108,99		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.395,75		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	542,51		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>49.009,92</b>

**Unidade Orçamentária: 5001 - DEPTO. DE ENSINO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.524.935,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.253.648,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.167.382,95	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	81.496,57		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.712.335,05		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	371.195,33		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.356,00		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		86.265,25	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	86.265,25		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.271.287,52
3.3.40.00	Transferências a Municípios		79.500,00	
3.3.40.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	79.500,00		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		76.620,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	76.620,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.115.167,52	
3.3.90.30	Material de Consumo	587.104,40		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	218.366,65		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	810.920,02		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	30.088,37		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	14.207,73		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.190.979,15		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	11.462,52		

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

3.3.90.46	Auxílio Alimentação	243.757,04		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.195,01		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	1.086,63		
4.0.00.00	Despesas de Capital			635.022,16
4.4.00.00	Investimentos			635.022,16
4.4.90.00	Aplicações Diretas		635.022,16	
4.4.90.51	Obras e Instalações	180.780,43		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	454.241,73		
	Total Unidade Orçamentária			7.159.957,88

Unidade Orçamentária: 5002 - DEPTO. DE ENSINO INFANTIL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			719.770,29
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			260.586,80
3.1.90.00	Aplicações Diretas		231.269,68	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.525,51		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	194.985,09		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.759,08		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		29.317,12	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	29.317,12		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			459.183,49
3.3.90.00	Aplicações Diretas		459.183,49	
3.3.90.30	Material de Consumo	107.968,99		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	110.885,46		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	16.643,84		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	47.481,26		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	87.174,42		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.174,46		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	82.177,15		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	934,65		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	3.743,26		
4.0.00.00	Despesas de Capital			33.688,21
4.4.00.00	Investimentos			33.688,21
4.4.90.00	Aplicações Diretas		33.688,21	
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.079,21		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.609,00		
	Total Unidade Orçamentária			753.458,50

Unidade Orçamentária: 5003 - DEPTO. DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			181.220,65
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			129.890,70
3.1.90.00	Aplicações Diretas		128.804,66	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	106.735,46	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.069,20	
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.086,04
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.086,04	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		51.329,95
3.3.90.00	Aplicações Diretas		51.329,95
3.3.90.14	Diárias Civil	820,68	
3.3.90.30	Material de Consumo	721,90	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	31.978,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.971,14	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.144,46	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.502,61	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	191,16	
4.0.00.00	Despesas de Capital		116.316,01
4.4.00.00	Investimentos		116.316,01
4.4.90.00	Aplicações Diretas		116.316,01
4.4.90.51	Obras e Instalações	116.316,01	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>297.536,66</b>

**Unidade Orçamentária: 5004 - DEPTO DE ESPORTES**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			438.034,24
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			359.807,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		353.524,60	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	559,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	290.160,42		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	62.805,18		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		6.282,68	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	6.282,68		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			78.226,96
3.3.90.00	Aplicações Diretas		78.226,96	
3.3.90.30	Material de Consumo	12.421,72		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.881,60		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.834,45		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	39.146,82		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.144,46		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	20.662,14		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	135,77		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.134,00
4.4.00.00	Investimentos			4.134,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.134,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.134,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>442.168,24</b>

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 5005 - DEPTO DE PROGRAMAS CULTURAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			120.544,54
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			120.544,54
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.560,00	
3.3.50.41	Contribuições	10.560,00		
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		21.120,00	
3.3.60.41	Contribuições	21.120,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		88.864,54	
3.3.90.30	Material de Consumo	11.486,04		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.179,80		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.566,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	59.296,71		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.335,99		
	Total Unidade Orçamentária			120.544,54

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			162.181,62
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			141.924,23
3.1.90.00	Aplicações Diretas		141.924,23	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	118.165,21		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.759,02		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			20.257,39
3.3.90.00	Aplicações Diretas		20.257,39	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.502,20		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.707,87		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.088,03		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.959,29		
	Total Unidade Orçamentária			162.181,62

Unidade Orçamentária: 7002 - DEPTO. DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			114.388,34
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			102.893,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		102.893,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	85.042,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.851,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.495,34
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.495,34	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.351,03		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.144,31		
	Total Unidade Orçamentária			114.388,34

Município de ÁGUA DOCE  
Competência: 2021

**Unidade Orçamentária: 8001 - DEPTO. DE TRANSPORTES**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			912.479,48
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			632.479,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas		622.620,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	507.382,04		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	107.904,66		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	7.333,30		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		9.859,48	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	9.859,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			280.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		280.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	139.714,17		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	132.346,96		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	635,82		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.887,38		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	415,67		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.581.999,99
4.4.00.00	Investimentos			1.581.999,99
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.581.999,99	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.581.999,99		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>2.494.479,47</b>

**Unidade Orçamentária: 8002 - DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.720.757,27
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.709,01
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.709,01	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.709,01		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.719.048,26
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.719.048,26	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.099.334,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	579.156,68		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.508,64		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	37.688,83		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.359,91		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.720.757,27</b>

**Unidade Orçamentária: 8003 - DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			38.584,42

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		36.075,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		36.075,56
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	29.613,18	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.462,38	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		2.508,86
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.508,86
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.508,86	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>38.584,42</b>

**Unidade Orçamentária: 8004 - DEPTO DE URBANISMO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.293.247,10
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			315.296,39
3.1.90.00	Aplicações Diretas		311.717,36	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	254.200,02		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	56.664,19		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	853,15		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		3.579,03	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.579,03		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.977.950,71
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.977.950,71	
3.3.90.30	Material de Consumo	391.193,89		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.552.705,85		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	237,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	31.360,75		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.453,22		
4.0.00.00	Despesas de Capital			611.530,75
4.4.00.00	Investimentos			611.530,75
4.4.90.00	Aplicações Diretas		611.530,75	
4.4.90.51	Obras e Instalações	556.481,56		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.049,19		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>2.904.777,85</b>

**Unidade Orçamentária: 8005 - DEPTO DE TRANSITO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			195.375,48
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			195.375,48
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		49.370,62	
3.3.30.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	49.370,62		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		146.004,86	
3.3.90.30	Material de Consumo	12.527,19		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	32.175,00		

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	62.540,41	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	38.633,41	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	128,85	
4.0.00.00	Despesas de Capital		210.089,04
4.4.00.00	Investimentos		210.089,04
4.4.90.00	Aplicações Diretas		210.089,04
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	210.089,04	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>405.464,52</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Doce

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.651.337,39
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.069.317,52
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		18.804,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.804,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.975.809,41	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10.092,46		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	165.353,91		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.879.150,30		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	868.222,32		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	52.990,42		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		74.704,11	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	74.704,11		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.582.019,87
3.3.40.00	Transferências a Municípios		40.000,00	
3.3.40.41	Contribuições	40.000,00		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		929.319,56	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	929.319,56		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.068,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.068,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.402.650,10	
3.3.90.14	Diárias Civil	49.261,32		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.134.079,24		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	157.710,15		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	18.782,29		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	51.053,19		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	673.759,45		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	48.305,64		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	234.648,32		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.241,90		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	26.983,39		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.825,21		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		205.982,21	



Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	205.982,21	
4.0.00.00	Despesas de Capital		632.192,48
4.4.00.00	Investimentos		632.192,48
4.4.90.00	Aplicações Diretas		632.192,48
4.4.90.30	Material de Consumo	909,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	631.283,48	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>9.283.529,87</b>

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Assistência Social de Água Doce**

**Unidade Orçamentária: 10001 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			458.924,75
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			180.117,69
3.1.90.00	Aplicações Diretas		178.379,09	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	39.690,35		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	110.905,54		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.783,20		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.738,60	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.738,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			278.807,06
3.3.90.00	Aplicações Diretas		278.807,06	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	95.126,13		
3.3.90.30	Material de Consumo	89.657,17		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	26.812,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	43.071,89		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	13.826,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.763,78		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	550,09		
4.0.00.00	Despesas de Capital			337.752,20
4.4.00.00	Investimentos			337.752,20
4.4.90.00	Aplicações Diretas		337.752,20	
4.4.90.30	Material de Consumo	4.361,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	333.391,20		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>796.676,95</b>

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce**

**Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.293.877,70
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.293.877,70
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.293.877,70	
3.3.90.30	Material de Consumo	16.492,00		

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.264.429,70	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	12.956,00	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>1.293.877,70</b>

**Unidade Gestora: (Executivo) Fundo da Infância e da Adolescência do Município de Água Doce - FIA**

**Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			94.495,89
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			94.495,89
3.3.41.00	Transferência a Municípios - Fundo a Fundo		45.461,76	
3.3.41.43	Subvenções Sociais	45.461,76		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		49.034,13	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.541,85		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.100,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	19.386,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.636,62		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	8.956,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	413,66		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>94.495,89</b>

**Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Água Doce**

**Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	107,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	892,60		
4.0.00.00	Despesas de Capital			24.472,50
4.4.00.00	Investimentos			24.472,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		24.472,50	
4.4.90.51	Obras e Instalações	24.472,50		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>25.472,50</b>

**Unidade Orçamentária: 13002 - DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			533.204,94
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			411.981,89
3.1.90.00	Aplicações Diretas		409.505,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	341.152,84		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	68.352,16		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		2.476,89	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.476,89	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		121.223,05
3.3.90.00	Aplicações Diretas		121.223,05
3.3.90.14	Diárias Civil	892,26	
3.3.90.30	Material de Consumo	19.937,89	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.189,75	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	57.845,39	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.381,46	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	29.946,52	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	431,78	
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	598,00	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>533.204,94</b>

### Unidade Orçamentária: 14001 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			33.267,14
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			33.267,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas		33.267,14	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.342,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	29.836,06		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	88,78		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>33.267,14</b>

### Unidade Orçamentária: 15001 - FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.541,21
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.541,21
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.541,21	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.340,36		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	72,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	128,85		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>2.541,21</b>

### Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Defesa Civil de Água Doce - FMDC

#### Unidade Orçamentária: 16001 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			336.574,76
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			201.153,22
3.1.90.00	Aplicações Diretas		197.555,55	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	162.662,37		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	34.893,18		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		3.597,67	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.597,67	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		135.421,54
3.3.90.00	Aplicações Diretas		135.421,54
3.3.90.30	Material de Consumo	73.941,48	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.680,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	30.681,28	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	9.589,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	18.600,72	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	929,06	
4.0.00.00	Despesas de Capital		16.632,88
4.4.00.00	Investimentos		16.632,88
4.4.90.00	Aplicações Diretas		16.632,88
4.4.90.30	Material de Consumo	480,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.152,88	
	Total Unidade Orçamentária		353.207,64

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Água Doce

Unidade Orçamentária: 18001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.480.271,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.249.107,43
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.249.107,43	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	443.048,54		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.343.069,13		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	460.404,65		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.585,11		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			231.164,13
3.3.90.00	Aplicações Diretas		231.164,13	
3.3.90.30	Material de Consumo	54.507,35		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	91.580,02		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	22.229,05		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	62.847,71		
	Total Unidade Orçamentária			4.480.271,56

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			43.673.866,90

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			37.540.806,46
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			19.054.591,77
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		41.304,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	41.304,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		18.739.919,36	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	49.782,81		
3.1.90.03	Pensões	909.971,88		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	724.545,32		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	14.120.843,54		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.776.807,30		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	104.256,12		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	53.712,39		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		273.368,41	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	273.368,41		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			296.021,64
3.2.90.00	Aplicações Diretas		296.021,64	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	296.021,64		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			18.190.193,05
3.3.20.00	Transferências à União		489.132,74	
3.3.20.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	489.132,74		
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		79.370,62	
3.3.30.41	Contribuições	30.000,00		
3.3.30.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	49.370,62		
3.3.40.00	Transferências a Municípios		119.500,00	
3.3.40.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	79.500,00		
3.3.40.41	Contribuições	40.000,00		
3.3.41.00	Transferência a Municípios - Fundo a Fundo		45.461,76	
3.3.41.43	Subvenções Sociais	45.461,76		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.255.030,88	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.906,56		
3.3.50.41	Contribuições	245.184,76		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.005.939,56		
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		21.120,00	
3.3.60.41	Contribuições	21.120,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		15.768,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.768,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.857.508,76	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	95.126,13		
3.3.90.14	Diárias Civil	112.097,27		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.328.511,81		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.279,80		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	692.920,28		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.565,73		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	851.674,51		

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	164.777,55		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	138.457,09		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.853.981,11		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	443.497,59		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	885.056,40		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	34.264,56		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	26.983,39		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	6.047,86		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	598,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	203.438,33		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.735,06		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.496,29		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		307.300,29	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	299.530,29		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	7.770,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.133.060,44
4.4.00.00	Investimentos			4.760.823,34
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.000,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.754.823,34	
4.4.90.30	Material de Consumo	13.169,26		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	26.801,89		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.153.846,43		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.511.005,76		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.372.237,10
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.372.237,10	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.372.237,10		
	<b>Total Geral</b>			<b>43.673.866,90</b>

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Água Doce

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO E VICE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	601.729,49	601.729,49
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	601.729,49	601.729,49
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO	0,00	0,00	601.729,49	601.729,49
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	601.729,49	601.729,49
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	601.729,49	601.729,49

Unidade Orçamentária: 02002 ASSESSORIA JURIDICA GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	137.047,80	137.047,80
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	137.047,80	137.047,80
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO	0,00	0,00	137.047,80	137.047,80
04.122.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA GERAL	0,00	0,00	137.047,80	137.047,80
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	137.047,80	137.047,80

Unidade Orçamentária: 02004 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	70.224,37	70.224,37
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	70.224,37	70.224,37
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO	0,00	0,00	70.224,37	70.224,37
04.122.0002.02.000007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	70.224,37	70.224,37
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	70.224,37	70.224,37

Unidade Orçamentária: 03001 DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

4	Administração	0,00	0,00	2.180.284,51	2.180.284,51
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.180.284,51	2.180.284,51
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	1.804.141,67	1.804.141,67
04.122.0003.02.000005	MANUTENÇÃO SECRETARIA ADM. FAZENDA E DEPTOS.	0,00	0,00	1.795.441,67	1.795.441,67
04.122.0003.02.000006	REALIZAÇÃO DE TESTES SELETIVOS / CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	8.700,00	8.700,00
04.122.0005	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	376.142,84	376.142,84
04.122.0005.02.000008	CONTRIBUIÇÕES FINANC. A ENTIDADES	0,00	0,00	376.142,84	376.142,84
24	Comunicações	0,00	0,00	645,63	645,63
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	645,63	645,63
24.722.0006	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	645,63	645,63
24.722.0006.02.000009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	645,63	645,63
28	Encargos Especiais	3.494.308,25	0,00	0,00	3.494.308,25
28.271	Previdência Básica	1.072.182,01	0,00	0,00	1.072.182,01
28.271.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.072.182,01	0,00	0,00	1.072.182,01
28.271.0000.09.000004	INATIVOS E PENSSIONISTAS	934.196,31	0,00	0,00	934.196,31
28.271.0000.09.000005	INATIVOS E PENSSIONISTAS - ENSINO	137.985,70	0,00	0,00	137.985,70
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.668.258,74	0,00	0,00	1.668.258,74
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.668.258,74	0,00	0,00	1.668.258,74
28.843.0000.09.000001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.668.258,74	0,00	0,00	1.668.258,74
28.846	Outros Encargos Especiais	753.867,50	0,00	0,00	753.867,50
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	753.867,50	0,00	0,00	753.867,50
28.846.0000.09.000002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	489.132,74	0,00	0,00	489.132,74
28.846.0000.09.000003	SENTENÇAS JUDICIAIS	264.734,76	0,00	0,00	264.734,76
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>3.494.308,25</b>	<b>0,00</b>	<b>2.180.930,14</b>	<b>5.675.238,39</b>

Unidade Orçamentária: 03002 DEPTO. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	220.001,69	220.001,69



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

4.122	Administração Geral	0,00	0,00	220.001,69	220.001,69
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	220.001,69	220.001,69
04.122.0003.02.000067	MANUT DEPTO COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS	0,00	0,00	220.001,69	220.001,69
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	220.001,69	220.001,69

Unidade Orçamentária: 03003 DEPTO. DE PATRIMONIO E MATERIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	43.492,22	43.492,22
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	43.492,22	43.492,22
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	43.492,22	43.492,22
04.122.0003.02.000068	MANUT DO DEPTO DE PATRIMONIO E MATERIAL	0,00	0,00	43.492,22	43.492,22
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	43.492,22	43.492,22

Unidade Orçamentária: 03004 DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	58.892,03	58.892,03
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	58.892,03	58.892,03
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	58.892,03	58.892,03
04.122.0003.02.000069	MANUT DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	58.892,03	58.892,03
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	58.892,03	58.892,03

Unidade Orçamentária: 03005 DEPTO. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	184.787,51	184.787,51
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	184.787,51	184.787,51
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	184.787,51	184.787,51
04.122.0003.02.000070	MANUT DO DEPTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	0,00	0,00	184.787,51	184.787,51
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	184.787,51	184.787,51

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 03006 DEPTO. FINANCEIRO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	178.196,74	178.196,74
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	178.196,74	178.196,74
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	178.196,74	178.196,74
04.122.0003.02.000071	MANUT DO DEPTO FINANCEIRO	0,00	0,00	178.196,74	178.196,74
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	178.196,74	178.196,74

Unidade Orçamentária: 03007 DEPTO. DE CONTABILIDADE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	207.228,44	207.228,44
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	207.228,44	207.228,44
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	207.228,44	207.228,44
04.122.0003.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS E CONTADORIA	0,00	0,00	207.228,44	207.228,44
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	207.228,44	207.228,44

Unidade Orçamentária: 04001 DEPTO. DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	410.639,83	1.233.807,63	1.644.447,46
20.606	Extensão Rural	0,00	410.639,83	1.233.807,63	1.644.447,46
20.606.0007	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	410.639,83	1.233.807,63	1.644.447,46
20.606.0007.01.000001	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	410.639,83	0,00	410.639,83
20.606.0007.02.000011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	1.143.713,52	1.143.713,52
20.606.0007.02.000012	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
20.606.0007.02.000013	PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR ASSISTIDO	0,00	0,00	35.094,11	35.094,11
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	410.639,83	1.233.807,63	1.644.447,46

Unidade Orçamentária: 04002 DEPTO. DE CONTROLE SANITÁRIO

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 04002 DEPTO. DE CONTROLE SANITÁRIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	131.331,56	131.331,56
20.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	131.331,56	131.331,56
20.304.0009	CONTROLE SANITÁRIO	0,00	0,00	131.331,56	131.331,56
20.304.0009.02.000016	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CONTROLE SANITÁRIO	0,00	0,00	131.331,56	131.331,56
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	131.331,56	131.331,56

Unidade Orçamentária: 04003 DEPTO. DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	49.009,92	49.009,92
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	45.603,66	45.603,66
18.541.0008	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	45.603,66	45.603,66
18.541.0008.02.000014	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	45.603,66	45.603,66
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	3.406,26	3.406,26
18.542.0008	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	3.406,26	3.406,26
18.542.0008.02.000015	Manutenção do FMMA	0,00	0,00	3.406,26	3.406,26
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	49.009,92	49.009,92

Unidade Orçamentária: 05001 DEPTO. DE ENSINO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	635.022,16	6.524.935,72	7.159.957,88
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	117.866,01	117.866,01
12.306.0010	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	117.866,01	117.866,01
12.306.0010.02.000023	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	117.866,01	117.866,01
12.361	Ensino Fundamental	0,00	635.022,16	6.235.683,44	6.870.705,60
12.361.0010	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	635.022,16	6.235.683,44	6.870.705,60

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

12.361.0010.01.000003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS	0,00	182.924,48	0,00	182.924,48
12.361.0010.01.000004	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÓVEIS P/ SECRETARIA E SEGMENTOS	0,00	192.797,68	0,00	192.797,68
12.361.0010.01.000005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	259.300,00	0,00	259.300,00
12.361.0010.01.000006	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0010.02.000017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	0,00	0,00	2.538.704,17	2.538.704,17
12.361.0010.02.000019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	2.027.187,44	2.027.187,44
12.361.0010.02.000020	TRANSPORTE ESCOLAR CONVÊNIO - ESTADO - S.E.E.	0,00	0,00	1.202.686,02	1.202.686,02
12.361.0010.02.000021	APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	467.105,81	467.105,81
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	108.953,70	108.953,70
12.362.0011	OPORTUNIZAR E APOIAR O ENSINO MÉDIO E SUPLETIVO	0,00	0,00	108.953,70	108.953,70
12.362.0011.02.000025	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO C.E.A	0,00	0,00	58.953,70	58.953,70
12.362.0011.02.000026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	12.432,57	12.432,57
12.364.0012	INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS E CURSOS PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	12.432,57	12.432,57
12.364.0012.02.000027	MANUTENÇÃO DE ENSINO DE 3. GRAU E PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	12.432,57	12.432,57
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.367.0014	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.367.0014.02.000031	APOIO A APAE	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	635.022,16	6.524.935,72	7.159.957,88

Unidade Orçamentária: 05002 DEPTO. DE ENSINO INFANTIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	33.688,21	719.770,29	753.458,50
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	83.739,56	83.739,56
12.306.0013	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	83.739,56	83.739,56
12.306.0013.02.000024	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE	0,00	0,00	39.044,56	39.044,56
12.306.0013.02.000066	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	44.695,00	44.695,00
12.365	Educação Infantil	0,00	33.688,21	636.030,73	669.718,94

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

12.365.0013	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	33.688,21	636.030,73	669.718,94
12.365.0013.01.000009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	33.688,21	0,00	33.688,21
12.365.0013.02.000028	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	583.530,73	583.530,73
12.365.0013.02.000030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	33.688,21	719.770,29	753.458,50

Unidade Orçamentária: 05003 DEPTO. DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	297.536,66	297.536,66
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	297.536,66	297.536,66
13.392.0015	CULTURA	0,00	0,00	297.536,66	297.536,66
13.392.0015.02.000032	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	297.536,66	297.536,66
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	297.536,66	297.536,66

Unidade Orçamentária: 05004 DEPTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	442.168,24	442.168,24
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	442.168,24	442.168,24
27.812.0016	ESPORTE E SAÚDE	0,00	0,00	442.168,24	442.168,24
27.812.0016.02.000034	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	0,00	371.400,77	371.400,77
27.812.0016.02.000035	MANUTENÇÃO DA C.M.E.	0,00	0,00	70.767,47	70.767,47
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	442.168,24	442.168,24

Unidade Orçamentária: 05005 DEPTO DE PROGRAMAS CULTURAIIS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	120.544,54	120.544,54
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	120.544,54	120.544,54
13.392.0015	CULTURA	0,00	0,00	120.544,54	120.544,54

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

13.392.0015.02.000033	APOIO A PROJETOS E GRUPOS CULTURAIS	0,00	0,00	31.680,00	31.680,00
13.392.0015.02.000054	PROMOÇÃO DE EVENTOS	0,00	0,00	88.864,54	88.864,54
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	120.544,54	120.544,54

Unidade Orçamentária: 07001 DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	0,00	162.181,62	162.181,62
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	162.181,62	162.181,62
22.661.0020	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	162.181,62	162.181,62
22.661.0020.02.000043	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	0,00	0,00	162.181,62	162.181,62
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	162.181,62	162.181,62

Unidade Orçamentária: 07002 DEPTO. DE TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	5.351,03	109.037,31	114.388,34
23.695	Turismo	0,00	5.351,03	109.037,31	114.388,34
23.695.0021	TURISMO E DESENVOLVIMENTO	0,00	5.351,03	109.037,31	114.388,34
23.695.0021.01.000015	ESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO	0,00	5.351,03	0,00	5.351,03
23.695.0021.02.000044	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	0,00	109.037,31	109.037,31
Total da Unidade Orçamentária		0,00	5.351,03	109.037,31	114.388,34

Unidade Orçamentária: 08001 DEPTO. DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	2.494.479,47	2.494.479,47
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.494.479,47	2.494.479,47
26.782.0019	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	2.494.479,47	2.494.479,47
26.782.0019.02.000046	MANUT. DA SEC. DE TRANSPORTES	0,00	0,00	2.494.479,47	2.494.479,47
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	2.494.479,47	2.494.479,47

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 08002 DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	19.151,55	1.701.605,72	1.720.757,27
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	19.151,55	1.701.605,72	1.720.757,27
26.782.0019	ESTRADAS VICINAIS	0,00	19.151,55	1.701.605,72	1.720.757,27
26.782.0019.01.000016	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES BUEIROS E PONTILHÕES	0,00	19.151,55	0,00	19.151,55
26.782.0019.02.000072	MANUTENCAO DO DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	0,00	1.701.605,72	1.701.605,72
Total da Unidade Orçamentária		0,00	19.151,55	1.701.605,72	1.720.757,27

Unidade Orçamentária: 08003 DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	38.584,42	38.584,42
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	38.584,42	38.584,42
26.782.0019	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	38.584,42	38.584,42
26.782.0019.02.000065	MANUTENCAO DO DEPTO DE APOIO ADM E OPERACIONAL	0,00	0,00	38.584,42	38.584,42
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	38.584,42	38.584,42

Unidade Orçamentária: 08004 DEPTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	73.682,95	73.682,95
6.181	Policimento	0,00	0,00	73.682,95	73.682,95
06.181.0017	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	73.682,95	73.682,95
06.181.0017.02.000038	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	0,00	0,00	73.682,95	73.682,95
15	Urbanismo	0,00	635.148,56	2.195.946,34	2.831.094,90
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	635.148,56	0,00	635.148,56
15.451.0018	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	635.148,56	0,00	635.148,56
15.451.0018.01.000012	PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	635.148,56	0,00	635.148,56

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	2.195.946,34	2.195.946,34
15.452.0017	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	530.989,99	530.989,99
15.452.0017.02.000036	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	441.801,61	441.801,61
15.452.0017.02.000037	ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO E CAPELA MORTUÁRIA	0,00	0,00	89.188,38	89.188,38
15.452.0018	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	0,00	1.664.956,35	1.664.956,35
15.452.0018.02.000039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	0,00	0,00	851.805,43	851.805,43
15.452.0018.02.000040	EMBELEZAMENTO URBANO	0,00	0,00	20.812,14	20.812,14
15.452.0018.02.000041	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	792.338,78	792.338,78
Total da Unidade Orçamentária		0,00	635.148,56	2.269.629,29	2.904.777,85

Unidade Orçamentária: 08005 DEPTO DE TRANSITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	405.464,52	405.464,52
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	405.464,52	405.464,52
15.452.0018	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	0,00	405.464,52	405.464,52
15.452.0018.02.000042	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	0,00	0,00	405.464,52	405.464,52
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	405.464,52	405.464,52

Unidade Orçamentária: 13001 FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	24.472,50	1.000,00	25.472,50
16.482	Habitação Urbana	0,00	24.472,50	1.000,00	25.472,50
16.482.0024	HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	24.472,50	1.000,00	25.472,50
16.482.0024.01.000020	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - URBANO	0,00	24.472,50	0,00	24.472,50
16.482.0024.02.000047	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	24.472,50	1.000,00	25.472,50

Unidade Orçamentária: 13002 DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 13002 DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	533.204,94	533.204,94
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	4.949,02	4.949,02
08.241.0024	HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	4.949,02	4.949,02
08.241.0024.02.000048	ATENÇÃO AO IDOSO	0,00	0,00	4.949,02	4.949,02
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	528.255,92	528.255,92
08.244.0024	HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	528.255,92	528.255,92
08.244.0024.02.000049	MANUTENÇÃO DO DEPTO.DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	525.619,76	525.619,76
08.244.0024.02.000050	REFORMAS DE HABITAÇÕES MORADORES DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	2.636,16	2.636,16
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	533.204,94	533.204,94

Unidade Orçamentária: 14001 FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	33.267,14	33.267,14
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	33.267,14	33.267,14
17.512.0025	FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	33.267,14	33.267,14
17.512.0025.02.000051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	33.267,14	33.267,14
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	33.267,14	33.267,14

Unidade Orçamentária: 15001 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	0,00	2.541,21	2.541,21
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	2.541,21	2.541,21
22.661.0022	FUNDO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.541,21	2.541,21
22.661.0022.02.000045	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	2.541,21	2.541,21
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	2.541,21	2.541,21

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 18001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	4.480.271,56	4.480.271,56
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	91.580,02	91.580,02
12.306.0010	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	51.449,75	51.449,75
12.306.0010.02.000075	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	51.449,75	51.449,75
12.306.0013	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	40.130,27	40.130,27
12.306.0013.02.000079	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-PRÉ	0,00	0,00	18.974,00	18.974,00
12.306.0013.02.000080	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-CRECHE	0,00	0,00	21.156,27	21.156,27
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.129.114,83	3.129.114,83
12.361.0010	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	3.129.114,83	3.129.114,83
12.361.0010.02.000076	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	0,00	3.036.075,10	3.036.075,10
12.361.0010.02.000077	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	93.039,73	93.039,73
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	18.885,00	18.885,00
12.362.0011	OPORTUNIZAR E APOIAR O ENSINO MÉDIO E SUPLETIVO	0,00	0,00	18.885,00	18.885,00
12.362.0011.02.000078	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	18.885,00	18.885,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.240.691,71	1.240.691,71
12.365.0013	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	1.240.691,71	1.240.691,71
12.365.0013.02.000081	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	0,00	1.221.806,71	1.221.806,71
12.365.0013.02.000082	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	18.885,00	18.885,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.480.271,56	4.480.271,56
	Total da Unidade Gestora	3.494.308,25	1.763.473,84	25.632.902,19	30.890.684,28

Unidade Gestora: Fundo da Infância e da Adolescência do Município de Água Doce - FIA

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	94.495,89	94.495,89
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	94.495,89	94.495,89
08.243.0023	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	94.495,89	94.495,89
08.243.0023.02.000052	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	0,00	94.495,89	94.495,89
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	94.495,89	94.495,89
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	94.495,89	94.495,89

Unidade Gestora: Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.293.877,70	1.293.877,70
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.293.877,70	1.293.877,70
08.244.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	1.293.877,70	1.293.877,70
08.244.0028.02.000064	MANUTENÇÃO DO SIMA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	1.293.877,70	1.293.877,70
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.293.877,70	1.293.877,70
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.293.877,70	1.293.877,70

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Água Doce

Unidade Orçamentária: 10001 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	337.752,20	458.924,75	796.676,95

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

8.244	Assistência Comunitária	0,00	337.752,20	458.924,75	796.676,95
08.244.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	337.752,20	458.924,75	796.676,95
08.244.0028.01.000021	CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO/ EQUIPAMENTOS DO CRAS	0,00	337.752,20	0,00	337.752,20
08.244.0028.02.000055	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	97.944,41	97.944,41
08.244.0028.02.000056	MANUTENÇÃO DEPTO. PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	7.686,20	7.686,20
08.244.0028.02.000058	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESTADUAL E FEDERAL	0,00	0,00	353.294,14	353.294,14
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	337.752,20	458.924,75	796.676,95
	Total da Unidade Gestora	0,00	337.752,20	458.924,75	796.676,95

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Defesa Civil de Água Doce - FMDC

Unidade Orçamentária: 16001 COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	353.207,64	353.207,64
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	353.207,64	353.207,64
06.182.0026	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	353.207,64	353.207,64
06.182.0026.02.000053	MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	353.207,64	353.207,64
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	353.207,64	353.207,64
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	353.207,64	353.207,64

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Doce

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	616.627,48	8.666.902,39	9.283.529,87
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	189.878,55	189.878,55

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

10.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	189.878,55	189.878,55
10.122.xxxx.02.000083	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	0,00	0,00	189.878,55	189.878,55
10.301	Atenção Básica	0,00	616.627,48	6.472.683,55	7.089.311,03
10.301.0027	FUNDO M. DE SAUDE "PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO"	0,00	616.627,48	6.472.683,55	7.089.311,03
10.301.0027.01.000022	CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO/ EQUIPAMENTOS	0,00	196.717,73	0,00	196.717,73
10.301.0027.01.000023	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SAÚDE	0,00	419.909,75	0,00	419.909,75
10.301.0027.02.000059	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	4.948.453,63	4.948.453,63
10.301.0027.02.000060	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMA ESTADUAIS E FEDERAIS	0,00	0,00	1.524.229,92	1.524.229,92
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.322.233,99	1.322.233,99
10.302.0027	FUNDO M. DE SAUDE "PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO"	0,00	0,00	1.322.233,99	1.322.233,99
10.302.0027.02.000062	CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES HOSP. DE CARÁTER FILANTRÓPICO	0,00	0,00	969.319,56	969.319,56
10.302.0027.02.000074	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	352.914,43	352.914,43
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	597.127,53	597.127,53
10.303.0027	FUNDO M. DE SAUDE "PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO"	0,00	0,00	597.127,53	597.127,53
10.303.0027.02.000061	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS/SC	0,00	0,00	597.127,53	597.127,53
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	40.264,60	40.264,60
10.304.0027	FUNDO M. DE SAUDE "PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO"	0,00	0,00	40.264,60	40.264,60
10.304.0027.02.000073	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	40.264,60	40.264,60
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	44.714,17	44.714,17
10.305.0027	FUNDO M. DE SAUDE "PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO"	0,00	0,00	44.714,17	44.714,17
10.305.0027.02.000063	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	44.714,17	44.714,17
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	616.627,48	8.666.902,39	9.283.529,87
	Total da Unidade Gestora	0,00	616.627,48	8.666.902,39	9.283.529,87

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Água Doce

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA DE VEREADORES

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	961.394,57	961.394,57
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	961.394,57	961.394,57
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	961.394,57	961.394,57
01.031.0001.02.000001	DESENV. DE ATIVIDADES P/ MANUT. DO TRABALHO LEGISLATIVO	0,00	0,00	961.394,57	961.394,57
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	961.394,57	961.394,57
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	961.394,57	961.394,57
	Total Geral	3.494.308,25	2.717.853,52	37.461.705,13	43.673.866,90

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	961.394,57	961.394,57
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	961.394,57	961.394,57
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	961.394,57	961.394,57
01.031.0001.02.000001	DESENV. DE ATIVIDADES P/ MANUT. DO TRABALHO LEGISLATIVO	0,00	0,00	961.394,57	961.394,57
04	Administração	0,00	0,00	3.881.884,80	3.881.884,80
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.881.884,80	3.881.884,80
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO	0,00	0,00	809.001,66	809.001,66
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	601.729,49	601.729,49
04.122.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA GERAL	0,00	0,00	137.047,80	137.047,80
04.122.0002.02.000007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	70.224,37	70.224,37
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	2.696.740,30	2.696.740,30
04.122.0003.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS E CONTADORIA	0,00	0,00	207.228,44	207.228,44
04.122.0003.02.000005	MANUTENÇÃO SECRETARIA ADM. FAZENDA E DEPTOS.	0,00	0,00	1.795.441,67	1.795.441,67
04.122.0003.02.000006	REALIZAÇÃO DE TESTES SELETIVOS / CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	8.700,00	8.700,00
04.122.0003.02.000067	MANUT DEPTO COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS	0,00	0,00	220.001,69	220.001,69
04.122.0003.02.000068	MANUT DO DEPTO DE PATRIMONIO E MATERIAL	0,00	0,00	43.492,22	43.492,22
04.122.0003.02.000069	MANUT DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	58.892,03	58.892,03
04.122.0003.02.000070	MANUT DO DEPTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	0,00	0,00	184.787,51	184.787,51
04.122.0003.02.000071	MANUT DO DEPTO FINANCEIRO	0,00	0,00	178.196,74	178.196,74
04.122.0005	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	376.142,84	376.142,84
04.122.0005.02.000008	CONTRIBUIÇÕES FINANC. A ENTIDADES	0,00	0,00	376.142,84	376.142,84
06	Segurança Pública	0,00	0,00	426.890,59	426.890,59
06.181	Policimento	0,00	0,00	73.682,95	73.682,95
06.181.0017	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	73.682,95	73.682,95
06.181.0017.02.000038	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	0,00	0,00	73.682,95	73.682,95
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	353.207,64	353.207,64
06.182.0026	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	353.207,64	353.207,64
06.182.0026.02.000053	MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	353.207,64	353.207,64

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	337.752,20	2.380.503,28	2.718.255,48
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	4.949,02	4.949,02
08.241.0024	HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	4.949,02	4.949,02
08.241.0024.02.000048	ATENÇÃO AO IDOSO	0,00	0,00	4.949,02	4.949,02
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	94.495,89	94.495,89
08.243.0023	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	94.495,89	94.495,89
08.243.0023.02.000052	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	0,00	94.495,89	94.495,89
08.244	Assistência Comunitária	0,00	337.752,20	2.281.058,37	2.618.810,57
08.244.0024	HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	528.255,92	528.255,92
08.244.0024.02.000049	MANUTENÇÃO DO DEPTO.DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	525.619,76	525.619,76
08.244.0024.02.000050	REFORMAS DE HABITAÇÕES MORADORES DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	2.636,16	2.636,16
08.244.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	337.752,20	1.752.802,45	2.090.554,65
08.244.0028.01.000021	CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO/ EQUIPAMENTOS DO CRAS	0,00	337.752,20	0,00	337.752,20
08.244.0028.02.000055	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	97.944,41	97.944,41
08.244.0028.02.000056	MANUTENÇÃO DEPTO. PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	7.686,20	7.686,20
08.244.0028.02.000058	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESTADUAL E FEDERAL	0,00	0,00	353.294,14	353.294,14
08.244.0028.02.000064	MANUTENÇÃO DO SIMA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	1.293.877,70	1.293.877,70
10	Saúde	0,00	616.627,48	8.666.902,39	9.283.529,87
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	189.878,55	189.878,55
10.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	189.878,55	189.878,55
10.122.xxxx.02.000083	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	0,00	0,00	189.878,55	189.878,55
10.301	Atenção Básica	0,00	616.627,48	6.472.683,55	7.089.311,03
10.301.0027	FUNDO M. DE SAUDE "PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO"	0,00	616.627,48	6.472.683,55	7.089.311,03
10.301.0027.01.000022	CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO/ EQUIPAMENTOS	0,00	196.717,73	0,00	196.717,73
10.301.0027.01.000023	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SAÚDE	0,00	419.909,75	0,00	419.909,75
10.301.0027.02.000059	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	4.948.453,63	4.948.453,63
10.301.0027.02.000060	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMA ESTADUAIS E FEDERAIS	0,00	0,00	1.524.229,92	1.524.229,92
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.322.233,99	1.322.233,99



# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.302.0027	FUNDO M. DE SAUDE "PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO"	0,00	0,00	1.322.233,99	1.322.233,99
10.302.0027.02.000062	CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES HOSP. DE CARÁTER FILANTRÓPICO	0,00	0,00	969.319,56	969.319,56
10.302.0027.02.000074	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	352.914,43	352.914,43
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	597.127,53	597.127,53
10.303.0027	FUNDO M. DE SAUDE "PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO"	0,00	0,00	597.127,53	597.127,53
10.303.0027.02.000061	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS/SC	0,00	0,00	597.127,53	597.127,53
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	40.264,60	40.264,60
10.304.0027	FUNDO M. DE SAUDE "PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO"	0,00	0,00	40.264,60	40.264,60
10.304.0027.02.000073	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	40.264,60	40.264,60
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	44.714,17	44.714,17
10.305.0027	FUNDO M. DE SAUDE "PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO"	0,00	0,00	44.714,17	44.714,17
10.305.0027.02.000063	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	44.714,17	44.714,17
12	Educação	0,00	668.710,37	11.724.977,57	12.393.687,94
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	293.185,59	293.185,59
12.306.0010	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	169.315,76	169.315,76
12.306.0010.02.000023	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	117.866,01	117.866,01
12.306.0010.02.000075	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	51.449,75	51.449,75
12.306.0013	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	123.869,83	123.869,83
12.306.0013.02.000024	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE	0,00	0,00	39.044,56	39.044,56
12.306.0013.02.000066	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	44.695,00	44.695,00
12.306.0013.02.000079	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-PRÉ	0,00	0,00	18.974,00	18.974,00
12.306.0013.02.000080	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-CRECHE	0,00	0,00	21.156,27	21.156,27
12.361	Ensino Fundamental	0,00	635.022,16	9.364.798,27	9.999.820,43
12.361.0010	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	635.022,16	9.364.798,27	9.999.820,43
12.361.0010.01.000003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS	0,00	182.924,48	0,00	182.924,48
12.361.0010.01.000004	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÓVEIS P/ SECRETARIA E SEGMENTOS	0,00	192.797,68	0,00	192.797,68
12.361.0010.01.000005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	259.300,00	0,00	259.300,00
12.361.0010.01.000006	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS PARA O TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0010.01.000006	ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0010.02.000017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	0,00	0,00	2.538.704,17	2.538.704,17
12.361.0010.02.000019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	2.027.187,44	2.027.187,44
12.361.0010.02.000020	TRANSPORTE ESCOLAR CONVÊNIO - ESTADO - S.E.E.	0,00	0,00	1.202.686,02	1.202.686,02
12.361.0010.02.000021	APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	467.105,81	467.105,81
12.361.0010.02.000076	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	0,00	3.036.075,10	3.036.075,10
12.361.0010.02.000077	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	93.039,73	93.039,73
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	127.838,70	127.838,70
12.362.0011	OPORTUNIZAR E APOIAR O ENSINO MÉDIO E SUPLETIVO	0,00	0,00	127.838,70	127.838,70
12.362.0011.02.000025	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO C.E.A	0,00	0,00	58.953,70	58.953,70
12.362.0011.02.000026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.362.0011.02.000078	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	18.885,00	18.885,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	12.432,57	12.432,57
12.364.0012	INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS E CURSOS PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	12.432,57	12.432,57
12.364.0012.02.000027	MANUTENÇÃO DE ENSINO DE 3. GRAU E PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	12.432,57	12.432,57
12.365	Educação Infantil	0,00	33.688,21	1.876.722,44	1.910.410,65
12.365.0013	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	33.688,21	1.876.722,44	1.910.410,65
12.365.0013.01.000009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	33.688,21	0,00	33.688,21
12.365.0013.02.000028	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	583.530,73	583.530,73
12.365.0013.02.000030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
12.365.0013.02.000081	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	0,00	1.221.806,71	1.221.806,71
12.365.0013.02.000082	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	18.885,00	18.885,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.367.0014	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.367.0014.02.000031	APOIO A APAE	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	418.081,20	418.081,20
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	418.081,20	418.081,20
13.392.0015	CULTURA	0,00	0,00	418.081,20	418.081,20

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13.392.0015.02.000032	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	297.536,66	297.536,66
13.392.0015.02.000033	APOIO A PROJETOS E GRUPOS CULTURAIS	0,00	0,00	31.680,00	31.680,00
13.392.0015.02.000054	PROMOÇÃO DE EVENTOS	0,00	0,00	88.864,54	88.864,54
15	Urbanismo	0,00	635.148,56	2.601.410,86	3.236.559,42
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	635.148,56	0,00	635.148,56
15.451.0018	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	635.148,56	0,00	635.148,56
15.451.0018.01.000012	PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	635.148,56	0,00	635.148,56
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	2.601.410,86	2.601.410,86
15.452.0017	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	530.989,99	530.989,99
15.452.0017.02.000036	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	441.801,61	441.801,61
15.452.0017.02.000037	ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO E CAPELA MORTUÁRIA	0,00	0,00	89.188,38	89.188,38
15.452.0018	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	0,00	2.070.420,87	2.070.420,87
15.452.0018.02.000039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	0,00	0,00	851.805,43	851.805,43
15.452.0018.02.000040	EMBELEZAMENTO URBANO	0,00	0,00	20.812,14	20.812,14
15.452.0018.02.000041	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	792.338,78	792.338,78
15.452.0018.02.000042	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	0,00	0,00	405.464,52	405.464,52
16	Habitação	0,00	24.472,50	1.000,00	25.472,50
16.482	Habitação Urbana	0,00	24.472,50	1.000,00	25.472,50
16.482.0024	HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	24.472,50	1.000,00	25.472,50
16.482.0024.01.000020	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - URBANO	0,00	24.472,50	0,00	24.472,50
16.482.0024.02.000047	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
17	Saneamento	0,00	0,00	33.267,14	33.267,14
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	33.267,14	33.267,14
17.512.0025	FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	33.267,14	33.267,14
17.512.0025.02.000051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	33.267,14	33.267,14
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	49.009,92	49.009,92
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	45.603,66	45.603,66
18.541.0008	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	45.603,66	45.603,66

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18.541.0008.02.000014	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	45.603,66	45.603,66
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	3.406,26	3.406,26
18.542.0008	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	3.406,26	3.406,26
18.542.0008.02.000015	Manutenção do FMMA	0,00	0,00	3.406,26	3.406,26
20	Agricultura	0,00	410.639,83	1.365.139,19	1.775.779,02
20.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	131.331,56	131.331,56
20.304.0009	CONTROLE SANITÁRIO	0,00	0,00	131.331,56	131.331,56
20.304.0009.02.000016	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CONTROLE SANITÁRIO	0,00	0,00	131.331,56	131.331,56
20.606	Extensão Rural	0,00	410.639,83	1.233.807,63	1.644.447,46
20.606.0007	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	410.639,83	1.233.807,63	1.644.447,46
20.606.0007.01.000001	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	410.639,83	0,00	410.639,83
20.606.0007.02.000011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	1.143.713,52	1.143.713,52
20.606.0007.02.000012	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
20.606.0007.02.000013	PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR ASSISTIDO	0,00	0,00	35.094,11	35.094,11
22	Indústria	0,00	0,00	164.722,83	164.722,83
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	164.722,83	164.722,83
22.661.0020	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	162.181,62	162.181,62
22.661.0020.02.000043	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	0,00	0,00	162.181,62	162.181,62
22.661.0022	FUNDO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.541,21	2.541,21
22.661.0022.02.000045	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	2.541,21	2.541,21
23	Comércio e Serviços	0,00	5.351,03	109.037,31	114.388,34
23.695	Turismo	0,00	5.351,03	109.037,31	114.388,34
23.695.0021	TURISMO E DESENVOLVIMENTO	0,00	5.351,03	109.037,31	114.388,34
23.695.0021.01.000015	ESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO	0,00	5.351,03	0,00	5.351,03
23.695.0021.02.000044	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	0,00	109.037,31	109.037,31
24	Comunicações	0,00	0,00	645,63	645,63
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	645,63	645,63
24.722.0006	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	645,63	645,63

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
24.722.0006.02.000009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	645,63	645,63
26	Transporte	0,00	19.151,55	4.234.669,61	4.253.821,16
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	19.151,55	4.234.669,61	4.253.821,16
26.782.0019	ESTRADAS VICINAIS	0,00	19.151,55	4.234.669,61	4.253.821,16
26.782.0019.01.000016	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES BUEIROS E PONTILHÕES	0,00	19.151,55	0,00	19.151,55
26.782.0019.02.000046	MANUT. DA SEC. DE TRANSPORTES	0,00	0,00	2.494.479,47	2.494.479,47
26.782.0019.02.000065	MANUTENCAO DO DEPTO DE APOIO ADM E OPERACIONAL	0,00	0,00	38.584,42	38.584,42
26.782.0019.02.000072	MANUTENCAO DO DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	0,00	1.701.605,72	1.701.605,72
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	442.168,24	442.168,24
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	442.168,24	442.168,24
27.812.0016	ESPORTE E SAÚDE	0,00	0,00	442.168,24	442.168,24
27.812.0016.02.000034	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	0,00	371.400,77	371.400,77
27.812.0016.02.000035	MANUTENÇÃO DA C.M.E.	0,00	0,00	70.767,47	70.767,47
28	Encargos Especiais	3.494.308,25	0,00	0,00	3.494.308,25
28.271	Previdência Básica	1.072.182,01	0,00	0,00	1.072.182,01
28.271.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.072.182,01	0,00	0,00	1.072.182,01
28.271.0000.09.000004	INATIVOS E PENSSIONISTAS	934.196,31	0,00	0,00	934.196,31
28.271.0000.09.000005	INATIVOS E PENSSIONISTAS - ENSINO	137.985,70	0,00	0,00	137.985,70
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.668.258,74	0,00	0,00	1.668.258,74
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.668.258,74	0,00	0,00	1.668.258,74
28.843.0000.09.000001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.668.258,74	0,00	0,00	1.668.258,74
28.846	Outros Encargos Especiais	753.867,50	0,00	0,00	753.867,50
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	753.867,50	0,00	0,00	753.867,50
28.846.0000.09.000002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	489.132,74	0,00	0,00	489.132,74
28.846.0000.09.000003	SENTENÇAS JUDICIAIS	264.734,76	0,00	0,00	264.734,76
Total Geral		3.494.308,25	2.717.853,52	37.461.705,13	43.673.866,90

Município de ÁGUA DOCE  
Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	961.394,57	0,00	961.394,57
01.031	Ação Legislativa	961.394,57	0,00	961.394,57
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	961.394,57	0,00	961.394,57
01.031.0001.02.000001	DESENV. DE ATIVIDADES P/ MANUT. DO TRABALHO LEGISLATIVO	961.394,57	0,00	961.394,57
04	Administração	3.825.660,62	56.224,18	3.881.884,80
04.122	Administração Geral	3.825.660,62	56.224,18	3.881.884,80
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO	809.001,66	0,00	809.001,66
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	601.729,49	0,00	601.729,49
04.122.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA GERAL	137.047,80	0,00	137.047,80
04.122.0002.02.000007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	70.224,37	0,00	70.224,37
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	2.656.073,30	40.667,00	2.696.740,30
04.122.0003.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS E CONTADORIA	207.228,44	0,00	207.228,44
04.122.0003.02.000005	MANUTENÇÃO SECRETARIA ADM. FAZENDA E DEPTOS.	1.754.774,67	40.667,00	1.795.441,67
04.122.0003.02.000006	REALIZAÇÃO DE TESTES SELETIVOS / CONCURSO PÚBLICO	8.700,00	0,00	8.700,00
04.122.0003.02.000067	MANUT DEPTO COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS	220.001,69	0,00	220.001,69
04.122.0003.02.000068	MANUT DO DEPTO DE PATRIMONIO E MATERIAL	43.492,22	0,00	43.492,22
04.122.0003.02.000069	MANUT DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	58.892,03	0,00	58.892,03
04.122.0003.02.000070	MANUT DO DEPTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	184.787,51	0,00	184.787,51
04.122.0003.02.000071	MANUT DO DEPTO FINANCEIRO	178.196,74	0,00	178.196,74
04.122.0005	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	360.585,66	15.557,18	376.142,84
04.122.0005.02.000008	CONTRIBUIÇÕES FINANC. A ENTIDADES	360.585,66	15.557,18	376.142,84
06	Segurança Pública	426.890,59	0,00	426.890,59
06.181	Policimento	73.682,95	0,00	73.682,95
06.181.0017	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	73.682,95	0,00	73.682,95
06.181.0017.02.000038	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	73.682,95	0,00	73.682,95
06.182	Defesa Civil	353.207,64	0,00	353.207,64
06.182.0026	DEFESA CIVIL	353.207,64	0,00	353.207,64
06.182.0026.02.000053	MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL	353.207,64	0,00	353.207,64
08	Assistência Social	2.315.399,22	402.856,26	2.718.255,48
08.241	Assistência ao Idoso	4.949,02	0,00	4.949,02
08.241.0024	HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	4.949,02	0,00	4.949,02
08.241.0024.02.000048	ATENÇÃO AO IDOSO	4.949,02	0,00	4.949,02
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	55.827,96	38.667,93	94.495,89
08.243.0023	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	55.827,96	38.667,93	94.495,89
08.243.0023.02.000052	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	55.827,96	38.667,93	94.495,89
08.244	Assistência Comunitária	2.254.622,24	364.188,33	2.618.810,57
08.244.0024	HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	528.255,92	0,00	528.255,92
08.244.0024.02.000049	MANUTENÇÃO DO DEPTO.DE PROMOÇÃO SOCIAL	525.619,76	0,00	525.619,76
08.244.0024.02.000050	REFORMAS DE HABITAÇÕES MORADORES DE BAIXA RENDA	2.636,16	0,00	2.636,16
08.244.0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.726.366,32	364.188,33	2.090.554,65
08.244.0028.01.000021	CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO/ EQUIPAMENTOS DO CRAS	273.990,49	63.761,71	337.752,20
08.244.0028.02.000055	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	97.944,41	0,00	97.944,41

**Anexo 8 - Consolidado**

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0028.02.000056	MANUTENÇÃO DEPTO. PROMOÇÃO SOCIAL	7.686,20	0,00	7.686,20
08.244.0028.02.000058	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESTADUAL E FEDERAL	52.867,52	300.426,62	353.294,14
08.244.0028.02.000064	MANUTENÇÃO DO SIMA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	1.293.877,70	0,00	1.293.877,70
10	Saúde	454.971,72	8.828.558,15	9.283.529,87
10.122	Administração Geral	0,00	189.878,55	189.878,55
10.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	189.878,55	189.878,55
10.122.xxxx.02.000083	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	0,00	189.878,55	189.878,55
10.301	Atenção Básica	414.971,72	6.674.339,31	7.089.311,03
10.301.0027	FUNDO M. DE SAUDE "PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO"	414.971,72	6.674.339,31	7.089.311,03
10.301.0027.01.000022	CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO/ EQUIPAMENTOS	0,00	196.717,73	196.717,73
10.301.0027.01.000023	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SAÚDE	0,00	419.909,75	419.909,75
10.301.0027.02.000059	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	414.971,72	4.533.481,91	4.948.453,63
10.301.0027.02.000060	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMA ESTADUAIS E FEDERAIS	0,00	1.524.229,92	1.524.229,92
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.000,00	1.282.233,99	1.322.233,99
10.302.0027	FUNDO M. DE SAUDE "PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO"	40.000,00	1.282.233,99	1.322.233,99
10.302.0027.02.000062	CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES HOSP. DE CARÁTER FILANTRÓPICO	40.000,00	929.319,56	969.319,56
10.302.0027.02.000074	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	352.914,43	352.914,43
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	597.127,53	597.127,53
10.303.0027	FUNDO M. DE SAUDE "PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO"	0,00	597.127,53	597.127,53
10.303.0027.02.000061	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS/SC	0,00	597.127,53	597.127,53
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	40.264,60	40.264,60
10.304.0027	FUNDO M. DE SAUDE "PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO"	0,00	40.264,60	40.264,60
10.304.0027.02.000073	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	40.264,60	40.264,60
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	44.714,17	44.714,17
10.305.0027	FUNDO M. DE SAUDE "PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO"	0,00	44.714,17	44.714,17
10.305.0027.02.000063	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / EPIDEMIOLÓGICA	0,00	44.714,17	44.714,17
12	Educação	760.924,74	11.632.763,20	12.393.687,94
12.306	Alimentação e Nutrição	201.605,57	91.580,02	293.185,59
12.306.0010	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO	117.866,01	51.449,75	169.315,76
12.306.0010.02.000023	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	117.866,01	0,00	117.866,01
12.306.0010.02.000075	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	51.449,75	51.449,75
12.306.0013	EDUCAÇÃO INFANTIL	83.739,56	40.130,27	123.869,83
12.306.0013.02.000024	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE	39.044,56	0,00	39.044,56
12.306.0013.02.000066	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	44.695,00	0,00	44.695,00
12.306.0013.02.000079	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-PRÉ	0,00	18.974,00	18.974,00
12.306.0013.02.000080	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-CRECHE	0,00	21.156,27	21.156,27
12.361	Ensino Fundamental	316.404,76	9.683.415,67	9.999.820,43
12.361.0010	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO	316.404,76	9.683.415,67	9.999.820,43
12.361.0010.01.000003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS	5.073,71	177.850,77	182.924,48
12.361.0010.01.000004	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÓVEIS P/ SECRETARIA E SEGMENTOS	6.871,43	185.926,25	192.797,68

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0010.01.000005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	69.400,00	189.900,00	259.300,00
12.361.0010.01.000006	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
12.361.0010.02.000017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	206.893,62	2.331.810,55	2.538.704,17
12.361.0010.02.000019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	28.166,00	1.999.021,44	2.027.187,44
12.361.0010.02.000020	TRANSPORTE ESCOLAR CONVÊNIO - ESTADO - S.E.E.	0,00	1.202.686,02	1.202.686,02
12.361.0010.02.000021	APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	467.105,81	467.105,81
12.361.0010.02.000076	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	3.036.075,10	3.036.075,10
12.361.0010.02.000077	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	93.039,73	93.039,73
12.362	Ensino Médio	108.953,70	18.885,00	127.838,70
12.362.0011	OPORTUNIZAR E APOIAR O ENSINO MÉDIO E SUPLETIVO	108.953,70	18.885,00	127.838,70
12.362.0011.02.000025	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO C.E.A	58.953,70	0,00	58.953,70
12.362.0011.02.000026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	50.000,00	0,00	50.000,00
12.362.0011.02.000078	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	0,00	18.885,00	18.885,00
12.364	Ensino Superior	12.432,57	0,00	12.432,57
12.364.0012	INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS E CURSOS PROFISSIONALIZANTE	12.432,57	0,00	12.432,57
12.364.0012.02.000027	MANUTENÇÃO DE ENSINO DE 3. GRAU E PROFISSIONALIZANTE	12.432,57	0,00	12.432,57
12.365	Educação Infantil	71.528,14	1.838.882,51	1.910.410,65
12.365.0013	EDUCAÇÃO INFANTIL	71.528,14	1.838.882,51	1.910.410,65
12.365.0013.01.000009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	7.757,21	25.931,00	33.688,21
12.365.0013.02.000028	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	63.770,93	519.759,80	583.530,73
12.365.0013.02.000030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	52.500,00	52.500,00
12.365.0013.02.000081	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	1.221.806,71	1.221.806,71
12.365.0013.02.000082	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO INFANTIL	0,00	18.885,00	18.885,00
12.367	Educação Especial	50.000,00	0,00	50.000,00
12.367.0014	EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	0,00	50.000,00
12.367.0014.02.000031	APOIO A APAE	50.000,00	0,00	50.000,00
13	Cultura	354.423,20	63.658,00	418.081,20
13.392	Difusão Cultural	354.423,20	63.658,00	418.081,20
13.392.0015	CULTURA	354.423,20	63.658,00	418.081,20
13.392.0015.02.000032	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	265.558,66	31.978,00	297.536,66
13.392.0015.02.000033	APOIO A PROJETOS E GRUPOS CULTURAIS	0,00	31.680,00	31.680,00
13.392.0015.02.000054	PROMOÇÃO DE EVENTOS	88.864,54	0,00	88.864,54
15	Urbanismo	2.217.869,82	1.018.689,60	3.236.559,42
15.451	Infra-Estrutura Urbana	340.401,66	294.746,90	635.148,56
15.451.0018	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	340.401,66	294.746,90	635.148,56
15.451.0018.01.000012	PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	340.401,66	294.746,90	635.148,56
15.452	Serviços Urbanos	1.877.468,16	723.942,70	2.601.410,86
15.452.0017	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	170.454,81	360.535,18	530.989,99
15.452.0017.02.000036	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	81.266,43	360.535,18	441.801,61
15.452.0017.02.000037	ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO E CAPELA MORTUÁRIA	89.188,38	0,00	89.188,38
15.452.0018	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	1.707.013,35	363.407,52	2.070.420,87



Município de ÁGUA DOCE  
Competência: 2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0018.02.000039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	851.805,43	0,00	851.805,43
15.452.0018.02.000040	EMBELEZAMENTO URBANO	20.812,14	0,00	20.812,14
15.452.0018.02.000041	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	792.338,78	0,00	792.338,78
15.452.0018.02.000042	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	42.057,00	363.407,52	405.464,52
16	Habitação	25.472,50	0,00	25.472,50
16.482	Habitação Urbana	25.472,50	0,00	25.472,50
16.482.0024	HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	25.472,50	0,00	25.472,50
16.482.0024.01.000020	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - URBANO	24.472,50	0,00	24.472,50
16.482.0024.02.000047	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO INTERESSE SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00
17	Saneamento	0,00	33.267,14	33.267,14
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	33.267,14	33.267,14
17.512.0025	FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	33.267,14	33.267,14
17.512.0025.02.000051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	33.267,14	33.267,14
18	Gestão Ambiental	49.009,92	0,00	49.009,92
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	45.603,66	0,00	45.603,66
18.541.0008	MEIO AMBIENTE	45.603,66	0,00	45.603,66
18.541.0008.02.000014	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	45.603,66	0,00	45.603,66
18.542	Controle Ambiental	3.406,26	0,00	3.406,26
18.542.0008	MEIO AMBIENTE	3.406,26	0,00	3.406,26
18.542.0008.02.000015	Manutenção do FMMA	3.406,26	0,00	3.406,26
20	Agricultura	1.564.263,01	211.516,01	1.775.779,02
20.304	Vigilância Sanitária	131.331,56	0,00	131.331,56
20.304.0009	CONTROLE SANITÁRIO	131.331,56	0,00	131.331,56
20.304.0009.02.000016	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CONTROLE SANITÁRIO	131.331,56	0,00	131.331,56
20.606	Extensão Rural	1.432.931,45	211.516,01	1.644.447,46
20.606.0007	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	1.432.931,45	211.516,01	1.644.447,46
20.606.0007.01.000001	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	249.355,50	161.284,33	410.639,83
20.606.0007.02.000011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.093.481,84	50.231,68	1.143.713,52
20.606.0007.02.000012	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	55.000,00	0,00	55.000,00
20.606.0007.02.000013	PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR ASSISTIDO	35.094,11	0,00	35.094,11
22	Indústria	164.722,83	0,00	164.722,83
22.661	Promoção Industrial	164.722,83	0,00	164.722,83
22.661.0020	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	162.181,62	0,00	162.181,62
22.661.0020.02.000043	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	162.181,62	0,00	162.181,62
22.661.0022	FUNDO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.541,21	0,00	2.541,21
22.661.0022.02.000045	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.541,21	0,00	2.541,21
23	Comércio e Serviços	114.388,34	0,00	114.388,34
23.695	Turismo	114.388,34	0,00	114.388,34
23.695.0021	TURISMO E DESENVOLVIMENTO	114.388,34	0,00	114.388,34
23.695.0021.01.000015	ESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO	5.351,03	0,00	5.351,03
23.695.0021.02.000044	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	109.037,31	0,00	109.037,31
24	Comunicações	645,63	0,00	645,63
24.722	Telecomunicações	645,63	0,00	645,63

Município de ÁGUA DOCE  
Competência: 2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
24.722.0006	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	645,63	0,00	645,63
24.722.0006.02.000009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	645,63	0,00	645,63
26	Transporte	2.762.859,94	1.490.961,22	4.253.821,16
26.782	Transporte Rodoviário	2.762.859,94	1.490.961,22	4.253.821,16
26.782.0019	ESTRADAS VICINAIS	2.762.859,94	1.490.961,22	4.253.821,16
26.782.0019.01.000016	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES BUEIROS E PONTILHÕES	19.151,55	0,00	19.151,55
26.782.0019.02.000046	MANUT. DA SEC. DE TRANSPORTES	1.194.479,47	1.300.000,00	2.494.479,47
26.782.0019.02.000065	MANUTENCAO DO DEPTO DE APOIO ADM E OPERACIONAL	38.584,42	0,00	38.584,42
26.782.0019.02.000072	MANUTENCAO DO DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	1.510.644,50	190.961,22	1.701.605,72
27	Desporto e Lazer	442.168,24	0,00	442.168,24
27.812	Desporto Comunitário	442.168,24	0,00	442.168,24
27.812.0016	ESPORTE E SAÚDE	442.168,24	0,00	442.168,24
27.812.0016.02.000034	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	371.400,77	0,00	371.400,77
27.812.0016.02.000035	MANUTENÇÃO DA C.M.E.	70.767,47	0,00	70.767,47
28	Encargos Especiais	3.492.422,96	1.885,29	3.494.308,25
28.271	Previdência Básica	1.072.182,01	0,00	1.072.182,01
28.271.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.072.182,01	0,00	1.072.182,01
28.271.0000.09.000004	INATIVOS E PENSSIONISTAS	934.196,31	0,00	934.196,31
28.271.0000.09.000005	INATIVOS E PENSSIONISTAS - ENSINO	137.985,70	0,00	137.985,70
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.668.258,74	0,00	1.668.258,74
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.668.258,74	0,00	1.668.258,74
28.843.0000.09.000001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.668.258,74	0,00	1.668.258,74
28.846	Outros Encargos Especiais	751.982,21	1.885,29	753.867,50
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	751.982,21	1.885,29	753.867,50
28.846.0000.09.000002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	487.247,45	1.885,29	489.132,74
28.846.0000.09.000003	SENTENÇAS JUDICIAIS	264.734,76	0,00	264.734,76
<b>Total Geral</b>		<b>19.933.487,85</b>	<b>23.740.379,05</b>	<b>43.673.866,90</b>

Município de ÁGUA DOCE  
Competência: 2021

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA DE VEREADORES	961.394,57					
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE				601.729,49		
02002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL				137.047,80		
02004 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				70.224,37		
03001 - DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS				2.180.284,51		
03002 - DEPTO. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS				220.001,69		
03003 - DEPTO. DE PATRIMONIO E MATERIAL				43.492,22		
03004 - DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS				58.892,03		
03005 - DEPTO. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO				184.787,51		
03006 - DEPTO. FINANCEIRO				178.196,74		
03007 - DEPTO. DE CONTABILIDADE				207.228,44		
04001 - DEPTO. DE AGRICULTURA						
04002 - DEPTO. DE CONTROLE SANITÁRIO						
04003 - DEPTO. DE MEIO AMBIENTE						
05001 - DEPTO. DE ENSINO						
05002 - DEPTO. DE ENSINO INFANTIL						
05003 - DEPTO. DE CULTURA						
05004 - DEPTO DE ESPORTES						
05005 - DEPTO DE PROGRAMAS CULTURAIS						
07001 - DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
07002 - DEPTO. DE TURISMO						
08001 - DEPTO. DE TRANSPORTES						
08002 - DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL						
08003 - DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL						
08004 - DEPTO DE URBANISMO						73.682,95
08005 - DEPTO DE TRANSITO						
09001 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE						
10001 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE						
11001 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA						
12001 - FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE						
13001 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
13002 - DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL						
14001 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO						
15001 - FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
16001 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						353.207,64
18001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total:</b>	<b>961.394,57</b>			<b>3.881.884,80</b>		<b>426.890,59</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						

Município de ÁGUA DOCE  
Competência: 2021

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE						
02002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL						
02004 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO						
03001 - DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS						
03002 - DEPTO. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS						
03003 - DEPTO. DE PATRIMONIO E MATERIAL						
03004 - DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS						
03005 - DEPTO. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO						
03006 - DEPTO. FINANCEIRO						
03007 - DEPTO. DE CONTABILIDADE						
04001 - DEPTO. DE AGRICULTURA						
04002 - DEPTO. DE CONTROLE SANITÁRIO						
04003 - DEPTO. DE MEIO AMBIENTE						
05001 - DEPTO. DE ENSINO						7.159.957,88
05002 - DEPTO. DE ENSINO INFANTIL						753.458,50
05003 - DEPTO. DE CULTURA						
05004 - DEPTO DE ESPORTES						
05005 - DEPTO DE PROGRAMAS CULTURAI						
07001 - DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
07002 - DEPTO. DE TURISMO						
08001 - DEPTO. DE TRANSPORTES						
08002 - DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL						
08003 - DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL						
08004 - DEPTO DE URBANISMO						
08005 - DEPTO DE TRANSITO						
09001 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE				9.283.529,87		
10001 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE		796.676,95				
11001 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA		1.293.877,70				
12001 - FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE		94.495,89				
13001 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
13002 - DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL		533.204,94				
14001 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO						
15001 - FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
16001 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
18001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						4.480.271,56
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total:</b>		<b>2.718.255,48</b>		<b>9.283.529,87</b>		<b>12.393.687,94</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE						

Município de ÁGUA DOCE  
Competência: 2021

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL						
02004 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO						
03001 - DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS						
03002 - DEPTO. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS						
03003 - DEPTO. DE PATRIMONIO E MATERIAL						
03004 - DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS						
03005 - DEPTO. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO						
03006 - DEPTO. FINANCEIRO						
03007 - DEPTO. DE CONTABILIDADE						
04001 - DEPTO. DE AGRICULTURA						
04002 - DEPTO. DE CONTROLE SANITÁRIO						
04003 - DEPTO. DE MEIO AMBIENTE						49.009,92
05001 - DEPTO. DE ENSINO						
05002 - DEPTO. DE ENSINO INFANTIL						
05003 - DEPTO. DE CULTURA	297.536,66					
05004 - DEPTO DE ESPORTES						
05005 - DEPTO DE PROGRAMAS CULTURAIS	120.544,54					
07001 - DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						
07002 - DEPTO. DE TURISMO						
08001 - DEPTO. DE TRANSPORTES						
08002 - DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL						
08003 - DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL						
08004 - DEPTO DE URBANISMO			2.831.094,90			
08005 - DEPTO DE TRANSITO			405.464,52			
09001 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE						
10001 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE						
11001 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA						
12001 - FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE						
13001 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				25.472,50		
13002 - DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL						
14001 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO					33.267,14	
15001 - FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
16001 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
18001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total:</b>	<b>418.081,20</b>		<b>3.236.559,42</b>	<b>25.472,50</b>	<b>33.267,14</b>	<b>49.009,92</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE						
02002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL						

Município de ÁGUA DOCE  
Competência: 2021

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02004 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO						
03001 - DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS						645,63
03002 - DEPTO. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS						
03003 - DEPTO. DE PATRIMONIO E MATERIAL						
03004 - DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS						
03005 - DEPTO. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO						
03006 - DEPTO. FINANCEIRO						
03007 - DEPTO. DE CONTABILIDADE						
04001 - DEPTO. DE AGRICULTURA		1.644.447,46				
04002 - DEPTO. DE CONTROLE SANITÁRIO		131.331,56				
04003 - DEPTO. DE MEIO AMBIENTE						
05001 - DEPTO. DE ENSINO						
05002 - DEPTO. DE ENSINO INFANTIL						
05003 - DEPTO. DE CULTURA						
05004 - DEPTO DE ESPORTES						
05005 - DEPTO DE PROGRAMAS CULTURAIS						
07001 - DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				162.181,62		
07002 - DEPTO. DE TURISMO					114.388,34	
08001 - DEPTO. DE TRANSPORTES						
08002 - DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL						
08003 - DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL						
08004 - DEPTO DE URBANISMO						
08005 - DEPTO DE TRANSITO						
09001 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE						
10001 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE						
11001 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA						
12001 - FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE						
13001 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
13002 - DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL						
14001 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO						
15001 - FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				2.541,21		
16001 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
18001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total:</b>		<b>1.775.779,02</b>		<b>164.722,83</b>	<b>114.388,34</b>	<b>645,63</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						961.394,57
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE						601.729,49
02002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL						137.047,80
02004 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO						70.224,37

Município de ÁGUA DOCE  
Competência: 2021

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
03001 - DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS				3.494.308,25		5.675.238,39
03002 - DEPTO. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS						220.001,69
03003 - DEPTO. DE PATRIMONIO E MATERIAL						43.492,22
03004 - DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS						58.892,03
03005 - DEPTO. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO						184.787,51
03006 - DEPTO. FINANCEIRO						178.196,74
03007 - DEPTO. DE CONTABILIDADE						207.228,44
04001 - DEPTO. DE AGRICULTURA						1.644.447,46
04002 - DEPTO. DE CONTROLE SANITÁRIO						131.331,56
04003 - DEPTO. DE MEIO AMBIENTE						49.009,92
05001 - DEPTO. DE ENSINO						7.159.957,88
05002 - DEPTO. DE ENSINO INFANTIL						753.458,50
05003 - DEPTO. DE CULTURA						297.536,66
05004 - DEPTO DE ESPORTES			442.168,24			442.168,24
05005 - DEPTO DE PROGRAMAS CULTURAIS						120.544,54
07001 - DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS						162.181,62
07002 - DEPTO. DE TURISMO						114.388,34
08001 - DEPTO. DE TRANSPORTES		2.494.479,47				2.494.479,47
08002 - DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL		1.720.757,27				1.720.757,27
08003 - DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL		38.584,42				38.584,42
08004 - DEPTO DE URBANISMO						2.904.777,85
08005 - DEPTO DE TRANSITO						405.464,52
09001 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE						9.283.529,87
10001 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE						796.676,95
11001 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA						1.293.877,70
12001 - FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE						94.495,89
13001 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						25.472,50
13002 - DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL						533.204,94
14001 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO						33.267,14
15001 - FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						2.541,21
16001 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						353.207,64
18001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						4.480.271,56
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total:</b>		<b>4.253.821,16</b>	<b>442.168,24</b>	<b>3.494.308,25</b>		<b>43.673.866,90</b>

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	40.661.791,88	52.418.241,66	11.756.449,78	0,00
<b>1000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>39.712.091,88</b>	<b>50.114.108,24</b>	<b>10.402.016,36</b>	<b>0,00</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.770.693,97	4.867.211,36	1.096.517,39	0,00
11100000	Impostos	2.981.011,08	4.164.102,69	1.183.091,61	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	866.111,00	1.094.723,60	228.612,60	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	866.111,00	1.094.723,60	228.612,60	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	854.467,00	1.069.047,64	214.580,64	0,00
	Recursos Ordinários	509.680,20	637.854,42	128.174,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	217.366,75	271.755,12	54.388,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	127.420,05	159.438,10	32.018,05	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	11.644,00	25.675,96	14.031,96	0,00
	Recursos Ordinários	6.986,40	13.906,12	6.919,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.911,00	5.794,15	2.883,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.746,60	5.975,69	4.229,09	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	2.114.900,08	3.069.379,09	954.479,01	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	854.158,08	1.306.303,58	452.145,50	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	360.178,00	407.278,83	47.100,83	0,00
	Recursos Ordinários	216.106,80	244.367,34	28.260,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	90.044,50	101.819,60	11.775,10	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	54.026,70	61.091,89	7.065,19	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.671,00	1.751,12	80,12	0,00
	Recursos Ordinários	1.002,60	1.050,68	48,08	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	417,75	437,80	20,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	250,65	262,64	11,99	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	47.617,08	57.028,22	9.411,14	0,00
	Recursos Ordinários	28.570,28	34.216,97	5.646,69	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.904,25	14.256,95	2.352,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.142,55	8.554,30	1.411,75	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	14.026,00	16.216,13	2.190,13	0,00
	Recursos Ordinários	8.415,60	9.729,66	1.314,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.506,50	4.053,98	547,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.103,90	2.432,49	328,59	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	430.666,00	823.994,33	393.328,33	0,00
	Recursos Ordinários	258.399,60	494.396,59	235.996,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	107.666,50	205.998,59	98.332,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	64.599,90	123.599,15	58.999,25	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	0,00	34,95	34,95	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	20,97	20,97	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	8,74	8,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	5,24	5,24	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.260.742,00	1.763.075,51	502.333,51	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.234.684,00	1.758.748,33	524.064,33	0,00
	Recursos Ordinários	740.810,40	1.055.249,13	314.438,73	0,00



Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	308.671,00	439.687,06	131.016,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	185.202,60	263.812,14	78.609,54	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.530,00	637,19	0,00	892,81
	Recursos Ordinários	918,00	382,29	0,00	535,71
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	382,50	159,34	0,00	223,16
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	229,50	95,56	0,00	133,94
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	22.113,00	3.378,95	0,00	18.734,05
	Recursos Ordinários	13.267,80	2.027,36	0,00	11.240,44
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.528,25	844,75	0,00	4.683,50
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.316,95	506,84	0,00	2.810,11
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.415,00	311,04	0,00	2.103,96
	Recursos Ordinários	1.449,00	186,63	0,00	1.262,37
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	603,75	77,75	0,00	526,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	362,25	46,66	0,00	315,59
11200000	Taxas	628.336,89	698.245,06	69.908,17	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	154.147,00	112.829,17	0,00	41.317,83
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	153.908,00	112.760,12	0,00	41.147,88
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	146.620,00	111.072,33	0,00	35.547,67
	Recursos Ordinários	86.760,00	80.991,63	0,00	5.768,37
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	59.860,00	30.080,70	0,00	29.779,30
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	6.690,00	144,72	0,00	6.545,28
	Recursos Ordinários	6.590,00	41,81	0,00	6.548,19
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	100,00	102,91	2,91	0,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	324,00	1.030,22	706,22	0,00
	Recursos Ordinários	124,00	264,68	140,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	200,00	765,54	565,54	0,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	274,00	512,85	238,85	0,00
	Recursos Ordinários	124,00	49,59	0,00	74,41
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	463,26	313,26	0,00
11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	239,00	69,05	0,00	169,95
11210222	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - M	115,00	6,45	0,00	108,55
	Recursos Ordinários	115,00	6,45	0,00	108,55
11210224	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - D	124,00	62,60	0,00	61,40
	Recursos Ordinários	124,00	62,60	0,00	61,40
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	474.189,89	585.415,89	111.226,00	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	474.189,89	585.415,89	111.226,00	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	473.083,89	569.179,51	96.095,62	0,00
	Recursos Ordinários	473.083,89	569.179,51	96.095,62	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	961,00	2.723,88	1.762,88	0,00
	Recursos Ordinários	961,00	2.723,88	1.762,88	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	138,00	9.419,85	9.281,85	0,00
	Recursos Ordinários	138,00	9.419,85	9.281,85	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7,00	4.092,65	4.085,65	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	7,00	4.092,65	4.085,65	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	4.809,00	4.863,61	54,61	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	156.537,00	0,00	0,00	156.537,00
11300012	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros de Mora	1.529,00	0,00	0,00	1.529,00
	Recursos Ordinários	1.529,00	0,00	0,00	1.529,00
11300013	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	1.751,00	2.927,72	1.176,72	0,00
	Recursos Ordinários	1.751,00	2.927,72	1.176,72	0,00
11300014	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.529,00	1.935,89	406,89	0,00
	Recursos Ordinários	1.529,00	1.935,89	406,89	0,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	156.537,00	0,00	0,00	156.537,00
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	156.537,00	0,00	0,00	156.537,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	156.537,00	0,00	0,00	156.537,00
	Recursos Ordinários	156.537,00	0,00	0,00	156.537,00
12000000	Contribuições	956.394,00	1.094.303,26	137.909,26	0,00
12100000	Contribuições Sociais	566.430,00	659.521,83	93.091,83	0,00
12190000	Outras Contribuições Sociais	566.430,00	659.521,83	93.091,83	0,00
12199900	Demais Contribuições Sociais	566.430,00	659.521,83	93.091,83	0,00
12199911	Demais Contribuições Sociais - Principal	566.430,00	659.521,83	93.091,83	0,00
	Recursos Ordinários	566.430,00	659.521,83	93.091,83	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	389.964,00	434.781,43	44.817,43	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	389.964,00	434.781,43	44.817,43	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	389.964,00	434.781,43	44.817,43	0,00
13000000	Receita Patrimonial	226.988,91	438.890,41	211.901,50	0,00
13200000	Valores Mobiliários	226.988,91	438.890,41	211.901,50	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	226.988,91	438.890,41	211.901,50	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	226.988,91	438.890,41	211.901,50	0,00
	Recursos Ordinários	203.644,00	296.816,00	93.172,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	3.934,32	3.934,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.930,00	17.055,70	14.125,70	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	8.000,00	27.766,52	19.766,52	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	5,28	5,28	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	4.025,01	4.025,01	0,00
	FIA Imposto de Renda	299,91	0,00	0,00	299,91
	Convênio de Trânsito - Civil	0,00	3.770,86	3.770,86	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	1.870,75	1.870,75	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.620,00	8.774,38	7.154,38	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	364,79	364,79	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	2.659,91	2.659,91	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.200,00	6.162,80	4.962,80	0,00
	Salário-Educação	0,00	574,75	574,75	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	973,39	973,39	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.955,00	18.927,05	13.972,05	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	335,04	335,04	0,00

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	1.289,01	1.289,01	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	74,54	74,54	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	310,10	310,10	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	802,50	802,50	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	1.350,00	6.104,77	4.754,77	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	400,00	3.174,61	2.774,61	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.840,00	2.787,88	947,88	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	6.007,02	6.007,02	0,00
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	3.338,07	3.338,07	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	0,00	3.232,17	3.232,17	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	10.592,92	10.592,92	0,00
	Outras Especificações	500,00	1.635,49	1.135,49	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	120,54	120,54	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	250,00	245,23	0,00	4,77
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	5.159,01	5.159,01	0,00
16000000	Receita de Serviços	935,22	2.763,51	1.828,29	0,00
16900000	Outros Serviços	935,22	2.763,51	1.828,29	0,00
16909900	Outros Serviços	935,22	2.763,51	1.828,29	0,00
16909911	Outros Serviços - Principal	655,22	447,44	0,00	207,78
	Recursos Ordinários	655,22	447,44	0,00	207,78
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	4,54	4,54	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	4,54	4,54	0,00
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	160,00	1.250,24	1.090,24	0,00
	Recursos Ordinários	160,00	1.250,24	1.090,24	0,00
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	120,00	1.061,29	941,29	0,00
	Recursos Ordinários	120,00	1.061,29	941,29	0,00
17000000	Transferências Correntes	34.408.899,78	43.373.977,42	8.965.077,64	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	10.994.991,78	14.526.814,73	3.531.822,95	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.994.991,78	14.526.814,73	3.531.822,95	0,00
17180100	Participação na Receita da União	8.292.949,78	11.124.856,57	2.831.906,79	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.590.854,78	9.464.152,66	1.873.297,88	0,00
	Recursos Ordinários	4.402.695,77	5.489.208,54	1.086.512,77	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.897.713,70	2.366.038,15	468.324,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.138.628,22	1.419.622,90	280.994,68	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	151.817,09	189.283,07	37.465,98	0,00
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	414.825,36	414.825,36	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	248.895,22	248.895,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	103.706,34	103.706,34	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	62.223,80	62.223,80	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	366.434,97	366.434,97	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	212.532,28	212.532,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	91.608,74	91.608,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	54.965,25	54.965,25	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	7.328,70	7.328,70	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	702.095,00	879.443,58	177.348,58	0,00
	Recursos Ordinários	421.257,00	527.666,18	106.409,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	175.523,75	219.860,83	44.337,08	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	105.314,25	131.916,57	26.602,32	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	115.977,00	182.947,03	66.970,03	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	115.977,00	182.947,03	66.970,03	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	115.977,00	182.947,03	66.970,03	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	1.911.532,00	2.388.120,51	476.588,51	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	1.048.000,00	1.672.394,63	624.394,63	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.048.000,00	1.042.394,63	0,00	5.605,37
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	330.000,00	330.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	182.864,00	191.525,74	8.661,74	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	182.864,00	191.525,74	8.661,74	0,00
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	31.095,00	62.943,90	31.848,90	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	31.095,00	62.943,90	31.848,90	0,00
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	66.513,00	70.055,48	3.542,48	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	66.513,00	70.055,48	3.542,48	0,00
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	583.060,00	391.200,76	0,00	191.859,24
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	583.060,00	391.200,76	0,00	191.859,24
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	561.169,00	688.536,17	127.367,17	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	380.599,00	466.531,06	85.932,06	0,00
	Salário-Educação	380.599,00	466.531,06	85.932,06	0,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	92.800,00	91.505,48	0,00	1.294,52
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	92.800,00	91.505,48	0,00	1.294,52
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	87.770,00	130.499,63	42.729,63	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	87.770,00	130.499,63	42.729,63	0,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	113.364,00	66.121,09	0,00	47.242,91
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	113.364,00	66.121,09	0,00	47.242,91
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	113.364,00	66.121,09	0,00	47.242,91
17189900	Outras Transferências da União	0,00	76.233,36	76.233,36	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	76.233,36	76.233,36	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	76.233,36	76.233,36	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.212.908,00	24.010.763,58	4.797.855,58	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	19.212.908,00	24.010.763,58	4.797.855,58	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	18.210.876,00	21.761.774,69	3.550.898,69	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	16.847.968,00	20.040.001,53	3.192.033,53	0,00
	Recursos Ordinários	10.108.780,80	12.024.000,92	1.915.220,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.211.992,00	5.010.000,48	798.008,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.527.195,20	3.006.000,13	478.804,93	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.138.314,00	1.282.682,81	144.368,81	0,00
	Recursos Ordinários	682.988,40	769.609,63	86.621,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	284.578,50	320.670,85	36.092,35	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	170.747,10	192.402,33	21.655,23	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	213.308,00	283.494,63	70.186,63	0,00
	Recursos Ordinários	127.984,80	170.096,78	42.111,98	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	53.327,00	70.873,68	17.546,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	31.996,20	42.524,17	10.527,97	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	11.286,00	5.595,72	0,00	5.690,28
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.286,00	5.595,72	0,00	5.690,28
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	332.770,00	720.637,77	387.867,77	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	332.770,00	720.637,77	387.867,77	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	78.553,00	81.791,65	3.238,65	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	254.217,00	188.846,12	0,00	65.370,88
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	19.890,00	127.551,03	107.661,03	0,00
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	19.890,00	127.551,03	107.661,03	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	19.890,00	127.551,03	107.661,03	0,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	649.372,00	1.400.800,09	751.428,09	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	649.372,00	1.400.800,09	751.428,09	0,00
	Recursos Ordinários	9.104,00	5.085,00	0,00	4.019,00
	Convênio de Trânsito - Militar	53.646,00	63.954,26	10.308,26	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	53.646,00	63.496,78	9.850,78	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	194.473,00	114.844,16	0,00	79.628,84
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	338.503,00	1.103.419,89	764.916,89	0,00
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	196.000,00	199.500,00	3.500,00	0,00
17380000	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	196.000,00	199.500,00	3.500,00	0,00
17381000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	196.000,00	199.500,00	3.500,00	0,00
17381091	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	196.000,00	199.500,00	3.500,00	0,00
	Recursos Ordinários	36.000,00	30.000,00	0,00	6.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	100.000,00	99.500,00	0,00	500,00
	Outras Especificações	60.000,00	70.000,00	10.000,00	0,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	41.000,00	41.000,00	0,00
17480000	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	41.000,00	41.000,00	0,00
17481000	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	0,00	41.000,00	41.000,00	0,00
17481011	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Pr	0,00	41.000,00	41.000,00	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	41.000,00	41.000,00	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.000.000,00	4.585.941,48	585.941,48	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.000.000,00	4.585.941,48	585.941,48	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	4.000.000,00	4.585.941,48	585.941,48	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17580100	Educação Básica e de Valoriza	4.000.000,00	4.585.941,48	585.941,48	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.000.000,00	4.585.941,48	585.941,48	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.000.000,00	4.408.090,71	408.090,71	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	177.850,77	177.850,77	0,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00	9.957,63	4.957,63	0,00
17780000	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000,00	9.957,63	4.957,63	0,00
17780100	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	5.000,00	9.957,63	4.957,63	0,00
17780191	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente - P	5.000,00	9.957,63	4.957,63	0,00
	FIA Imposto de Renda	5.000,00	9.957,63	4.957,63	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	348.180,00	336.962,28	0,00	11.217,72
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	258.388,00	250.469,73	0,00	7.918,27
19210000	Indenizações	0,00	20.430,90	20.430,90	0,00
19210100	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	20.430,90	20.430,90	0,00
19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	20.430,90	20.430,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	20.430,90	20.430,90	0,00
19220000	Restituições	258.388,00	230.038,83	0,00	28.349,17
19229900	Outras Restituições	258.388,00	230.038,83	0,00	28.349,17
19229911	Outras Restituições - Principal	258.388,00	230.038,83	0,00	28.349,17
	Recursos Ordinários	237.988,00	220.636,11	0,00	17.351,89
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	760,54	760,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.400,00	8.642,18	0,00	11.757,82
19900000	Demais Receitas Correntes	89.792,00	86.492,55	0,00	3.299,45
19909900	Outras Receitas	89.792,00	86.492,55	0,00	3.299,45
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000,00	27.002,80	17.002,80	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	27.002,80	17.002,80	0,00
19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	79.792,00	59.489,75	0,00	20.302,25
	Recursos Ordinários	79.792,00	59.489,75	0,00	20.302,25
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>659.980,00</b>	<b>2.030.234,08</b>	<b>1.370.254,08</b>	<b>0,00</b>
21000000	Operações de Crédito	0,00	644.088,54	644.088,54	0,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	644.088,54	644.088,54	0,00
21180000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	0,00	644.088,54	644.088,54	0,00
21180100	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	0,00	644.088,54	644.088,54	0,00
21180151	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	0,00	644.088,54	644.088,54	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	644.088,54	644.088,54	0,00
22000000	Alienação de Bens	35.000,00	320.670,10	285.670,10	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	35.000,00	320.670,10	285.670,10	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	35.000,00	320.670,10	285.670,10	0,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	35.000,00	320.670,10	285.670,10	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	35.050,00	35.050,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	35.000,00	69.550,00	34.550,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	216.070,10	216.070,10	0,00
24000000	Transferências de Capital	624.980,00	1.065.475,44	440.495,44	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	494.980,00	495.370,00	390,00	0,00



Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	494.980,00	495.370,00	390,00	0,00
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
24180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
24181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	115.980,00	8.870,00	0,00	107.110,00
24181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	115.980,00	8.870,00	0,00	107.110,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	105.000,00	8.870,00	0,00	96.130,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	10.980,00	0,00	0,00	10.980,00
24189900	Outras Transferências da União	339.000,00	486.500,00	147.500,00	0,00
24189911	Outras Transferências da União - Principal	339.000,00	486.500,00	147.500,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	339.000,00	286.500,00	0,00	52.500,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	130.000,00	570.105,44	440.105,44	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	130.000,00	570.105,44	440.105,44	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	130.000,00	130.105,44	105,44	0,00
24281051	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	130.000,00	130.105,44	105,44	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	130.000,00	130.105,44	105,44	0,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	440.000,00	440.000,00	0,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	440.000,00	440.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	440.000,00	440.000,00	0,00
<b>70000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>289.720,00</b>	<b>273.899,34</b>	<b>0,00</b>	<b>15.820,66</b>
72000000	Contribuições	289.720,00	273.899,34	0,00	15.820,66
72100000	Contribuições Sociais	289.720,00	273.899,34	0,00	15.820,66
72190000	Outras Contribuições Sociais	289.720,00	273.899,34	0,00	15.820,66
72199900	Demais Contribuições Sociais	289.720,00	273.899,34	0,00	15.820,66
72199911	Demais Contribuições Sociais - Principal	289.720,00	273.899,34	0,00	15.820,66
	Recursos Ordinários	289.720,00	273.899,34	0,00	15.820,66
	(...) DEDUÇÕES	-99.485,80	-143.075,28	0,00	43.589,48
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-99.485,80</b>	<b>-126.575,28</b>	<b>0,00</b>	<b>27.089,48</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-36.116,80	-9.052,91	27.063,89	0,00
11100000	Impostos	-36.017,80	-9.052,91	26.964,89	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-36.017,80	-9.052,91	26.964,89	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-36.017,80	-7.996,15	28.021,65	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-36.017,80	-876,15	35.141,65	0,00
	Recursos Ordinários	-21.610,68	-525,69	21.084,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-9.004,45	-219,04	8.785,41	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-5.402,67	-131,42	5.271,25	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	0,00	-7.120,00	0,00	7.120,00
	Recursos Ordinários	0,00	-4.272,00	0,00	4.272,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-1.780,00	0,00	1.780,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-1.068,00	0,00	1.068,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-1.056,76	0,00	1.056,76
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	-1.056,76	0,00	1.056,76
	Recursos Ordinários	0,00	-634,06	0,00	634,06
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-264,20	0,00	264,20
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-158,50	0,00	158,50
11200000	Taxas	-99,00	0,00	99,00	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	-99,00	0,00	99,00	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	-99,00	0,00	99,00	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	-99,00	0,00	99,00	0,00
	Recursos Ordinários	-99,00	0,00	99,00	0,00
12000000	Contribuições	0,00	-13.096,29	0,00	13.096,29
12100000	Contribuições Sociais	0,00	-13.096,29	0,00	13.096,29
12190000	Outras Contribuições Sociais	0,00	-13.096,29	0,00	13.096,29
12199900	Demais Contribuições Sociais	0,00	-13.096,29	0,00	13.096,29
12199911	Demais Contribuições Sociais - Principal	0,00	-13.096,29	0,00	13.096,29
	Recursos Ordinários	0,00	-13.096,29	0,00	13.096,29
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-18.841,55	0,00	18.841,55
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-18.841,55	0,00	18.841,55
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-18.841,55	0,00	18.841,55
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-18.841,55	0,00	18.841,55
	Recursos Ordinários	0,00	-20,22	0,00	20,22
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-4,80	0,00	4,80
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-18.484,48	0,00	18.484,48
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	-150,94	0,00	150,94
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	-54,90	0,00	54,90
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	-55,76	0,00	55,76
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	-70,45	0,00	70,45
17000000	Transferências Correntes	-63.369,00	-81.114,51	0,00	17.745,51
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-63.369,00	-11.173,48	52.195,52	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-63.369,00	-11.173,48	52.195,52	0,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	-63.369,00	-11.173,48	52.195,52	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	-63.369,00	-11.173,48	52.195,52	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	-11.265,00	-3.266,61	7.998,39	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	-11.265,00	-3.242,41	8.022,59	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	-40.839,00	-4.664,46	36.174,54	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	-69.941,03	0,00	69.941,03
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-69.941,03	0,00	69.941,03
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	0,00	-69.941,03	0,00	69.941,03
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	0,00	-69.941,03	0,00	69.941,03
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00	-69.941,03	0,00	69.941,03
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-4.470,02	0,00	4.470,02



## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	-2.823,61	0,00	2.823,61
19220000	Restituições	0,00	-2.823,61	0,00	2.823,61
19229900	Outras Restituições	0,00	-2.823,61	0,00	2.823,61
19229911	Outras Restituições - Principal	0,00	-2.823,61	0,00	2.823,61
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-2.823,61	0,00	2.823,61
19900000	Demais Receitas Correntes	0,00	-1.646,41	0,00	1.646,41
19909900	Outras Receitas	0,00	-1.646,41	0,00	1.646,41
19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	-1.646,41	0,00	1.646,41
	Recursos Ordinários	0,00	-1.646,41	0,00	1.646,41
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>-16.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.500,00</b>
22000000	Alienação de Bens	0,00	-16.500,00	0,00	16.500,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	-16.500,00	0,00	16.500,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	-16.500,00	0,00	16.500,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	-16.500,00	0,00	16.500,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	-16.500,00	0,00	16.500,00
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-5.298.506,08	-6.389.952,42	0,00	1.091.446,34
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-5.298.506,08</b>	<b>-6.389.952,42</b>	<b>0,00</b>	<b>1.091.446,34</b>
17000000	Transferências Correntes	-5.298.506,08	-6.389.952,42	0,00	1.091.446,34
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.658.588,28	-2.068.718,78	0,00	410.130,50
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.658.588,28	-2.068.718,78	0,00	410.130,50
17180100	Participação na Receita da União	-1.658.588,28	-2.068.718,78	0,00	410.130,50
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.518.169,28	-1.892.830,21	0,00	374.660,93
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.518.169,28	-1.892.830,21	0,00	374.660,93
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-140.419,00	-175.888,57	0,00	35.469,57
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-140.419,00	-175.888,57	0,00	35.469,57
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-3.639.917,80	-4.321.233,64	0,00	681.315,84
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-3.639.917,80	-4.321.233,64	0,00	681.315,84
17280100	Participação na Receita dos Estados	-3.639.917,80	-4.321.233,64	0,00	681.315,84
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.369.593,60	-4.007.999,19	0,00	638.405,59
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.369.593,60	-4.007.999,19	0,00	638.405,59
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-227.662,80	-256.535,55	0,00	28.872,75
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-227.662,80	-256.535,55	0,00	28.872,75
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-42.661,40	-56.698,90	0,00	14.037,50
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-42.661,40	-56.698,90	0,00	14.037,50
	<b>Totais</b>	<b>35.263.800,00</b>	<b>45.885.213,96</b>	<b>10.621.413,96</b>	<b>0,00</b>

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Água Doce

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO E VICE	621.900,00	0,00	621.900,00	601.729,49	20.170,51
02001.04	Administração	621.900,00	0,00	621.900,00	601.729,49	20.170,51
02001.04.122	Administração Geral	621.900,00	0,00	621.900,00	601.729,49	20.170,51
02001.04.122.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	621.900,00	0,00	621.900,00	601.729,49	20.170,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	578.000,00	0,00	578.000,00	563.110,15	14.889,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				451.269,44	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				451.269,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				111.840,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				106.978,07	
3.1.90.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				4.862,64	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.400,00	0,00	1.400,00	1.391,69	8,31
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.391,69	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				1.391,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.500,00	0,00	42.500,00	37.227,65	5.272,35
3.3.90.14.00	Diárias Civil				12.890,58	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				12.890,58	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.050,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.677,89	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				423,08	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				42,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.285,41	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				460,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				3.161,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.275,97	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				510,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				220,49	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.297,04	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				104,13	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.144,31	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.859,69	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.859,69	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				150,85	
3.3.90.47.10	taxas				128,85	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				22,00	
02002	ASSESSORIA JURIDICA GERAL	141.000,00	0,00	141.000,00	137.047,80	3.952,20
02002.04	Administração	141.000,00	0,00	141.000,00	137.047,80	3.952,20
02002.04.122	Administração Geral	141.000,00	0,00	141.000,00	137.047,80	3.952,20
02002.04.122.02.000004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA GERAL	141.000,00	0,00	141.000,00	137.047,80	3.952,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	131.000,00	0,00	131.000,00	129.148,52	1.851,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				106.318,18	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				106.318,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.830,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.830,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.899,28	2.100,72
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.059,84	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.059,84	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.839,44	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.839,44	
02004	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	76.900,00	0,00	76.900,00	70.224,37	6.675,63
02004.04	Administração	76.900,00	0,00	76.900,00	70.224,37	6.675,63
02004.04.122	Administração Geral	76.900,00	0,00	76.900,00	70.224,37	6.675,63
02004.04.122.02.000007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	76.900,00	0,00	76.900,00	70.224,37	6.675,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	65.500,00	0,00	65.500,00	65.121,45	378,55

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				54.491,75	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				54.491,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.629,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.629,70	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.400,00	0,00	1.400,00	1.355,61	44,39
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.355,61	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				1.355,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.747,31	6.252,69
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.747,31	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.747,31	
03001	DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS	5.829.991,13	0,00	5.829.991,13	5.675.238,39	154.752,74
03001.04	Administração	2.252.039,43	0,00	2.252.039,43	2.180.284,51	71.754,92
03001.04.122	Administração Geral	2.252.039,43	0,00	2.252.039,43	2.180.284,51	71.754,92
03001.04.122.02.000005	MANUTENÇÃO SECRETARIA ADM. FAZENDA E DEPTOS.	1.828.457,00	0,00	1.828.457,00	1.795.441,67	33.015,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	652.730,00	0,00	652.730,00	649.754,86	2.975,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				507.291,25	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				507.291,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				108.632,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				108.632,33	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				33.831,28	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				5.326,36	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				28.504,92	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	30.950,00	0,00	30.950,00	28.246,44	2.703,56
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				28.246,44	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				28.246,44	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	36.000,00	0,00	36.000,00	30.000,00	6.000,00
3.3.30.41.00	Contribuições				30.000,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.30.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	980.000,00	0,00	980.000,00	959.122,08	20.877,92
3.3.90.14.00	Diárias Civil				16.514,91	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				16.514,91	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				60.513,12	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.738,76	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				65,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				135,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				28.520,55	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.824,94	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.878,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				11.789,57	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.117,68	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				408,79	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.152,88	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				462,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				297,47	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				158,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				608,85	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				2.354,93	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.840,40	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				1.606,40	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.234,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				18.157,57	
3.3.90.37.07	estagiários				18.157,57	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				502.948,51	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				10.805,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				158.665,84	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.476,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.032,75	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.300,00	
3.3.90.39.37	juros				8,44	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				153,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				84.164,46	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.521,90	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.967,86	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				10.917,20	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				380,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				15.010,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.046,73	
3.3.90.39.72	vale-transporte				1.265,84	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				156,19	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				112,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				59.856,46	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				123.543,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.728,11	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				10.836,85	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				288.242,72	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				268.624,95	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				3.916,00	
3.3.90.40.13	Treinamento e Capacitação em Tic				784,69	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				14.917,08	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				49.354,19	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				49.354,19	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				9.484,40	
3.3.90.47.10	taxas				1.575,70	
3.3.90.47.15	multas				1.143,45	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				6.765,25	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				569,97	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				569,97	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				4.496,29	
3.3.90.93.02	restituições				4.496,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	128.777,00	0,00	128.777,00	128.318,29	458,71
4.4.90.30.00	Material de Consumo				7.419,26	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				89,28	
4.4.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				129,98	
4.4.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				7.200,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				270,00	
4.4.90.39.71	confecção de material de acondicionamento e embalagens				270,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				58.613,36	
4.4.90.51.07	reforma				55.188,36	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				3.425,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				62.015,67	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.706,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				2.566,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.928,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				13.850,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				14.288,34	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				12.667,66	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				11.009,67	
03001.04.122.02.000006	REALIZAÇÃO DE TESTES SELETIVOS / CONCURSO PÚBLICO	17.000,00	0,00	17.000,00	8.700,00	8.300,00

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00	0,00	17.000,00	8.700,00	8.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.700,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.700,00	
03001.04.122.02.000008	CONTRIBUIÇÕES FINANC. A ENTIDADES	406.582,43	0,00	406.582,43	376.142,84	30.439,59
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	30.000,00	0,00	30.000,00	22.500,00	7.500,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				22.500,00	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				22.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	250.000,00	0,00	250.000,00	234.624,76	15.375,24
3.3.50.41.00	Contribuições				234.624,76	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				234.624,76	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	11.700,00	0,00	11.700,00	11.700,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				11.700,00	
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				11.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.730,00	0,00	5.730,00	0,00	5.730,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	103.152,43	0,00	103.152,43	101.318,08	1.834,35
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				93.548,08	
3.3.93.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				60.002,40	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.360,00	
3.3.93.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				6.185,68	
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.770,00	
3.3.93.40.04	Comunicação de Dados				7.770,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.000,00	
4.4.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				6.000,00	
03001.24	Comunicações	2.000,00	0,00	2.000,00	645,63	1.354,37
03001.24.722	Telecomunicações	2.000,00	0,00	2.000,00	645,63	1.354,37
03001.24.722.02.000009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	645,63	1.354,37



Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	333,63	666,37
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				107,50	
3.3.90.47.10	taxas				107,50	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				226,13	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				226,13	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	312,00	688,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				312,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				312,00	
03001.28	Encargos Especiais	3.575.951,70	0,00	3.575.951,70	3.494.308,25	81.643,45
03001.28.271	Previdência Básica	1.094.750,00	0,00	1.094.750,00	1.072.182,01	22.567,99
03001.28.271.09.000004	INATIVOS E PENSSIONISTAS	952.450,00	0,00	952.450,00	934.196,31	18.253,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	952.450,00	0,00	952.450,00	934.196,31	18.253,69
3.1.90.03.00	Pensões				777.147,72	
3.1.90.03.01	civis				743.608,80	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				33.538,92	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				157.048,59	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				157.048,59	
03001.28.271.09.000005	INATIVOS E PENSSIONISTAS - ENSINO	142.300,00	0,00	142.300,00	137.985,70	4.314,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	142.300,00	0,00	142.300,00	137.985,70	4.314,30
3.1.90.03.00	Pensões				132.824,16	
3.1.90.03.01	civis				128.172,90	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				4.651,26	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				5.161,54	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				5.161,54	
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	1.668.259,50	0,00	1.668.259,50	1.668.258,74	0,76
03001.28.843.09.000001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.668.259,50	0,00	1.668.259,50	1.668.258,74	0,76
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	296.022,00	0,00	296.022,00	296.021,64	0,36

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				296.021,64	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				296.021,64	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.372.237,50	0,00	1.372.237,50	1.372.237,10	0,40
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				1.372.237,10	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				1.372.237,10	
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	812.942,20	0,00	812.942,20	753.867,50	59.074,70
03001.28.846.09.000002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	497.942,20	0,00	497.942,20	489.132,74	8.809,46
3.3.20.00.00	Transferências à União	497.942,20	0,00	497.942,20	489.132,74	8.809,46
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				489.132,74	
3.3.20.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				489.132,74	
03001.28.846.09.000003	SENTENÇAS JUDICIAIS	315.000,00	0,00	315.000,00	264.734,76	50.265,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	53.712,39	46.287,61
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				53.712,39	
3.1.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				4.477,59	
3.1.90.91.99	outras sentenças judiciais				49.234,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	215.000,00	0,00	215.000,00	211.022,37	3.977,63
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.584,04	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.584,04	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				203.438,33	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				5.751,19	
3.3.90.91.32	outros precatórios relativos a despesas correntes				197.095,25	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				591,89	
03002	DEPTO. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS	223.680,00	0,00	223.680,00	220.001,69	3.678,31
03002.04	Administração	223.680,00	0,00	223.680,00	220.001,69	3.678,31
03002.04.122	Administração Geral	223.680,00	0,00	223.680,00	220.001,69	3.678,31
03002.04.122.02.000067	MANUT DEPTO COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS	223.680,00	0,00	223.680,00	220.001,69	3.678,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	207.680,00	0,00	207.680,00	205.201,77	2.478,23

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				462,78	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				462,78	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				171.430,29	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				171.430,29	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				33.308,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				33.308,70	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				3.000,00	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	11.799,92	1.200,08
3.3.90.14.00	Diárias Civil				446,13	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				446,13	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				11.353,79	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				11.353,79	
03003	DEPTO. DE PATRIMONIO E MATERIAL	45.500,00	0,00	45.500,00	43.492,22	2.007,78
03003.04	Administração	45.500,00	0,00	45.500,00	43.492,22	2.007,78
03003.04.122	Administração Geral	45.500,00	0,00	45.500,00	43.492,22	2.007,78
03003.04.122.02.000068	MANUT DO DEPTO DE PATRIMONIO E MATERIAL	45.500,00	0,00	45.500,00	43.492,22	2.007,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	38.900,00	0,00	38.900,00	38.561,78	338,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				32.107,03	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				32.107,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.454,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.454,75	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.600,00	0,00	1.600,00	1.103,23	496,77
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.103,23	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				1.103,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.827,21	1.172,79

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.827,21	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.827,21	
03004	DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS	62.000,00	0,00	62.000,00	58.892,03	3.107,97
03004.04	Administração	62.000,00	0,00	62.000,00	58.892,03	3.107,97
03004.04.122	Administração Geral	62.000,00	0,00	62.000,00	58.892,03	3.107,97
03004.04.122.02.000069	MANUT DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	62.000,00	0,00	62.000,00	58.892,03	3.107,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	56.600,00	0,00	56.600,00	54.712,76	1.887,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				45.608,67	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				45.608,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.104,09	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.104,09	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				400,00	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.779,27	1.220,73
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.779,27	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.779,27	
03005	DEPTO. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	185.715,00	0,00	185.715,00	184.787,51	927,49
03005.04	Administração	185.715,00	0,00	185.715,00	184.787,51	927,49
03005.04.122	Administração Geral	185.715,00	0,00	185.715,00	184.787,51	927,49
03005.04.122.02.000070	MANUT DO DEPTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	185.715,00	0,00	185.715,00	184.787,51	927,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	173.815,00	0,00	173.815,00	173.795,67	19,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				144.811,44	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				144.811,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.984,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.984,23	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.900,00	0,00	1.900,00	1.800,28	99,72

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.800,28	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				1.800,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.191,56	808,44
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				850,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				850,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.341,56	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.341,56	
03006	DEPTO. FINANCEIRO	182.501,00	0,00	182.501,00	178.196,74	4.304,26
03006.04	Administração	182.501,00	0,00	182.501,00	178.196,74	4.304,26
03006.04.122	Administração Geral	182.501,00	0,00	182.501,00	178.196,74	4.304,26
03006.04.122.02.000071	MANUT DO DEPTO FINANCEIRO	182.501,00	0,00	182.501,00	178.196,74	4.304,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	171.501,00	0,00	171.501,00	170.777,60	723,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				140.746,66	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				140.746,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.963,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.963,68	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				67,26	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				67,26	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	915,28	84,72
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				915,28	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				915,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	6.503,86	3.496,14
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.503,86	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.503,86	
03007	DEPTO. DE CONTABILIDADE	210.200,00	0,00	210.200,00	207.228,44	2.971,56
03007.04	Administração	210.200,00	0,00	210.200,00	207.228,44	2.971,56
03007.04.122	Administração Geral	210.200,00	0,00	210.200,00	207.228,44	2.971,56

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03007.04.122.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS E CONTADORIA	210.200,00	0,00	210.200,00	207.228,44	2.971,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	194.600,00	0,00	194.600,00	193.679,12	920,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				156.466,74	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				156.466,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				33.712,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				33.712,96	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.499,42	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.499,42	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.600,00	0,00	5.600,00	5.583,29	16,71
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				5.583,29	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				5.583,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.966,03	2.033,97
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.966,03	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.966,03	
04001	DEPTO. DE AGRICULTURA	4.144.497,95	0,00	4.144.497,95	1.644.447,46	2.500.050,49
04001.20	Agricultura	4.144.497,95	0,00	4.144.497,95	1.644.447,46	2.500.050,49
04001.20.606	Extensão Rural	4.144.497,95	0,00	4.144.497,95	1.644.447,46	2.500.050,49
04001.20.606.01.000001	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	2.659.841,27	0,00	2.659.841,27	410.639,83	2.249.201,44
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.659.841,27	0,00	2.659.841,27	410.639,83	2.249.201,44
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.531,89	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.531,89	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				210.103,36	
4.4.90.51.07	reforma				210.103,36	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				174.004,58	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				174.004,58	
04001.20.606.02.000011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.389.656,68	0,00	1.389.656,68	1.143.713,52	245.943,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	427.675,00	0,00	427.675,00	420.853,83	6.821,17

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				23.099,01	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				4.266,79	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				18.832,22	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				325.632,58	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				325.632,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				71.382,06	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				71.382,06	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				740,18	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				740,18	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	3.000,00	0,00	3.000,00	2.628,01	371,99
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				2.628,01	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				2.628,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	958.981,68	0,00	958.981,68	720.231,68	238.750,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				928,83	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				928,83	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				418.703,61	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				205.572,85	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				92,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.233,78	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.210,13	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				14,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.855,09	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.398,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				34,70	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				881,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				198.671,36	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				739,20	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.183,79	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				10.183,79	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				7.557,34	
3.3.90.37.07	estagiários				7.557,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				251.123,77	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				168.008,70	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.133,58	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				675,27	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.656,95	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				59.956,91	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				728,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.289,53	
3.3.90.39.72	vale-transporte				263,32	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				2.000,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				208,26	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				3.800,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				20,90	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.382,35	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				30.170,24	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				30.170,24	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				916,10	
3.3.90.47.10	taxas				862,28	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				53,82	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				648,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				648,00	
04001.20.606.02.000012	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	55.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00



Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				327,76	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				200,12	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				127,64	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				54.328,46	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				54.328,46	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				343,78	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				343,78	
04001.20.606.02.000013	PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR ASSISTIDO	40.000,00	0,00	40.000,00	35.094,11	4.905,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	35.094,11	4.905,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.676,66	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.676,66	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.724,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				10.724,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.693,45	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				9.382,76	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.762,81	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.304,48	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				243,40	
04002	DEPTO. DE CONTROLE SANITÁRIO	133.500,00	0,00	133.500,00	131.331,56	2.168,44
04002.20	Agricultura	133.500,00	0,00	133.500,00	131.331,56	2.168,44
04002.20.304	Vigilância Sanitária	133.500,00	0,00	133.500,00	131.331,56	2.168,44
04002.20.304.02.000016	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CONTROLE SANITÁRIO	133.500,00	0,00	133.500,00	131.331,56	2.168,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	76.900,00	0,00	76.900,00	76.110,97	789,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				63.370,97	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				63.370,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.740,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.740,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.600,00	0,00	1.600,00	412,35	1.187,65
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				412,35	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				412,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	54.808,24	191,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.935,38	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.531,91	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				16,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				856,57	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				530,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				49.433,65	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				48.845,20	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				125,47	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				414,98	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				48,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.310,36	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.310,36	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				128,85	
3.3.90.47.10	taxas				128,85	
04003	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE	50.657,04	0,00	50.657,04	49.009,92	1.647,12
04003.18	Gestão Ambiental	50.657,04	0,00	50.657,04	49.009,92	1.647,12
04003.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	45.657,04	0,00	45.657,04	45.603,66	53,38
04003.18.541.02.000014	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	45.657,04	0,00	45.657,04	45.603,66	53,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.657,04	0,00	45.657,04	45.603,66	53,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.962,67	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				22.475,06	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				143,23	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.344,38	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.116,39	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.120,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				461,10	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.582,10	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				884,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.900,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10,45	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				158,74	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.395,75	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.395,75	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				128,85	
3.3.90.47.10	taxas				128,85	
04003.18.542	Controle Ambiental	5.000,00	0,00	5.000,00	3.406,26	1.593,74
04003.18.542.02.000015	Manutenção do FMMA	5.000,00	0,00	5.000,00	3.406,26	1.593,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.406,26	1.593,74
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.992,60	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.992,60	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				413,66	
3.3.90.47.15	multas				413,66	
05001	DEPTO. DE ENSINO	7.500.810,59	26.620,00	7.527.430,59	7.159.957,88	367.472,71
05001.12	Educação	7.500.810,59	26.620,00	7.527.430,59	7.159.957,88	367.472,71
05001.12.306	Alimentação e Nutrição	150.000,00	0,00	150.000,00	117.866,01	32.133,99
05001.12.306.02.000023	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	150.000,00	0,00	150.000,00	117.866,01	32.133,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	117.866,01	32.133,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.644,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				9.644,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				108.222,01	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				108.222,01	
05001.12.361	Ensino Fundamental	7.188.310,59	0,00	7.188.310,59	6.870.705,60	317.604,99
05001.12.361.01.000003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS	191.550,00	0,00	191.550,00	182.924,48	8.625,52
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	191.550,00	0,00	191.550,00	182.924,48	8.625,52
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				180.780,43	
4.4.90.51.07	reforma				179.584,65	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				1.195,78	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.144,05	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				156,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.721,05	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				267,00	
05001.12.361.01.000004	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÓVEIS P/ SECRETARIA E SEGMENTOS	405.700,00	0,00	405.700,00	192.797,68	212.902,32
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	405.700,00	0,00	405.700,00	192.797,68	212.902,32
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				192.797,68	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				155,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				681,00	
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos				2.425,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				7.376,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				47.599,66	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				134.561,02	
05001.12.361.01.000005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	259.300,00	0,00	259.300,00	259.300,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	259.300,00	0,00	259.300,00	259.300,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				259.300,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				259.300,00	
05001.12.361.01.000006	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				0,00	
05001.12.361.02.000017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	2.600.469,57	0,00	2.600.469,57	2.538.704,17	61.765,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.767.312,00	0,00	1.767.312,00	1.708.250,61	59.061,39
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				81.496,57	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				81.496,57	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.336.757,97	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				1.336.757,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				289.996,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				289.996,07	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	82.000,00	0,00	82.000,00	82.000,00	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				82.000,00	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				82.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	751.157,57	0,00	751.157,57	748.453,56	2.704,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo				252.986,93	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				635,24	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				30,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				520,62	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				106.392,96	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.315,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				194,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				34,06	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				31.579,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				57.766,02	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.110,98	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				41.096,25	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.028,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				792,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				3.490,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				110.144,64	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				110.144,64	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.650,83	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				440,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				1.210,83	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				13.858,73	
3.3.90.37.07	estagiários				13.858,73	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				162.298,50	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				340,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				8.139,35	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				28,01	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				39.317,10	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				950,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				188,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				76.700,01	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.977,04	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.500,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				1.300,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				995,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				528,37	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				0,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				13.061,50	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				1.800,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.380,60	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.539,55	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.553,97	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				9.318,06	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				9.318,06	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				192.984,60	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				192.984,60	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.124,64	
3.3.90.47.10	taxas				1.717,80	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.406,84	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				1.086,63	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				1.086,63	
05001.12.361.02.000019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.056.498,58	0,00	2.056.498,58	2.027.187,44	29.311,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	467.100,00	0,00	467.100,00	459.132,34	7.967,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				375.577,08	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				375.577,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				81.199,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				81.199,26	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.356,00	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				321,27	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				2.034,73	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.800,00	0,00	5.800,00	4.265,25	1.534,75
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				4.265,25	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				4.265,25	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	96.250,00	0,00	96.250,00	79.500,00	16.750,00
3.3.40.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				79.500,00	
3.3.40.39.26	serviços de transporte escolar				79.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.487.348,58	0,00	1.487.348,58	1.484.289,85	3.058,73

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				306.697,03	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				191.468,64	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				115.228,39	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				0,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				301.260,77	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				301.260,77	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				349,00	
3.3.90.37.07	estagiários				349,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				822.338,99	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.640,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				22.576,52	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				38.687,22	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				723.971,99	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				3.651,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				27.361,30	
3.3.90.39.72	vale-transporte				50,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.467,35	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				933,61	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				50.772,44	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				50.772,44	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.871,62	
3.3.90.47.10	taxas				2.863,89	
3.3.90.47.15	multas				7,73	
05001.12.361.02.000020	TRANSPORTE ESCOLAR CONVÊNIO - ESTADO - S.E.E.	1.202.686,63	0,00	1.202.686,63	1.202.686,02	0,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.202.686,63	0,00	1.202.686,63	1.202.686,02	0,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.635,67	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.635,67	



Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				354.944,01	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				354.944,01	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				843.106,34	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				843.106,34	
05001.12.361.02.000021	APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	467.105,81	0,00	467.105,81	467.105,81	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	467.105,81	0,00	467.105,81	467.105,81	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.583,48	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.583,48	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				140.110,93	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				140.110,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				315.411,40	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				315.411,40	
05001.12.362	Ensino Médio	100.000,00	26.620,00	126.620,00	108.953,70	17.666,30
05001.12.362.02.000025	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO C.E.A	50.000,00	26.620,00	76.620,00	58.953,70	17.666,30
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	26.620,00	26.620,00	26.620,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				26.620,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				26.620,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	32.333,70	17.666,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				261,58	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12,58	
3.3.90.30.16	material de expediente				77,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				172,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				28.437,54	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				28.437,54	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.423,94	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				184,44	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				494,72	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				744,78	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.144,46	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				2.144,46	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				66,18	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				66,18	
05001.12.362.02.000026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.295,71	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.295,71	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				14.604,31	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				14.604,31	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.099,98	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				23,25	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				34.076,73	
05001.12.364	Ensino Superior	12.500,00	0,00	12.500,00	12.432,57	67,43
05001.12.364.02.000027	MANUTENÇÃO DE ENSINO DE 3. GRAU E PROFISSIONALIZANTE	12.500,00	0,00	12.500,00	12.432,57	67,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.500,00	0,00	12.500,00	12.432,57	67,43
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.300,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				12.300,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				132,57	
3.3.90.47.10	taxas				132,57	
05001.12.367	Educação Especial	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
05001.12.367.02.000031	APOIO A APAE	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				50.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				50.000,00	
05002	DEPTO. DE ENSINO INFANTIL	886.090,19	0,00	886.090,19	753.458,50	132.631,69

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05002.12	Educação	886.090,19	0,00	886.090,19	753.458,50	132.631,69
05002.12.306	Alimentação e Nutrição	129.000,00	0,00	129.000,00	83.739,56	45.260,44
05002.12.306.02.000024	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE	67.000,00	0,00	67.000,00	39.044,56	27.955,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	67.000,00	0,00	67.000,00	39.044,56	27.955,44
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				39.044,56	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				39.044,56	
05002.12.306.02.000066	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	62.000,00	0,00	62.000,00	44.695,00	17.305,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.000,00	0,00	62.000,00	44.695,00	17.305,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				44.695,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				44.695,00	
05002.12.365	Educação Infantil	757.090,19	0,00	757.090,19	669.718,94	87.371,25
05002.12.365.01.000008	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05002.12.365.01.000009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	94.300,00	0,00	94.300,00	33.688,21	60.611,79
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	94.300,00	0,00	94.300,00	33.688,21	60.611,79
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				7.079,21	
4.4.90.51.91	obras em andamento				7.079,21	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				26.609,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				158,00	
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos				485,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.688,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				21.758,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				520,00	
05002.12.365.02.000028	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	605.290,19	0,00	605.290,19	583.530,73	21.759,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	248.650,00	0,00	248.650,00	231.269,68	17.380,32
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				10.525,51	
3.1.90.04.01	professores substitutos				159,94	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.04	obrigações patronais				10.365,57	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				194.985,09	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				194.985,09	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				25.759,08	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.759,08	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	31.550,00	0,00	31.550,00	29.317,12	2.232,88
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				29.317,12	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				29.317,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	325.090,19	0,00	325.090,19	322.943,93	2.146,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				107.968,99	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				54.576,65	
3.3.90.30.16	material de expediente				556,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				27.654,12	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				238,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				19,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				23.282,10	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.643,12	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				27.145,90	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				27.145,90	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				47.481,26	
3.3.90.37.07	estagiários				47.481,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				51.318,26	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				963,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.409,64	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.607,01	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.217,14	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.000,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				610,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				17.739,71	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.754,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.017,16	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.174,46	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				2.174,46	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				82.177,15	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				82.177,15	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				934,65	
3.3.90.47.10	taxas				177,56	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				757,09	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				3.743,26	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				3.743,26	
05002.12.365.02.000030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	52.500,00	0,00	52.500,00	52.500,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	52.500,00	0,00	52.500,00	52.500,00	0,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				16.643,84	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				16.643,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.856,16	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				35.856,16	
05003	DEPTO. DE CULTURA	190.706,40	116.350,00	307.056,40	297.536,66	9.519,74
05003.13	Cultura	190.706,40	116.350,00	307.056,40	297.536,66	9.519,74
05003.13.392	Difusão Cultural	190.706,40	116.350,00	307.056,40	297.536,66	9.519,74
05003.13.392.02.000032	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	190.706,40	116.350,00	307.056,40	297.536,66	9.519,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	130.500,00	0,00	130.500,00	128.804,66	1.695,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				106.735,46	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				106.735,46	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.069,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.069,20	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.250,00	0,00	1.250,00	1.086,04	163,96
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.086,04	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				1.086,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.956,40	0,00	58.956,40	51.329,95	7.626,45
3.3.90.14.00	Diárias Civil				820,68	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				820,68	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				721,90	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				99,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				405,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				27,90	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				190,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				31.978,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				31.978,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.971,14	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				511,88	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.959,82	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				433,15	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				590,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				860,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				709,04	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				907,25	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.144,46	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				2.144,46	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.502,61	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.502,61	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				191,16	
3.3.90.47.10	taxas				88,78	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				102,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	116.350,00	116.350,00	116.316,01	33,99
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				116.316,01	
4.4.90.51.07	reforma				116.316,01	
05004	DEPTO DE ESPORTES	631.690,00	4.200,00	635.890,00	442.168,24	193.721,76
05004.27	Desporto e Lazer	631.690,00	4.200,00	635.890,00	442.168,24	193.721,76
05004.27.812	Desporto Comunitário	631.690,00	4.200,00	635.890,00	442.168,24	193.721,76
05004.27.812.02.000034	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	445.890,00	0,00	445.890,00	371.400,77	74.489,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	359.590,00	0,00	359.590,00	353.524,60	6.065,40
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				559,00	
3.1.90.04.01	professores substitutos				559,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				290.160,42	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				290.160,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				62.805,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				62.805,18	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	6.300,00	0,00	6.300,00	6.282,68	17,32
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				6.282,68	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				6.282,68	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	11.593,49	68.406,51
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				11.593,49	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				11.593,49	
05004.27.812.02.000035	MANUTENÇÃO DA C.M.E.	185.800,00	4.200,00	190.000,00	70.767,47	119.232,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	185.800,00	0,00	185.800,00	66.633,47	119.166,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.421,72	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.610,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				950,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.861,72	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				1.881,60	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				1.881,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.834,45	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				1.834,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				39.146,82	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.494,40	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.709,33	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				24.941,76	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.822,45	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.887,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				211,65	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.080,23	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.144,46	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				2.144,46	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.068,65	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.068,65	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				135,77	
3.3.90.47.10	taxas				88,78	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				46,99	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.200,00	4.200,00	4.134,00	66,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.134,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				4.134,00	
05005	DEPTO DE PROGRAMAS CULTURAIS	430.560,00	21.120,00	451.680,00	120.544,54	331.135,46
05005.13	Cultura	430.560,00	21.120,00	451.680,00	120.544,54	331.135,46



Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05005.13.392	Difusão Cultural	430.560,00	21.120,00	451.680,00	120.544,54	331.135,46
05005.13.392.02.000033	APOIO A PROJETOS E GRUPOS CULTURAIS	10.560,00	21.120,00	31.680,00	31.680,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.560,00	0,00	10.560,00	10.560,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				10.560,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				10.560,00	
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	21.120,00	21.120,00	21.120,00	0,00
3.3.60.41.00	Contribuições				21.120,00	
3.3.60.41.99	outras contribuições				21.120,00	
05005.13.392.02.000054	PROMOÇÃO DE EVENTOS	420.000,00	0,00	420.000,00	88.864,54	331.135,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	420.000,00	0,00	420.000,00	88.864,54	331.135,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.486,04	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				10.797,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				21,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				267,54	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				400,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				0,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				6.179,80	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				6.179,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.566,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				10.566,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.296,71	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.290,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				400,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.200,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				150,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.100,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				1.140,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				600,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				666,71	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				48.750,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.335,99	
3.3.90.47.10	taxas				100,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.235,99	
07001	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	192.276,00	0,00	192.276,00	162.181,62	30.094,38
07001.22	Indústria	192.276,00	0,00	192.276,00	162.181,62	30.094,38
07001.22.661	Promoção Industrial	192.276,00	0,00	192.276,00	162.181,62	30.094,38
07001.22.661.02.000043	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	192.276,00	0,00	192.276,00	162.181,62	30.094,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	142.276,00	0,00	142.276,00	141.924,23	351,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				118.165,21	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				118.165,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.759,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.759,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	20.257,39	29.742,61
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.502,20	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.502,20	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.707,87	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.629,29	
3.3.90.30.16	material de expediente				84,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.994,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.088,03	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				245,29	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				842,74	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.959,29	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.959,29	
07002	DEPTO. DE TURISMO	122.893,00	0,00	122.893,00	114.388,34	8.504,66
07002.23	Comércio e Serviços	122.893,00	0,00	122.893,00	114.388,34	8.504,66
07002.23.695	Turismo	122.893,00	0,00	122.893,00	114.388,34	8.504,66
07002.23.695.01.000015	ESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO	10.000,00	0,00	10.000,00	5.351,03	4.648,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.351,03	4.648,97
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.351,03	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.351,03	
07002.23.695.02.000044	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	112.893,00	0,00	112.893,00	109.037,31	3.855,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	102.893,00	0,00	102.893,00	102.893,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				85.042,00	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				85.042,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.851,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.851,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	6.144,31	3.855,69
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.144,31	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.144,31	
08001	DEPTO. DE TRANSPORTES	912.620,00	2.162.150,99	3.074.770,99	2.494.479,47	580.291,52
08001.26	Transporte	912.620,00	2.162.150,99	3.074.770,99	2.494.479,47	580.291,52
08001.26.782	Transporte Rodoviário	912.620,00	2.162.150,99	3.074.770,99	2.494.479,47	580.291,52
08001.26.782.02.000046	MANUT. DA SEC. DE TRANSPORTES	912.620,00	2.162.150,99	3.074.770,99	2.494.479,47	580.291,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	622.620,00	0,00	622.620,00	622.620,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				507.382,04	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				507.382,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				107.904,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				107.904,66	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.333,30	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				3.587,93	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.745,37	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.000,00	0,00	10.000,00	9.859,48	140,52
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				9.859,48	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				9.859,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00	280.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				139.714,17	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				34.392,58	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				543,82	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				96.446,52	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				8.331,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				132.346,96	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				118.043,50	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				396,34	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.738,68	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.177,09	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				699,19	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				38,17	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				253,99	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				635,82	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				635,82	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.887,38	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.887,38	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				415,67	
3.3.90.47.10	taxas				415,67	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.162.150,99	2.162.150,99	1.581.999,99	580.151,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.581.999,99	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				1.581.999,99	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				0,00	
08002	DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	1.868.432,05	0,00	1.868.432,05	1.720.757,27	147.674,78
08002.26	Transporte	1.868.432,05	0,00	1.868.432,05	1.720.757,27	147.674,78
08002.26.782	Transporte Rodoviário	1.868.432,05	0,00	1.868.432,05	1.720.757,27	147.674,78
08002.26.782.01.000016	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES BUEIROS E PONTILHÕES	110.000,00	0,00	110.000,00	19.151,55	90.848,45
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	19.151,55	30.848,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.151,55	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				19.151,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08002.26.782.01.000017	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08002.26.782.02.000072	MANUTENCAO DO DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	1.758.432,05	0,00	1.758.432,05	1.701.605,72	56.826,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	2.100,00	0,00	2.100,00	1.709,01	390,99
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.709,01	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				1.709,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.756.332,05	0,00	1.756.332,05	1.699.896,71	56.435,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.080.182,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				577.516,76	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				347,14	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.050,29	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.779,54	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				319,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.372,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				197,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				788,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.671,65	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				335.797,67	
3.3.90.30.42	ferramentas				350,13	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				360,40	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				151.632,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				579.156,68	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				386.681,07	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.185,63	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				211,46	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				27.377,87	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				144.325,40	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				11.180,89	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.163,95	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				857,03	
3.3.90.39.69	seguros em geral				392,39	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.256,51	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.524,48	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.508,64	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.508,64	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				37.688,83	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				37.688,83	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.359,91	
3.3.90.47.10	taxas				1.317,62	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				42,29	
08003	DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	41.400,00	0,00	41.400,00	38.584,42	2.815,58
08003.26	Transporte	41.400,00	0,00	41.400,00	38.584,42	2.815,58

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08003.26.782	Transporte Rodoviário	41.400,00	0,00	41.400,00	38.584,42	2.815,58
08003.26.782.02.000065	MANUTENCAO DO DEPTO DE APOIO ADM E OPERACIONAL	41.400,00	0,00	41.400,00	38.584,42	2.815,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	36.400,00	0,00	36.400,00	36.075,56	324,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				29.613,18	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				29.613,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.462,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.462,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.508,86	2.491,14
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.508,86	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.508,86	
08004	DEPTO DE URBANISMO	3.882.010,63	0,00	3.882.010,63	2.904.777,85	977.232,78
08004.06	Segurança Pública	79.471,79	0,00	79.471,79	73.682,95	5.788,84
08004.06.181	Policimento	79.471,79	0,00	79.471,79	73.682,95	5.788,84
08004.06.181.02.000038	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	79.471,79	0,00	79.471,79	73.682,95	5.788,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	79.471,79	0,00	79.471,79	73.682,95	5.788,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.637,98	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.252,47	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				299,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.333,54	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				675,55	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.326,48	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				50,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				159,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				26.341,74	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.767,13	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				34.948,77	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				130,88	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				899,37	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.356,34	
3.3.90.39.81	serviços bancários				167,20	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				264,57	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				277,84	
3.3.90.47.10	taxas				157,97	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				119,87	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08004.15	Urbanismo	3.802.538,84	0,00	3.802.538,84	2.831.094,90	971.443,94
08004.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.321.069,80	0,00	1.321.069,80	635.148,56	685.921,24
08004.15.451.01.000012	PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	1.321.069,80	0,00	1.321.069,80	635.148,56	685.921,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	144.728,81	0,00	144.728,81	144.626,45	102,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				57.414,75	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				57.414,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				87.092,83	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				18.450,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				68.190,74	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10,45	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				441,64	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				118,87	
3.3.90.47.10	taxas				118,87	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.176.340,99	0,00	1.176.340,99	490.522,11	685.818,88
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				490.522,11	
4.4.90.51.91	obras em andamento				490.522,11	
08004.15.452	Serviços Urbanos	2.481.469,04	0,00	2.481.469,04	2.195.946,34	285.522,70
08004.15.452.01.000011	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA NOVO CEMITÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08004.15.452.02.000036	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	547.689,04	0,00	547.689,04	441.801,61	105.887,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	537.689,04	0,00	537.689,04	433.014,61	104.674,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				47.583,55	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				47.583,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				385.121,06	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				33.372,88	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				351.727,28	
3.3.90.39.81	serviços bancários				20,90	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				0,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				310,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				310,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	8.787,00	1.213,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				8.787,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				8.787,00	
08004.15.452.02.000037	ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO E CAPELA MORTUÁRIA	89.670,00	0,00	89.670,00	89.188,38	481,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.670,00	0,00	34.670,00	34.382,06	287,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.398,07	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				54,97	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.558,20	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.091,10	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				15.955,80	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.738,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.700,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.291,08	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.592,31	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				195,16	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				892,93	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.495,70	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				232,82	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				237,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				237,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				46,99	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				46,99	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	54.806,32	193,68
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				54.806,32	
4.4.90.51.91	obras em andamento				54.806,32	
08004.15.452.02.000039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.029.760,00	0,00	1.029.760,00	851.805,43	177.954,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	317.000,00	0,00	317.000,00	311.717,36	5.282,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				254.200,02	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				254.200,02	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				56.664,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				56.664,19	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				853,15	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				142,36	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				710,79	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	6.600,00	0,00	6.600,00	3.579,03	3.020,97
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				3.579,03	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				3.579,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	479.093,72	20.906,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				205.258,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				70.954,18	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				156,71	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.11	material químico				2.261,80	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				585,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				327,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.545,85	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.066,95	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.541,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.295,81	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.771,92	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				82.462,04	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.478,09	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				220,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				34.590,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				240.775,05	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				152.155,37	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				495,02	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				11.340,60	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.512,66	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				32.297,52	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				20.180,15	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				774,18	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.498,50	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				260,32	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				14.554,68	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.706,05	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				31.360,75	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				31.360,75	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.699,52	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				1.370,59	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				328,93	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	206.160,00	0,00	206.160,00	57.415,32	148.744,68
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.366,13	
4.4.90.51.91	obras em andamento				2.366,13	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.049,19	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				434,19	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				4.615,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				50.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				50.000,00	
08004.15.452.02.000040	EMBELEZAMENTO URBANO	22.000,00	0,00	22.000,00	20.812,14	1.187,86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	20.812,14	1.187,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.481,74	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.070,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				270,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				7.068,74	
3.3.90.30.42	ferramentas				73,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.330,40	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				700,40	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				30,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				6.600,00	
08004.15.452.02.000041	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	792.350,00	0,00	792.350,00	792.338,78	11,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	792.350,00	0,00	792.350,00	792.338,78	11,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.419,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.419,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				782.919,38	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				782.919,38	
08005	DEPTO DE TRANSITO	537.260,33	0,00	537.260,33	405.464,52	131.795,81
08005.15	Urbanismo	537.260,33	0,00	537.260,33	405.464,52	131.795,81
08005.15.452	Serviços Urbanos	537.260,33	0,00	537.260,33	405.464,52	131.795,81
08005.15.452.02.000042	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	537.260,33	0,00	537.260,33	405.464,52	131.795,81
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	49.370,62	0,00	49.370,62	49.370,62	0,00
3.3.30.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas				49.370,62	
3.3.30.81.07	participação do estado – Multas de Trânsito				49.370,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	195.556,71	0,00	195.556,71	146.004,86	49.551,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.527,19	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				419,13	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				120,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				68,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.249,75	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				169,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.235,84	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.609,27	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				4.558,60	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				97,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				32.175,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				32.175,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				62.540,41	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				286,10	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				84,03	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				904,39	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				51.592,16	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.053,46	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				5.255,10	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.365,17	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				38.633,41	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				724,40	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				35.764,55	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				2.144,46	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				128,85	
3.3.90.47.10	taxas				128,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	292.333,00	0,00	292.333,00	210.089,04	82.243,96
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				210.089,04	
4.4.90.52.22	equipamentos de manobra e patrulhamento				2.220,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				15.879,04	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				191.990,00	
13001	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	351.000,00	0,00	351.000,00	25.472,50	325.527,50
13001.16	Habitação	351.000,00	0,00	351.000,00	25.472,50	325.527,50
13001.16.481	Habitação Rural	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13001.16.481.01.000019	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES RURAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13001.16.482	Habitação Urbana	301.000,00	0,00	301.000,00	25.472,50	275.527,50
13001.16.482.01.000020	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - URBANO	300.000,00	0,00	300.000,00	24.472,50	275.527,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	24.472,50	275.527,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				24.472,50	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				24.472,50	
13001.16.482.02.000047	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO INTERESSE SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				107,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				107,40	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				892,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				659,78	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				232,82	
13002	DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL	566.205,00	0,00	566.205,00	533.204,94	33.000,06
13002.08	Assistência Social	566.205,00	0,00	566.205,00	533.204,94	33.000,06
13002.08.241	Assistência ao Idoso	22.200,00	0,00	22.200,00	4.949,02	17.250,98
13002.08.241.02.000048	ATENÇÃO AO IDOSO	22.200,00	0,00	22.200,00	4.949,02	17.250,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.200,00	0,00	22.200,00	4.949,02	17.250,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.368,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				869,22	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				499,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.343,52	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				420,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.266,78	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.068,97	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				587,77	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				237,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				237,00	
13002.08.244	Assistência Comunitária	544.005,00	0,00	544.005,00	528.255,92	15.749,08
13002.08.244.02.000049	MANUTENÇÃO DO DEPTO.DE PROMOÇÃO SOCIAL	529.005,00	0,00	529.005,00	525.619,76	3.385,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	409.505,00	0,00	409.505,00	409.505,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				341.152,84	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				341.152,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				68.352,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				68.352,16	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	2.500,00	0,00	2.500,00	2.476,89	23,11
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				2.476,89	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				2.476,89	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	117.000,00	0,00	117.000,00	113.637,87	3.362,13
3.3.90.14.00	Diárias Civil				892,26	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				892,26	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.569,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.399,61	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				283,34	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.508,15	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				550,87	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.342,48	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.645,67	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				50,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.193,19	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.596,08	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.296,15	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.296,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				52.936,87	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.135,70	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				337,68	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				8.683,11	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				646,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.516,10	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				100,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.305,74	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				18.839,52	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				7.440,00	



Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				380,97	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.552,05	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.144,46	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				2.144,46	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				29.946,52	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				29.946,52	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				254,22	
3.3.90.47.10	taxas				128,85	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				125,37	
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios				598,00	
3.3.90.67.99	outros depósitos compulsórios				598,00	
13002.08.244.02.000050	REFORMAS DE HABITAÇÕES MORADORES DE BAIXA RENDA	15.000,00	0,00	15.000,00	2.636,16	12.363,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	2.636,16	12.363,84
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				893,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				893,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.565,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				350,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				971,60	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				243,40	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				177,56	
3.3.90.47.10	taxas				177,56	
14001	FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO	100.000,00	0,00	100.000,00	33.267,14	66.732,86
14001.17	Saneamento	100.000,00	0,00	100.000,00	33.267,14	66.732,86
14001.17.512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	0,00	100.000,00	33.267,14	66.732,86
14001.17.512.02.000051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	100.000,00	0,00	100.000,00	33.267,14	66.732,86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	33.267,14	66.732,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.342,30	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.342,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.836,06	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				15.923,10	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				13.798,01	
3.3.90.39.81	serviços bancários				114,95	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				88,78	
3.3.90.47.10	taxas				88,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001	FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00	0,00	10.000,00	2.541,21	7.458,79
15001.22	Indústria	10.000,00	0,00	10.000,00	2.541,21	7.458,79
15001.22.661	Promoção Industrial	10.000,00	0,00	10.000,00	2.541,21	7.458,79
15001.22.661.02.000045	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00	0,00	10.000,00	2.541,21	7.458,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	2.541,21	7.458,79
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.340,36	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.340,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				72,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				72,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				128,85	
3.3.90.47.10	taxas				128,85	
18001	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	4.686.399,85	0,00	4.686.399,85	4.480.271,56	206.128,29
18001.12	Educação	4.686.399,85	0,00	4.686.399,85	4.480.271,56	206.128,29
18001.12.306	Alimentação e Nutrição	92.800,00	0,00	92.800,00	91.580,02	1.219,98
18001.12.306.02.000075	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	52.640,00	0,00	52.640,00	51.449,75	1.190,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	52.640,00	0,00	52.640,00	51.449,75	1.190,25
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				51.449,75	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				51.449,75	
18001.12.306.02.000079	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-	18.974,00	0,00	18.974,00	18.974,00	0,00

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
18001.12.306.02.000079	PRÉ	18.974,00	0,00	18.974,00	18.974,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.974,00	0,00	18.974,00	18.974,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				18.974,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				18.974,00	
18001.12.306.02.000080	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-CRECHE	21.186,00	0,00	21.186,00	21.156,27	29,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.186,00	0,00	21.186,00	21.156,27	29,73
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				21.156,27	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				21.156,27	
18001.12.361	Ensino Fundamental	3.272.248,98	0,00	3.272.248,98	3.129.114,83	143.134,15
18001.12.361.02.000076	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	3.179.209,25	0,00	3.179.209,25	3.036.075,10	143.134,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.171.515,74	0,00	3.171.515,74	3.028.381,59	143.134,15
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				424.021,91	
3.1.90.04.01	professores substitutos				173.241,14	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				250.780,77	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.364.616,66	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				2.364.616,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				238.469,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				238.469,71	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.273,31	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.273,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.693,51	0,00	7.693,51	7.693,51	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.693,51	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.110,15	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				167,34	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.584,67	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				831,35	
18001.12.361.02.000077	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	93.039,73	0,00	93.039,73	93.039,73	0,00

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	93.039,73	0,00	93.039,73	93.039,73	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				43.077,48	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				86,46	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				42.991,02	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				16.128,38	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				16.128,38	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.833,87	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				33.833,87	
18001.12.362	Ensino Médio	18.885,00	0,00	18.885,00	18.885,00	0,00
18001.12.362.02.000078	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	18.885,00	0,00	18.885,00	18.885,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.885,00	0,00	18.885,00	18.885,00	0,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				1.398,17	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				1.398,17	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.486,83	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				17.486,83	
18001.12.365	Educação Infantil	1.302.465,87	0,00	1.302.465,87	1.240.691,71	61.774,16
18001.12.365.02.000081	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	1.283.580,87	0,00	1.283.580,87	1.221.806,71	61.774,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.282.500,00	0,00	1.282.500,00	1.220.725,84	61.774,16
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				19.026,63	
3.1.90.04.01	professores substitutos				15.824,00	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				3.202,63	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				978.452,47	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				978.452,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				221.934,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				221.934,94	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.311,80	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.311,80	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.080,87	0,00	1.080,87	1.080,87	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.080,87	
3.3.90.30.16	material de expediente				992,37	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				88,50	
18001.12.365.02.000082	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO INFANTIL	18.885,00	0,00	18.885,00	18.885,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.885,00	0,00	18.885,00	18.885,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.655,49	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.064,13	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.591,36	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				4.702,50	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				4.702,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.527,01	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				11.527,01	
99099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	413.648,88	0,00	413.648,88	0,00	413.648,88
99099.99	Reserva Contingência	413.648,88	0,00	413.648,88	0,00	413.648,88
99099.99.999	Reserva Contingência	413.648,88	0,00	413.648,88	0,00	413.648,88
99099.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PM	413.648,88	0,00	413.648,88	0,00	413.648,88
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	413.648,88	0,00	413.648,88	0,00	413.648,88
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>35.232.045,04</b>	<b>2.330.440,99</b>	<b>37.562.486,03</b>	<b>30.890.684,28</b>	<b>6.671.801,75</b>

**Unidade Gestora: Fundo da Infância e da Adolescência do Município de Água Doce - FIA**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE	247.875,20	0,00	247.875,20	94.495,89	153.379,31
12001.08	Assistência Social	245.875,20	0,00	245.875,20	94.495,89	151.379,31
12001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	245.875,20	0,00	245.875,20	94.495,89	151.379,31
12001.08.243.02.000052	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	245.875,20	0,00	245.875,20	94.495,89	151.379,31

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.41.00.00	Transferência a Municípios - Fundo a Fundo	70.390,00	0,00	70.390,00	45.461,76	24.928,24
3.3.41.43.00	Subvenções Sociais				45.461,76	
3.3.41.43.99	outras subvenções sociais				45.461,76	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	98.330,00	0,00	98.330,00	0,00	98.330,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	77.155,20	0,00	77.155,20	49.034,13	28.121,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.541,85	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.289,85	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				252,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.100,00	
3.3.90.31.01	premiações culturais				1.100,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				19.386,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				19.386,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.636,62	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				739,35	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				600,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				3.000,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				5.400,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				177,65	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				719,62	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				8.956,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				8.956,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				413,66	
3.3.90.47.15	multas				413,66	
12001.99	Reserva Contingência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12001.99.999	Reserva Contingência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12001.99.999.09.000904	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FIA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
	Total da Unidade Gestora	247.875,20	0,00	247.875,20	94.495,89	153.379,31

**Unidade Gestora: Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA	2.211.722,00	0,00	2.211.722,00	1.293.877,70	917.844,30
11001.08	Assistência Social	2.191.687,56	0,00	2.191.687,56	1.293.877,70	897.809,86
11001.08.244	Assistência Comunitária	2.191.687,56	0,00	2.191.687,56	1.293.877,70	897.809,86
11001.08.244.02.000064	MANUTENÇÃO DO SIMA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	2.191.687,56	0,00	2.191.687,56	1.293.877,70	897.809,86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.181.687,56	0,00	2.181.687,56	1.293.877,70	887.809,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.492,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				52,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				16.440,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.264.429,70	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				330,57	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				232,82	
3.3.90.39.81	serviços bancários				171,58	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.263.694,73	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				12.956,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				12.956,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11001.99	Reserva Contingência	20.034,44	0,00	20.034,44	0,00	20.034,44
11001.99.999	Reserva Contingência	20.034,44	0,00	20.034,44	0,00	20.034,44
11001.99.999.09.000903	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SIMA	20.034,44	0,00	20.034,44	0,00	20.034,44
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	20.034,44	0,00	20.034,44	0,00	20.034,44
	Total da Unidade Gestora	2.211.722,00	0,00	2.211.722,00	1.293.877,70	917.844,30

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Água Doce**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	1.194.819,88	0,00	1.194.819,88	796.676,95	398.142,93
10001.08	Assistência Social	1.192.599,88	0,00	1.192.599,88	796.676,95	395.922,93
10001.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
10001.08.242.02.000057	AÇÃO CONTINUADA APAE	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
10001.08.244	Assistência Comunitária	1.190.799,88	0,00	1.190.799,88	796.676,95	394.122,93
10001.08.244.01.000021	CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO/ EQUIPAMENTOS DO CRAS	442.109,47	0,00	442.109,47	337.752,20	104.357,27
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	442.109,47	0,00	442.109,47	337.752,20	104.357,27
4.4.90.30.00	Material de Consumo				4.361,00	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.361,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				333.391,20	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				7.859,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				6.647,42	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				9.156,80	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				19.470,83	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				31.891,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.199,84	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				61.342,91	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				7.544,40	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				188.279,00	
10001.08.244.02.000055	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	121.190,42	0,00	121.190,42	97.944,41	23.246,01
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	2.240,00	0,00	2.240,00	1.738,60	501,40
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.738,60	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				1.738,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	117.950,42	0,00	117.950,42	96.205,81	21.744,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.305,23	



Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.637,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				158,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.338,25	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.624,64	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				230,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				19.560,71	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				200,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.556,28	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.452,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.492,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				10.960,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.308,71	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				700,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.055,68	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				188,78	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				9.937,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				42,86	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.228,27	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				112,83	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.015,94	
3.3.90.39.69	seguros em geral				661,73	
3.3.90.39.81	serviços bancários				676,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.840,46	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				848,61	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				13.826,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				13.826,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.763,78	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.763,78	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				550,09	
3.3.90.47.10	taxas				399,72	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				150,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10001.08.244.02.000056	MANUTENÇÃO DEPTO. PROMOÇÃO SOCIAL	31.960,00	0,00	31.960,00	7.686,20	24.273,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.960,00	0,00	31.960,00	7.686,20	24.273,80
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				7.654,85	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				7.654,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31,35	
3.3.90.39.81	serviços bancários				31,35	
10001.08.244.02.000058	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESTADUAL E FEDERAL	595.539,99	0,00	595.539,99	353.294,14	242.245,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	290.540,93	0,00	290.540,93	178.379,09	112.161,84
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				39.690,35	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				39.690,35	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				110.905,54	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				110.905,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				27.783,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				27.783,20	
3.1.90.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	288.919,06	0,00	288.919,06	174.915,05	114.004,01
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				87.471,28	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				87.471,28	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				57.351,94	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.181,53	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.453,24	
3.3.90.30.16	material de expediente				33.605,75	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				522,55	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				11.836,75	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				829,28	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				502,84	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.420,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.360,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				13.360,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.731,83	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				11.350,48	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				97,46	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.515,26	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				51,58	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				70,53	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				360,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				771,10	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				515,42	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				0,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.080,00	0,00	16.080,00	0,00	16.080,00
10001.99	Reserva Contingência	2.220,00	0,00	2.220,00	0,00	2.220,00
10001.99.999	Reserva Contingência	2.220,00	0,00	2.220,00	0,00	2.220,00
10001.99.999.09.000902	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMAS	2.220,00	0,00	2.220,00	0,00	2.220,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	2.220,00	0,00	2.220,00	0,00	2.220,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>1.194.819,88</b>	<b>0,00</b>	<b>1.194.819,88</b>	<b>796.676,95</b>	<b>398.142,93</b>

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
16001	COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	452.009,60	0,00	452.009,60	353.207,64	98.801,96
16001.06	Segurança Pública	450.009,60	0,00	450.009,60	353.207,64	96.801,96
16001.06.182	Defesa Civil	450.009,60	0,00	450.009,60	353.207,64	96.801,96
16001.06.182.02.000053	MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL	450.009,60	0,00	450.009,60	353.207,64	96.801,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	204.130,00	0,00	204.130,00	197.555,55	6.574,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				162.662,37	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				162.662,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.893,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				34.893,18	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	3.800,00	0,00	3.800,00	3.597,67	202,33
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				3.597,67	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				3.597,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.509,60	0,00	140.509,60	135.421,54	5.088,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				73.941,48	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.233,68	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.530,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				964,84	
3.3.90.30.11	material químico				3.648,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				161,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.962,50	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				89,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				364,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.624,88	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				7.295,55	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.576,01	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				541,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				759,28	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				287,50	
3.3.90.30.36	material hospitalar				5.394,37	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				31.459,57	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				50,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.680,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				1.680,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.681,28	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.150,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.434,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				220,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.892,84	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				960,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				7.500,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				150,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.669,20	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				2.398,00	
3.3.90.39.71	confecção de material de acondicionamento e embalagens				500,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.574,42	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				232,82	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				9.589,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				8.612,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				977,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				18.600,72	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				18.600,72	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				929,06	
3.3.90.47.10	taxas				515,40	
3.3.90.47.15	multas				413,66	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	101.570,00	0,00	101.570,00	16.632,88	84.937,12
4.4.90.30.00	Material de Consumo				480,00	
4.4.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				480,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				16.152,88	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				5.970,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				257,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				3.324,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				480,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.940,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.181,88	
16001.99	Reserva Contingência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
16001.99.999	Reserva Contingência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
16001.99.999.09.000905	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - COM DEFESA CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>452.009,60</b>	<b>0,00</b>	<b>452.009,60</b>	<b>353.207,64</b>	<b>98.801,96</b>

### Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Doce

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	11.392.768,91	40.000,00	11.432.768,91	9.283.529,87	2.149.239,04
09001.10	Saúde	11.348.067,91	40.000,00	11.388.067,91	9.283.529,87	2.104.538,04
09001.10.122	Administração Geral	473.745,00	0,00	473.745,00	189.878,55	283.866,45
09001.10.122.02.000083	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	473.745,00	0,00	473.745,00	189.878,55	283.866,45
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	458.180,00	0,00	458.180,00	174.313,55	283.866,45
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.387,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.387,75	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				145.679,40	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.203,70	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				934,15	
3.3.90.30.09	material farmacológico				62.824,98	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				925,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				4.130,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				399,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.400,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				147,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.248,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				67.466,97	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.814,54	
3.3.90.32.02	medicamentos				6.064,54	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.750,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.113,90	
3.3.90.36.02	diárias a colaboradores eventuais no país				828,90	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				795,00	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				490,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				5.881,61	
3.3.90.37.07	estagiários				5.881,61	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.288,44	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				243,65	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				572,40	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				3.210,58	
3.3.90.39.72	vale-transporte				704,15	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				286,36	
3.3.90.39.81	serviços bancários				361,30	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				910,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				503,66	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				503,66	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				644,25	
3.3.90.47.10	taxas				644,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.565,00	0,00	15.565,00	15.565,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.565,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				15.565,00	
09001.10.301	Atenção Básica	8.420.983,06	0,00	8.420.983,06	7.089.311,03	1.331.672,03
09001.10.301.01.000022	CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO/ EQUIPAMENTOS	401.574,78	0,00	401.574,78	196.717,73	204.857,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	399.574,78	0,00	399.574,78	196.717,73	202.857,05
4.4.90.30.00	Material de Consumo				909,00	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				909,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				195.808,73	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				86.386,04	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.156,95	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.496,84	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				30.295,26	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				53.716,95	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.918,77	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				0,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				15.837,92	
09001.10.301.01.000023	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SAÚDE	716.547,33	0,00	716.547,33	419.909,75	296.637,58
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	716.547,33	0,00	716.547,33	419.909,75	296.637,58
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
4.4.90.39.15	limpeza de veículos				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				419.909,75	



Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				419.909,75	
09001.10.301.02.000059	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.951.623,13	0,00	4.951.623,13	4.948.453,63	3.169,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.417.815,72	0,00	3.417.815,72	3.415.752,30	2.063,42
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				643,61	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				643,61	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				98.918,71	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				98.918,71	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.566.378,99	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				2.566.378,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				723.969,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				723.969,28	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				25.841,71	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				23.556,32	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.285,39	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	74.894,77	0,00	74.894,77	74.704,11	190,66
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				74.704,11	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				74.704,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.452.412,64	0,00	1.452.412,64	1.451.497,22	915,42
3.3.90.14.00	Diárias Civil				37.921,42	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				37.921,42	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				589.553,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				155.405,65	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.062,98	
3.3.90.30.09	material farmacológico				241.479,49	
3.3.90.30.10	material odontológico				3.733,19	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				505,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.996,79	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.588,48	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.461,65	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.292,74	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				14.008,53	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				180,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.168,03	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				230,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				560,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				30,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				10.562,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				94.473,35	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				360,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				200,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				44.080,87	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.173,65	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				131.892,61	
3.3.90.32.02	medicamentos				94.227,69	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.218,90	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				36.446,02	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				16.198,39	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				12.984,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				1.507,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				322,39	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				1.200,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				185,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				45.171,58	
3.3.90.37.07	estagiários				45.171,58	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				345.793,72	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				22.396,91	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				8.393,16	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				9.157,03	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.024,36	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				409,27	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.199,55	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.307,02	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				230.866,24	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				3.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.438,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				16.200,14	
3.3.90.39.72	vale-transporte				3.804,91	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.509,88	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.736,33	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.277,76	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.073,16	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				17.137,78	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				17.137,78	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				234.144,66	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				234.144,66	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.874,76	
3.3.90.47.10	taxas				4.447,15	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				427,61	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				26.983,39	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				26.983,39	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.825,21	
3.3.90.92.47	obrigações tributárias e contributivas				1.820,00	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				5,21	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	6.500,00	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.500,00	
3.3.93.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				6.500,00	
09001.10.301.02.000060	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMA ESTADUAIS E FEDERAIS	2.351.237,82	0,00	2.351.237,82	1.524.229,92	827.007,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.700.110,48	0,00	1.700.110,48	1.051.856,60	648.253,88
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				6.652,19	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				6.652,19	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				66.435,20	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				66.435,20	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				885.026,79	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				885.026,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				67.190,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				67.190,32	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				26.552,10	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				23.934,82	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				2.314,34	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				302,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	651.127,34	0,00	651.127,34	472.373,32	178.754,02
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.952,15	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.952,15	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				332.614,99	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				21.405,48	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.883,03	
3.3.90.30.09	material farmacológico				133.176,67	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.10	material odontológico				13.472,56	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				989,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.988,57	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				3.520,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				19.335,22	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.677,62	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				8.357,66	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				100,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				109.589,97	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.911,21	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				208,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.146,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.146,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				120,00	
3.3.90.36.02	diárias a colaboradores eventuais no país				120,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				95.093,10	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.979,03	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				360,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.823,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				751,84	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.041,73	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.270,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				46.831,08	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				8.497,58	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				11.906,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				765,10	
3.3.90.39.81	serviços bancários				62,70	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.229,64	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.574,90	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				31.167,86	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				31.167,86	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				279,22	
3.3.90.47.10	taxas				128,85	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				150,37	
09001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.373.588,77	40.000,00	1.413.588,77	1.322.233,99	91.354,78
09001.10.302.02.000062	CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES HOSP. DE CARÁTER FILANTRÓPICO	929.529,56	40.000,00	969.529,56	969.319,56	210,00
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
3.3.40.41.00	Contribuições				40.000,00	
3.3.40.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				40.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	929.529,56	0,00	929.529,56	929.319,56	210,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				929.319,56	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				929.319,56	
09001.10.302.02.000074	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	444.059,21	0,00	444.059,21	352.914,43	91.144,78
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	18.804,00	0,00	18.804,00	18.804,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				18.804,00	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				18.804,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.068,00	0,00	4.068,00	4.068,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.068,00	
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				4.068,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	185.147,21	0,00	185.147,21	130.560,22	54.586,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				702,53	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				702,53	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.832,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.832,00	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				124.025,69	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				660,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				134,43	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				5.480,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				117.750,84	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	236.040,00	0,00	236.040,00	199.482,21	36.557,79
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				199.482,21	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				198.581,59	
3.3.93.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				900,62	
09001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	985.412,38	0,00	985.412,38	597.127,53	388.284,85
09001.10.303.02.000061	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS/SC	985.412,38	0,00	985.412,38	597.127,53	388.284,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	548.466,54	0,00	548.466,54	469.708,28	78.758,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				392.048,95	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				392.048,95	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				77.062,72	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				77.062,72	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				596,61	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				596,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	436.945,84	0,00	436.945,84	127.419,25	309.526,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.285,41	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.673,51	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.171,22	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.229,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.332,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				562,96	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.619,14	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.223,60	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				225,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.104,51	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				142,87	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.025,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.025,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				89.665,17	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				300,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				36.835,20	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.800,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				367,83	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.281,38	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				454,08	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.322,38	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				635,10	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				222,24	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				200,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				34.305,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.280,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				327,96	
3.3.90.39.81	serviços bancários				386,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.065,46	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.881,39	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				443,67	
3.3.90.47.10	taxas				128,85	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				314,82	
09001.10.304	Vigilância Sanitária	46.174,75	0,00	46.174,75	40.264,60	5.910,15



Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.10.304.02.000073	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	46.174,75	0,00	46.174,75	40.264,60	5.910,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.174,75	0,00	46.174,75	40.264,60	5.910,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.479,41	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				22.504,65	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				393,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				212,65	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				95,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				530,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.895,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.393,81	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.400,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				55,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.785,19	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.171,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				773,40	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				442,35	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.303,57	
3.3.90.39.81	serviços bancários				617,44	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.285,75	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				991,68	
09001.10.305	Vigilância Epidemiológica	48.163,95	0,00	48.163,95	44.714,17	3.449,78
09001.10.305.02.000063	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / EPIDEMIOLÓGICA	48.163,95	0,00	48.163,95	44.714,17	3.449,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	41.338,95	0,00	41.338,95	38.492,23	2.846,72
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				2.796,66	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				2.796,66	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				35.695,57	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				35.695,57	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.825,00	0,00	6.825,00	6.221,94	603,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.763,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.016,16	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				160,83	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				75,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.421,41	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				89,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				350,00	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				350,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.108,14	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				48,73	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				986,44	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				684,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				300,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				88,97	
09001.99	Reserva Contingência	44.701,00	0,00	44.701,00	0,00	44.701,00
09001.99.999	Reserva Contingência	44.701,00	0,00	44.701,00	0,00	44.701,00
09001.99.999.09.000901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAÚDE	44.701,00	0,00	44.701,00	0,00	44.701,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	44.701,00	0,00	44.701,00	0,00	44.701,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>11.392.768,91</b>	<b>40.000,00</b>	<b>11.432.768,91</b>	<b>9.283.529,87</b>	<b>2.149.239,04</b>

## Unidade Gestora: Câmara Municipal de Água Doce

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA DE VEREADORES	1.776.300,00	0,00	1.776.300,00	961.394,57	814.905,43
01001.01	Legislativa	1.776.300,00	0,00	1.776.300,00	961.394,57	814.905,43

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001.01.031	Ação Legislativa	1.776.300,00	0,00	1.776.300,00	961.394,57	814.905,43
01001.01.031.02.000001	DESENV. DE ATIVIDADES P/ MANUT. DO TRABALHO LEGISLATIVO	1.776.300,00	0,00	1.776.300,00	961.394,57	814.905,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	766.627,96	333.372,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				623.529,76	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				623.529,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				143.098,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				142.567,27	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				530,93	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	18.000,00	0,00	18.000,00	5.916,35	12.083,65
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				5.916,35	
3.1.91.13.99	outras obrigações patronais				5.916,35	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	16.000,00	0,00	16.000,00	3.906,56	12.093,44
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.906,56	
3.3.50.39.47	serviços de comunicação em geral				69,00	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.837,56	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	440.000,00	0,00	440.000,00	173.220,70	266.779,30
3.3.90.14.00	Diárias Civil				25.500,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				25.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.555,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.440,66	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.000,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.589,24	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				62,81	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				457,21	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.282,39	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.428,49	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				843,70	

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 2021

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.450,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.565,73	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.565,73	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.003,00	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				4.283,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				720,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				108.613,25	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				4.550,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				9.967,59	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				600,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.245,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				11.541,43	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				767,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				177,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				76.764,58	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				300,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				300,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				683,72	
3.3.90.92.30	material de consumo				683,72	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	202.300,00	0,00	202.300,00	11.723,00	190.577,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.723,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				11.723,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>1.776.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.776.300,00</b>	<b>961.394,57</b>	<b>814.905,43</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>52.507.540,63</b>	<b>2.370.440,99</b>	<b>54.877.981,62</b>	<b>43.673.866,90</b>	<b>11.204.114,72</b>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2021

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	34.974.080,00	34.974.080,00	45.611.314,62	10.637.234,62
<b>Receitas Correntes (I)</b>	34.314.100,00	34.314.100,00	43.597.580,54	9.283.480,54
Receita Tributária	3.734.577,17	3.734.577,17	4.858.158,45	1.123.581,28
Receitas de Contribuições	956.394,00	956.394,00	1.081.206,97	124.812,97
Receita Patrimonial	226.988,91	226.988,91	420.048,86	193.059,95
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	935,22	935,22	2.763,51	1.828,29
Transferências Correntes	29.047.024,70	29.047.024,70	36.902.910,49	7.855.885,79
Outras Receitas Correntes	348.180,00	348.180,00	332.492,26	-15.687,74
<b>Receitas de Capital (II)</b>	659.980,00	659.980,00	2.013.734,08	1.353.754,08
Operações de Crédito	0,00	0,00	644.088,54	644.088,54
Alienação de Bens	35.000,00	35.000,00	304.170,10	269.170,10
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	624.980,00	624.980,00	1.065.475,44	440.495,44
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	289.720,00	289.720,00	273.899,34	-15.820,66
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	35.263.800,00	35.263.800,00	45.885.213,96	10.621.413,96
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	35.263.800,00	35.263.800,00	45.885.213,96	10.621.413,96
<b>DÉFICIT (VII)</b>				
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	35.263.800,00	35.263.800,00	45.885.213,96	10.621.413,96
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		10.002.902,63		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2021

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	34.489.475,68	54.095.023,46	43.400.498,49	39.327.837,49	39.291.510,41	10.694.524,97
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	31.513.790,68	42.634.036,13	37.267.438,05	36.596.263,38	36.559.936,30	5.366.598,08
Pessoal e Encargos Sociais	17.311.403,43	20.379.250,29	18.781.223,36	18.781.223,36	18.781.223,36	1.598.026,93
Juros e Encargos da Dívida	288.628,00	296.022,00	296.021,64	296.021,64	296.021,64	0,36
Outras Despesas Correntes	13.913.759,25	21.958.763,84	18.190.193,05	17.519.018,38	17.482.691,30	3.768.570,79
<b>Despesas de Capital (X)</b>	2.975.685,00	11.460.987,33	6.133.060,44	2.731.574,11	2.731.574,11	5.327.926,89
Investimentos	1.621.764,00	10.088.749,83	4.760.823,34	1.359.337,01	1.359.337,01	5.327.926,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	1.353.921,00	1.372.237,50	1.372.237,10	1.372.237,10	1.372.237,10	0,40
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	480.604,32	480.604,32				480.604,32
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	289.720,00	298.353,84	273.368,41	273.368,41	273.368,41	24.985,43
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	35.259.800,00	54.873.981,62	43.673.866,90	39.601.205,90	39.564.878,82	11.200.114,72
<b>Superávit (XIV)</b>			2.211.347,06			-2.211.347,06
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	35.259.800,00	54.873.981,62	45.885.213,96	39.601.205,90	39.564.878,82	8.988.767,66
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2021

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2021

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	155.666,43	136.318,67	136.318,67	19.347,76	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	155.666,43	136.318,67	136.318,67	19.347,76	0,00
Despesas de Capital	86.215,16	2.016.377,39	1.717.883,80	1.717.883,80	139.271,88	245.436,87
Investimentos	86.215,16	2.016.377,39	1.717.883,80	1.717.883,80	139.271,88	245.436,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>86.215,16</b>	<b>2.172.043,82</b>	<b>1.854.202,47</b>	<b>1.854.202,47</b>	<b>158.619,64</b>	<b>245.436,87</b>



## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de ÁGUA DOCE  
Competência: 06/2021

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	35.236,38	35.236,38	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	35.236,38	35.236,38	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	35.236,38	35.236,38	0,00	0,00



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2021

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	45.885.213,96	43.498.535,74
Ordinária	23.127.986,69	20.456.651,83
Vinculada	22.757.227,27	23.041.883,91
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	10.175.897,85	8.843.313,53
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	10.175.897,85	8.843.313,53
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	8.467.167,75	6.681.104,52
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.072.661,00	2.172.043,82
Inscrição de Restos a Pagar Processados	36.327,08	35.236,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.358.179,67	4.473.824,32
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	13.116.429,74	10.349.721,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.995.371,68	10.349.721,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	121.058,06	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	77.644.709,30	69.372.675,71





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2021

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	43.673.866,90	41.251.047,69
Ordinária	17.678.215,58	14.799.797,29
Vinculada	25.995.651,32	26.451.250,40
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	10.175.897,85	8.843.313,53
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	10.175.897,85	8.843.313,53
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	6.247.618,52	6.161.884,75
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.854.202,47	1.688.060,43
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	35.236,38	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.358.179,67	4.473.824,32
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	17.547.326,03	13.116.429,74
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.547.326,03	12.995.371,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	121.058,06
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>77.644.709,30</b>	<b>69.372.675,71</b>





## Município de ÁGUA DOCE

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	23.135.085,07
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>23.135.085,07</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.123.456,60
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.252.778,66
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.592.586,14
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	265.378,29
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.601,00
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	438.806,44
	09 - FIA Imposto de Renda	9.957,63
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	63.954,26
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	67.267,64
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	116.714,91
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.408.090,71
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	186.625,15
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	364,79
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	469.265,35
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	81.153,89
	36 - Salário-Educação	467.105,81
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	973,39
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.777.047,56
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	183.282,07
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	1.289,01
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	91.580,02
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	130.809,73



**Município de ÁGUA DOCE**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.104.222,39
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	187.396,42
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	130.725,64
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	191.634,00
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	206.007,02
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	333.338,07
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1)	303.232,17
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.050.592,92
80 - Outras Especificações	71.635,49
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	644.088,54
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	35.170,54
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	69.795,23
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	221.229,11
<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>29.283.156,59</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>52.418.241,66</b>





## Município de ÁGUA DOCE

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	7.098,38
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>7.098,38</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	13.096,29
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.392.215,66
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.186,33
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.266,61
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.242,41
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.664,46
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	69.941,03
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	18.484,48
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	150,94
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	54,90
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	16.555,76
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	70,45
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>6.525.929,32</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>6.533.027,70</b>





## Município de ÁGUA DOCE

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	17.678.215,58
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>17.678.215,58</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.255.272,27
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.903.091,79
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.959.269,42
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	38.667,93
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.601,00
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	360.535,18
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	59.999,39
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	176.765,57
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	126.642,56
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.249.107,43
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	186.625,15
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	4.666,88
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	355.087,23
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	302.356,07
	36 - Salário-Educação	467.105,81
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	189.900,00
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.954.784,19
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	187.245,51
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	63.658,00
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	91.580,02
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	130.809,73
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.202.686,02
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	113.821,69



**Município de ÁGUA DOCE**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	60.921,24
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	176.958,67
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	253.159,72
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	162.882,22
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	411.857,25
80 - Outras Especificações	87.761,50
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.300.000,00
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	74.678,36
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	82.153,52
<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>25.995.651,32</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>43.673.866,90</b>







## Município de ÁGUA DOCE

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.380.715,78
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>6.380.715,78</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.136.201,77
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	92.182,10
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	221.633,70
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	806.915,51
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	98.492,27
	09 - FIA Imposto de Renda	29.038,26
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.548,89
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	130.901,38
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	107.232,04
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	31.215,74
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	92.777,56
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	359.828,52
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	367.877,47
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	39.321,88
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	940.925,69
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	9.868,26
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	62.519,93
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	98.463,63
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	206.767,02
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	58.698,15
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	116.195,29
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	153.166,38



## Município de ÁGUA DOCE

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	35,38
80 - Outras Especificações	87.319,55
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	74.635,91
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	288.893,62
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>6.614.655,90</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>12.995.371,68</b>



**Município de ÁGUA DOCE**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	121.058,06
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>121.058,06</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>121.058,06</b>



**Município de ÁGUA DOCE**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





## Município de ÁGUA DOCE

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	9.236.345,97
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>9.236.345,97</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.949.432,54
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	114.110,64
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	584.943,18
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.033.625,87
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	182.996,30
	09 - FIA Imposto de Renda	38.995,89
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	835,16
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	171.015,44
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	86.127,14
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	120.257,99
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	177.850,77
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	5.032,16
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	74.821,17
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	197.987,46
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	40.295,27
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	765.568,96
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	5.904,82
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	44.582,38
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	284.399,46
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	135.481,20
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	131.870,62
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º	305.958,78



**Município de ÁGUA DOCE**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

EC 105/2019)	305.958,78
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	170.455,85
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	303.232,17
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	838.771,05
80 - Outras Especificações	71.193,54
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	35.420,54
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	53.197,02
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	386.616,69
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>8.310.980,06</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>17.547.326,03</b>



**Município de ÁGUA DOCE**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



**Município de ÁGUA DOCE**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2021

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.547.326,03	12.995.371,68
Créditos a Curto Prazo	9.313.274,99	1.891.092,19
Créditos Tributários a Receber	1.215.740,90	146.485,25
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	7.746.211,35	1.383.649,77
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	235.957,17	235.957,17
Dívida Ativa Tributária	110.730,17	100.000,00
Dívida Ativa Não Tributária	4.635,40	25.000,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	587.155,29	188.291,24
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	12.840,33	12.840,33
Títulos e valores mobiliários	12.840,33	12.840,33
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	593.739,61	329.131,91
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>166.729,73</b>	<b>179.647,29</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>28.221.065,98</b>	<b>15.596.374,64</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.048.112,83	615.938,49
Créditos a Longo Prazo	1.009.633,59	577.492,47
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	970.420,20	547.225,21

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2021

Dívida Ativa Não Tributária	44.213,39	35.267,26
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Outros créditos a longo prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-5.000,00	-5.000,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	38.479,24	38.446,02
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	47.971.712,68	46.630.365,75
Bens Móveis	16.581.205,07	15.024.458,43
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-10.390.265,87	-8.584.740,27
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	41.780.773,48	40.190.647,59
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	49.019.825,51	47.246.304,24

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2021

TOTAL DO ATIVO	77.240.891,49	62.842.678,88
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	5.270.741,52	4.028.589,18
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	2.412.694,14	1.627.740,03
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	1.491,84
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	36.327,08	33.744,54
<b>Transferências fiscais a curto prazo</b>	<b>0,00</b>	
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>	<b>38.300,00</b>	<b>53.600,00</b>
Total do Passivo Circulante	7.758.062,74	5.745.165,59
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.389.998,58	4.114.006,88
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	117.958,91	74.315,10
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>Demais Provisões a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	4.507.957,49	4.188.321,98
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>12.266.020,23</b>	<b>9.933.487,57</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	34.870.662,26	34.870.662,26



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2021

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	134.592,01	134.592,01
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	29.969.616,99	17.903.937,04
Resultado do Exercício	11.648.685,16	2.424.346,16
Resultado de Exercícios Anteriores	17.903.937,04	15.515.882,81
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	<b>416.994,79</b>	<b>-36.291,93</b>
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	64.974.871,26	52.909.191,31
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.240.891,49	62.842.678,88





## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	17.547.326,03	13.116.429,74
ATIVO PERMANENTE	59.693.565,46	49.726.249,14
<b>Total do Ativo</b>	<b>77.240.891,49</b>	<b>62.842.678,88</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	4.354.424,95	2.293.495,36
PASSIVO PERMANENTE	12.111.734,24	9.898.251,19
<b>Total do Passivo</b>	<b>16.466.159,19</b>	<b>12.191.746,55</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>60.774.732,30</b>	<b>50.650.932,33</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2021

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	121.058,06
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	14.386.245,37	14.398.149,35
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>14.386.245,37</b>	<b>14.519.207,41</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	2.125.958,81	698.411,02
Obrigações Contratuais	7.710.284,99	6.757.122,76
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>9.836.243,80</b>	<b>7.455.533,78</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2021

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	9.695.148,19	8.006.497,12
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	84.925,26	83.999,70
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	410.363,74	195.391,92
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.033.625,87	806.915,51
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	147.996,30	63.492,27
09 - FIA Imposto de Renda	38.995,89	29.038,26
10 - Convênio de Trânsito - Militar	688,26	3.548,89
11 - Convênio de Trânsito - Civil	15.799,04	28.539,38
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	69.773,10	41.517,15
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	120.257,99	31.215,74
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	365,28	4.666,88
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	68.558,87	-27.134,77
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	146.675,29	367.877,47
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	-386.634,97	-197.708,36
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	736.697,20	914.434,32
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	5.904,82	9.868,26
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	62.519,93
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	98.463,63
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	279.994,25	206.419,52
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	128.502,55	58.698,15
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	130.870,62	116.195,29
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	105.958,78	153.166,38
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	170.455,85	0,00
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	303.232,17	0,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	638.771,05	35,38
80 - Outras Especificações	71.193,54	87.319,55





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2021

83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-1.300.000,00	-644.088,54
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	35.420,54	0,00
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	53.197,02	74.635,91
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	386.164,58	247.409,44
<b>TOTAL</b>	<b>13.192.901,08</b>	<b>10.822.934,38</b>





**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de ÁGUA DOCE**

**Competência: 06/2021**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>6.344.144,85</b>	<b>4.305.635,85</b>
Impostos	5.648.146,97	3.728.380,55
Taxas	695.997,88	190.805,58
Contribuição de Melhoria	0,00	386.449,72
<b>Contribuições</b>	<b>708.680,77</b>	<b>393.527,63</b>
Contribuições Sociais	273.899,34	393.527,63
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	434.781,43	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>451,98</b>	<b>20.560,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	451,98	20.560,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>435.202,45</b>	<b>89.363,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	15.153,59	9.483,67
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	420.048,86	79.879,33
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>59.518.583,22</b>	<b>44.851.465,89</b>
Transferências Intragovernamentais	10.175.897,85	8.843.313,53
Transferências Intergovernamentais	49.342.685,37	36.008.152,36
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de ÁGUA DOCE**

**Competência: 06/2021**

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	159.542,89	1.216.093,65
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	980.805,05
Ganhos Desincorporação de Passivos	159.542,89	235.288,60
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>4.527.804,35</b>	<b>4.024.721,50</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	2.043.641,31	734.606,81
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.484.163,04	3.290.114,69
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>71.694.410,51</b>	<b>54.901.367,52</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
Pessoal e Encargos	22.009.220,64	22.185.246,62
Remuneração a Pessoal	18.952.997,07	18.865.696,59
Encargos Patronais	3.050.175,71	3.319.550,03
Benefícios a Pessoal	6.047,86	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>1.045.163,94</b>	<b>1.472.988,32</b>
Aposentadorias e Reformas	40.065,93	17.803,97
Pensões	909.971,88	997.087,81
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	95.126,13	458.096,54
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>16.175.534,28</b>	<b>10.957.247,44</b>
Uso de Material de Consumo	4.548.681,71	3.144.877,03
Serviços	9.819.277,25	6.021.176,75
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.807.575,32	1.791.193,66
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>1.232.300,82</b>	<b>1.156.431,25</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**
**Município de ÁGUA DOCE**
**Competência: 06/2021**

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1.180.267,93	88.627,19
Juros e Encargos de Mora	8,44	132,41
Variações Monetárias e Cambiais	4.821,24	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras</b>	<b>47.203,21</b>	<b>1.067.671,65</b>
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>17.978.820,98</b>	<b>15.316.179,34</b>
Transferências Intragovernamentais	10.175.897,85	8.843.313,53
Transferências Intergovernamentais	6.389.952,42	5.211.929,63
Transferências às Instituições Privadas	1.338.215,32	1.153.136,18
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	47.772,00	93.800,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
<b>Outras Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>26.983,39</b>	<b>14.000,00</b>
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>1.070.083,46</b>	<b>852.190,89</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	53.572,95
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	932.623,08	0,00
<b>Desincorporação de Ativos</b>	<b>137.460,38</b>	<b>798.617,94</b>
<b>Tributárias</b>	<b>522.825,14</b>	<b>526.737,50</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.399,24	21.240,89
<b>Contribuições</b>	<b>504.425,90</b>	<b>505.496,61</b>
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
<b>Custo de Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>11.776,09</b>	<b>10.000,00</b>
Premiações	7.279,80	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2021

Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
<b>Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>4.496,29</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>60.045.725,35</b>	<b>52.477.021,36</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)</b>	<b>11.648.685,16</b>	<b>2.424.346,16</b>

**Município de ÁGUA DOCE**
**Competência: 06/2021**

	<b>Exercício Atual</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	59.592.090,90
Receita Tributária	4.858.158,45
Receita de Contribuições	1.081.206,97
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
<b>Receita Industrial</b>	0,00
Receita de Serviços	2.763,51
Remuneração das Disponibilidades	420.048,86
Outras Receitas Derivadas e Originárias	332.492,26
<i>Transferências recebidas</i>	38.242.285,27
Outros ingressos operacionais	14.655.135,58
<b>Desembolsos</b>	51.538.937,28
<b>Pessoal e demais despesas</b>	34.431.805,25
Juros e encargos da dívida	296.021,64
Transferências concedidas	2.277.032,87
Outros desembolsos operacionais	14.534.077,52
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>8.053.153,62</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	304.170,10
<i>Alienações de bens</i>	304.170,10
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	3.077.220,81
Aquisição de ativo não circulante	3.031.249,66
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	45.971,15
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</b>	<b>-2.773.050,71</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	644.088,54
<i>Operações de Crédito</i>	644.088,54

Integralização do capital social de empresas dependentes

0,00

**Outros ingressos de financiamentos**

Desembolsos	1.372.237,10
Amortização/Refinanciamento da Dívida	1.372.237,10
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-728.148,56

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>4.551.954,35</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	12.995.371,68
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	17.547.326,03

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F







## QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2021

	Exercício Atual
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	32.335.952,41
da União	12.458.095,95
de Estados e Distrito Federal	19.678.356,46
de Municípios	199.500,00
Intragovernamentais	273.899,34
Outras transferências correntes recebidas	5.632.433,52
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>38.242.285,27</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	727.542,58
a União	487.210,20
a Estados e Distrito Federal	79.370,62
a Municípios	160.961,76
Intragovernamentais	273.368,41
Outras transferências concedidas	1.276.121,88
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>2.277.032,87</b>







## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de **ÁGUA DOCE**

Competência: **06/2021**

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	939.848,66
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	3.393.435,73
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	373.355,83
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	2.292.500,14
Previdência Social	0,00
Saúde	7.569.263,34
Trabalho	0,00
Educação	11.386.642,32
Cultura	268.800,11
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	2.323.985,29
Habitação	1.000,00
Saneamento	27.004,84
Gestão Ambiental	49.009,92
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.332.362,80
Organização Agrária	0,00
Indústria	164.722,83
Comércio e Serviços	114.226,24
Comunicações	333,63
Energia	0,00
Transporte	2.546.104,15
Desporto e Lazer	430.251,56
Encargos Especiais	1.218.957,86
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>34.431.805,25</b>





**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

**Município de ÁGUA DOCE**

**Competência: 06/2021**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	296.021,64
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>0,00</b>
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>296.021,64</b>





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de ÁGUA DOCE

Competência: 06/2021

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>34.870.662,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134.592,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.903.937,04</b>	<b>0,00</b>	<b>52.909.191,31</b>
Ajustes de exercícios anteriores							416.994,79		416.994,79
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							11.648.685,16		11.648.685,16
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	<b>34.870.662,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134.592,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.969.616,99</b>	<b>0,00</b>	<b>64.974.871,26</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUA DOCE – EXERCÍCIO DE 2021

As demonstrações contábeis contemplam as contas do Município de Água Doce - SC referente exercício de 2021. O Balanço anual do Município, constitui-se na prestação de contas das ações governamentais, desenvolvidas a cada exercício financeiro pela Prefeitura Municipal de Água Doce, representando os poderes do município, e objetivo cumprir os dispositivos legais contidos na Constituição Federal, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) Lei 4.320 de 17/03/1964 com as MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional. O município dispôs do sistema informatizado de gestão orçamentário, financeiro e patrimonial contratado da Empresa de Informática Betha Sistemas integrado a outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos, gestão de materiais e compras, gestão tributária e ainda com apropriação de informações da gestão do patrimônio e gestão de frota.

### **Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Orçamentário**

No exercício 2021 foi utilizado o Regime de Empenho para o registro das despesas orçamentárias.

As despesas intraorçamentárias foram no valor de R\$ 273.899,34

A despesa atualizada R\$ 54.877.981,62 foi executada R\$ 43.673.866,90 sendo R\$ 35.263.800,00 dos créditos iniciais do orçamento; 19.614.181,62 de créditos suplementares sendo: 9.611.278,99 de créditos subtraídos do excesso de arrecadação; 10.002.902,63 Subtraídos do superávit financeiro; e 6.189.386,21 de anulação e remanejamento de despesas que não alteram orçamento inicial. Entre despesa atualizada e despesa empenhada o saldo não executado foi de 13.415.599,66 proveniente das suplementações utilizadas como fonte de recursos o Excesso de Arrecadação devido as sinalizações de valores de Emendas Especial a serem repassadas ao município e que não se concretizaram no exercício de 2021, sendo lançados valores em direitos a receber no ativo.

O resultado Orçamentário no exercício de 2021 apresentou um Superávit de 10.078.790,16 **Realizado o empenhamento** de despesas de recursos vinculados, exigência de empenho das despesas para liberação dos recursos de Contratos junto ao FNDE R\$ 627.096,93 e de Operações de Crédito junto ao Banco do Brasil S.A R\$ 1.300.000,00 , valores lançados no Ativo em Direitos a receber totalizando 1.993.933,36, mais R\$ 5.743.327,99 valores sinalizados de Transferências Especiais e Empréstimos e Financiamentos: totalizando 235.957,17 valores lançados no Ativo em Direitos a receber conforme anexos:

01 Banco do Brasil S.A.....	1.300.000,00;
02 Transf. Especiais – Lousas.....	220.000,00;
03 Contrato Repasse União.....	238.856,00;
04 Transf.Especial – Cobalchini.....	4.984.421,99;
05 Outras Transf.FNDE.....	189.900,00;

06 Transf.Especial Altair Silva.....	200.000,00;
07 Transf.Especial Coronel Mocelin.....	100.000,00;
08 Termo Compromisso PAR 32267/2014 FNDE .....	30.595,19;
09 Creche PAR –FNDE .....	437.196,93;
10- FUNDOSOCIAL – cota parte do FUNDEB.....	36.241,24;

**Empréstimos e Financiamentos**

04-Francisco Gabriel Macagnan –Contrato CHOAB e Prefeitura	111.114,53;
05-Leocir Gemelli -Contrato CHOAB e Prefeitura	37.784,28;
06-Gilmar Vieira – Contrato COHAB e Prefeitura	87.058,36;

Os restos a pagar não processados R\$ 4.318.097,27 foram inscritos com base nos saldos credores de empenhos não liquidados em 31 de dezembro/2020 registrados como despesas nos termos dos art. 36 e 103 § Único, da Lei nº 4.320/64 e ainda atendendo os preceitos do Artigo 42 da Lei Complementar nº 101/ de 04/05/2000 e os Restos a pagar Processados R\$ 36.327,08

**CONCLUSÃO**

Foram ressaltadas neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária Financeira e Econômica do exercício de 2021, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Água Doce, 31 de Dezembro de 2021

JOSELI APARECIDA DOS SANTOS MOURA ROSA TRENTO  
 Contadora – CRC/SC 022069/O-8  
 CPF – 845.795.799-68



## PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUA DOCE – EXERCÍCIO DE 2021

As demonstrações contábeis contemplam as contas do Município de Água Doce - SC referente exercício de 2021. O Balanço anual do Município, constitui-se na prestação de contas das ações governamentais, desenvolvidas a cada exercício financeiro pela Prefeitura Municipal de Água Doce, representando os poderes do município, e objetivo cumprir os dispositivos legais contidos na Constituição Federal, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) Lei 4.320 de 17/03/1964 com as MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional. O município dispõe do sistema informatizado de gestão orçamentário, financeiro e patrimonial contratado da Empresa de Informática Betha Sistemas integrado a outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos, gestão de materiais e compras, gestão tributária e ainda com apropriação de informações da gestão do patrimônio e gestão de frota.

### **Anexo 13 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Financeiro**

A Entidade Prefeitura Municipal de Água Doce utiliza do modelo de Anexo 13 da Portaria nº 438. As retenções são registradas no momento da liquidação.

As Transferências Financeiras do Executivo Municipal para Fundos Municipais e Câmara Municipal atingiram, no exercício de 2021, o montante de 9.360.992,42 Transferências Concedidas, e 814.905,43 Transferências Recebidas.

Ao decorrer do exercício a Câmara Municipal devolveu 814.905,43 do adiantamento de duodécimo do exercício de 2021.

O balanço Financeiro mostra uma disponibilidade financeira em 31 de dezembro de 2021 no Valor de 17.547.326,03 desconsiderando valores de Restos a Pagar 4.354.424,95 a Disponibilidade Financeira é de 13.192.901,08

## CONCLUSÃO

Foram ressaltadas neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária Financeira e Econômica do exercício de 2020, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Água Doce, 31 de Dezembro de 2021

JOSELI APARECIDA DOS SANTOS MOURA ROSA TRENTO  
Contadora – CRC/SC 022069/O-8  
CPF – 845.795.799-68



## PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUA DOCE – EXERCÍCIO DE 2021

As demonstrações contábeis contemplam as contas do Município de Água Doce - SC referente exercício de 2021. O Balanço anual do Município, constitui-se na prestação de contas das ações governamentais, desenvolvidas a cada exercício financeiro pela Prefeitura Municipal de Água Doce, representando os poderes do município, e objetivo cumprir os dispositivos legais contidos na Constituição Federal, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) Lei 4.320 de 17/03/1964 com as MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional. O município dispôs do sistema informatizado de gestão orçamentário, financeiro e patrimonial contratado da Empresa de Informática Betha Sistemas integrado a outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos, gestão de materiais e compras, gestão tributária e ainda com apropriação de informações da gestão do patrimônio e gestão de frota.

### **Anexo 14 da Lei nº 4.320/64- Balanço Patrimonial**

Os créditos a curto e longo prazo foram registrados conforme o princípio da competência no exercício sendo registrados 9.313.274,99 a curto prazo e 1.047.974,95 a longo prazo.

O saldo do almoxarifado em 2021 foi de 593.739,61 conforme informações repassadas pelo Departamento de Almoxarifado ,

No exercício foi realizado o inventário patrimonial, pela Comissão Inventariante .

Foram registradas as depreciações do imobilizado, saldo do Imobilizado 47.971.712,68 ,sendo: Bens Móveis –16.581.205,07, Bens Imóveis 41.780.773,43 (-) Depreciação R\$ 10.390.265,87

Os bens recebidos em doação foram autorizados por Leis Municipais .

As baixas de bens foram autorizadas por Leis Municipais.

Os reconhecimentos por competência dos passivos relativos à gratificação natalina, férias, foram estimadas pelo Departamento de Recursos Humanos .

A destinação de recursos por fontes totaliza em 13.192.901,08 sendo que as fontes de recursos sem disponibilidade financeira são os das fontes: **83 de Operações de Créditos** 1.300.000,00 , da **37 – Outras Transferências por Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** 386.634,97, **38 Transf.do Sistema Único de Saúde SUS** 9.154,93, seus valores registrados no Ativo como direitos a receber.



A implantação da Portaria STN nº 548/2015 contemplou itens 3-4-11 respeitando os prazos para demais itens.

## **CONCLUSÃO**

Foram ressaltadas neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária Financeira e Econômica do exercício de 2021, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Água Doce, 31 de Dezembro de 2021

JOSELI APARECIDA DOS SANTOS MOURA ROSA TRENTO  
Contadora – CRC/SC 022069/O-8  
CPF – 845.795.799-68

## PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUA DOCE – EXERCÍCIO DE 2021

As demonstrações contábeis contemplam as contas do Município de Água Doce - SC referente exercício de 2021. O Balanço anual do Município, constitui-se na prestação de contas das ações governamentais, desenvolvidas a cada exercício financeiro pela Prefeitura Municipal de Água Doce, representando os poderes do município, e objetivo cumprir os dispositivos legais contidos na Constituição Federal, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) Lei 4.320 de 17/03/1964 com as MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional. O município dispôs do sistema informatizado de gestão orçamentário, financeiro e patrimonial contratado da Empresa de Informática Betha Sistemas integrado a outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos, gestão de materiais e compras, gestão tributária e ainda com apropriação de informações da gestão do patrimônio e gestão de frota.

### **Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa**

Os ingressos operacionais atingiram o montante de 58.526.615,46 e os desembolsos operacionais montante de 51.538.937,28 obtendo um fluxo de caixa líquido das atividades operacionais de 6.987.678,18

O fluxo de caixa das atividades de investimento teve ingresso de 304.170,10, o desembolsos no valor de 3.077.220,81

O fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos – (-)2.773.050,71

O fluxo de caixa das atividades de Financiamento teve ingressos valor de 1.709.563,98 sendo Desembolso 1.372.237,10 gerando um fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento de 337.326,88

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>4.551.954,36</b>
<b>Caixa e Equivalente de caixa inicial (2020)</b>	<b>12.995.371,68</b>
<b>Caixa e Equivalente de caixa final (2021)</b>	<b>17.547.326,03</b>

## CONCLUSÃO

Foram ressaltadas neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária Financeira e Econômica do exercício de 2021, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Água Doce, 31 de Dezembro de 2021

JOSELI APARECIDA DOS SANTOS MOURA ROSA TRENTO  
 Contadora – CRC/SC 022069/O-8  
 CPF – 845.795.799-68

## PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUA DOCE – EXERCÍCIO DE 2021

As demonstrações contábeis contemplam as contas do Município de Água Doce - SC referente exercício de 2021. O Balanço anual do Município, constitui-se na prestação de contas das ações governamentais, desenvolvidas a cada exercício financeiro pela Prefeitura Municipal de Água Doce, representando os poderes do município, e objetivo cumprir os dispositivos legais contidos na Constituição Federal, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) Lei 4.320 de 17/03/1964 com as MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional. O município dispôs do sistema informatizado de gestão orçamentário, financeiro e patrimonial contratado da Empresa de Informática Betha Sistemas integrado a outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos, gestão de materiais e compras, gestão tributária e ainda com apropriação de informações da gestão do patrimônio e gestão de frota.

### **Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais**

As alterações sofridas pelo Patrimônio podem ser assim traduzidas : Variações Patrimoniais Aumentativas – 61.244.613,22; Variações Patrimoniais Diminutivas – 49.391.830,24 obtendo Resultado Patrimonial 11.852.783,08

## CONCLUSÃO

Foram ressaltadas neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária Financeira e Econômica do exercício de 2020, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Água Doce, 31 de Dezembro de 2021

JOSELI APARECIDA DOS SANTOS MOURA ROSA TRENTO  
Contadora – CRC/SC 022069/O-8  
CPF – 845.795.799-68

## PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUA DOCE – EXERCÍCIO DE 2021

As demonstrações contábeis contemplam as contas do Município de Água Doce - SC referente exercício de 2021. O Balanço anual do Município, constitui-se na prestação de contas das ações governamentais, desenvolvidas a cada exercício financeiro pela Prefeitura Municipal de Água Doce, representando os poderes do município, e objetivo cumprir os dispositivos legais contidos na Constituição Federal, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) Lei 4.320 de 17/03/1964 com as MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional. O município dispôs do sistema informatizado de gestão orçamentário, financeiro e patrimonial contratado da Empresa de Informática Betha Sistemas integrado a outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos, gestão de materiais e compras, gestão tributária e ainda com apropriação de informações da gestão do patrimônio e gestão de frota.

### Anexo 19 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

No exercício de 2021 Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido o saldo do Patrimônio Social/Capital Social tinha saldo inicial exercício atual de 34.870.662,26 teve aumento de Capital 134.592,01 resultados acumulados de 17.903.937,04 teve um ajustes de exercícios anteriores de 416.994,79 e resultado do exercício 11.688.679,68 tendo como Saldo Final Exercício Atual 65.014.865,96.

### CONCLUSÃO

Foram ressaltadas neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária Financeira e Econômica do exercício de 2019, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Água Doce, 31 de Dezembro de 2021

JOSELI APARECIDA DOS SANTOS MOURA ROSA TRENTO  
Contadora – CRC/SC 022069/O-8  
CPF – 845.795.799-68

fechar X

Loading Image...

Usuário: ARISTA BERNADETE TRENTO  
CPF:028.5.979-10

22/12/2021 16:34-v.6.103 Sair do Sistema

Cadastros [Página Principal](#)

- Programas
- Propostas
- Execução
- Inf. Gerenciais
- Cadastros
- Acomp. e Fiscalização
- Prestação de Contas
- Administração
- TCE
- Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Consultar Pré-Convênio/Convênio](#)

## Consultar Pré-Convênio/Convênio

53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Convênio 908998/2020

[Dados da Proposta](#)

[Plano de Trabalho](#)

[Requisitos](#)

[Produto Básico/Termo de Referência](#)

[Execução Concedente](#)

[Execução Conveniente](#)

Modalidade	Contrato de Repasse.	Enviada para mandatária?	Sim	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2021NS001036
Subtipo do Instrumento	Não possui subtipo				
Situação de Contratação Atual	Normal				
Situação	Em execução		Proposta via Fluxo Automático		não
	Empenhado	sim	Publicação	Publicado	
Número do Convênio	908998/2020	Número da Proposta	023875/2020		
Número Interno do Órgão	23875/2020				
Número do Processo	238752020				

### Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
OF 2105 2020 - PM Agua Doce - 1074360-71 - Oficio de Celebracao ao Legislativo.pdf	18/01/2021	<a href="#">Baixar</a>
AGUA DOCE CR 908998.pdf	18/01/2021	<a href="#">Baixar</a>
Proponente	CNPJ 82.939.398/0001-90 - MUNICIPIO DE AGUA DOCE <a href="#">Detalhar</a>	

### Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal: Decreto n. 6.170/2007

Órgão: 53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos

O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE ESTÁ SITUADO NO MEIO OESTE CATARINENSE A UMA DISTÂNCIA DE 500 KM DA CAPITAL FLORIANÓPOLIS COM APROXIMADAMENTE 6,961 HABITANTES, SENDO 3.433 NA ÁREA URBANA E 3.528 NA ÁREA RURAL SEGUNDO (IBGE 2010) O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICÍPIO É DE 0,698. SUA EXTENSÃO TERRITORIAL É DE



1.314,270 KM<sup>2</sup> É O QUINTO MAIOR MUNICÍPIO EM EXTENSÃO TERRITORIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Público alvo	todos os moradores do município da área urbana (bairros: Vila Nova, São José, Bom Jesus) e Centro do município serão beneficiados, mas em especial nesta proposta aproximadamente 17 famílias , envolvendo 68 pessoas residentes na área de intervenção
Problema a ser resolvido	EXISTEM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO QUE AINDA NÃO POSSUEM PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ACESSIBILIDADE, DEIXANDO MUITOS PEDESTRES E AUTOMÓVEIS COM CONDIÇÕES RUINS DE TRAFEGABILIDADE. BEM COMO PREJUDICA A LOCOMOÇÃO DOS MESMOS O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, DIFICULTANDO ASSIM, MUITAS VEZES O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.
Resultados esperados	COM A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS TRARÁ MELHORA NA TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES, OFERTAR CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA PARA OS EMPREENDIMENTOS DO MUNICÍPIO, FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA LOCAIS E DO TURISMO.
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	A RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS DO PROGRAMA SÃO: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA GERANDO ASSIM, QUALIDADE DE VIDA AOS MUNÍCIPIES E O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS LOCAL.
Categorias	Obras e Serviços de Engenharia
Objeto do Convênio	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE - SC
Capacidade Técnica e Gerencial	O MUNICÍPIO POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

### Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA E TÉCNICA11122020_00000.pdf	11/12/2020	<a href="#">Baixar</a>

### OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente"	Não
----------------	-----	--	-----

### Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	3554-8	Conta	0066470521
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	26/01/2021 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.		

### Datas

Data da Proposta	11/12/2020
Data Assinatura	31/12/2020
Convênio publicado no DOU em	07/01/2021
Data Início de Vigência	31/12/2020
Data Término de Vigência Atual	31/12/2023
Data Limite p/ Prestação de Contas	29/02/2024

### Valores

R\$ 240.000,00	Valor Global
R\$ 238.856,00	Valor de Repasse
R\$ 1.144,00	Valor da Contrapartida
R\$ 1.144,00	Valor Contrapartida Financeira
R\$ 0,00	Valor Contrapartida Bens e Serviços
R\$ 0,00	Valor de Rendimentos de Aplicação

### Anexos de comprovação da contrapartida

Nome	DECLARAÇÃO CONTRAPARTIDA 11122020_00000.pdf	<a href="#">Baixar Contrapartida</a>
------	---	--------------------------------------

### Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2020	R\$ 238.856,00



**1 - DADOS CADASTRAIS**

**PROPONENTE**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>			<b>CNPJ</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE			82.939398/0001	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)			<b>NÚMERO</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
PRAÇA JOÃO MACAGNAN			322	CENTRO
<b>CEP</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>
89.654-000	CENTRO	ÁGUA DOCE		SC
<b>E-MAIL</b>		<b>DDD</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>CELULAR</b>
planejamento@aguadoce.sc.gov.br		49	3524-0000	49 9 9114-1548
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>PRAÇA PAGAMENTO</b>	
	Banco do Brasil	0207		
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>				<b>CPF</b>
<b>NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI</b>				517.949.269-68
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>		<b>MATRICULA</b>
1.517.001 SSP/SC	PREFEITA MUNICIPAL	PREFEITA MUNICIPAL		
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)			<b>NÚMERO</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
RUA 31 DE MARÇO,			611	CASA
<b>CEP</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>
89.654-000	CENTRO	ÁGUA DOCE		SC
<b>E-MAIL</b>		<b>DDD</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>CELULAR</b>
gabinetead@aguadoce.sc.gov.br		49	3524-0000	9 9832-4859

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Aquisição de equipamentos de informática e lousas digitais para as escolas municipais de Água Doce/SC	01/09/2021	31/12/2022

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de equipamentos de informática e lousas digitais para as escolas municipais de Água Doce/SC

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O Município de Água Doce/SC objetiva investimento em equipamentos tecnológicos para otimização do trabalho pedagógico na rede municipal de ensino, a partir da aquisição de lousas digitais, computadores, impressoras e notebooks a ser utilizados nas escolas da rede municipal de ensino visando a melhoria dos ambientes escolares com a renovação de equipamentos, proporcionando novos espaços de aprendizagem.

elo: 307 em 8. Infantic



3	<p>Impressora</p> <p>Peso: 7,3 kg - Dimensões :44,5 x 33,0 x 19,7 cm (LxPxA) / Tipo de Cartucho: GI-190 Garrafa de tinta preta pigmento (135 ml) GI-190 Garrafa de tinta ciano (70 ml) GI-190 Garrafa de tinta magenta (70 ml) GI-190 Garrafa de tinta amarela (70 ml)</p> <p>Série: MEGA TANK</p> <p>Compatibilidade: Sistemas móveis suportados: iOS, Android e Windows 10 Móvel, Sistemas Operacionais suportados: Windows: Windows 10, Windows 8.1, Windows 7 SP1. Mac: OS X 10.10.5 - OS X 10.11, macOS 10.12 / Fonte de Alimentação: 100-240 V AC, 50/60 Hz.</p> <p>Tamanho do Papel: A4, A5, B5, carta, ofício, envelopes nº 10, 10 x 15 cm, 13 x 18 cm, 20 x 25 cm, 13 x 13 cm, Tamanho Personalizado, Cartão de Visita (Largura 55 mm - 215,9 mm   Comprimento 89 mm - 676 mm) / Fax: Sim/ Resolução da Impressão: Preta: Aprox. 8,8 ipm (imagens por minuto)/ Colorida: Aprox. 5,0 ipm (imagens por minuto) / Resolução do Scanner: 600 x 1200 dpi (ótico), 19200 x 19200 dpi (interpolado) / Características: Impressão sem bordas, Tanque de Tinta</p>	Água Doce	Un	02	01/09/2021	31/12/2022
---	--	-----------	----	----	------------	------------





**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**VALOR DAS PARCELAS**

	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	
Meta	1	2	3	4	Total
	220.000,00				
<b>Totais</b>					<b>220.000,00</b>

**6 - Assinatura do Proponente**

ÁGUA DOCE / SC, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

NELCI FÁTIMA TRENTINO DOS SANTOS  
(assinatura e carimbo)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE**  
*Nelci Fátima Trentino dos Santos*  
Nelci Fátima Trentino dos Santos  
Prefeita Municipal

**7. PARECER**

**8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**APROVADO.**

LOCAL E DATA

CONCEDENTE  
(assinatura e carimbo)



*Lousas Educação (2º)*

*J760 OK com o município*

**Fazenda**

**PORTARIA Nº 466/SEF – 22/11/2021.**

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normalizadas através da Portaria SEF nº 321/2021, fixa prazos de repasse e adota outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, no parágrafo único do art. 62 e no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021;

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 a Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congêneres, na forma da lei;

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, nos seus artigos 60, 62, 64 e 70, disciplinam as transferências a Municípios a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira e que introduziu, através do seu artigo 70, o artigo 59-A à LDO para o exercício de 2021, Lei 17.996, de 02 de setembro de 2020, dispondo que as transferências voluntárias de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado ficam limitadas a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por transferência concedida. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput desde artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda;

Considerando que o art. 62 da LDO para 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, dispõe que, quando da realização de transferências voluntárias aos Municípios, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atendimento de ob-

jetos concernentes ao enfrentamento de calamidades públicas, a demandas dos Municípios relacionados no art. 73 desta Lei ou a demais demandas prioritárias estaduais, ficam elas enquadradas como transferências especiais, conforme dispõe o art. 120-C da Constituição do Estado. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda; e Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por transferência especial, bem como em observância ao art. 4º da Portaria SEF nº 321/2021;

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados, os prazos e parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da transferência especial.

**§ 1º.** Caberá à UG responsável pela execução orçamentária e financeira da transferência especial a aprovação do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso e Declaração assinado pelo Município, de acordo com as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021.  
**§ 2º.** Os recursos repassados aos Municípios por transferência especial, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.  
**§ 3º.** As transferências especiais serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2021 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

**Art. 2º** As transferências especiais serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertos especi-

ficamente no Banco do Brasil, para o recebimento dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG responsável pela execução orçamentária e financeira.

**Art. 3º** O Município beneficiado deverá atender as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021 e, fica a cargo do mesmo, a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação dos órgãos de controles interno e externo aos quais esteja jurisdicionado.

**Art. 4º** O Município deverá iniciar os procedimentos licitatórios necessários para a realização das despesas relacionadas às transferências especiais constantes no Anexo Único desta Portaria.

**§ 1º.** Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da transferência especial e, no caso de parcela única o Município deverá recolher eventual saldo, inclusive de suas remunerações bancárias, à conta do Tesouro Estadual.

**§ 2º.** Os repasses de recursos das transferências especiais serão realizadas de acordo com o cronograma financeiro constante no Anexo Único desta Portaria e, quando parceladas o Município deve comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado encaminhado, por correio eletrônico, à UG responsável pelo pagamento da parcela anterior que incluirá as informações recebidas no processo SGPe vinculado, visando a liberação da parcela subsequente.

**Art. 5º** Após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC) encaminhará informação dando conhecimento das referidas transferências especiais ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e às Câmaras de Vereadores dos Municípios beneficiados.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 781706

**ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS**

**PRAZO DE REPASSE: ATÉ MARÇO DE 2022.**

Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SCC 00014300/2021	Abelardo Luz	SED	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA A ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFESSOR ERNESTO SIRINO, ABELARDO LUZ/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00017362/2021	Agrolândia	SED	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL UTA KRIESER	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020675/2021	Agrolândia	SED	AMPLIAÇÃO DO CEI HANNA MISFELD LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00020854/2021	Agronômica	SED	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO(S) PARA TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC	300.000,00	300.000,00	1/1
SED 00128160/2021	Agronômica	SED	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA	1.000.000,00	1.000.000,00	1/1
SED 00012847/2021	Agronômica	SED	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.500.000,00	2.500.000,00	1/1
SCC 00018532/2021	Água Doce	SED	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E LOUSAS DIGITAIS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	220.000,00	220.000,00	1/1
SCC 00014308/2021	Águas Frias	SED	APLICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DO CAMPO EM TEMPO INTEGRAL TARUMAZINHO, NO MUNICÍPIO	250.000,00	250.000,00	1/1
SED 00118530/2021	Águas Mornas	SED	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO CENTRO DE ÁGUA MORNAS	3.000.000,00	3.000.000,00	1/1
SCC 00020835/2021	Águas Mornas	SED	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA DO SACRAMENTO, REFORMA DO PRÉDIO EM ESTILO GERMÂNICO E ÁREA DE LAZER COM PLAYGROUND	150.000,00	150.000,00	1/1
SED 00118095/2021	Alfredo Wagner	SED	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL	4.900.000,00	4.900.000,00	1/1
SCC 00020849/2021	Alfredo Wagner	SED	REFORMA DE TELHADO E FORRO DE ESCOLA MUNICIPAL REUNIDA BALCINO MATIAS WAGNER	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00019845/2021	Antônio Carlos	SED	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA M. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA XÊNIA GOEDERT KREMER	480.000,00	480.000,00	1/1
SCC 00020897/2021	Antônio Carlos	SED	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00020900/2021	Antônio Carlos	SED	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA M. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA XÊNIA GOEDERT KREMER	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00018636/2021	Arabutã	SED	AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	230.000,00	230.000,00	1/1
SED 00118536/2021	Araquari	SED	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE 12 SALAS NO LOTEAMENTO MACHADO	4.500.000,00	4.500.000,00	1/1
SCC 00019910/2021	Araranguá	SED	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESCOLAS MUNICIPAIS.	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00020079/2021	Aroio Trinta	SED	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE UMA ÁREA DE LAZER NA ESCOLA CMEI	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020322/2021	Balneário Barra do Sul	SED	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES ESCOLAR ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL ADALZIZA LEONIDA DE SOUZA CUNHA O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL.	500.000,00	500.000,00	1/1

*Araranguá - 44.300,00*  
*Fundamental - 375.700,00*





Autor RELATOR GERAL Nº Emenda 81000652 Ano Emenda 2021 Código Programa 2200020210070 Nº Proposta 30786/2021 Acesso Livre Situação Objeto  
<https://voluntarias.Proposta/Plano de Adequação de Estr:>

1156  
JOS  
Santos

<b>CONCEDENTE:</b> 22000		<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 209.694.306-04		<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS	
<b>ENDEREGO DO RESPONSÁVEL:</b> RUA NELSON FIGUEIREDO JR, 929 - CS		<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 79003-210	

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

<p><b>RESULTADOS ESPERADOS:</b></p> <p>Há um grande potencial de crescimento no setor agrícola, principalmente se houver um desenvolvimento planejado, sem que as atividades tragam consequências negativas para o município e o meio ambiente. Visando esse crescimento ordenado, contamos com o apoio deste Ministério para o sucesso desta tão almejada proposta, para que o setor rural através da Recuperação e manutenção das Estradas vicinais, tenha um considerável salto de produção e evolução agrícola e agropecuária.</p>	
<p><b>PROBLEMA A SER RESOLVIDO:</b></p> <p>As estradas vicinais são o único meio para escoamento da safra agrícola e agropecuária das comunidades. Em épocas de chuvas as estradas ficam praticamente intransitáveis, o que traz sérios prejuízos financeiros principalmente para as propriedades nas quais há bovinos e aviários. Com este intuito vê a necessidade de proporcionar uma maior qualidade de trafegabilidade das Estradas vicinais do Município de Água Doce/SC.</p>	
<p><b>PÚBLICO ALVO:</b></p> <p>PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE - SC</p>	
<p><b>RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:</b></p> <p>A base da economia está voltada essencialmente para o setor agropecuário onde predomina a pequena e média propriedade com o uso de mão de obra familiar e os produtos produzidos pelos agricultores fazem parte em sua grande maioria da alimentação básica de muitas famílias, e para que esses produtos cheguem com qualidade até o consumidor, são necessários investimentos no setor rural.</p>	
<p><b>CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECIPROCOS:</b></p> <p>O município de Água Doce está situado no meio oeste catarinense a uma distância de 500 km da capital Florianópolis com aproximadamente 6.961 habitantes, sendo 3.433 na área urbana e 3.528 na área rural (IBGE 2010) O IDH do município de Água Doce é de 0,698. Sua densidade demográfica é 5,30 hab/km² área de unidade territorial é de 1.314,270 km², segundo dados IBGE (2010) é o quinto maior município em extensão territorial do estado. A arrecadação é essencialmente agrícola.</p>	
<p><b>OBJETO:</b></p> <p>Adequação de Estradas vicinais</p>	
<p><b>Nº / ANO DA PROPOSTA:</b> 030786/2021</p>	
<p>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO</p> <p>PLATAFORMA + BRASIL</p>	

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		ANO: 2021
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 1.250,00	PARCELA Nº: 1
DESCRÇÃO: Recuperação e manutenção de Estradas vicinais do Município de Água Doce/SC		
VALOR DO REPASSE: R\$ 1.250,00		

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
MUNICÍPIO DE AGUA DOCE

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		ANO: 2021
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 238.750,00	PARCELA Nº: 1
DESCRÇÃO: Recuperação e manutenção de Estradas vicinais do Município de Água Doce/SC		
VALOR DO REPASSE: R\$ 238.750,00		

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Meta nº: 1		Especificação: Recuperação e manutenção de Estradas vicinais do Município de Água Doce/SC		Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1,0	Valor: R\$ 240.000,00	Início Previsto: 31/12/2021	Término Previsto: 09/07/2023	CEP:
UF:		Município:		Endereço:		Etapa/Fase nº: 1		Especificação: Recuperação e manutenção de Estradas vicinais do Município de Água Doce/SC	
Início Previsto: 31/12/2021		Término Previsto: 09/07/2023		Valor Global: R\$ 240.000,00		Valor: R\$ 240.000,00		Quantidade: 1,0	

**5 - PLANO DE TRABALHO**

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Código</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos</b>	<b>Contrapartida Bens e Serviços</b>	<b>Rendimento de Aplicação</b>
449051	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>		R\$ 240.000,00		

**9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

<b>8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Recuperação e manutenção de Estradas vicinais do Município de Água Doce/SC				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio				
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051				
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> PRAÇA JOÃO MACAGNAN, 322 - CENTRO				
<b>CEP:</b> 89654-000		<b>UF:</b> SC	<b>MUNICÍPIO:</b> 8007 - AGUA DOCE	
<b>UNIDADE:</b> Un	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	<b>R\$ 240.000,00</b>	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 240.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				







**GABINETE DO SENADOR JORGINHO**  
**MELLO/PL-SC**

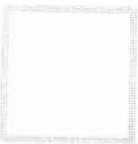
**URGENTE**

**INSERIR COM URGÊNCIA PROPOSTA NO PROGRAMA QUE ESTÁ ABERTO  
NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – MAPA.**

**FAVOR ENVIAR AO GABINETE O NÚMERO DA PROPOSTA**

**PROGRAMA: 2200020210070**

**PRAZO ATÉ A DATA DE HOJE DIA 09/07/2021**







Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que inclui a infraestrutura de chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.doc.oea.sc.gov.br>.

Processo SGP	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtd Parcelas
SAR 2213/2021	Abdon Bastista	SAR	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para apoiar a agricultura familiar do município	100.000,00	100.000,00	1/1
SAR 4167/2021	Abelardo Luz	SAR	Aquisição de uma Retroescavadeira a fim de dar suporte às atividades agrícolas do município	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 4115/2021	Agrolândia	SAR	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	200.000,00	200.000,00	1/1
SAR 4116/2021	Água Doce	SAR	Aquisição de Equipamento Agrícola um lanque para acoplar em caminhão para distribuir dejetos nas lavouras	200.000,00	200.000,00	1/1
SAR 4171/2021	Águas Frias	SAR	Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica para dar suporte ao município melhorando vida nas comunidades rurais	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 3786/2021	Águas Frias	SAR	Aquisição de uma Retroescavadeira para melhoria dos serviços prestados pelo município	250.000,00	250.000,00	1/1
SAR 4274/2021	Alfredo Wagner	SAR	Aquisição de uma Retroescavadeira trazendo mais qualidade de vida a todos que residem no município	250.000,00	250.000,00	1/1
SAR 4172/2021	Anchieta	SAR	Aquisição de uma Retroescavadeira para auxiliar nos serviços de combate à estagem	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 4477/2021	Angelina	SAR	Aquisição de Implementos Agrícolas para melhorar a produtividade das lavouras e o trabalho do agricultor	150.000,00	150.000,00	1/1
SAR 4004/2021	Arbutá	SAR	Aquisição de Equipamentos Agrícolas para as associações de produtores do município	200.000,00	200.000,00	1/1
SAR 4173/2021	Arbutá	SAR	Aquisição de uma Retroescavadeira para auxiliar nos serviços de combate à estagem	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 0738/2021	Arbutá	SAR	Construção de um galpão pra exposição de animais	200.000,00	200.000,00	1/1
SAR 4175/2021	Arvoredo	SAR	Aquisição de uma Retroescavadeira para melhoria dos serviços prestados pelo município	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 4120/2021	Aurora	SAR	Aquisição de 3 grades niveladoras e 1 Perfurador de Solo para Trator para atender a agricultura do município	120.000,00	120.000,00	1/1
SAR 4176/2021	Bandeirante	SAR	Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica para auxiliar nos serviços de combate à estagem	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 4178/2021	Barra Bonita	SAR	Aquisição de uma Retroescavadeira para auxiliar nos serviços de combate à estagem	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 4121/2021	Bom Jesus do Oeste	SAR	Aquisição de Equipamentos Agrícolas para auxiliar nos serviços de combate à estagem	150.000,00	150.000,00	1/1
SAR 4191/2021	Bom Jesus do Oeste	SAR	Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica para auxiliar nos serviços de combate à estagem	300.000,00	300.000,00	1/1
SAR 4122/2021	Brço do Trombudo	SAR	Aquisição de um Trator Agrícola para atendimento as demanda da agricultura do município	120.000,00	120.000,00	1/1
SAR 3647/2021	Caçador	SAR	Contratação dos serviços de instalação e operacionalização de 06 (seis) geradores de solo no sistema antigiranzizo	111.111,06	111.111,06	1/1
SAR 4157/2021	Calbi	SAR	Execução da obra de Reforma e Aquisição de Materiais Permanentes para a Casa Familiar Rural de São Domingos	130.000,00	130.000,00	1/1
SAR 3034/2021	Calbi	SAR	Aquisição de um Britador Móvel a fim de realizar a britagem das estradas no interior do município	200.000,00	200.000,00	1/1

**ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS**  
**PRAZO DE REPASSE: ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO**

3º. As transferências especiais serão empenhadas em sub-transferência especial e, no caso de parcela única o Município deverá receber eventual saldo, inclusive de suas remunerações bancárias, à critério do Tesouro Estadual.

2º. Os repasses de recursos somente serão realizados após a apresentação da Unidade Gestora - UG responsável pelo exercício orçamentário, financeira e acompanhamento da execução dos Planos de Trabalho, do Termo de Adjucação dos objetos pactuados, nos respectivos processos licitatórios.

3º. Os repasses de recursos das transferências especiais serão realizados de acordo com o cronograma financeiro constante no Anexo Único desta Portaria e, quando parceladas o Município deve comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado encaminhado, por correio eletrônico, à UG responsável pelo pagamento da parcela anterior que incluirá as informações recebidas no processo SGP e vinculado, visando a liberação da parcela subsequente.

5º. Após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC) encaminhará informações dando conhecimento das referidas transferências especiais ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e às Câmaras de Vereadores dos Municípios beneficiados.

6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO EUI**  
Secretário de Estado da Fazenda  
Cod. Mat.: 786524

3º. As transferências especiais serão empenhadas em sub-transferência especial e, no caso de parcela única o Município deverá receber eventual saldo, inclusive de suas remunerações bancárias, à critério do Tesouro Estadual.

2º. Os repasses de recursos somente serão realizados após a apresentação da Unidade Gestora - UG responsável pelo exercício orçamentário, financeira e acompanhamento da execução dos Planos de Trabalho, do Termo de Adjucação dos objetos pactuados, nos respectivos processos licitatórios.

3º. Os repasses de recursos das transferências especiais serão realizados de acordo com o cronograma financeiro constante no Anexo Único desta Portaria e, quando parceladas o Município deve comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado encaminhado, por correio eletrônico, à UG responsável pelo pagamento da parcela anterior que incluirá as informações recebidas no processo SGP e vinculado, visando a liberação da parcela subsequente.

5º. Após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC) encaminhará informações dando conhecimento das referidas transferências especiais ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e às Câmaras de Vereadores dos Municípios beneficiados.

6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO EUI**  
Secretário de Estado da Fazenda  
Cod. Mat.: 786524

Proponente	Classe	Nº SGPe	Município	Associação	Concedente	Objeto
Dep. Coronel Mocellin	TR ESPECIAL	SCC 00020027/2021	Água Doce	AMMOC	CBMSC	Ampliação e acessibilidade da Edificação do Quartel do Corpo de Bombeiros de Água Doce





exercer a Função de Diretor de Ensino do Colégio Técnico Prof. Jaldyr Bhering Faustino da Silva, MARINO DE SOUZA PINTO, Matrícula nº 0237.356-4-01, município de Água Doce, a partir de 31/01/1992, conforme dados funcionais.

**PORTARIA P/2929 - de 12/11/2021**  
**DISPENSAR DE PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006, conforme Processo SED 122938/2021, as servidoras abaixo relacionadas, para participarem da apresentação do Projeto de Formação para professores, aprovado pelo Instituto IUNGO no programa Residência IUNGO, nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2021, em Minas Gerais, representando o Estado de Santa Catarina.

- Giana Carla Martins, matrícula nº 185076-8-01;  
- Naira Delazari, matrícula nº 395520-6-03;  
- Saionara de Fatima Almeida Ramos, matrícula nº 367330-8-02.

**PORTARIA P/2930 - de 16/11/2021**  
**DESIGNAR**, de acordo com o artigo 21, do Decreto 194, de 31/07/2019, conforme processo SED 124065/2021, SUELLEN CRISTINY GOMES, Matrícula nº 0656654-5-02, ocupante do cargo de Professor, Nível MAG-04-A, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em caráter temporário, a função de Diretor de Unidade Escolar TIPO2-02 TURNOS, na EEF Teófilo Teodoro Régis, código 779000022590, município de Biguaçu, face ao impedimento da titular, MEIRENE MARIA DE CAMPOS, Matrícula nº 0317017-9-03, que se encontra em Licença para tratamento de saúde, no período de 02/11/2021 a 27/11/2021

**PORTARIA P/2931 - de 16/11/2021**  
**RETIFICAR**, conforme o processo SED 125598/2021, a admissão em caráter temporário de CELMA FERREIRA SILVA, matrícula 972.908-9-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Catulo da Paixão Cearense, código 764000783950, município de Sombrio, efetuada pela Portaria P/352 de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, na parte referente à data fim que deverá ser: 13/10/2021.

**PORTARIA P/2932 - de 16/11/2021**  
**RETIFICAR**, conforme o processo SED 103409/2021, a admissão em caráter temporário, de ANA CLAUDIA PEREIRA MOREIRA, matrícula 0990.148-5-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ANTONIO MILANEZ NETTO, código 752000121140, município de CRICIÚMA, efetuada pela Portaria P/2458, de 17/09/2021, publicada no DOE 21.609 de 20/09/2021, na parte referente à data fim que deverá ser 22/10/2021..

**PORTARIA P/2933 - de 16/11/2021**  
**RETIFICAR**, conforme o processo SED 97043/2021, a admissão em caráter temporário de IRANI ROCHA DE SOUZA, matrícula 0349.163-3-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEDUP HERMANN HERING, código 753000159890, município de BLUMENAU, efetuada pela Portaria P/1021 de 29/04/2021, publicada no DOE 21.512 de 03/05/2021, na parte referente à habilitação que deverá ser: cod 300.

**PORTARIA P/2934 - de 16/11/2021**  
**DESIGNAR**, de acordo com o artigo 21, do Decreto 194, de 31/07/2019, conforme processo SED 119732/2021, SHEILA MARISTEL MICHEL ANDERSON SILVA, Matrícula nº 0277908-0-04, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico MAG-03-C, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em caráter temporário, a função de Diretor de Unidade Escolar TIPO3-02 TURNOS, na EEF Cristo Rei, código 779001030630, município de São José, face ao impedimento da titular, JECE PEDRO DA SILVA, Matrícula nº 0678958-7-01, que se encontra em Licença para tratamento de saúde no período de 21/10/2021 a 16/11/2021.

**PORTARIA P/2935 - de 16/11/2021**  
**RETIFICAR**, conforme o processo SED 125562/2021, a admissão em caráter temporário de CELMA FERREIRA SILVA, matrícula 972.908-9-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Catulo da Paixão Cearense, código 764000783950, município de Sombrio, efetuada pela Portaria P/352 de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, na parte referente à habilitação que deverá ser: HAB 300.

**PORTARIA P/2936 - de 16/11/2021**  
**RETIFICAR**, conforme o processo SED 125041/2021, a admissão em caráter temporário de DANIELLE VERONEZ NANDI, matrícula 655.849-6-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Prof. Aldo Câmara, código 811000096520, município de Santa Rosa de Lima, efetuada pela Portaria P/1021 de

29/04/2021, publicada no DOE 21.512 de 03/05/2021, na parte referente à data início que deverá ser 14/04/2021.

**VITOR FUNGARO BALTHAZAR**  
Secretário de Estado da Educação, em exercício

**PORTARIA P/2937 - de 16/11/2021**  
**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do SED 0091439/2021, resolve SUBSTITUIR, o membro da Comissão, instaurada pela Portaria P/2524 de 24/09/2021, publicada no DOE 21.615, pag. 14, onde se Lê: ANA CLAUDIA DE ARAÚJO MARTINS MENDES, professora, mat. nº 345935-7-02, LEIA-SE: MARISTELA ALEXANDRE DE ABREU VENANCIO, assistente técnico pedagógico, mat. nº 368.431-8-04, NV/REF: 04/E, lotada na CRE/Laguna, C.H 40

**Vitor Fungaro Balthazar**  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Educação  
Delegação Portaria 154, de 12/02/2021  
Cod. Mat.: 780281

## Fazenda

**PORTARIA Nº 463/SEF - 17/11/2021.**  
Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normalizadas através da Portaria SEF nº 321/2021, fixa prazos de repasse e adota outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, no parágrafo único do art. 62 e no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021;  
Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênera, na forma da lei;  
Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, nos seus artigos 60, 62, 64 e 70, disciplinam as transferências a Municípios a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira e que introduziu, através do seu artigo 70, o artigo 59-A à LDO para o exercício de 2021, Lei 17.996, de 02 de setembro de 2020, dispondo que as transferências voluntárias de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado ficam limitadas a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por transferência concedida. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda;  
Considerando que o art. 62 da LDO para 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, dispõe que, quando da realização de transferências voluntárias aos Municípios, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atendimento de objetos concernentes ao enfrentamento de calamidades públicas, a demandas dos Municípios relacionados no art. 73 desta Lei ou a demais demandas prioritárias estaduais, ficam elas enquadradas como transferências especiais, conforme dispõe o art. 120-C da Constituição do Estado. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda; e  
Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por transferência especial, bem como em observância ao art. 4º da Portaria SEF nº 321/2021;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados, os prazos e parcelas de pagamento, o objeto e

o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da transferência especial.

§ 1º. Caberá à UG responsável pela execução orçamentária e financeira da transferência especial a aprovação do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso e Declaração assinado pelo Município, de acordo com as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021.

§ 2º. Os recursos repassados aos Municípios por transferência especial, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º. As transferências especiais serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2021 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

**Art. 2º** As transferências especiais serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertos especificamente no Banco do Brasil, para o recebimento dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG responsável pela execução orçamentária e financeira.

**Art. 3º** O Município beneficiado deverá atender as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021 e, fica a cargo do mesmo, a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação dos órgãos de controles interno e externo aos quais esteja jurisdicionado.

**Art. 4º** O Município deverá iniciar os procedimentos licitatórios necessários para a realização das despesas relacionadas às transferências especiais constantes no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da transferência especial e, no caso de parcela única o Município deverá recolher eventual saldo, inclusive de suas remunerações bancárias, à conta do Tesouro Estadual.

§ 2º. Os repasses de recursos somente serão realizados após a apresentação à Unidade Gestora – UG responsável pela execução orçamentária, financeira e acompanhamento da execução dos Planos de Trabalho, do Termo de Adjudicação dos objetos pactuados, nos respectivos processos licitatórios.

§ 3º. Os repasses de recursos das transferências especiais serão realizadas de acordo com o cronograma financeiro constante no Anexo Único desta Portaria e, quando parceladas o Município deve comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado encaminhado, por correio eletrônico, à UG responsável pelo pagamento da parcela anterior que incluirá as informações recebidas no processo SGPe vinculado, visando a liberação da parcela subsequente.

**Art. 5º** Após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC) encaminhará informação dando conhecimento das referidas transferências especiais ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e às Câmaras de Vereadores dos Municípios beneficiados.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ELI**  
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 780458



ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS						
PRAZO DE REPASSE: ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO						
Processo SGP	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SCC 00015279/2021	Agronômica	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA, VESTIÁRIOS, SANITÁRIOS E BAR NO COMPLEXO ESPORTIVO	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00020027/2021	Água Doce	CBMSC	AMPLIAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA EDIFICAÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS DE ÁGUA DOCE	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00020611/2021	Alto Bela Vista	SAR	AQUISIÇÃO DE PA CARREGADEIRA	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00019991/2021	Angeleina	SDS	CONSTRUÇÃO DE CAPETA MORTUÁRIA	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00011122/2021	Arabutã	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020460/2021	Araranguá	SIE	INFRAESTRUTURA URBANA NA RUA RUI BARBOSA NO CENTRO DO MUNICÍPIO. ETAPA 1	4.915.000,00	915.000,00	1/5
SCC 00020049/2021	Araranguá	CBMSC	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CONSTRUÇÃO DE UM POSTO GUARDA VIDAS COM BANHEIROS PÚBLICOS	180.000,00	180.000,00	1/1
SCC 00020330/2021	Araranguá	SIE	REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00011991/2021	Balneário Arroio do Silva	FESPORTE	IMPLANTAÇÃO DE PISO MODULAR NA QUADRA POLIESPORTIVA	152.000,00	152.000,00	1/1
SCC 00020023/2021	Balneário Arroio do Silva	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO DE TRECHO DA RUA SANTO ANGELO	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00020020/2021	Balneário Arroio do Silva	SIE	REFORMA DO PRÉDIO DA POLÍCIA MILITAR	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00020043/2021	Balneário Arroio do Silva	CBMSC	AQUISIÇÃO DE CONTAINERS PARA CONSTRUÇÃO DE POSTOS SALVA VIDAS	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00020802/2021	Balneário Arroio do Silva	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DE TRENCHAS DAS RUAS MUNICIPAIS	485.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00019943/2021	Balneário Barra do Sul	CBMSC	CONSTRUÇÃO DE POSTO SALVA VIDAS	180.000,00	180.000,00	1/1
SCC 00016531/2021	Balneário Barra do Sul	SIE	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL - SC	2.290.700,04	500.000,00	1/4
SCC 00019952/2021	Balneário Gaivota	SIE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00019946/2021	Bandeirante	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM TRECHO DA AV. SANTO ANTONIO	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00019947/2021	Barra Bonita	SIE	INFRAESTRUTURA EM PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA MUNICIPAL - CALÇAMENTO	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00019940/2021	Barra Velha	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAMASIO REIS	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00020047/2021	Belmonte	SIE	PAVIMENTAÇÃO URBANA DAS RUAS MUNICIPAIS	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00019491/2021	Bom Jesus	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JUVENAL BANDEIRA, PARALELA A SC 480 NO MUNICÍPIO	800.000,00	300.000,00	1/3
SCC 00020550/2021	Bom Jesus	SDS	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVER NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00020554/2021	Bom Jesus	SIE	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO	2.000.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00020558/2021	Bom Jesus	FESPORTE	OBRAS DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES NO MUNICÍPIO	350.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00020572/2021	Bom Jesus	FESPORTE	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO	1.300.000,00	300.000,00	1/3
SCC 00019432/2021	Braço do Norte	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA GERAL RIO SANTO ANTONIO - TRECHO 01	5.000.000,00	1.000.000,00	1/5
SCC 00020895/2021	Braço do Norte	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RUA FREDERICO KUERTEN E DA RUA IRINEU BONSHAUSEN, TRECHO 01 E TRECHO 02	5.000.000,00	1.000.000,00	1/5
SCC 00020590/2021	Caçador	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA AVELINO MANDELLI, ACESSO AEROPORTO CARLOS ALBERTO DA COSTA NEVES	5.000.000,00	1.000.000,00	1/5
SCC 00020591/2021	Caçador	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA CDR 126, TRECHO ROD. AVELINO MANDELLI ATE NA LOCALIDADE PEDRA BRANCA	5.000.000,00	1.000.000,00	1/5
SCC 00020030/2021	Camboriú	SIE	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ	200.000,00	200.000,00	1/1
DC 00002826/2021	Camboriú	DC	RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS, PONTE E GALERIA	915.697,85	400.000,00	1/2
SCC 00020667/2021	Campo Belo do Sul	SAR	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA MELHOR ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES	115.000,00	115.000,00	1/1
SCC 00021003/2021	Campos Novos	SDE	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO ERNESTO ZORTEA	1.980.788,58	500.000,00	1/4
SCC 00020607/2021	Caçador	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CAÇADOR	1.000.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00011081/2021	Catanduvas	SAR	AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA COLHEIDORA DE 02 LINHAS	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00015009/2021	Chapadão do Leão	SAR	AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020685/2021	Correia Pinto	SAR	AQUISIÇÃO DE BALANCA DE PESAR E ENSILADEIRA	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00019885/2021	Criciúma	SIE	PAVIMENTAÇÃO DAS AVENIDAS DILNEI PIOVESAN E CELSO GRUJO	5.000.000,00	1.000.000,00	1/5
SCC 00019987/2021	Descanso	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE ITAJUBA	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020036/2021	Dionísio Cerqueira	SIE	INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020808/2021	Forquilha	SANTUR	CRIAÇÃO DE ROTA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA	5.000.000,00	1.000.000,00	1/5
SCC 00020041/2021	Garopaba	CBMSC	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SALVA VIDAS	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00015944/2021	Gaspar	SIE	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTONIO SCHMITT	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00019996/2021	Governador Celso Ramos	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA CONRADO VARGAS NO BAIRRO AREIAS	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00020315/2021	Governador Celso Ramos	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FABRICA DE GELO PARA PESCADOS NO MUNICÍPIO	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00020651/2021	Gravatal	SIE	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00019909/2021	Gravatal	SDE	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE GRAVATAL	1.000.000,00	250.000,00	1/4
DC 00001205/2021	Guabiruba	DC	RECUPERAÇÃO E MEDIDAS PREVENTIVA DE EVENTO ADVERSO OCORRIDO EM JANEIRO DE 2021	1.100.000,00	500.000,00	1/2
SCC 00019937/2021	Guaraciaba	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00019179/2021	Herval d'Oeste	SIE	RECAPAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE	1.000.000,00	300.000,00	1/3
SCC 00020034/2021	Ilhota	SAR	PAVIMENTAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE ILHOTA	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00019984/2021	Imaruí	SAR	AQUISIÇÃO DE UMA RETROSCAVADEIRA	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00011133/2021	Imbuia	SAR	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA EQUIPADO COM UTI MOVEL	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00011102/2021	Ipumirim	SAR	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NO MUNICÍPIO DE IPUMIRIM	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00019985/2021	Iraceminha	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00019983/2021	Itaja	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00020031/2021	Itapoá	CBMSC	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE GUARDA VIDAS NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ - SC	180.000,00	180.000,00	1/1
SCC 00013791/2021	Ituporanga	SDS	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE ALTO RIO DAS PEDRAS - 1ª ETAPA	600.000,00	200.000,00	1/3
SCC 00020038/2021	Jaborá	SIE	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JABORA, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00011136/2021	Jacinto Machado	SDS	CONSTRUÇÃO DE UMA CAPETA MORTUÁRIA	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020457/2021	Jaguariúna	SIE	INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00020070/2021	Jaraguá do Sul	SAR	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRACADO EQUIPADO COM CACAMBA BASCULANTE	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00013802/2021	Joinville	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTA SEXTAVADA	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00013806/2021	Joinville	SAR	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00019956/2021	Jupia	PMSC	CONSTRUÇÃO DE QUARTIL D'ABM	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00011131/2021	Lages	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00015521/2021	Laguna	SIE	AQUISIÇÃO DE HARDWARE, SOFTWARE, MOBILIÁRIO E VEÍCULO DE PASSEIO	200.000,00	200.000,00	1/1

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.doe.sca.sc.gov.br>.





**CONTRATO DE FINANCIAMENTO  
MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º  
40/00048-6, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO  
DE ÁGUA DOCE, NA FORMA COMO  
SEGUE:**

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, por meio de sua agência Água Doce SC, prefixo 207-0, localizada na Cidade de Água Doce (SC), neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, pelo Sr. MARCO ANTONIO PETTER, brasileiro, solteiro, bancário e economiário, residente e domiciliado em Joaçaba – SC, portador da Carteira de Identidade nº 2822159 SSP SC e inscrito no CPF/ME sob o número 015.323.769-44, doravante denominado “**FINANCIADOR**”; e o Município de **Água Doce**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joao Macagnan, nº 322, Centro, CEP: 89.654-000, Água Doce (SC), inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.398/0001-90, doravante denominado “**FINANCIADO**”, neste ato representado pela Prefeita do Município, Excelentíssima Senhora NELCI FATIMA TRENTO BORTOLINI, brasileira, casada, residente e domiciliada em Água Doce – SC, portadora da Carteira de Identidade nº 1.517.001 SESPDC SC e inscrita no CPF/ME sob o número 517.949.269-68, ao final assinado;

RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Financiamento nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR E OBJETO DO CONTRATO**

O **FINANCIADOR** abre ao **FINANCIADO**, por meio deste contrato, e este aceita, um crédito fixo no valor de até R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), a ser provido com recursos próprios do **FINANCIADOR**, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2021) e dos exercícios subsequentes, do Município De Água Doce, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos deste Contrato se destinam, única e exclusivamente, à aplicação na forma autorizada pela Lei Municipal nº 2.899/2021, de 11/05/2021, o qual faz parte integrante e inseparável deste Contrato para todos os fins de direito.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedada ao **FINANCIADO** a aplicação dos recursos obtidos com o presente financiamento em itens não passíveis de financiamento pela Linha de Crédito do **FINANCIADOR**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE DESEMBOLSO**

Os recursos serão disponibilizados ao **FINANCIADO**, depois de cumpridas as condições de desembolso referidas na **Cláusula Condições para Desembolso de Recursos**.



1



**Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00048-6, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos serão creditados pelo **FINANCIADOR** na(s) conta(s)-corrente(s) a ser(em) indicada(s) pelo(s) fornecedor(es) contratado(s) pelo **FINANCIADO**, ou a ordem desse(s) fornecedor(es).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **FINANCIADO** reconhece como prova, para determinação da dívida resultante deste Contrato, os lançamentos que o **FINANCIADOR** efetuar, sob aviso, os recibos, ordens, transferências que venha a passar ou emitir, os recibos ou comunicações que expedir sobre as quantias creditadas na(s) conta(s), conforme o Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

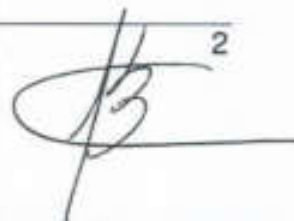
PARÁGRAFO TERCEIRO – O prazo de desembolso dos recursos deste Contrato é de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento contratual, podendo, à critério do **FINANCIADOR**, ser prorrogado por um período adicional de até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO QUARTO – O saldo remanescente e não desembolsado até a data prevista no Parágrafo Terceiro desta Cláusula poderá ser cancelado pelo **FINANCIADOR**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES PARA DESEMBOLSO DE RECURSOS**

O desembolso de recursos fica sujeito a apresentação dos documentos e cumprimento das condições, pelo **FINANCIADO**, indicados a seguir:

- a) solicitação de desembolso, observado a forma e o conteúdo previstos no modelo de Pedido de Desembolso de Recursos disponibilizado pelo **FINANCIADOR**, com discriminação dos itens em que os recursos serão aplicados, assinado pelo representante legal do **FINANCIADO**;
- b) comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária por meio de consulta ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC, disponibilizado no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional, ou serviço que o venha a substituir, cuja validade se dará por meio do status "comprovado" nos requisitos listados no grupo "I – Obrigações de Adimplência Financeira", itens "Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União", "Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS" e no grupo "IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais", item "Regularidade Previdenciária". Caso as exigências não sejam comprovadas por meio do site, ou haja descontinuidade ou indisponibilidade do serviço, o **FINANCIADO** deverá comprovar documentalmente sua situação de regularidade, para todo o conjunto de CNPJ de órgãos da administração direta, na forma a ser exigida pelo **FINANCIADOR**;
- c) apresentação, para os investimentos que receberão recursos do desembolso, de comprovação da realização do Processo Licitatório na forma a ser exigida pelo **FINANCIADOR**;





**Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00048-6, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE.**

- d) apresentação das Notas Fiscais que comprovam a aquisição de bens e serviços, indicados no Pedido de Desembolso de Recursos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os desembolsos de recursos ficam condicionados a inexistência de inadimplemento de qualquer natureza em outra(s) operação(ões) junto ao **FINANCIADOR** ou de situação irregular com qualquer das obrigações assumidas por prestações de serviços que o **FINANCIADO** tenha contratado com o **FINANCIADOR**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Não serão aceitos comprovantes de despesas integralmente executadas (empenhadas, liquidadas e pagas) em período anterior a formalização deste Contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O **FINANCIADO** assume o compromisso de manter arquivado, até o vencimento deste Contrato, todas as notas fiscais, faturas, recibos, notas de empenho, notas de liquidação e outros documentos decorrentes das operações de prestação de serviços e de compra e venda de bens realizados com os recursos deste Contrato, previstos nesta Cláusula, e entregar cópias autenticadas, por agente público do próprio **FINANCIADO**, ao **FINANCIADOR** no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, quando por este solicitado.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O **FINANCIADOR** poderá suspender os desembolsos de recursos, na ocorrência de mudança material ou substancial nas condições de mercado, ou quando o **FINANCIADO**:

- a) prestar ao **FINANCIADOR**, por intermédio de seus agentes públicos, informações incompletas ou alteradas, inclusive por meio de documento público ou particular de qualquer natureza;
- b) deixar de prestar, por meio de seus agentes públicos, informações que, se de conhecimento do **FINANCIADOR**, poderiam alterar seus julgamentos e/ou avaliações;
- c) aplicar os recursos desembolsados anteriormente em finalidade diversa daquela prevista neste Contrato, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público, para os efeitos da Lei Federal nº 7.492, de 16.06.1986.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O **FINANCIADO** permitirá, além de facilitar, ao **FINANCIADOR** e seus representantes devidamente identificados e indicados por ele, amplo e livre acesso às dependências do **FINANCIADO** para fins de inspeção dos bens e serviços adquiridos com a finalidade de desembolso dos recursos deste Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – ENCARGOS FINANCEIROS**

Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado e das quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes a 220% (duzentos e

**Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00048-6, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE.**

vinte) pontos percentuais, da taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). Referidos encargos financeiros serão calculados diariamente, por dias úteis, com base na taxa equivalente diária (ano de 252 dias úteis), e debitados mensalmente na conta vinculada de empréstimo a cada data-base, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida, devendo ser pagos integralmente a cada data-base, ou no dia útil imediatamente posterior, se aquele não o for, inclusive durante o período de carência de pagamento de capital, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Para fins do disposto neste instrumento, entende-se que: dias úteis são todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; CDI é a taxa média diária dos certificados de depósitos interbancários, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); e data-base é o dia correspondente, em cada mês, ao do vencimento final da operação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Na hipótese do índice legal de remuneração deste contrato (CDI) se tornar inexigível ou entrar em desuso, o índice de remuneração deverá ser substituído pela TMS – Taxa Média Selic, divulgada pelo Banco Central do Brasil e na inexigibilidade deste, o que legalmente vier a substituí-lo.

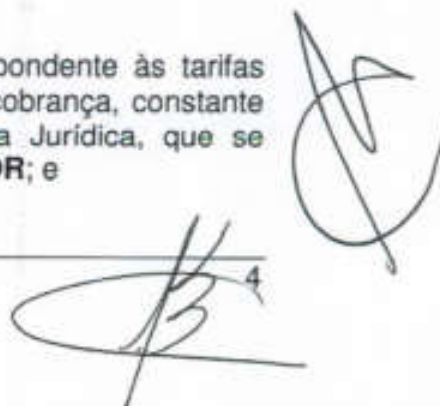
**CLÁUSULA QUINTA – REMUNERAÇÕES, TARIFAS E TRIBUTOS**

Além dos encargos financeiros pactuados, será devida pelo **FINANCIADO**:

- a) a tarifa de contratação, de 2% (dois pontos percentuais) sobre o valor total da operação, descrito no *caput* da **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**;
- b) a tarifa de pagamento antecipado referente a liquidação ou amortização antecipada do financiamento, na data da liquidação e/ou amortização, que incidirá sobre o valor do contrato, previsto na **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**, de acordo com os percentuais indicados a seguir:

Ano	Percentual
1	4,50%
2	4,00%
3	3,50%
4	2,75%
5	2,00%

- c) a título de remuneração sobre serviços, o valor correspondente às tarifas aplicáveis à operação da espécie, vigentes à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários – Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do **FINANCIADOR**; e





**Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00048-6, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE.**

- d) eventuais tributos, contribuições, encargos e custos adicionais de qualquer natureza, incidentes ou que venham a incidir sobre o crédito aberto por este Contrato, inclusive os decorrentes de alterações nas alíquotas, bases de cálculo ou prazos de recolhimento, obrigando-se a recolhê-los na forma da legislação em vigor ou a reembolsá-los ao **FINANCIADOR**, conforme o caso.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O **FINANCIADO** autoriza o **FINANCIADOR** a debitar em sua(s) conta(s) corrente(s) indicada(s) na **Cláusula Autorização para Débito em Conta**, as remunerações, tarifas e tributos previstos no *caput* desta Cláusula.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O valor da tarifa de que trata a alínea "a" desta Cláusula será debitada pelo **FINANCIADOR**, na forma prevista na **Cláusula Autorização para Débito em Conta**, em até 10 (dez) dias úteis da data de publicação do extrato deste Contrato ou até a data do primeiro desembolso; o que ocorrer primeiro.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido das obrigações de que tratam o *caput* desta Cláusula, serão exigidos os encargos, juros, multa e outros acessórios previstos na **Cláusula Inadimplemento** deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO**

Após o período de carência de 6 (seis) meses, o principal da dívida decorrente deste Contrato será pago ao **FINANCIADOR**, em 54 (cinquenta e quatro) prestações mensais e sucessivas, e iguais, na forma do Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo-se a primeira prestação em 10 de maio de 2022 e as demais todo dia 10 de cada mês.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O período de carência se iniciará a partir da data de assinatura deste instrumento contratual, encerrando-se em 10/04/2022, permanecendo inalterado, independente da data de liberação dos recursos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Durante o período de carência permanecerão incidentes e exigíveis todos os encargos financeiros contratados sobre os recursos desembolsados, na forma da **Cláusula Encargos Financeiros**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O presente Contrato vencerá em 10/10/2026, obrigando-se o **FINANCIADO** a pagar todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidos: principal, comissão, juros, correção monetária, outros acessórios e quaisquer despesas, inclusive tributárias, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sendo que a quitação da dívida resultante deste Contrato dar-se-á após a liquidação do saldo devedor das parcelas referidas no *caput* desta Cláusula, acrescidos de todos os encargos previstos neste instrumento.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Qualquer recebimento de prestação de amortização de principal ou encargos fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância e não



**Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00048-6, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE.**

afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Contrato, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultante da mora, imputando-se o pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

PARAGRÁFO QUINTO – Todo vencimento de prestação de amortização de principal e/ou encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e iniciando-se, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

PARAGRÁFO SEXTO – Na hipótese de, na data do vencimento de qualquer prestação do principal e/ou encargos, não existir saldo suficiente na conta corrente do **FINANCIADO** mencionada na **Cláusula Autorização para Débito em Conta** para o pagamento do montante contratualmente exigível, poderá o **FINANCIADOR** debitar o saldo específico então disponível, como pagamento parcial do aludido montante, e aplicar os encargos de inadimplemento previstos na **Cláusula Inadimplemento** sobre os valores faltantes que, juntamente com tais acréscimos, continuarão exigíveis e realizáveis.

PARAGRÁFO SÉTIMO – Na hipótese de pagamento parcial das prestações, as quantias recebidas para crédito do **FINANCIADO** serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

PARAGRÁFO OITAVO – O **FINANCIADO** poderá amortizar ou liquidar, antecipadamente o saldo devedor resultante deste Contrato, mediante aviso formal, aceite do **FINANCIADOR** e o pagamento de tarifa prevista na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**.

**CLÁUSULASÉTIMA – AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA**

O **FINANCIADO** autoriza, neste ato, o **FINANCIADOR**, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar em sua conta corrente de nº 11.113-9 ou em qualquer(is) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantidas na agência 0207-0, os montantes necessários ao pagamento de cada prestação de principal e/ou encargos, nos respectivos vencimentos, inclusive os previstos durante o período de carência, e ao pagamento final da dívida, na forma da **Cláusula Forma de Pagamento**, bem como, ao pagamento das comissões, remunerações, tarifas, tributos e demais verbas previstas na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**.



**Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00048-6, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A autorização contida no *caput* desta Cláusula independe de qualquer outra providência ou condição, ficando a cargo do **FINANCIADO** observar as fases atinentes à execução orçamentária da despesa pública, nos termos da Lei 4.320/64.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **FINANCIADO** se compromete, neste ato, a manter a conta corrente, citada nesta cláusula, na situação de ativa, até o encerramento dos compromissos assumidos com este Contrato e sua total liquidação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADOR**, por meio de solicitação formal do **FINANCIADO**, poderá autorizar a alteração do número da conta corrente prevista neste *caput*.

**CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**



O **FINANCIADO** obriga-se a cumprir o disposto na legislação federal, estadual e municipal (nas localidades onde as intervenções serão financiadas com os recursos deste Contrato) referente à Política Nacional do Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência deste, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos causados ao meio ambiente, à segurança e à medicina do trabalho, que possam vir a serem causados em decorrência da execução das ações financiadas, objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **FINANCIADO** será o único e exclusivo responsável por todos e quaisquer impactos, danos, prejuízos e/ou perdas ao meio ambiente, à saúde e à segurança dos trabalhadores, e/ou a terceiros afetados pelas ações financiadas, decorrentes de atos, fatos e omissões praticados pelo **FINANCIADO**, por meio de seus agentes públicos e/ou contratados.

**CLÁUSULA NONA – INADIMPLEMENTO**

Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.882, de 23/12/2020, do Conselho Monetário Nacional:

- a) encargos financeiros contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;
- b) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;
- c) multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

  7



**Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00048-6, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE.**

- d) multa de 2% (dois por cento) calculada sobre o saldo devedor em aberto, e exigida imediatamente após a verificação e em razão dos seguintes atos: (i) descumprimento de qualquer obrigação não pecuniária, que não seja remediada em até 15 (quinze) dias úteis contados da verificação do descumprimento, e/ou (ii) incompletude, desde que dolosa ou culposa, incorreção, inveracidade ou alteração de declarações e garantias prestadas pelo **FINANCIADO** neste **CONTRATO**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os encargos financeiros contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas “a” e “b” retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Para os empréstimos/financiamentos contratados até 31/08/2017, será exigida comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento, nos termos da Resolução 1.129, de 15/05/86, do Conselho Monetário Nacional, em substituição aos encargos de normalidade pactuados. Referida comissão de permanência será calculada diariamente, debitada e exigida nos pagamentos parciais e na liquidação do saldo devedor inadimplido.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA – VENCIMENTO ANTECIPADO**

Poderá o **FINANCIADOR** considerar vencidas antecipadamente, de pleno direito, todas as parcelas ainda vincendas, relativas aos desembolsos efetivamente realizados, assumidas neste Contrato e exigir o total da dívida delas resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, na(s) seguinte(s) hipótese(s), se o **FINANCIADO**:

- a) não pagar pontualmente quaisquer das prestações previstas neste Contrato, inclusive os juros durante o período de carência, ou não dispuser de saldo suficiente na(s) conta(s) corrente(s) citada(s) na **Cláusula Autorização de Débito em Conta**, nas datas dos seus respectivos vencimentos, para que o **FINANCIADOR** promova os lançamentos contábeis destinados às suas devidas liquidações, conforme expressamente previsto na **Cláusula Forma de Pagamento**;
- b) aplicar os recursos liberados em finalidade diversa daquela definida na **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**;
- c) em caso de eventos que afetem a capacidade operacional, legal ou financeira do **FINANCIADO** ou que possam causar prejuízo à imagem do **FINANCIADOR** no contexto da sociedade e do Sistema Financeiro Nacional.



**Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00048-6, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE.**

PARÁGRAFO ÚNICO – em caso de vencimento antecipado será aplicada, na data da liquidação, a tarifa de pagamento antecipado, na forma prevista na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL – SCR**

O **FINANCIADO** declara-se ciente de que foi comunicado que:

- a) os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ele (s) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;
- b) o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;
- c) poderá(ão) ter acesso aos dados constantes em seu (s) nome (s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);
- d) os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;
- e) a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em seu nome, na qualidade de responsável por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

As obrigações assumidas neste Contrato poderão ser objeto de execução específica por iniciativa do **FINANCIADOR**, na forma do Código de Processo Civil Brasileiro, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetivo resguardar direitos decorrentes deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica o **FINANCIADOR** autorizado, a qualquer tempo a ceder, transferir ou dar em penhor o crédito deste Contrato, bem como ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica facultado ao **FINANCIADOR** mencionar, em qualquer divulgação, que fizer sobre suas atividades, a colaboração financeira concedida por meio deste contrato.

**Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00048-6, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE.**

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADO** não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, quaisquer de seus direitos e obrigações previstos no presente Contrato sem o prévio consentimento do **FINANCIADOR**.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica expressamente acordado entre o **FINANCIADO** e o **FINANCIADOR** que todos e quaisquer custos, despesas, encargos, emolumentos e tributos (incluindo quaisquer impostos, taxas e/ou contribuições devidos), relacionados à celebração, registro ou execução e acompanhamento do presente contrato, da garantia nele prevista ou de qualquer alteração do mesmo serão de responsabilidade e correrão por conta do **FINANCIADO**, mesmo na hipótese de cancelamento parcial ou total do crédito aberto.

PARÁGRAFO QUINTO – O **FINANCIADO** declara conhecer e compromete-se a respeitar o Código de Ética, as Normas de Conduta, o Programa de Integridade e a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção do Banco do Brasil, disponíveis na Internet, no endereço: <http://www.bb.com.br>.

PARÁGRAFO SEXTO – O **FINANCIADO** autoriza o **FINANCIADOR**, na forma do art. 1º, §3º, inc. V, da Lei Complementar nº 105, de 2001, a informar, aos órgãos de controle e fiscalização das partes, por quaisquer meios, a identidade do **FINANCIADO**, valor, encargos contratuais, cronogramas de concessão e amortização e estado de cumprimento das obrigações contratuais relativas a este contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Toda e qualquer notificação ou comunicação trocada entre o **FINANCIADO** e o **FINANCIADOR**, relativamente a este Contrato, deverá ser feita por escrito e entregue via correio ou portador nos respectivos locais de relacionamento; ou por meio dos canais digitais indicados pelas partes.

PARÁGRAFO OITAVO – O **FINANCIADO** se obriga a comunicar a alteração de seu endereço para fins de recebimento das notificações e demais correspondências encaminhadas pelo **FINANCIADOR**, sob pena de se reputar válida as notificações encaminhadas para o endereço constante no presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

**FINANCIADO** e **FINANCIADOR** elegem o foro da Comarca cidade de Agua Doce, Estado de Santa Catarina, como competente para decidir judicialmente qualquer questão referente a este Contrato.

É por assim estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Contrato em caráter irrevogável e irretratável, em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo para um só efeito perante as duas testemunhas adiante assinadas.



**Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00048-6, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE.**

Município de Água Doce (SC), 17 de setembro de 2021

FINANCIADOR:



BANCO DO BRASIL S.A.

FINANCIADO:



MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE

TESTEMUNHAS:



ADILSON MATELLO  
CPF: 021 296 812-05



RENATA DE LIMA LENZI TURCK  
CPF 031 099 909 03





Estado de Santa Catarina  
**Município de Água Doce**

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

### RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – SANTA CATARINA

A previsão legal para elaboração de relatório por parte do órgão de controle interno sobre as contas anuais do gestor público a serem apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, encontra-se expressa no artigo 63 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000 (Lei Orgânica do TCE/SC), aplicável aos respectivos municípios por força do seu artigo 64.

Estabelecendo normas para a correta apresentação do referido relatório, dentre outras informações, o TCE/SC editou a Instrução Normativa nº TC-0020/2015, trazendo, em seu Anexo II, os requisitos obrigatórios aos Municípios sob sua tutela.

No âmbito do Município de Água Doce, as atribuições do sistema de controle interno vêm dispostas na Lei Complementar Municipal 058, de 09 de junho de 2009.

Dessa forma, nos termos da legislação de regência, em especial à IN nº TC-0020/2015, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, apresentamos o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno sobre as Contas do Gestor Público do Município de Água Doce referente ao Exercício de 2021.

#### 1. Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

##### *1.1. Aspectos Econômicos e Sociais:*

O Município de Água Doce fundado em 25 de julho de 1958, está localizado na região meio oeste de Santa Catarina, divisa com os municípios Catarinenses de Passos Maia, Ponte Serrada, Vargem Bonita, Catanduvás, Joaçaba, Luzerna, Ibicaré, Treze Tílias, Salto Veloso, Macieira e Caçador, e, ainda com o Município de Palmas no Estado do Paraná, totalizando uma área de 1.319,137 km<sup>2</sup>, da qual o coloca no ranking como o sexto maior Município do Estado em extensão territorial.

A população estimada de Água Doce em 2021, segundo o IBGE<sup>1</sup> foi de 7.160 habitantes, com uma densidade demográfica de 5,30 hab./km<sup>2</sup>.

Ainda segundo dados do IBGE, o Produto Interno Bruto – PIB, do Município alcançou a cifra *per capita* R\$ 43.501,90 (dados do último levantamento realizado em 2018), sendo a agropecuária sua principal fonte econômica.

Quanto ao índice de desenvolvimento humano – IDH do Município, vemos que, embora ocupe a posição nº 237, no ranking dos Municípios do Estado de Santa Catarina, vem aumento ao longo das décadas, mesmo que timidamente, vejamos:

PERÍODO	1991	2000	2010
ÍNDICE	0,446	0,627	0,698

FONTE: IBGE/2018

Levando-se em consideração outras ferramentas como a Mandala de Desenvolvimento Municipal da Confederação Nacional dos Municípios<sup>2</sup>, é possível, ainda, analisarmos outros importantes índices do Município, como a taxa de mortalidade infantil.

A taxa de mortalidade infantil no Município, considerando o ano base de 2019, atingiu o percentual de 17,86 óbitos/por mil nascidos vivos, um aumento significativo se levarmos em consideração o ano de 2018, que atingiu a marca de 10,20, ou seja, bastante elevado se compararmos a outros Municípios da região.

Já o índice de desenvolvimento da educação básica – IDEB, do Município. Segundo dados do IBGE/2019, apresenta os seguintes dados:

Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Pública – 6,6;

Ensino Fundamental – Anos Finais – Pública – 4,2.

Alcançando, respectivamente no ranking dos município de Santa Catarina as posições 73º (anos iniciais) e 231º (anos finais), respectivamente, o que de pronto podemos verificar a desigualdade entre um e outro a ser combatida.

## 1.2. Planejamento e Orçamento

<sup>1</sup> <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/agua-doce/panorama>

<sup>2</sup> <https://www.cnm.org.br/municipios/registros/100142/100142005>

O modelo atual do ciclo orçamentário brasileiro (PPA/LDO/LOA), vem disposto no artigo 165 da Constituição Federal, referendado pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) que dá suporte a tais instrumentos estatuidos requisitos e condições para o regular exercício da gestão orçamentária do poder público.

No Município de Água Doce, relativamente ao exercício de 2021 o sistema orçamentário encontra-se formalmente previsto nos seguintes instrumentos:

O Plano Plurianual – PPA, foi regularmente instituído através da Lei Municipal nº 2498/2017, contendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração pública local para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada para o quadriênio 2018-2021.

O projeto foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em data de 30/05/2017, sendo devolvido ao Poder Executivo para sanção em 27/06/2017, cumprindo o disposto na Lei Orgânica do Município.

As Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária no Município de Água Doce, foram estabelecidas na Lei Municipal nº 2.819/2020, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

O projeto foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em data de 28/08/2020, sendo devolvido ao Poder Executivo para sanção em 22/09/2020, cumprindo o disposto na Lei Orgânica do Município.

O orçamento para o exercício de 2021, foi estabelecido através da Lei Municipal nº 2.855/2020, em assimetria com o PPA e a LDO do Município e cumprindo as exigências da legislação de regência, em especial a LRF.

O projeto foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em data de 13/11/2020, sendo devolvido ao Poder Executivo para sanção em 15/12/2020, cumprindo o disposto na Lei Orgânica do Município.

A LOA estimou a receita e fixou a despesa do exercício de 2021 em R\$ 35.263.800,00.

### *1.3. Realização de Audiências Públicas*

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, determina, em seu Art. 48, § 1º, I, que o incentivo a participação popular também será exercido através da realização de

audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Dessa forma, cumprindo com os ditames legais o Município promoveu as audiências públicas dos instrumentos orçamentários das quais os respectivos Editais foram publicados no Diário Oficial dos Municípios e Mural Público Municipal.

As audiências ocorreram nas seguintes datas:

- Plano Plurianual – PPA quadriênio 2018-2021 em 28/04/2017;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 em 31/07/2020; e
- Lei Orçamentária Anual 2020 em 13/11/2020.

### 1.3. Análise Financeira:

Principais indicadores financeiros e econômicos

Exercício 2020			
Indicador	Fórmula	Valores	Resultados
Liquidez Financeira	<u>Ativo Financeiro</u>	<u>17.547.326,03</u>	4,02
	Passivo Financeiro	4.354.424,95	
Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u>	<u>28.221.065,98</u>	3,63
	Passivo Circulante	7.758.062,74	
% Despesa Corrente sobre a Receita Corrente	<u>Despesa Corrente</u>	<u>36.869.631,79</u>	1,18
	Receita Corrente	43.871.617,76	
Evolução do PL	<u>PL Final</u>	<u>64.974.733,38</u>	1,86
	PL Inicial	34.870.662,26	

1) Liquidez Financeira: Os indicadores de liquidez evidenciam a situação financeira de uma entidade frente aos seus compromissos. Sendo o indicador positivo apura-se um superávit financeiro. Da análise do indicador acima podemos verificar que para cada R\$ 1,00 de obrigações contraídas, o Município possui R\$ 4,02 de recursos disponíveis, restando, portanto, superavitário.

2) Liquidez Corrente: A liquidez corrente, reflete a capacidade de pagamento do Município à curto prazo para pagar suas dívidas circulantes, de acordo com a tabela acima, observa-se que para R\$ 1,00 de dívidas contraídas, há R\$ 3,63 de recursos disponíveis.

3) Percentual de Despesa Corrente sobre a Receita Corrente: Observa-se, da tabela acima, que a Receita Corrente é superior a Despesa Corrente num total de R\$ 7.001.985,97, tal diferença, representa um superávit de 15,96%.

4) Evolução do Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido refere-se ao valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos seus passivos. Diante disso, pode-se

observar, da análise da tabela acima, um crescimento no PL do Município no exercício financeiro de 2021, de 1,86%, ou seja, R\$ 30.104.071,12.

De análise geral, observa-se que os resultados obtidos evidenciam que as receitas arrecadadas superaram as despesas executadas resultando em um superávit, de forma que a Evolução do Patrimônio Líquido é considerada estável.

### 1.3.1. Das Receitas

No exercício de 2021, a receita bruta prevista na Lei do Orçamento Anual - LOA foi de R\$ 35.263.800,00, entretanto as receitas arrecadadas atingiram R\$ 45.885.351,84, ou seja, 30,12% a mais que o valor previsto, conforme discriminada no quadro abaixo:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO(b-a)
		Janeiro à Dezembro(b)	%(b/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>34.314.100,00</b>	<b>43.597.718,42</b>	<b>127,05</b>	<b>-9.283.618,42</b>
Receita Tributária	3.734.577,17	4.858.158,45	130,09	-1.123.581,28
Receita de Contribuições	956.394,00	1.081.206,97	113,05	-124.812,97
Receita Patrimonial	226.988,91	420.048,86	185,05	-193.059,95
Receita de Serviços	935,22	2.763,51	295,49	-1.828,29
Transferências Correntes	29.047.021,70	36.902.910,49	127,05	-7.855.885,79
Outras Receitas Correntes	348.180,00	332.630,14	95,53	15.549,86
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>659.980,00</b>	<b>2.013.734,08</b>	<b>305,12</b>	<b>-1.353.754,08</b>
Operações de Crédito	0,00	644.088,54	0,00	-644.088,54
Alienação de Bens	35.000,00	304.170,10	869,06	-269.170,10
Transferências de Capital	624.980,00	1.065.475,44	170,48	-440.495,44
<b>RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>289.720,00</b>	<b>273.899,34</b>	<b>94,54</b>	<b>15.820,66</b>
<b>Total</b>	<b>35.263.800,00</b>	<b>45.885.351,84</b>	<b>130,12</b>	<b>-10.621.551,84</b>
Saldos de Exercícios Anteriores	10.002.902,63	10.002.902,63		

Fonte: Betha Sistemas

Do montante arrecadado, as Receitas Correntes atingiram R\$ 43.597.718,42, e as Receitas de Capital somaram R\$ 2.013.734,08. Tais valores representam em relação a previsão, respectivamente, 127,05% e 305,12%, porém a que se considerar os valores relativos as Receitas de Capital que representam maior vulto em relação ao previsto, refere-se às transferências de capital.

Observando o que representa cada receita por origem e os valores arrecadados pelo Município, podemos perceber que 80,42% da receita resulta de transferências correntes, ou seja, daquelas compostas por recursos oriundos da União, do Estado ou outros órgãos.

E, ainda, que o segundo maior valor, por origem, desconsiderando as operações de crédito, já que não se tratam de receita correntes, provém das Receitas Tributárias compostas por impostos, taxas e contribuições de melhoria, as quais atingiram 10,58% do total da arrecadação e 13,77% do previsto.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	VALOR EM R\$	% DE REPRESENTATIVIDADE
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>43.597.718,42</b>	<b>95,01</b>
Receita Tributária	4.858.158,45	10,58
Receita de Contribuições	1.081.206,97	2,35
Receita Patrimonial	420.048,86	0,91
Receita de Serviços	2.763,51	0,00
Transferências Correntes	36.902.910,49	80,42
Outras Receitas Correntes	332.630,14	0,72
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.013.734,08</b>	<b>4,38</b>
Operações de Crédito	644.088,54	1,40
Alienação de Bens	304.170,10	0,66
Transferências de Capital	1.065.475,44	2,17
<b>RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>273.899,34</b>	<b>0,59</b>
<b>TOTAL</b>	<b>45.885.351,84</b>	<b>100%</b>

Fonte: Betha Sistemas

Considerando a evolução da Receita Corrente nos três últimos anos, percebe-se uma queda no exercício de 2020, especialmente em relação as transferências correntes, decorrência da pandemia de COVID-19, que causou prejuízos à economia do país. Porém, voltando a crescer no exercício de 2021.

Já se levarmos em consideração a Receita Orçamentária, temos um quadro de crescimento evolutivo nos três últimos anos, alavancado pela Receita Tributária e de Capital, no exercício de 2020 (ano de queda da receita corrente).

Receita	2019		2020		2021		% de Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	19/20	20/21
<b>Corrente</b>	<b>37.719.111,08</b>	<b>91,45</b>	<b>37.547.167,56</b>	<b>86,31</b>	<b>43.597.718,42</b>	<b>95,01</b>	<b>-0,45</b>	<b>16,11</b>
Tributaria	3.296.866,51	7,99	4.705.856,95	10,81	4.858.158,45	10,58	42,73	3,23
Contribuições	401.687,20	0,97	583.129,51	1,34	1.081.206,97	2,35	45,17	85,41
Patrimonial	136.600,44	0,33	79.879,33	0,18	420.048,86	0,91	-41,52	425,85
Agropecuária	1.714,36	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	-100	0,00
Serviços	0,00	0,00	21.794,54	72,72	2.763,51	0,00	100	-87,33
Transf. Correntes	33.743.376,37	81,81	31.633.097,31	1,20	36.902.910,49	80,42	-6,25	16,71
Outras Receitas Correntes	138.866,20	0,33	523.409,92	13,06	332.630,14	0,72	276,91	-36,45
<b>CAPITAL</b>	<b>3.524.360,07</b>	<b>8,54</b>	<b>5.683.956,71</b>	<b>10,83</b>	<b>2.013.734,08</b>	<b>4,38</b>	<b>61,27</b>	<b>-64,58</b>
Op. de Crédito	2.511.337,06	6,08	4.714.574,38	0,70	644.088,54	1,40	87,73	-86,34
Alienação de Bens	188.350,00	0,45	304.600,00	1,52	304.170,10	0,66	61,72	-0,15
Transf. Capital	824.673,01	1,99	664.782,33	0,61	1.065.475,44	2,17	-19,38	60,27
<b>Intra Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>267.411,47</b>	<b>100</b>	<b>273.899,34</b>	<b>0,59</b>	<b>100</b>	<b>2,42</b>
<b>TOTAL</b>	<b>41.243.471,15</b>	<b>100</b>	<b>43.498.535,74</b>	<b>100</b>	<b>45.885.351,84</b>	<b>100%</b>	<b>5,46</b>	<b>5,48</b>

Fonte: Betha Sistemas

### 1.3.2. Das Despesas

A Despesa Orçamentária para o exercício de 2021, foi fixada, inicialmente em R\$ 35.263.800,00, entretanto, ao longo da execução do orçamento houve a necessidade da abertura de créditos especiais e suplementares, devidamente autorizados pelo Poder Legislativo, para suportar despesas que ultrapassaram o inicialmente previsto.



Diante de tais ajustes, a dotação atualizada atingiu R\$ 54.877.981,62, sendo que deste total o Município executou 72,16%, que equivale ao valor de R\$ 39.601.210,50.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA AUTORIZADA(a)	DESPESA EXECUTADA		SALDO (a-b)
		Janeiro à Dezembro(B)	% (b/a)	
Despesa Corrente	42.633.505,20	36.595.737,05	85,83	6.037.768,15
Despesa de Capital	11.460.987,33	2.731.574,11	23,83	8.729.413,22
Reserva de Contingência	484.604,32	0,00	0,00	484.604,32
<b>TOTAL</b>	<b>54.877.981,62</b>	<b>39.601.210,50</b>	<b>72,16</b>	<b>15.276.771,12</b>

Na análise das despesas quanto à sua natureza, destaca-se o Pessoal e Encargos Sociais representando 47,42% do total das despesas executadas no exercício. Quanto às despesas executadas por categoria econômica, verifica-se que 92,41% dos recursos foram empregados em despesas correntes, ou seja, na manutenção e custeio geral dos serviços públicos.

DESPESAS EXECUTADAS		
DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALORES EM R\$	PERCENTUAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>36.595.737,05</b>	<b>92,41</b>
Pessoal e Encargos Sociais	18.780.697,03	47,42
Juros e Encargos da Dívida	296.021,64	0,74
Outras Despesas Correntes	17.519.018,38	44,23
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.731.574,11</b>	<b>6,89</b>
Investimentos	1.359.337,01	3,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.372.237,10	3,46
<b>DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>273.899,34</b>	<b>0,69</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>39.601.210,50</b>	<b>100,00</b>

Fonte. Betha Sistemas

As despesas executadas segundo a classificação por órgão demonstram-se no quadro e gráfico a seguir, onde se destaca um percentual de participação maior na Saúde e na Educação (considerando a soma dos valores da Secretaria Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Desenvolvimento do FUNDEB).

ÓRGÃO	DESPESAS EXECUTADAS	
	Janeiro à Dezembro	Percentual
01 – Poder Legislativo	961.394,57	
02 – Gabinete do Prefeito	809.001,66	
03 – Secretaria de Administração e Fazenda	6.365.021,06	
04 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.584.333,48	
05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	8.180.640,16	
06 – Secretaria de Desenvolvimento econômico	276.019,96	
07 – Secretaria de Infraestrutura	5.130.729,70	
08 – Fundo Municipal de Saúde	8.860.225,15	
09 – Fundo Municipal de Assistência Social	715.397,70	
10 – Fundo Municipal de Assistência ao Servidor	1.282.148,50	

12 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência	94.276,15	
13 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	533.254,94	
14 – Fundo Municipal de Saneamento Básico	27.004,84	
15 – Fundo Municipal de Defesa Civil	343.527,64	
16 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	4.435.689,18	
TOTAL	39.601.205,90	

Fonte. Betha Sistemas

Considerando, portanto, a diferença entre o total de receita realizada no exercício e o total de despesas executadas, o Município de Água Doce obteve um resultado orçamentário superavitário no valor R\$ 6.284.141,34, fato indicador que as receitas orçamentárias arrecadadas no ano foram maiores que as despesas orçamentárias empenhadas.

#### *1.4. Análise Administrativa:*

##### 1.4.1. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do Município de Água Doce encontra-se definida na Lei Complementar nº 058, de 09 de junho de 2009, recentemente alterada pela Lei Complementar nº 115, de 27 de junho de 2017, assim constituída:

- Gabinete do Prefeito;
- Gabinete do Vice Prefeito;
- Secretaria de Administração e Fazenda;
- Secretaria de Educação, Cultura e Turismo;
- Secretaria da Saúde e Promoção Social;
- Secretaria de Infraestrutura;
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; e
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

A estrutura organizacional retro citada, desdobra-se, ainda, de acordo com o seguinte organograma:

- Gabinete do Prefeito:
  - Diretoria de Gabinete;
  - Assessoria Jurídica;
  - Assessoria de Comunicação e Imprensa;
  - Coordenadoria de Controle Interno.
- Secretaria de Administração e Fazenda:
  - Departamento de Serviços Gerais;
  - Departamento de Compras, Licitações e Convênios;

- Departamento de Patrimônio e Materiais;
  - Departamento de Recursos Humanos;
  - Departamento de Tributação e Fiscalização;
  - Departamento Financeiro;
  - Departamento de Contabilidade.
- Secretaria de Educação, Cultura e Turismo:
- Departamento de Ensino;
  - Departamento de Ensino Infantil;
  - Departamento de Cultura;
  - Departamento de Esportes;
  - Departamento de Programas Culturais.
- Secretaria da Saúde e Promoção Social:
- Departamento de Saúde;
  - Departamento Administrativo e Financeiro;
  - Departamento de Promoção Social.
- Secretaria de Infraestrutura:
- Departamento de Transportes;
  - Departamento de Infraestrutura Rural;
  - Departamento de Apoio Operacional;
  - Departamento de Trânsito.
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:
- Departamento de Agricultura;
  - Departamento de Controle Sanitário;
  - Departamento de Meio Ambiente;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
- Departamento de Indústria, Comércio e Serviços;
  - Departamento de Turismo.

As políticas públicas relativas a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social são efetivadas através do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social respectivamente.

O Poder Executivo conta, ainda, com os seguintes órgãos auxiliares de consulta e deliberação coletiva:

- Conselho de Política, Administração e Remuneração de Pessoal;

- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE;
- Conselho Municipal de Trabalho e Emprego – CMTE;
- Conselho Municipal de Turismo – CMT;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- Conselho Tutelar;
- Conselho Municipal de Trânsito – CMT;
- Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC;
- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- Conselho Municipal de Prevenção ao Uso de Entorpecentes – CMPE;
- Conselho Municipal de Agricultura – CMA;
- Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família;
- Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS;
- Conselho Municipal de Saneamento Básico;
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Conselho Municipal do Idoso; e
- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

#### 1.4.2. Legislação Relativa a Política de Pessoal:

Além da Lei Complementar nº 058, de 09 de junho de 2009, o Município conta com as seguintes regulamentações relativas a política de pessoal:

O Magistério Público Municipal dispõem de Plano de Carreira e Remuneração próprio, estabelecido através da Lei Complementar nº 011, de 22 de setembro de 1998 e suas alterações posteriores.

As contratações temporárias, de excepcional interesse público, apresentam regulamentação específica disposta na Lei Complementar nº 085, de 20 de novembro de 2013.

Quanto aos programas federais relativo aos Agentes Comunitários de Saúde e ao CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, há, também, legislação específica que disciplina as contratações de pessoal através do regime de emprego público, Lei Complementar nº 056, de 14 de abril de 2009 e Lei Complementar nº 069, de 22 de março de 2011, respectivamente.

O Município possui, ainda, política de contratação de estagiários as quais encontram-se regulamentadas na Lei nº 1.402, de 24 de maio de 2005 e suas alterações posteriores.

Os servidores públicos municipais, são regidos por estatuto próprio (regime jurídico estatutário) estando vinculados ao Regime Geral de Previdência Social. As regras que compõem o Estatuto local, encontram-se dispostas na Lei Complementar nº 015, de 28 de dezembro de 1999 e suas alterações posteriores (Estatuto do Servidor).

#### 1.4.3. Política de RH:

Os servidores municipais admitidos para os cargos de provimento efetivo após regular aprovação em concurso público, são devidamente avaliados durante o período de estágio probatório (3 anos), de acordo com o que determina o § 1º, do artigo 93, da Lei Complementar 058, de 09 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 160, de 03 de dezembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 070, de 16 de junho de 2016, realizada pela Comissão Municipal de Avaliação de Estágio Probatório.

*1.4.3.1. Controle de Ponto:* Não há na legislação local determinação específica quanto ao registro do ponto dos servidores públicos municipais. Entretanto o Município possui registro de ponto por meio eletrônico estando todos os servidores, efetivos, contratados e comissionados, de forma geral, submetidos ao registro, restando, apenas dispensado, o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais. Não há registro de ponto dos Assessores Jurídicos. As ocorrências (faltas, realização de horas extras, atestados médicos, etc.) são devidamente anotadas e justificadas no formulário de ocorrências, devidamente assinado pelo superior hierárquico e lançadas na folha de pagamento pelo setor de Recursos Humanos. O fechamento do registro de frequência é realizado até o dia 15 de cada mês e encaminhado ao R.H. para conferências. O Poder Legislativo, no entanto, não possui ponto eletrônico.

Os servidores ocupantes do cargo de motorista, lotados nas Secretarias de Saúde e Educação, que realizam o transporte de pacientes e alunos respectivamente, em horários diferenciados, fora do horário normal de trabalho, efetuam o registro do ponto, e percebem adicional para o cumprimento de suas funções, sendo que os primeiros, obedecem uma escala de plantão.

*1.4.3.2. Condições de Trabalho:* As condições de trabalho, aí inclusas todas as regras inerentes a saúde do trabalhador, estão regulamente dispostas e atualizadas nos seguintes instrumentos: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –

PCMSO, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT. Os referidos instrumentos são observados para avaliação e acompanhamento de todos os cargos.

Quanto a estrutura física, podemos dizer, de forma geral, que o Município possui instalações adequadas para o funcionamento de suas secretarias e setores, (prédios em bom estado de conservação, mobiliário renovado em sua maioria, equipamentos funcionando, acesso à internet, programas de informática compatíveis as exigências legais e administrativas, veículos e máquinas novas e/ou em bom estado de conservação, acessibilidade, acesso à informação, etc.

Neste contexto, faz-se necessário levarmos em consideração as necessidades enfrentadas diante da posição de Água Doce como um município de pequeno porte, especialmente quanto a baixa arrecadação em contrapartida a grande extensão territorial, que reflete diretamente em questões básicas, como a disponibilização de escolas e transporte escolar, o atendimento à saúde, a manutenção de estradas, entre outros.

*1.4.3.3. Política de Treinamentos:* A exceção dos profissionais do magistério municipal que em virtude da progressão funcional, todos participam dos cursos e treinamentos, oferecidos pela própria Secretaria de Educação, não há uma política específica de treinamento e reciclagem para os servidores, de forma geral estes são realizados pelos servidores do setor administrativo do Município, quando oferecidos por entidades ligadas a administração pública ou quando observa-se uma necessidade específica de determinado setor.

Entretanto o Município incentiva a capacitação dos seus servidores através de um adicional por cursos o qual é computado a cada dois anos, através da apresentação de certificados avaliada pelo Conselho de Política, Administração e Remuneração de Pessoal.

#### 1.4.4. Processos Internos:

Não há uma política de marketing institucional voltado para o público interno (servidores) no Município, a publicidade/divulgação é efetuada diretamente no site oficial, produzindo efeitos internos e externos. A comunicação entre os setores é realizada, na sua maioria, informalmente e em alguns casos, formalmente, através da protocolização de documentos, a exceção dos sistemas de informática (contábil, tributário, planejamento, folha de pagamento, compras e licitações, patrimônio e estoque), que contam com integração de dados.



Já em relação as obrigações legais de envio de dados e prestação de contas, sejam elas mensais, quadrimestrais, semestrais ou anuais (SICONFI, SIOPE, SIOPEs, E-SFINGE, etc.), geralmente são cumpridas conforme os prazos estipulados, ocorrendo, de toda forma, algumas exceções em virtude de falhas detectadas somente quando da transmissão das informações, e que por se tratarem de inserção de dados em sistemas de informatizados, dependem, muitas vezes, da análise de assessoria técnica.

#### 1.4.5. Governança em Tecnologia da Informação:

A utilização da tecnologia da informação na gestão pública vem se tornando uma ferramenta essencial na busca de resultados possibilitando a realização de uma gestão eficiente e transparente, agilizando processos, aprimorando o uso dos recursos financeiros, disponibilizando informações à sociedade civil, auxiliando na tomada de decisões, etc.

Entretanto, o que observa-se, é um tímido progresso na sua implantação, principalmente nos pequenos municípios, que muitas vezes, resume-se, apenas, ao cumprimento da legislação, como é o caso dos portais da transparência, por exemplo.

Quanto a este aspecto podemos dizer que a tecnologia da informação no Município de Água Doce, resume-se a sistemas informatizados interligados nas áreas contábil, financeira, tributária, patrimonial, frotas, licitação e contratos, planejamento e recursos humanos, além de outros esparsos utilizados em outras áreas, e aqueles obrigatórios, exigidos pela legislação, como portal da transparência e ouvidoria, e, ainda assim, pouco explorados quanto as suas potencialidades na busca de resultados. Falta, muitas vezes, conhecimento.

Também não há uma política voltada a questão da segurança, os dados são armazenados em servidor e em HD externo (backup). Existe um Decreto local que regulamenta o acesso à internet, entretanto, grande parte dos computadores tem livre acesso a sites e páginas, o que reflete um alto risco de invasões, vírus e perda de dados.

Neste exercício de 2021 o Município continua promovendo a migração de seus sistemas para armazenamento na nuvem com prazo de finalização total no exercício de 2022. Tal medida a nosso ver, vem garantir maior segurança no tratamento dos dados.

Além disso, o Município vem promovendo, juntamente com os demais municípios da região, através da associação de municípios há que pertence, as políticas de proteção de dados, nos termos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

### *1.5. Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais:*

No atendimento as mais variadas demandas da sociedade local o Município atua em diferentes frentes, através de programas/projetos, levando em consideração a competência de cada secretaria.

#### 1.5.1. Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social – Departamento de Saúde

Compõem a estrutura do setor de saúde do Município de Água Doce, três Estratégias de Saúde da Família – ESF, com equipes completas de profissionais (médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, odontólogos e agentes comunitários de saúde), e uma equipe multiprofissional completa (assistente social, fonoaudiólogo e educador físico e psicólogo ), ambas responsáveis pelo atendimento básico da população; uma farmácia básica sob a responsabilidade de profissional da área (farmacêutico); uma sala de fisioterapia com atendimento de realizado por dois profissionais da área (fisioterapeuta), um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, microrregional, também composto por equipe básica de profissionais (médico psiquiatra, enfermeiro, psicólogo e terapeuta ocupacional) responsável pelo atendimento à população dos municípios de Água Doce, Catanduvas e Treze Tílias, além de um setor de vigilância sanitária e epidemiológica.

O setor de saúde desenvolve os seguintes programas e grupos para a população com o objetivo realizar prevenção das doenças e promoção da saúde:

- Programa de atividade física;
- Grupo de Hipertensos e Diabéticos;
- Grupo de Gestantes;
- Grupo de Saúde Mental;
- Grupo Nutre Eólica (alimentação saudável);
- Grupo Insulinoterapia;
- Grupo de Tabagismo;
- Programa Saúde na Escola; e
- Programa Eleva-se Saúde

A Secretaria de Saúde, possui convênios com instituições de saúde (hospitais, consórcios de saúde e universidades) para a realização de exames e atendimentos especializados, procedimentos cirúrgicos, e de urgência e emergência vinte quatro

horas por dia, no Município e em outros centros, bem como, viabiliza os atendimentos através da PPI – Programação Pactuada Integrada.

Atendimentos prestados pelas Estratégias Saúde da Família, no exercício de 2021:

<i>Atendimento</i>	<i>Quantidade</i>
Atendimento médico	18.586
Atendimento odontológico	3.241
Outros atendimentos (enfermagem e técnicos)	6.822
NASF (clínica multiprofissional)	2.374
Exames Citopatológicos (preventivos)	358
Visitas de agentes comunitários de saúde	7.047
Pequenas Cirurgias	19
Administração de Medicamentos	776
Aplicação de Vacinas	11.537
Testes rápidos (HIV, sífilis, hepatite C E, hepatite B)	338
Dispensação de medicação (Farmácia)	25.805
Vigilância Epidemiológica	454

Especialmente em relação aos exercícios de 2020 e 2021, faz-se necessário destacar as ações realizadas para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19, que assolou o país, dentre elas, a elaboração de Plano de Contingência, a criação de Centro de Triagem e aquisição de insumos para enfrentamento (aquisição de testes rápidos, materiais descartáveis, medicamentos, material de desinfecção, material ambulatorial, EPIs para os profissionais, etc.).

Em relação ao COVID-19, o Município de Água Doce, encerrou o exercício apresentando os seguintes números:

Atendimentos Presenciais – 1.179

Descartados – 3.288

Positivos – 1.216

Recuperados – 1.196

Óbitos - 19

O Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica realizou, no exercício de 2021, 377, inspeções, emitiu 153 alvarás, atendeu 4 denúncias, emitiu 32 intimações e 14 autos de infração.

Além disso, o Departamento concentrou seus esforços, na ações de enfrentamento ao COVID-19, através, principalmente de orientação. As ações foram realizadas em estabelecimentos comerciais, em locais de livre circulação e estabelecimentos de saúde e de interesse da saúde como consultórios odontológicos, consultórios médicos e salões de beleza, bem como em outros setores do comércio e locais com possibilidade de aglomerações de pessoas.

Usou-se, ainda, de recursos como gravações em meios de comunicação e informes na torre da Igreja Matriz.

### 1.5.2. Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social – Departamento de Promoção Social

O Município de Água Doce, a nosso ver, não possui um Departamento de Promoção Social efetivamente organizado e que atenda todas as demandas dessa área, pois, atualmente, encontra-se vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, atuando, de certa forma, aquém de suas possibilidades, concentrando sua atuação nas atividades de competência da Política de Assistência Social, ofertadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, bem como na gestão do Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

O CRAS – Centro de Referência de Assistência Social é o único equipamento da política de Assistência Social em Água Doce. No ano de 2021 foi organizado um novo equipamento o CEAC – Centro de Atendimento ao Cidadão.

O CRAS atende a proteção social básica e média com uma equipe técnica (psicóloga e assistente social), coordenadora e técnica administrativa que oferta os serviços de Cadastro Único. O CEAC funciona com estrutura para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, ações da gestão com os atendimentos dos Benefícios Eventuais. Neste espaço também é compartilhado os serviços de emissão de carteira de identidade, SINE e Procon.

Os atendimentos no exercício de 2021 totalizaram 1712, sendo esses realizados pelo CRAS, Gestão e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Os mesmos foram feitos de forma presencial e visitas domiciliares.

As principais demandas de atendimentos têm por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. O

público prioritário em suas ações são os beneficiários de algum benefício da Assistência Social, como por exemplo, o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou outros benefícios eventuais, preconizados em Lei.

Os serviços acompanham ainda, famílias em situação de vulnerabilidade social devido a fragilização dos vínculos familiares ou com a comunidade. Por atender também as demandas que seriam de CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, realiza o trabalho social com as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos, ou seja, onde ocorreu algum tipo de violência. Além disso, acompanha adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida). O cumprimento das medidas foram retomados em 2021, pois estavam suspensos em decorrência da pandemia, foram total de 85 atendimentos de medidas socioeducativas, subdivididas em média 6 a 10 adolescentes mensais.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) busca reunir as pessoas, nas suas respectivas faixas etárias, crianças e adolescentes ou idosos, para o desenvolvimento de ações em grupos visando a prevenção de situações de vulnerabilidade e violência. Constituem-se em espaços de convivência e fortalecimento de vínculos com a comunidade. Em 2021 os atendimentos se deram de forma remota, em virtude de organização de local adequado pelos protocolos de segurança sanitária. Foram atendidas em média 33 crianças mensais.

No caso de famílias em acompanhamento, inseridas no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família), realiza o Plano de Acompanhamento Familiar: planejamento conjunto entre a(s) família(s) e profissionais (psicólogo e assistente social) do CRAS para que a família supere suas dificuldades e alcance seus objetivos. Foram em média 30 famílias PAIF mensais totalizando 269 anual atendidas nessa demanda.

Em 2021 no Cadastro Único totalizou 673 atendimentos, subdivididos em inclusão, atualização e orientação as famílias. O município teve em média 64 famílias recebendo o Bolsa Família.

No exercício de 2021, não foram desenvolvidas atividades com grupos, tanto do PAIF e também as atividades de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, foram feitas de forma remota, em decorrência da Pandemia.

Quanto a concessão de Benefícios Eventuais, os quais são concedidos de acordo com a legislação municipal, temos os seguintes números no exercício de 2021:

- Auxílio Funeral – 20
- Auxílio Natalidade – 17
- Auxílio Alimentação – 159
- Aluguel Social - 03

### 1.5.3. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Departamento de Educação

A rede municipal de ensino conta com 08 (oito) unidades escolares, sendo 03 (três) localizadas na sede do Município e 05 (seis) distribuídas na extensa zona rural, atendendo, no exercício de 2021, segundo o censo escolar 883 estudantes, dentre educação infantil, ensino fundamental I (1º ao 5º ano) e ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos.

Embora o número mais expressivo de estudantes concentre-se na cidade, em virtude da grande extensão territorial do Município, faz-se obrigatória a manutenção de unidades escolares no interior do Município e conseqüentemente uma frota considerável de veículos para o transporte escolar, já que possui uma malha viária de mais de 1.311 km (mil trezentos e onze quilômetros).

Dessa forma, a Secretaria conta com uma frota própria de 20 veículos que realizam o transporte escolar através de 10 linhas próprias e 17 linhas terceirizadas, atendendo alunos de todas as comunidades do interior e cidade, totalizando aproximadamente 5 mil quilômetros/dia.

O ensino fundamental/anos iniciais tem ocorrido de forma presencial, buscando-se oferecer programas educacionais que efetivamente promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, procurando oferecer ao educando condições de inserção e acompanhamento nos anos posteriores.



O Centro Educacional Municipal Frei Silvano, conta com 282 alunos do 1º ao 5º anos, oferecendo, ainda, aulas de musicalização, artes e informática, além do apoio escolar e suporte pedagógico nos casos de necessidade.

Já as escolas multisseriadas, do interior do município, atendem cerca de 214 alunos do 1º ao 5º ano.

Em relação a educação infantil, o Município conta com Berçário para crianças de até 02 anos de idade, Maternal I, que atende crianças de 02 a 03 anos, Maternal II, para crianças de 03 a 04 anos, Pré I, para crianças de 04 a 05 anos e Pré II, para crianças de de 05 a 06 anos de idade.

Além disso, conta com aulas de estimulação para as turmas de Berçário e Maternal, e arte, educação física e musicalização para o Pré I e Pré II.

O Centro de Educação Infantil conta com 153 alunos de 04 meses a 04 anos de idade e 120 alunos de 04 a 06 anos de idade.

Há ainda o atendimento à crianças com idade entre 04 e 06 anos de idades, nas escolas multisseriadas do interior do município.

O ensino fundamental/anos finais é ofertado através do Projeto de Educação Rural de Água Doce – PRODERAD, que atendeu no exercício de 2021, 71 alunos do 6º ao 9º ano.

A educação de jovens e adultos é ofertada no CEA Alvinho Raittz, atendendo cerca 45 alunos.

Os estudantes com dificuldades de aprendizagem são atendidos no Serviço Educacional de Atendimento Municipal Especializado – SEAME, através de profissionais da área de psicopedagogia e fonoaudiologia, além de apoio pedagógico escolar. No exercício de 2021, foram realizados 1.215 atendimentos, entre os três serviços ofertados.

O município, através da Secretaria de Educação, ainda, auxilia anualmente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no atendimento aos portadores de necessidades especiais, fornecendo transporte escolar. Além disso, no exercício de 2021, efetuou um repasse no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para manutenção do seu imobilizado e pagamento de profissionais visando a continuidade dos atendimentos.

Principais índices educacionais, encontrados em 2021:

Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano e Educação Infantil:

- Aprovações = 95,12%;
- Reprovações = 4,55%;
- Evasão = 0,33%.

Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano:

- Aprovações = 88,75%;
- Reprovações = 8,75%;
- Evasão = 2,5%.

Índice Geral do Município:

- Aprovações = 97,39%;
- Reprovações = 5,04%;
- Evasão = 0,57%.

Todas as instituições educativas do município possuem autonomia de ações em todas as esferas, desde que observem a legislação de regência.

O Decreto nº 1408/2021 que passou a vigorar em 11 de agosto previa mudanças em relação às atividades essenciais da Educação, e ainda regulamentava as atividades presenciais nas unidades escolares em todas as etapas do ensino durante a pandemia de COVID-19.

Ainda a Nota de Alerta nº 14/2021 (DIVE/DIVS/SUV/SES/SC), de 27 de agosto alertava os estabelecimentos de Ensino sobre como proceder devido a transmissão comunitária da Variante Delta, fortalecendo as medidas de prevenção.

Desta forma, cumprindo com as orientações legais, destaca-se que as estratégias utilizadas pela municipalidade nos últimos meses na Rede de Ensino Municipal foram:

1) A tomada das medidas necessárias para identificar todas as crianças e adolescentes em situação de evasão ou abandono escolar por meio da efetivação de estratégias de busca ativa, com adoção de estratégias articuladas entre educação, saúde e assistência social, por meio do cruzamento de dados e realização de visitas domiciliares em cada família, com evidência de estarem fora da escola;

2) Adesão ao Busca Ativa escolar, desenvolvido pelo UNICEF;

- 3) Utilização do Sistema APOIA Online em todas as escolas da rede para os casos de infrequência e abandono identificados;
- 4) Cruzamento das matrículas em 2020 com as de 2021;
- 5) Preenchimento do “Diagnóstico dos impactos da pandemia no abandono e evasão escolar nos municípios catarinenses”, encaminhado pelo Tribunal de Contas ao Município;
- 6) Realização de avaliação formativa e diagnóstica de todos os estudantes por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades pretendidas com as atividades pedagógicas não presenciais;
- 7) Identificação das lacunas de aprendizagem;
- 8) Utilização dos resultados da avaliação formativa e diagnóstica para orientar programas de recuperação da aprendizagem conforme critérios definidos pela gestão de educação e a escolar, de acordo com o replanejamento pedagógico e curricular, e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de competências essenciais para a idade do educando conforme BNCC e Currículo Base do Território Catarinense; e
- 9) Adoção de estratégias de fomento à Parceria Família e Escola.

Além disso, informa-se que o programa de recuperação de aprendizagem desenvolvido pelo município até a presente data, seguiu os seguintes critérios:

- 1) Busca ativa dos alunos com visitas domiciliares, e repasse de orientações aos pais, a partir dos novos decretos e medidas;
- 2) Adequação das salas de acordo com as novas medidas de distanciamento e volta dos alunos para a modalidade presencial;
- 3) Permissão para aulas remotas apenas para alunos com atestados médicos e com comorbidades elencadas no decreto 1408/2021;
- 4) Verificação e compra de materiais para prevenção de COVID;
- 5) Adequação de horários diferenciados para lanche e almoço evitando as aglomerações de acordo com os espaços de cada escola;

- 6) Desdobramento das turmas quando possível respeitando o distanciamento e o espaço físico (salas e professores disponíveis);
- 7) Definição de dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades pedagógicas dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- 8) Repasse de informações como boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- 9) Comunicação interna efetiva (com Instituições de Ensino do município e seus estudantes e profissionais) e externa (com pais, responsáveis e população em geral);
- 10) Planejamento de ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade das Instituições de Ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- 11) Monitoramento e avaliação das ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- 12) Suporte às Instituições de Ensino no manejo aos eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- 13) Promover condições para que seja possível assegurar a continuidade do compromisso educacional nas Instituições de Ensino de todos os tipos e níveis no município, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento pedagógico/escolar;
- 14) Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional;
- 15) Propiciar melhorias progressivas nas condições estruturais das Instituições de Ensino;
- 16) Ofertar capacitação/treinamento aos agentes educativos;

17) Elaboração de material informativo; e

18) Verificar uso de EPIs e EPCs conforme recomendação sanitária.

#### 1.5.4. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Departamento de Esporte

Por meio do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, são fomentados projetos relativos às escolinhas esportivas de futsal, com incentivo a participação em campeonatos estaduais e nacionais.

Entretanto, no exercício de 2021, as atividades oferecidas pelo esporte restaram comprometidas em virtude da pandemia de COVID-19.

Pelo mesmo motivo, também os demais campeonatos municipais envolvendo as modalidades de futebol e futsal, nas categorias, adulto, veterano e interior foram promovidos pelo Departamento de Esportes, porém com as mesmas limitações.

#### 1.5.5. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Departamento de Cultura

O Departamento de cultura oferece à população local, nas dependências da Casa da Cultura, aulas de violão, teclado e gaita, bem como disponibiliza a interessados de todas as idades a participação da Fanfarra Municipal e Coral Frei Silvano.

Além disso, promove eventos de fomento a cultura e entretenimento, tais como: I CANTA E ENCANTA ÁGUA DOCE, I CULTO ECUMÊNICO, participação da Fanfarra Municipal nas apresentações de 07 de setembro, Festival de Dança, Oficina de iniciação teatral do Projeto Mostra Fora 2021, I Jovens Talentos aguadocenses e Noite Natalina na praça.

### 2. Demonstrativo dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação dos limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para o retorno aos limites.

#### *2.1. Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:*

Despesa com Pessoal: De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 19, inciso III), as Despesas com Pessoal no Município, devem respeitar, obrigatoriamente o limite máximo de 60% de sua Receita Corrente Líquida, aí inclusos os Poderes Executivo e Legislativo. Entretanto, a própria LRF, estabelece outros limites, que estabelecem freios e medidas para conter o alcance ao limite máximo.

Quanto ao Município de Água Doce, em relação ao exercício de 2021, temos:

Despesa de Pessoal X Receita Corrente Líquida					
Consolidada					
Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal - <u>Limite Máximo (60%)</u>	Despesa com Pessoal (realizada)	% em Relação a RCL	Diferença entre Despesa Realizada e o Limite (60%)	% Aplicado a maior / menor
43.597.580,54	25.406.679,16	19.852.553,89	46,88	5.554.125,27	-13,12
Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal - <u>Limite Prudencial (57%)</u>	Despesa com Pessoal (realizada)	% em Relação a RCL	Diferença entre Despesa Realizada e o Limite (57%)	% Aplicado a maior / menor
43.597.580,54	24.136.345,20	19.852.553,89	46,88	4.283.791,31	-10,12
Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal - <u>Limite Alerta (54%)</u>	Despesa com Pessoal (realizada)	% em Relação a RCL	Diferença entre Despesa Realizada e o Limite (54%)	% Aplicado a maior / menor
43.597.580,54	22.866.011,24	19.852.553,89	46,88	3.013.457,35	-7,12

Fonte Betha Sistemas

Despesa de Pessoal X Receita Corrente Líquida					
Poder Executivo					
Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal - <u>Limite Máximo (54%)</u>	Despesa com Pessoal (realizada)	% em Relação a RCL	Diferença entre Despesa Realizada e o Limite (54%)	% Aplicado a maior / menor
43.597.580,54	22.866.011,24	19.080.009,58	45,06	3.786.001,66	8,94
Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal - <u>Limite</u>	Despesa com Pessoal (realizada)	% em Relação a RCL	Diferença entre Despesa	% Aplicado

	<u>Prudencial</u> <u>(51,30%)</u>			Realizada e o Limite (51,30%)	a maior / menor
43.597.580,54	21.722.710,68	19.080.009,58	45,06	2.642.701,10	-6,24
Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal – <u>Limite Alerta</u> <u>(48,60%)</u>	Despesa com Pessoal (realizada)	% em Relação a RCL	Diferença entre Despesa Realizada e o Limite (48,60%)	% Aplicado a maior / menor
43.597.580,54	20.579.410,12	19.080.009,58	45,06	1.499.400,54	-3,54

Fonte Betha Sistemas

Despesa de Pessoal X Receita Corrente Líquida					
Poder Legislativo					
Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal - Limite Máximo (6%)	Despesa com Pessoal (realizada)	% em Relação a RCL	Diferença entre Despesa Realizada e o Limite (6%)	% Aplicado a maior / menor
43.597.580,54	2.540.667,92	772.544,31	1,82	1.768.123,61	-4,18
Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal - Limite Prudencial (5,70%)	Despesa com Pessoal (realizada)	% em Relação a RCL	Diferença entre Despesa Realizada e o Limite (5,70%)	% Aplicado a maior / menor
43.597.580,54	2.413.634,52	772.544,31	1,82	1.641.090,21	-3,88
Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal – Limite Alerta (5,40%)	Despesa com Pessoal (realizada)	% em Relação a RCL	Diferença entre Despesa Realizada e o Limite (5,40%)	% Aplicado a maior / menor
43.597.580,54	2.286.601,13	772.544,31	1,82	1.514.056,82	-3,58

Fonte Betha Sistemas

Analisando os números acima apresentados, verificamos que, se levarmos em consideração a despesa de pessoal consolidada, o Município cumpriu o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, já que o percentual aplicado, foi menor que os limites fixados (máximo, prudencial e de alerta), especialmente quanto ao limite prudencial (57%), já que alcançou o percentual de 46,88% de sua receita corrente líquida, ou seja, aplicou a menor 10,12%, o que denota uma despesa com pessoal ajustada.



Analisando os percentuais aplicados separadamente, em cada um dos Poderes, também verificamos que os percentuais ficaram abaixo dos limites legais.

O Poder Legislativo cumpriu a legislação, sua despesa com pessoal ficou aquém dos limites fixados (máximo, prudencial e de alerta), especialmente quanto ao limite prudencial (5,70%), pois alcançou o percentual de 1,82% da receita corrente líquida do Município, ou seja, aplicou a menor 3,88%, o que representa uma despesa com pessoal ajustada.

O Poder Executivo, também cumpriu os limites, máximo (54%), prudencial (51,30%), e de alerta (48,60%), sendo que a despesa com pessoal atingiu o percentual de 45,06%

Se compararmos os últimos três exercícios podemos verificar que em que pese o Município ficar próximo ou mesmo ultrapassar o limite de alerta em 2019 e 2020, no exercício de 2021, manteve-se abaixo do referido limite em 3,54%, ou seja, apresentando uma situação confortável quanto aos gastos com pessoal.

% DESPESA DE PESSOAL PODER EXECUTIVO X LIMITE DE ALERTA (LRF)				
Exercício	Despesa com Pessoal Realizada	Limite de Alerta	Limite Atingido	Aplicado a maior/menor
2019	17.266.648,16	48,60%	48,28%	-0,05%
2020	18.356.219,43	48,60%	49,19%	+0,59
2021	19.080.009,58	48,60%	45,06%	-3,54

Fonte Betha Sistema e Relatórios CI

### Dívida Consolidada Líquida:

A DCL representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzido o saldo relativo aos haveres financeiros (disponibilidade de caixa e demais haveres financeiros).

Por sua vez, a Dívida Consolidada (DC) ou fundada, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, assumidas: pela realização de operações de crédito com a emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária); pela realização de operações de crédito em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses; com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos; e pela realização de operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, que tenham constado como receitas no orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida do Município de Água Doce, no exercício de 2021, levando-se em consideração sua Receita Corrente Líquida, apresentou o seguinte comportamento:

**Quadro Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida:**

	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2021
		Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	5.775.530,88	6.836.476,69
Deduções (disponibilidades + demais haveres – restos a pagar (processados))	13.208.932,80	17.759.796,45
Dívida Consolidada Líquida	-7.433.401,92	-10.923.319,76

O Quadro Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Município de Água Doce, acima, demonstra que as disponibilidades financeiras, mais os haveres financeiros, menos os restos a pagar processados, verificados durante todo o exercício de 2021, são superiores a dívida, estando de acordo com o índice estabelecido pela resolução do Senado Federal (120%), bem como, com o limite de alerta prescrito na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Operações de Crédito:**

Operação de crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros

Conforme demonstrado no quadro a seguir, ao final do exercício de 2021 verificou-se que foram realizadas operações de crédito no montante de R\$ 644.088,54, o que corresponde a 1,51% da Receita Corrente Líquida apurada no exercício.

Apuração do Cumprimento dos Limites	Valor	% sobre a RCL
Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	42.677.803,33	0,00
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VIII)	644.088,54	1,51
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	6.828.448,53	16,00
Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) (90% dos 16%)	6.145.603,68	14,4
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	2.987.446,23	7,00

Fonte Beta Sistemas

Concluindo as informações acerca da despesa com pessoal e das operações de crédito e endividamento, temos o seguinte quadro resumo:

	Limite Legal (%)	% Realizado	% Diferença
Despesa Pessoal – Poder Executivo	54%	45,06	-8,94
Despesa Pessoal – Poder Legislativo	6%	1,82	-4,18
Dívida Consolidada Líquida	120%	16,02	-103,98
Operações de Crédito	16%	1,51	-14,49

2.2. Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal para retorno aos limites:

O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, e, ainda, demonstra a capacidade do Município para o pagamento do serviço da dívida. O Resultado Nominal demonstra, basicamente, a situação da Dívida Consolidada Líquida, ou seja, é o resultado da Dívida Consolidada (longo prazo) deduzidas as disponibilidades financeiras.

O quadro a seguir apresenta as metas fiscais, previstas na LDO e o seu respectivo cumprimento quanto as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública, no exercício de 2021:

Especificação	Previsto LDO	Executado	Diferenças
Receita Total	35.263.800,00	45.885.351,84	10.621.551,84
Receita Primária (I)	34.667.299,09	44.489.333,88	9.822.034,79
Despesa Total	35.263.800,00	39.564.787,82	-4.300.987,82
Despesa Primária (II)	52.910.837,35	39.512.159,59	13.398.677,76
Resultado Primário (III) = (I)-(II)		4.977.174,29	-3.576.642,97
Especificação	2020	2021	
Dívida Pública Consolidada	3.691.412,27	6.836.476,69	
Dívida Consolidada Líquida	-9.517.520,53	-10.923.319,76	
Resultado Nominal		1.405.799,23	

3. Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos artigos 198 e 222 da Constituição Federal; do ADCT:

#### Aplicação de Recursos em Saúde:

No exercício em análise as despesas em ações e serviços públicos de saúde alcançaram a soma de R\$ 5.959.269,42, o que corresponde a um percentual de aplicação de 16,51%, do total das receitas provenientes de impostos e transferências

do Município, ou seja, uma aplicação a maior daquele exigido em lei de R\$ 543.545,67, que corresponde à 1,51%.

Vejamos:

Receita (Impostos e Transferências)	Limite Legal 15%	Valor Aplicado	Percentual Aplicado	Diferença	% Diferença
36.104.824,99	5.415.723,72	5.959.269,42	16,51%	543.545,67	1,51%

#### Aplicação de Recursos em Educação:

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício de 2021, o montante de R\$ 11.077.142,51, o que corresponde a um percentual de 30,03%, do total das receitas provenientes de impostos, ou seja, uma aplicação a maior daquele exigido em lei de R\$ 1.855.621,18, que corresponde a 5,03%.

Vejamos:

Receita	Limite Legal 25%	Valor Aplicado	Percentual Aplicado	Diferença	% Diferença
36.886.085,32	9.221.521,33	11.077.142,51	30,03	1.855.621,18	5,03

Em relação a aplicação do limite mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB no exercício financeiro em que foram creditados, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, verifica-se que o Município aplicou, efetivamente o valor de R\$ 4.257.881,81, o que corresponde a um percentual de 94,10, deixando, portanto, de cumprir, com o que estabelece o art. 21 da Lei Federal nº 11.494/97.

Vejamos:

FUNDEB*	Limite Legal 95%	Valor Aplicado	Percentual Aplicado	Diferença	% Diferença
4.524.774,83	4.298.536,08	4.257.881,81	94,10	40.654,27	-0,90

\*Retorno do FUNDEB + rendimentos de aplicações financeiras

Já quanto a remuneração dos profissionais do magistério o Município aplicou o montante de R\$ 4.217.891,69, o que corresponde a um percentual de 93,22% do total dos recursos recebidos do FUNDEB, ou seja uma aplicação a maior de R\$ 1.050.549,31, que corresponde a 23,22%.

Vejamos o quadro comparativo:

FUNDEB *	Limite Legal 70%	Valor Aplicado	Percentual Aplicado	Diferença	% Diferença
----------	------------------	----------------	---------------------	-----------	-------------

4.524.774,83	3.167.342,38	4.217.891,69	93,22	1.050.549,31	23,22
--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------

\*Retorno do FUNDEB + rendimentos de aplicações financeiras

4. Relação de convênios com a União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

#### Convênios Município de Água Doce – Exercício 2021

1. Ente Federativo                      Estado de Santa Catarina  
Destino                                      Secretaria Municipal de Agricultura  
Número Convênio                      0000024163  
Data Assinatura                        23/11/2020  
Valor Convênio                         193.692,00 (Contrapartida R\$ 43.692,00)  
Valor Recebido                         150.000,00  
Valor a Receber                         0,00  
Despesa Realizada                     173.990,00 (Apostilamento R\$ 20.085,36)  
Restos à Pagar                         0,00
  
2. Ente Federativo                      União  
Destino                                      Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social  
Número Convênio                      022022/2020  
Data Assinatura                        14/01/2021  
Valor Convênio                         51.700,00 (Contrapartida R\$ 51,70)  
Valor Recebido                         51.700,00  
Valor a Receber                         0,00  
Despesa Realizada                     51.700,00  
Restos à Pagar                         0,00
  
3. Ente Federativo                      União  
Destino                                      Secretaria Municipal de Agricultura  
Número Convênio                      890452/2019  
Data Assinatura                        31/12/2019  
Valor Convênio                         124.664,98 (Contrapartida R\$ 24.664,98)  
Valor Recebido                         100.000,00  
Valor a Receber                         0,00  
Despesa Realizada                     91.589,00 (Devolução R\$ 33.176,14)  
Restos à Pagar                         0,00
  
4. Ente Federativo                      União  
Destino                                      Departamento de Urbanismo  
Número Convênio                      896245/2019  
Data Assinatura                        23/12/2019  
Valor Convênio                         268.411,19 (Contrapartida R\$ 286,79)  
Valor Recebido                         268.411,19

Valor a Receber	0,00
Despesa Realizada	268.697,98
Restos à Pagar	0,00

5. Ente Federativo                      Defesa Civil
 

Destino	Defesa Civil Municipal
Número Convênio	MP n. 232
Data Assinatura	23/12/2020
Valor Convênio	50.000,00
Valor Recebido	50.000,00
Valor a Receber	0,00
Despesa Realizada	50.000,00
Restos à Pagar	0,00
  
6. Ente Federativo                      FUNASA
 

Destino	Secretaria Municipal de Agricultura
Número Convênio	906774/2020
Data Assinatura	31/12/2020
Valor Convênio	300.000,00 (Contrapartida R\$ 300,00)
Valor Recebido	0,00
Valor a Receber	300.000,00
Despesa Realizada	0,00
Restos à Pagar	0,00
  
7. Ente Federativo                      União
 

Destino	Departamento de Urbanismo
Número Convênio	908998/2020
Data Assinatura	31/12/2020
Valor Convênio	238.856,00 (Contrapartida R\$ 172.161,90)
Valor Recebido	0,00
Valor a Receber	238.856,00
Despesa Realizada	0,00
Restos à Pagar	0,00
  
8. Ente Federativo                      Santa Catarina
 

Destino	Secretaria Municipal de Agricultura
Número Convênio	Emenda Parlamentar 0093/2021
Data Assinatura	25/10/2021
Valor Convênio	180.000,00
Valor Recebido	180.000,00
Valor a Receber	0,00
Despesa Realizada	0,00 (Aguardando Licitação)
Restos à Pagar	0,00
  
9. Ente Federativo                      Santa Catarina
 

Destino	Secretaria Municipal de Agricultura
Número Convênio	Emenda Parlamentar 2066/2021

	Data Assinatura	25/10/2021
	Valor Convênio	150.000,00
	Valor Recebido	150.000,00
	Valor a Receber	0,00
	Despesa Realizada	0,00 (Aguardando Licitação)
	Restos à Pagar	0,00
10.	Ente Federativo	Santa Catarina
	Destino	Secretaria Municipal de Educação
	Número Convênio	Emenda Parlamentar 1322/2021
	Data Assinatura	
	Valor Convênio	200.000,00
	Valor Recebido	200.000,00
	Valor a Receber	0,00
	Despesa Realizada	0,00 (Aguardando Licitação)
	Restos à Pagar	0,00
11.	Ente Federativo	Santa Catarina
	Destino	Secretaria Municipal de Agricultura
	Número Convênio	Emenda Parlamentar
	Data Assinatura	29/05/2020
	Valor Convênio	250.000,00
	Valor Recebido	250.000,00
	Valor a Receber	0,00
	Despesa Realizada	0,00 (Aguardando Entrega Equipamento)
	Restos à Pagar	0,00
12.	Ente Federativo	União
	Destino	Especial
	Número Convênio	Emenda Parlamentar 2020000100018
	Data Assinatura	20/05/2020
	Valor Convênio	100.000,00
	Valor Recebido	100.000,00
	Valor a Receber	0,00
	Despesa Realizada	0,00 (Aguardando Licitação)
	Restos à Pagar	0,00
13.	Ente Federativo	União
	Destino	Departamento de Urbanismo
	Número Convênio	Emenda Parlamentar 202141850007
	Data Assinatura	30/06/2021
	Valor Convênio	200.000,00 (Contrapartida E\$ 126.771,99)
	Valor Recebido	200.000,00
	Valor a Receber	0,00
	Despesa Realizada	0,00 (Em execução)
	Restos à Pagar	0,00



- |     |                   |  |
|-----|-------------------|--|
| 14. | Ente Federativo   | Santa Catarina                             |
|     | Destino           | Quartel do Corpo de Bombeiros de Água Doce |
|     | Número Convênio   | Portaria SEF n.463                         |
|     | Data Assinatura   | 17/11/2021                                 |
|     | Valor Convênio    | 100.000,00                                 |
|     | Valor Recebido    | 100.000,00                                 |
|     | Valor a Receber   | 0,00                                       |
|     | Despesa Realizada | 0,00 (Em Execução))                        |
|     | Restos à Pagar    | 0,00                                       |
| 15. | Ente Federativo   | Santa Catarina                             |
|     | Destino           | Departamento de Urbanismo                  |
|     | Número Convênio   | Portaria SEF n. 535                        |
|     | Data Assinatura   | 28/12/2021                                 |
|     | Valor Convênio    | 300.000,00                                 |
|     | Valor Recebido    | 300.000,00                                 |
|     | Valor a Receber   | 0,00                                       |
|     | Despesa Realizada | 0,00 (Aguardando Licitação)                |
|     | Restos à Pagar    | 0,00                                       |
| 16. | Ente Federativo   | Santa Catarina                             |
|     | Destino           | Secretaria Municipal de Educação           |
|     | Número Convênio   | Portaria SEF n. 535                        |
|     | Data Assinatura   | 28/12/2021                                 |
|     | Valor Convênio    | 100.000,00                                 |
|     | Valor Recebido    | 0,00                                       |
|     | Valor a Receber   | 100.000,00                                 |
|     | Despesa Realizada | 0,00 (Em Licitação)                        |
|     | Restos à Pagar    | 0,00                                       |
| 17. | Ente Federativo   | Santa Catarina                             |
|     | Destino           | Secretaria Municipal de Educação           |
|     | Número Convênio   | Portaria SEF n. 535                        |
|     | Data Assinatura   | 28/12/2021                                 |
|     | Valor Convênio    | 200.000,00                                 |
|     | Valor Recebido    | 0,00                                       |
|     | Valor a Receber   | 200.000,00 (Contrapartida R\$ 115.000,00)  |
|     | Despesa Realizada | 0,00 (Em Licitação)                        |
|     | Restos à Pagar    | 0,00                                       |
| 18. | Ente Federativo   | Santa Catarina                             |
|     | Destino           | Secretaria Municipal de Agricultura        |
|     | Número Convênio   | Portaria SEF n. 506                        |
|     | Data Assinatura   | 08/12/2021                                 |
|     | Valor Convênio    | 200.000,00                                 |
|     | Valor Recebido    | 0,00                                       |
|     | Valor a Receber   | 200.000,00                                 |

	Despesa Realizada	0,00 (Em Licitação)
	Restos à Pagar	0,00
19.	Ente Federativo	Santa Catarina
	Destino	Secretaria Municipal de Agricultura
	Número Convênio	Portaria SEF n. 475
	Data Assinatura	23/11/2021
	Valor Convênio	4.984.421,99
	Valor Recebido	0,00
	Valor a Receber	4.984.421,99
	Despesa Realizada	0,00 (Em Licitação)
	Restos à Pagar	0,00
20.	Ente Federativo	Santa Catarina
	Destino	Secretaria Municipal de Agricultura
	Número Convênio	Portaria SEF n. 535
	Data Assinatura	02/12/2021
	Valor Convênio	300.000,00
	Valor Recebido	0,00
	Valor a Receber	300.000,00
	Despesa Realizada	0,00 (Em Licitação)
	Restos à Pagar	0,00
21.	Ente Federativo	Santa Catarina
	Destino	Secretaria Municipal de Educação
	Número Convênio	Portaria SEF n. 466
	Data Assinatura	22/11/2021
	Valor Convênio	220.000,00
	Valor Recebido	0,00
	Valor a Receber	220.000,00
	Despesa Realizada	0,00 (Em Licitação)
	Restos à Pagar	0,00
22.	Ente Federativo	Santa Catarina
	Destino	Secretaria Municipal de Educação
	Número Convênio	Emenda Parlamentar
	Data Assinatura	23/12/2020 (Data Repasse)
	Valor Convênio	260.000,00
	Valor Recebido	260.000,00
	Valor a Receber	0,00
	Despesa Realizada	0,00 (Em Licitação)
	Restos à Pagar	0,00
23.	Ente Federativo	Santa Catarina
	Destino	Secretaria Municipal de Saúde
	Número Convênio	Emenda Parlamentar n. 0459/2021

	Data Assinatura	10/11/2021 (Data Repasse)
	Valor Convênio	150.000,00
	Valor Recebido	150.000,00
	Valor a Receber	0,00
	Despesa Realizada	0,00 (Aguardando Licitação)
	Restos à Pagar	0,00
24.	Ente Federativo	Santa Catarina
	Destino	Secretaria Municipal de Saúde
	Número Convênio	Emenda Parlamentar n. 0613/2021
	Data Assinatura	15/12/2021 (Data Repasse)
	Valor Convênio	100.000,00
	Valor Recebido	100.000,00
	Valor a Receber	0,00
	Despesa Realizada	0,00 (Aguardando Licitação)
	Restos à Pagar	0,00
25.	Ente Federativo	Santa Catarina
	Destino	Secretaria Municipal de Saúde
	Número Convênio	Emenda Parlamentar n. 1322/2021
	Data Assinatura	10/11/2021 (Data Repasse)
	Valor Convênio	200.000,00
	Valor Recebido	200.000,00
	Valor a Receber	0,00
	Despesa Realizada	200.000,00 (Saldo R\$ 1.600,05)
	Restos à Pagar	0,00
26.	Ente Federativo	União
	Destino	Secretaria Municipal de Saúde
	Número Convênio	Emenda Parlamentar 41850006/2021
	Data Assinatura	25/05/2021 (Data Repasse)
	Valor Convênio	100.000,00
	Valor Recebido	100.000,00
	Valor a Receber	0,00
	Despesa Realizada	100.000,00
	Restos à Pagar	0,00
27.	Ente Federativo	União
	Destino	Secretaria Municipal de Saúde
	Número Convênio	Emenda Parlamentar 71260012/2021
	Data Assinatura	01/10//2021 (Data Repasse)
	Valor Convênio	330.000,00
	Valor Recebido	250.000,00 + 80.000,00
	Valor a Receber	0,00
	Despesa Realizada	159.544,15 (Saldo 170.455,85)
	Restos à Pagar	0,00

28.	Ente Federativo	União
	Destino	Secretaria Municipal de Saúde
	Número Convênio	Emenda Parlamentar 41290001
	Data Assinatura	25/05/2021 (Data Repasse)
	Valor Convênio	100.000,00
	Valor Recebido	100.000,00
	Valor a Receber	0,00
	Despesa Realizada	100.000,00
	Restos à Pagar	0,00
29.	Ente Federativo	União
	Destino	Secretaria Municipal de Saúde
	Número Convênio	Emenda Parlamentar 202
	Data Assinatura	
	Valor Convênio	100.000,00
	Valor Recebido	100.000,00
	Valor a Receber	0,00
	Despesa Realizada	100.000,00
	Restos à Pagar	0,00

5. Relatório sobre os eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico do eventos, indicando número de empenhos:

Eventos Justificadores de situação de Emergência ou Calamidade Pública em 2021 no município de Água Doce:

1º. Pandemia de COVID-19:

Data da Ocorrência: Todo o exercício de 2021

Decreto Legislativo Federal DE Calamidade Pública nº 06/2020, de 20/03/2020

Área com População Afetada: Todo o território Nacional

Relação de Despesas com o Evento:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL				
Nota de Empenho	Data	Descrição	Forma de Aquisição	Valor
935	16/02/21	Dispenser para álcool gel	Compra Direta	1.600,00
936	16/02/21	Dispenser para álcool gel	Compra Direta	800,00
937	16/02/21	Máscara Face Shield	Compra Direta	1.440,00
938	16/02/21	Máscara Face Shield	Compra Direta	480,00
1648	05/03/21	Galões de álcool gel	Compra Direta	244,75
2370	29/03/21	Luva, álcool gel, toalha de papel	Pregão Eletrônico nº 6/2021	9.606,01
2371	29/03/21	Papel toalha, dispenser, álcool	Pregão Eletrônico nº 6/2021	22.422,84

2372	29/03/21	Máscara	Pregão Eletrônico nº 6/2021	1.476,39
2373	29/03/21	Máscara	Pregão Eletrônico nº 6/2021	3.444,91
2374	29/03/21	Álcool gel	Pregão Eletrônico nº 6/2021	1.409,76
2375	29/03/21	Álcool gel	Pregão Eletrônico nº 6/2021	3.289,44
2376	29/03/21	Garrafinhas para água	Pregão Eletrônico nº 6/2021	153,00
2377	29/03/21	Garrafinhas para água	Pregão Eletrônico nº 6/2021	357,00
2378	29/03/21	Álcool, tapete sanitizante...	Pregão Eletrônico nº 6/2021	5.107,50
2379	29/03/21	Dispenser, borrifador....	Pregão Eletrônico nº 6/2021	11.867,00
2668	08/04/21	Totem dispenser álcool gel	Compra direta	320,00
2845	14/04/21	Álcool gel	Compra Direta	336,60
6759	16/08/21	Dispenser álcool gel	Compra Direta	800,00
6760	16/08/21	Máscara Face Shield	Compra Direta	480,00
6761	16/08/21	Máscara	Pregão Eletrônico nº 6/2021	3.444,91
TOTAL DA ENTIDADE				69.080,11

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nota de Empenho	Data	Descrição	Forma de Aquisição	Valor
127	14/01/21	Medicamento	Pregão Eletrônico 5/2020	36,85
128	14/01/21	Medicamento	Pregão Eletrônico 5/2020	502,76
129	14/01/21	Medicamento	Pregão Eletrônico 5/2020	1.128,81
130	14/01/21	Medicamento	Pregão Eletrônico 5/2020	62,00
131	14/01/21	Medicamento	Pregão Eletrônico 5/2020	1.500,00
132	14/01/21	Medicamento	Pregão Eletrônico 5/2020	314,16
133	14/01/21	Medicamento	Pregão Eletrônico 5/2020	475,20
134	14/01/21	Medicamento	Pregão Eletrônico 5/2020	1.499,00
135	14/01/21	Medicamento	Pregão Eletrônico 5/2020	1.398,00
246	22/01/21	Material Desinfetante	Pregão Presencial nº 12/2021	4.014,00
330	27/01/21	Material Hospitalar	Pregão Eletrônico 14/2020	45,00
331	27/01/21	Material de Expediente	Pregão Eletrônico 57/2020	110,64
447	10/02/21	Material Hospitalar	Pregão Eletrônico 14/2020	900,00
448	10/02/21	Material Hospitalar	Pregão Eletrônico 14/2020	349,50
449	10/02/21	Material Hospitalar	Pregão Eletrônico 14/2020	259,00
504	15/02/21	Material Expediente	Pregão Eletrônico 33/2020	1.270,00
509	16/02/21	Material Expediente	Pregão Eletrônico 33/2020	206,97
518	17/02/21	Material de Limpeza	Pregão Presencial n. 8/2020	600,00
519	17/02/21	Material Ambulatorial	Pregão Presencial n. 8/2020	1.331,25
520	17/02/21	Material Ambulatorial	Pregão Presencial n. 8/2020	2.310,45
TOTAL DA ENTIDADE				18.313,59

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Nota de Empenho	Data	Descrição	Forma de Aquisição	Valor
302	05/08/21	Material Expediente	Pregão Eletrônico n. 57/2020	96,71
303	05/08/21	Material Expediente	Pregão Eletrônico n. 57/2020	79,06
304	05/08/21	Material Expediente	Pregão Eletrônico n. 57/2020	41,10
305	05/08/21	Material Expediente	Pregão Eletrônico n. 57/2020	101,00
306	05/08/21	Material Expediente	Pregão Eletrônico n. 57/2020	11,40
307	05/08/21	Material de Limpeza	Pregão Eletrônico n. 8/2021	192,20
308	05/08/21	Dispenser Sabonete Líquido	Pregão Eletrônico n. 8/2021	235,20
309	05/08/21	Dispenser, papel toalha...	Pregão Eletrônico n. 8/2021	639,12
310	05/08/21	Material de Limpeza	Pregão Eletrônico n. 8/2021	215,76
311	05/08/21	Papel Toalha	Pregão Eletrônico n. 8/2021	825,00
312	05/08/21	Material de Limpeza	Pregão Eletrônico n. 8/2021	543,68

313	05/08/21	Material de Limpeza	Pregão Eletrônico n. 8/2021	95,28
314	05/08/21	Copos descartáveis	Pregão Eletrônico n. 8/2021	179,80
315	05/08/21	Material de higiene	Pregão Eletrônico n. 8/2021	54,00
316	05/08/21	Material de higiene	Pregão Eletrônico n. 8/2021	161,82
317	05/08/21	Material de Limpeza	Pregão Eletrônico n. 8/2021	161,82
318	05/08/21	Material de higiene	Pregão Eletrônico n. 8/2021	296,00
319	05/08/21	Material de limpeza	Pregão Eletrônico n. 8/2021	64,56
320	05/08/21	Borrifador líquido	Pregão Eletrônico n. 8/2021	179,55
321	05/08/21	Álcool gel	Pregão Eletrônico n. 8/2021	139,20
TOTAL DA ENTIDADE				43.312,26

## 2ª. Estiagem – (COBRADE 14110)

DATA DA Ocorrência: 27/05/2021

Decreto Municipal de Situação de Emergência – Estiagem

Danos Humanos, Materiais ou Ambientais: Outros Afetados 3.000

Descrição: Interior do Município (Distrito de Hercilópolis, Assentamentos 1º de Agosto, 9 de Novembro, Oziel, Terra à Vista e Olaria e as comunidades de Cocho d'Água, Nova Concórdia, Paiol de Telhas, Rio do Mato, Serra da Trincheira, Três Pinheiros, Linha da Prata, Linha Olinda, São Judas, Paiol dos Belos, Paiol do Campo, Serra do Facão, Nova Vicenza, Boa Esperança, Santo Antônio, Santa Catarina, Paiol Frio, Zona Nova e Passo da Invernada); cerca de 3.000 pessoas, ou seja, 50% da população do município.

Setores da Economia Afetados: Agricultura e Pecuária.

Relação de Despesas com o Evento:

Empenho	Data	Descrição	Valor
7849	21/09/21	Serviços de Manutenção Caminhão placa MIG-0226	252,91
7848	21/09/21	Substituição Peças Caminhão placa MIG-0226	1.074,81
3372	30/04/21	Substituição de Peças e Pneu Caminhão placa MIG-0226	20.921,22
3373	30/04/21	Serviços de Manutenção Caminhão placa MIG-0226	190,64
3487	04/05/21	Combustível	1.073,51
4852	22/06/21	Aquisição de Reservatórios de Água	4.398,00
4915	24/06/21	Combustível	290,59
4526	09/06/21	Execução de Fontes tipo Caxambu	22.000,00
7228	26/08/21	Conserto de Pneu Caminhão placa MIG-0226	30,00

6. Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público Municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício: 2018	Processo: PCP-19/00171632
Administrador: Antonio José Bissani	

<p><b>Ressalva/Recomendação:</b> Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 a 4 dos autos):</p>
<p><b>Providências Adotadas:</b> Orientação aos servidores responsáveis para o estrito cumprimento dos prazos legais.</p>
<p><b>Ressalva/Recomendação:</b> Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (Item 6.2).</p>
<p><b>Providências Adotadas:</b> Orientação ao Presidente do Conselho e Secretaria de Saúde para o encaminhamento da documentação de acordo com a Instrução Normativa N.TC-20/2015.</p>
<p><b>Ressalva/Recomendação:</b> Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (Item 6.5).</p>
<p><b>Providências Adotadas:</b> Orientação ao Presidente do Conselho e Secretaria de Educação para o encaminhamento da documentação de acordo com a Instrução Normativa N.TC-20/2015.</p>

Exercício: 2019	Processo: PCP- 20/00081457
Administrador: Antonio José Bissani	
<p><b>Ressalva/Recomendação:</b> Deficiência das informações prestadas no relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, em menoscabo ao art. 51 da Lei Orgânica do TCE/SC, ao art. 20 e Anexo II da Instrução Normativa nº TC-20/2015, e à Portaria nº TC-975/2019</p>	
<p><b>Providências Adotadas:</b> Em que pese não termos identificado qual a deficiência apontada já que entendemos que todas as informações foram encaminhadas, tomaremos como providência maior observação na formalização do relatório 2020.</p>	
<p><b>Ressalva/Recomendação:</b> Recomendar ao Município que adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei Federal n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).</p>	
<p><b>Providências Adotadas:</b> Anualmente o Município realiza um trabalho completo de busca ativa de forma que podemos afirmar que não existem crianças fora da escola. Entretanto tal divergência de dados se dá em virtude dos cadastros da saúde estarem desatualizados por conta da grande extensão territorial do Município, bem como do trabalho sazonal nas lavouras com intensa movimentação de famílias.</p>	
<p><b>Ressalva/Recomendação:</b></p>	



<p>Recomendar ao Município que garanta o atendimento na pré escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei Federal n. 13.005/2014 (PNE).</p>	
<p><b>Providências Adotadas:</b> Anualmente o Município realiza um trabalho completo de busca ativa de forma que podemos afirmar que não existem crianças fora da escola. Entretanto tal divergência de dados se dá em virtude dos cadastros da saúde estarem desatualizados por conta da grande extensão territorial do Município, bem como do trabalho sazonal nas lavouras com intensa movimentação de famílias.</p>	
<p><b>Ressalva/Recomendação:</b> Recomendar ao Município que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei Federal n. 13.005/2014 (PNE).</p>	
<p><b>Providências Adotadas:</b> O Município já vem tentando adequar os instrumentos de planejamento há algum tempo de forma que para o PPA (2022 -2025), a ser elaborado no exercício de 2021, pretende-se prover a adequação em definitivo.</p>	
Exercício: 2020	Processo: PCP- 21/00116376
Administrador: Antonio José Bissani	
<p><b>Ressalva/Recomendação:</b> Efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, bem como observe no Portal da Transparência as informações.</p>	
<p><b>Providências Adotadas:</b> Em relação ao aprimoramento das informações orçamentárias, financeiras e contábeis para que sejam disponibilizadas utilizando-se uma linguagem mais acessível ao cidadão, o município estará buscando junto a empresa detentora do software responsável pela transmissão das informações ao portal da transparência, a adequação das informações. Quanto as políticas públicas serão observados os aspectos recomendados individualmente.</p>	
<p><b>Ressalva/Recomendação:</b> Atente para a adoção de medidas no sentido de atender de forma antecipada a Instrução Normativa n. 05/2019 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos de órgãos e das entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União.</p>	
<p><b>Providências Adotadas:</b> Ainda não iniciadas</p>	
<p><b>Ressalva/Recomendação:</b> Fortaleça os conselhos municipais para incentivar a participação do cidadão no planejamento e monitoramento das políticas públicas e na construção de uma sociedade que seja mais inclusiva, participativa e sustentável.</p>	
<p><b>Providências Adotadas:</b> Orientação à gestão para que disponibilize espaço e pessoal para centralizar e organizar as atividades dos vários conselhos municipais.</p>	
<p><b>Ressalva/Recomendação:</b></p>	

<p>Observe o atendimento das metas estabelecidas para o município de Água Doce por meio do Plano Nacional de Saúde.</p>
<p><b>Providências Adotadas:</b> Orientação ao gestor da secretaria de saúde para que providencie as informações quanto ao atingimento das metas do Plano Nacional de Saúde.</p>
<p><b>Ressalva/Recomendação:</b> Adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida par ao atendimento em creche, observando o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 – plano Nacional de Educação (PNE).</p>
<p><b>Providências Adotadas:</b> Todas as crianças desta faixa etária que buscaram vagas foram atendidas, não há fila de espera no município, até porque, em virtude da não obrigatoriedade legal de frequentar a escola (creche), somada a grande extensão territorial do município, muitos pais optam por não colocarem seus filhos na escola.</p>
<p><b>Ressalva/Recomendação:</b> Garanta o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 à 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Mata 1 da Lei n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE)</p>
<p><b>Providências Adotadas:</b> Todas as crianças da faixa etária encontram-se regularmente matriculadas e frequentando a escola. O município realiza busca ativa regularmente. O fator que vem contribuindo para a divergência das informações é a desatualização do cadastro do E-SUS.</p>
<p><b>Ressalva/Recomendação:</b> Atente-se às metas de universalização serviços públicos de saneamento básico que garantam o atendimento de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento, nos termos do art. 11-B da Lei n. 11.485/07, com redação dada pela Lei n. 14.026/20, e do Decreto n. 10.710/21, considerando as ações sugeridas nos incisos do § 2º do art. 11-B da Lei n. 11.485/07, com redação dada pela Lei n. 14.026/20;</p>
<p><b>Providências Adotadas:</b> Ainda não iniciadas</p>
<p><b>Ressalva/Recomendação:</b> Atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais contidos nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no “Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros”, elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM)</p>
<p><b>Providencias Adotadas:</b> Ainda não iniciadas</p>
<p><b>Ressalva/Recomendação:</b> Recomenda aos Conselhos Municipais que aprimorem os pareceres que tratam da análise das contas dos respectivos fundos municipais, fazendo deles constar informações que justifiquem a sua manifestação</p>
<p><b>Providências Adotadas:</b> Orientação aos Conselhos</p>

7. Avaliação sobre o cumprimento das diretrizes, objetivos e metas do Plano Nacional de Saúde para o período de 2017-2021 conforme Resolução n. 08/2016 da Comissão Intergestores Tripartite e do Plano Municipal de Saúde:

	INDICADOR	META	UN. MED.
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	322	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	NA	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	94,64	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade- Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	25,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	0,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0,00	Percentual
7	Número de casos autóctones de malária	NA	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	84,57	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,04	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,00	Razão
13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	46,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	12,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	96,56	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	NA	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	Percentual

**Diretriz n. 1:** Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Descrição Meta	Indicador Monitoramento e avaliação da meta	Meta 2020	Meta Plano 2018-2021	% Meta Alcançada
----------------	---	-----------	----------------------	------------------

Realizar busca ativa de crianças com atraso vacinal para aumento das coberturas vacinais HPV na faixa etária conforme preconiza o Ministério da Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	100,00	100,00
Alcançar cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade. Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10 valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice Viral 1ª dose com cobertura vacinal preconizada	100	100,00	100,00
Alcançar 90% de registros de nascidos vivos no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida	90	90,00	100,00
Alimentar 90% de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	Taxa de mortalidade infantil	90	90,00	100,00
Realizar, pelo menos, 90% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	90	90,00	100,00
Enviar, pelos menos, 01 lote do Sistema de Informação de Agravos e Notificações (SINAN), semanalmente, totalizando um mínimo de 92% de semanas com lotes enviados ano	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrado sem até 60 dias após a notificação	92	92,00	100,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	80	80,00	100,00
Realizar pelo menos 02 testes de sífilis por gestante	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	100	100,00	100,00
Aumentar em 15% o números de testes de HIV realizados mensalmente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	15	15,00	100,00
Preencher o campo: ocupação em pelo menos 90% das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação de agravos relacionados ao trabalho	90	90,00	100,00
Alcançar 75% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	75	75,00	100,00
Alcançar 100% de exames anti-HIV entre casos novos de tuberculose	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	100,00	100,00

Realizar 90% de registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	90	90,00	100,00
Ampliar o número de notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100	80,00	100,00
Reduzir a incidência de aids em menores de 05 anos	Número de casos novos de aids em menores de 05 anos	100	95,00	100,00
Realizar o exame em pelo menos 90% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90	90,00	100,00
Reduzir a mortalidade relacionada à violência por causas externas, principalmente os acidentes de trânsito e suicídio	Número de notificações realizadas e encaminhadas	100	50,00	100,00
Reduzir o número de casos de violências domésticas e outras violências	Notificações realizadas e encaminhadas	80	50,00	100,00
Reduzir mortalidade por problemas circulatórios principalmente em pessoas com HAS e DM	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	50	50,00	100,00
Redução de internações por causas sensíveis a Atenção Básica, realizando prevenção e promoção de saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80	90,00	100,00

**Diretriz n. 2:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Descrição Meta	Indicador Monitoramento e avaliação da meta	Meta 2020	Meta Plano 2018-2021	% Meta Alcançada
Manter em 90% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	90	90,00	100,00
Aumentar a cobertura de Saúde Bucal para 100% através da contratação de mais uma dentista	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100	100,00	100,00
Aumentar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100	90,00	100,00
Reduzir o procedimento de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100	90,00	100,00

Construção de uma estrutura para uma Unidade de Saúde (atualmente são duas que não possuem unidade de saúde própria)	Número de estabelecimentos de saúde cadastrado no CNES com INE	100	100	100,00
--	--	-----	-----	--------

**Diretriz n. 3: Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS**

Descrição Meta	Indicador Monitoramento e avaliação da meta	Meta 2020	Meta Plano 2018-2021	% Meta Alcançada
Colocar em prática o projeto de Atenção Farmacêutica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60	100,00	100,00
Organizar e ampliar um espaço para farmácia municipal	Infraestrutura descrita no CNES	100	1	100,00

**Diretriz n. 4: Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas**

Descrição Meta	Indicador Monitoramento e avaliação da meta	Meta 2020	Meta Plano 2018-2021	% Meta Alcançada
Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS/SC	Valor dos recursos investidos para custeio de Manutenção ofertadas	90	100,00	100,00
Educação permanente par aos profissionais de saúde mental CAPS	Número de capacitações ofertadas	90	4	100,00

**Diretriz n. 5: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade**

Descrição Meta	Indicador Monitoramento e avaliação da meta	Meta 2020	Meta Plano 2018-2021	% Meta Alcançada
Garantir o atendimento, orientação e prevenção no processo de crescimento até os 05 anos das crianças	Taxa de mortalidade infantil	90	100,00	100,00
Implantar o protocolo de saúde da mulher, atualizado, na atenção básica	Número de atendimentos relacionados à saúde da mulher na atenção básica	15	1	100,00
Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos para 0,46	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	40	0,46	100,00

Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos para 0,45	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	40	0,45	100,00
Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	100	95,00	100,00
Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	100	95,00	100,00
Ampliar o percentual de parto normal para 40,41%	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	40	40,41	100,00
Aumentar para proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Número de consultas de pré-natal	100	7	100,00
Alcançar 80% da investigação de óbitos infantis e fetais	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	90	80,00	100,00
Alcançar 100% de investigação de óbitos maternos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100	100,00	100,00
Alcançar 90% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	90	90,00	100,00
Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	60	90,00	100,00
Reduzir casos de gravidez na adolescência no município	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19anos	60	50,00	100,00

**Diretriz n. 6:** Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Descrição Meta	Indicador Monitoramento e avaliação da meta	Meta 2020	Meta Plano 2018-2021	% Meta Alcançada
Garantir o atendimento continuado da pessoa idosa priorizando o agendamento par aos demais níveis de atenção e sua reabilitação	Atendimentos prestados à população acima dos 60 anos de idade	100	100,00	100,00
Realizar ações de atividade física/prática corporal destinadas aos idosos do município	Quantidade de alunos registrados em presença nos grupos/atividades ofertadas	100	4.800	100,00
Capacitar os profissionais em saúde para idosos	Quantidade de cursos ofertados aos profissionais (com participação comprovada)	80	4	100,00



### Diretriz n. 7: Desenvolvimento e Fortalecimento da Promoção da Saúde

Descrição Meta	Indicador Monitoramento e avaliação da meta	Meta 2020	Meta Plano 2018-2021	% Meta Alcançada
Implantar e executar as ações do Programa Saúde na Escola em 10 unidades escolares do município, trabalhando com os doze assuntos programados	Quantidade de atividades do Programa Saúde na Escola realizadas e registradas	10	10	100,00
Sensibilizar a população sobre os fatores de risco para hipertensão e diabetes	Quantidade de atividades realizadas com divulgação sobre prevenção de hipertensão e diabetes	90	4	100,00
Adequação da academia de saúde e a contratação de um profissional para funcionamento da mesma	Quantidade de atividades realizadas em academia de saúde	40	1	100,00
Criar grupos de prevenção e promoção no município, exemplos: puericultura, pessoas que usam aparelhos auditivos	Quantidade de grupos realizados destinados à prevenção e promoção de saúde (puericultura, uso de aparelhos auditivos)	40	48	100,00
Implantar no município as Práticas Integrativas e Complementares para ofertar algumas das práticas nos grupos e comunidade em geral	Contratação do profissional para curso práticas interativas e complementares	0	1	0
Funcionamento do NASF 2, contratação de profissionais para suprir as 120 horas totais de profissionais	Quantidade de profissionais contratação para o NASF 2	60	40	100,00
Realizar trabalho educativo sobre cuidados com a saúde e orientação em geral para os moradores dos assentamentos do município	Quantidade de atividades educativas realizadas para população dos assentamentos	40	12	100,00

### Diretriz n. 8: Ampliação e fortalecimento da participação e do controle social

Descrição Meta	Indicador Monitoramento e avaliação da meta	Meta 2020	Meta Plano 2018-2021	% Meta Alcançada
Utilizar todos os meios de comunicação para informar e conscientizar a população sobre a necessidade da participação popular no processo de crescimento do SUS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90	100,00	100,00
Promover articulações entre o Conselho Municipal de Saúde e o Conselho Municipal do Idoso para	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	80	90,00	100,00

elaboração e efetivação das ações de proteção à saúde integral do idoso de acordo com o Estatuto do Idoso e fazer valer e cumprir verdadeiramente este estatuto através de ações da atenção básica e gestão				
---	--	--	--	--

**Diretriz n. 9: Aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão**

Descrição Meta	Indicador Monitoramento e avaliação da meta	Meta 2020	Meta Plano 2018-2021	% Meta Alcançada
Licitação para compra de aparelhos para fisioterapia, a gestão tem como meta clínica de fisioterapia no município ainda no ano de 2017	Clínica de fisioterapia CNES	40	1	100,00
Contratação de um Técnico de Higiene Dental nos próximos concursos	Quantidade de Técnicos de Higiene Dental no CNES	0	1	100,00
Contratação de profissionais técnicos de enfermagem para ESF Três Pinheiros	Quantidade de profissionais técnicos em enfermagem cadastrados do CNES ESF Três Pinheiros	80	1	100,00
Produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos	Razão da quantidade de insumos fornecidos antes de 2017 e posterior	100	0	100,00
Capacitação dos profissionais da Atenção Básica	Quantidade de capacitações ofertadas aos profissionais da atenção básica	40	4	100,00

**Diretriz n. 10: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de pronto socorro e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção**

Descrição Meta	Indicador Monitoramento e avaliação da meta	Meta 2020	Meta Plano 2018-2021	% Meta Alcançada
Contrato com Hospital Nossa Senhora da Paz para funcionamento de um médico nos horários da 11:30 às 13:30 para atender urgências e emergências	Quantidade de profissionais médicos cadastrados no CNES	100	1	100,00

Parceria com o Hospital Nossa Senhora da Paz para médico em horário de segunda a sexta-feira para atender urgência e emergência	Quantidade de profissionais médicos e carga horária cadastrado no CNES	100	1	100,00
---	--	-----	---	--------

8. Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação – PME:

### 1. META DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar à população de 4 e 5 anos, e ampliar até 2024, a oferta de educação infantil de forma a atender 50% da população de até 3 anos.

Considerando as características territoriais do município de Água Doce, com 1.311 km<sup>2</sup> (5ª maior do estado) e população estimada em 7.160 (IBGE/2021), distribuída de forma aproximadamente equilibrada entre urbana e rural em que a sede do município fica localizada na extremidade sul do seu território, há que se considerar as dificuldades enfrentadas na logística do atendimento educacional como um todo e, de modo especial, na Educação Infantil.

A demanda na Educação Infantil, de responsabilidade da Rede Municipal de Ensino, é atendida por meio de cinco unidades escolares da área rural (etapa do Pré-escolar) e uma na área urbana (etapas de Creche e Pré-escolar).

Os levantamentos estatísticos do atendimento da demanda nas faixas etárias educacionais correspondentes às Metas 1, 2 e 3, no período decorrido do PME, apresentados neste estudo, têm como fonte os dados estimados da população por faixa etária a partir do Censo 2010/IBGE e das estimativas anuais da população geral publicado pelo Instituto (ver Anexo I - População total e por faixa etária escolar 2010 a 2021), bem como na apuração de dados publicados pelo INEP, por meio do Censo da Educação Básica anual.

Nesse sentido, no Quadro 01 – do atendimento escolar da população de 4 e 5 anos de idade a seguir, fica evidenciado que a universalização a partir de 2016, percentualmente não foi alcançada. Contudo, cabe salientar que há evidências de que as faixas populacionais de menor idade sofreram maior redução em relação ao crescimento geral da população, devido as taxas de natalidade terem diminuído ao longo dos anos, no entanto, não há publicação do IBGE considerando tais efeitos

sobre as faixas etárias em questão. Razão pela qual é importante que o município busque alternativas para edição de Minicenso anual em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, como meio de aprimorar a aferição da população local, público alvo da Educação Básica (Busca Ativa Escolar).

Quadro 01 - Número de matrículas atendidas no município de Água Doce, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por etapa de Ensino na Educação Básica - 2015 a 2021

Ano	População 4 e 5 anos (estimativa a partir IBGE/2010)	Matrículas de 4 e 5 anos				Atendimento (estimativa)
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Total	
2015	253	7	160	-	167	66,0%
2016	253	9	162	3	174	68,8%
2017	253	12	156	1	169	66,8%
2018	253	11	160	1	172	68,0%
2019	253	7	163	-	170	67,2%
2020	253	8	166	-	174	68,8%
2021	254	10	154	-	164	64,6%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2021 e Estimativa Populacional a partir IBGE/2010

Diante do Quadro do Indicar 1A, que apresenta os dados oficiais e extraoficiais apurados (Pnad, TCE/SC e Censo da Educação Básica/IBGE), atenta-se ao fato de que a Rede Municipal de Ensino, em conjunto com a Rede de Proteção Social, busca atender toda demanda na idade escolar obrigatória de 4 e 5 anos, contudo, em razão do fluxo de famílias que transitam pelo município diante da sazonalidade na oferta de trabalho, em sua vasta extensão territorial, não há como afirmar, categoricamente, que não haja criança sem atendimento nessa idade.

#### QUADRO DO INDICADOR 1ª

INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SI
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	73,5% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	66,0%	68,8%	66,8%	68,0%	67,2%	68,8%	64,6%					
Meta executada no período (dado oficial –TCE)	-	64,05%	62,65%	65,31%	-	-	-					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)		Próximo de 100%										

Obs: SI – Sem Informação

Em relação ao atendimento na etapa de creche para crianças dos 0 a 3 anos de idade, este é oferecido apenas na área urbana, cujas estimativas ficaram abaixo da meta de

50% prevista até 2024. O percentual estimado de atendimento tem se mantido praticamente constante nos anos decorridos do PME, com pequenas oscilações de um ano para outro, conforme Quadro 02 abaixo, chegando ao patamar de 27,3% em 2021.

Quadro 02 - Número de matrículas atendidas no município de Água Doce, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por etapa de Ensino na Educação Básica - 2015 a 2021

Ano	População 0 a 3 anos (estimativa a partir IBGE/2010)	Matrículas de 0 a 3 anos		Atendimento (estimativa)
		Creche		
2015	391	91		23,3%
2016	392	103		26,3%
2017	392	97		24,7%
2018	391	105		26,9%
2019	392	92		23,5%
2020	392	88		22,4%
2021	392	107		27,3%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2021 e Estimativa Populacional a partir IBGE/2010

O principal entrave para que o município consiga avançar no atendimento na etapa de Creche está diretamente relacionado aos problemas com a conclusão das obras da nova Creche 'Tipo 2', viabilizada com recursos do FNDE (praticamente pronta), a qual terá capacidade para atender 94 crianças em período integral e 188 em período parcial. Resolvida tal pendência técnica/financeira, o Indicador 1B poderá ser alcançado com certa facilidade nos próximos.

A logística no transporte escolar, com elevados custos diante da expressiva área territorial e baixa densidade demográfica do município, se configura como condicionante-fator limitante para que se consiga avançar ainda mais no atendimento da demanda educacional em âmbito local.

#### QUADRO DO INDICADOR 1B

INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											50%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	12,5% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	23,3%	26,3%	24,7%	26,9%	23,5%	22,4%	27,3%					
Meta executada no período (dado oficial –TCE)	-	28,16%	26,87%	29,66%	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

## 2. META DO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos, garantindo que 95% dos alunos conclua a etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Quanto a oferta do Ensino Fundamental de 9 anos à população dos 6 aos 14 anos de idade, mesmo que os dados oficiais e extraoficiais apurados não apontem a universalização do atendimento, a Secretaria Municipal de Educação considera que a universalização foi alcançada desde o ano de 2016, em razão de:

- a) Haver plenas condições de acesso à população urbana e rural, sem limitação de vagas, por meio de 7 unidades rurais, sendo 6 da Rede Municipal de Ensino e 1 da Rede Estadual (CEDUP), localizado em área periférica à área urbana e mais 2 unidades urbana, uma de cada Rede de Ensino (Municipal e Estadual), além da oferta da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental pelo município;
- b) Haver oferta de transporte escolar rural dos alunos do interior até as escolas rurais e urbanas, bem como convênio com municípios circunvizinhos para o transporte de alunos que residem mais próximo dos mesmos (Vargem Bonita - 4 alunos; Salto Veloso - 2 alunos e Macieira - 2 alunos);
- c) Os mecanismos de busca ativa serem acionados sempre que necessário (Conselho Tutelar - Agentes de Saúde - CRAS - Sistema APOIA - Projeto Presença);
- d) Haver crianças e adolescentes residentes no município que buscam formação na Educação Básica em escolas públicas e privadas em municípios próximos.

Quadro 03 - Número de matrículas atendidas no município de Água Doce, na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, por etapa e modalidade de Ensino na Educação Básica - 2015 a 2021

Ano	População 6 aos 14 anos (estimativa a partir IBGE/2010)	Matrículas de 6 aos 14 anos por etapa e modalidade							Atendimento (estimativa)
		Pré- escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Educação Profis. (EPT)	EJA	Total	
2015	1.178	15	543	361	14	14	-	947	80,4%
2016	1.180	16	503	358	11	9	-	897	76,0%
2017	1.181	13	498	385	5	3	-	904	76,5%
2018	1.179	20	489	334	6	3	1	853	72,3%
2019	1.180	16	445	304	4	4	-	773	65,5%
2020	1.181	14	441	276	6	6	-	743	62,9%
2021	1.182	20	449	268	6	4	-	747	63,2%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2021 e Estimativa Populacional a partir IBGE/2010

Atenta-se ao fato de que o único dado oficial disponível (Pnad/2013), aponta um percentual de atendimento para o Indicador 2A de 97,9%, muito próximo de 100% e, bem acima dos dados extraoficiais apurados, obtidos a partir da estimativa populacional na faixa estaria de 6 a 14 anos a partir do IBGE/2010 e matrículas no Censo da Educação Básica anual. Ao observar a matrícula total no Quadro 03 anterior, constata-se que o quantitativo de alunos/matrículas reduziu em 200 unidades de 2015 até 2021. Se ampliarmos tal comparativo até o Censo da Educação Básica de 2010 em que haviam 1.158 alunos de 6 aos 14 anos registrados, a queda nas matrículas chega a 411. Tal constatação reafirma que houve, entre outros fatores correlatos, efetiva redução da população nesta faixa etária ao longo dos anos, sendo necessário dispor de informações atualizadas/mais precisas, por meio do novo Censo a ser realizado pelo IBGE, ou com a realização do Minicenso local.

#### QUADRO DO INDICADOR 2ª

INDICADOR 2A	<i>Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).</i>											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	97,9% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	80,4%	76,0%	76,5%	72,3%	65,5%	62,9%	63,2%					
Meta executada no período (dado oficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%					

Obs: SI – Sem Informação

Quanto ao fluxo escolar, Indicador 2B, apesar de não haver indicadores oficiais atualizados, além da Pnad 2013 com percentual de 58,6%, é provável que a meta não tenha sido alcançada até o momento presente, tendo em vista a inexistência de mecanismos de coleta e sistematização de tais informação em âmbito local, bem como se considerarmos que a taxa de distorção idade-série nos Anos Finais do Ensino Fundamental ficou em 26,7% em 2020 e 22,3% em 2021 (fonte: Censo da Educação Básica/INEP).

#### QUADRO DO INDICADOR 2B

INDICADOR 2B	<i>Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.</i>											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											95%	SI



Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	58,6% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-				

Obs: SI – Sem Informação

Considerando os efeitos da Pandemia da Covid-19, deflagrada a partir de março de 2020, cabe informar que as medidas de precaução e orientações foram adotadas pelas Redes de Ensino e, em todas as etapas de escolarização, fazendo uso das normas de biossegurança previstas nos documentos oficiais (decretos) e demais ações/estratégias contidas nos Planos de Contingência Escolar (PlanCon). Em relação a oferta educacional, foram utilizadas as mais variadas estratégias para manter o vínculo escolar com os alunos e familiares, por meio da oferta de ensino remoto, híbrido (remoto e presencial) e, de acordo com as condições de espaço físico e logística de cada unidade escolar, o retorno presencial foi sendo intensificado/assegurado ao longo de 2020 e 2021, de modo que o processo de ensino e aprendizagem pudesse ser restabelecido com certa normalidade, evitando o abandono, evasão e maiores perdas no fluxo escolar e agravamento da distorção idade-série.

## 1. META DO ENSINO MÉDIO

Meta 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2024 a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.

O atendimento da população dos 15 aos 17 anos de idade no Ensino Médio, está sob responsabilidade do Rede Estadual de Ensino, a qual mantém duas unidades escolares no município, sendo uma urbana com Ensino Médio Propedêutico e outra rural - CEDUP, periférica à área urbana, com oferta da Educação Profissional Técnica Concomitante, atendendo a demanda regional do Curso de Técnico em Agropecuária.

No tocante ao Indicador 3A, o Quadro 04 a seguir, que apresenta os dados extraoficiais apurados, confirmam a universalização do atendimento da população dos 15 aos 17 anos antes mesmo de 2016. Neste sentido, pondera-se que em razão da oferta da Educação Profissional Técnica em Agropecuária de tempo integral, há absorção de jovens de outros municípios da região, razão do superávit no atendimento. Contudo, há jovens nessa idade, residentes no município, os quais

buscam formação nos municípios próximos (IFC, Escola Pública Estadual e Rede Privada).

Quadro 04 - Número de matrículas atendidas no município de Água Doce, na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, por etapa de Ensino na Educação Básica - 2015 a 2021

Ano	População 15 aos 17 anos (estimativa a partir IBGE/2010)	Matrículas dos 15 aos 17 anos por etapa					Atendimento (estimativa)
		Anos Finais	Ensino Médio	Educação Profis. (EPT)	EJA	Total	
2015	422	77	280	133	12	502	119,0%
2016	422	79	277	136	9	501	118,7%
2017	423	70	250	116	24	460	108,7%
2018	422	65	252	140	27	484	114,7%
2019	422	55	238	131	18	442	104,7%
2020	423	57	278	167	21	523	123,6%
2021	423	64	288	160	14	526	124,3%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2021 e Estimativa Populacional a partir IBGE/2010

### QUADRO DO INDICADOR 3ª

INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou concluiu a educação básica.											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	86,2% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	119,0%	118,7%	108,7%	114,7%	104,7%	123,6%	124,3%					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

Há que se considerar outros fatores limitantes na oferta e permanências dos jovens no Ensino Médio local, como:

- ✓ Não haver oferta de Ensino Médio Regular no período noturno para alunos com vínculo trabalhista (legal) acima dos 16 anos;
- ✓ Dificuldades do atendimento da população rural nesta faixa etária, em função da extensão territorial e da não oferta de ensino médio rural nas comunidades do interior;
- ✓ Valorização ou necessidade de trabalhar em detrimento dos estudos, principalmente, para jovens residentes na área rural.

Quanto ao fluxo escolar, Indicador 3B, apesar de não haver indicadores oficiais atualizados, além da Pnad 2013 com percentual de 46,2%, é provável que a meta não tenha sido alcançada até o momento presente, tendo em vista a inexistência de mecanismos de coleta e sistematização de tais informação em âmbito local, bem como se considerarmos que a taxa de distorção idade-série no Ensino Médio ficou em 14,5% em 2020 e 14,4% em 2021 (fonte: Censo da Educação Básica/INEP).

#### QUADRO DO INDICADOR 3B

INDICADOR 3B	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.</i>										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											85%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	46,2% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

#### 4. META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - INCLUSÃO

Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados na rede regular de ensino.

A Meta da Inclusão sempre foi motivo de preocupação e empenho por parte das Redes de Ensino, razão pela qual as unidades escolares EEB Ruth Lebarbechon e CEM Frei Silvano dispõem de Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE), bem como a Escola Especial Mário Antônio Sartori foi credenciada e autorizada pelo Parecer nº 295/CEE/2019 para atuar como Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAESP).

Segundo dados do Censo da Educação Básica 2020 e 2021, nas escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino, estavam sendo atendidos pouco mais de 40 alunos de inclusão, distribuídos em todas as etapas de escolarização. O maior contingente dos alunos nesta condição estão presentes nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. A deficiência predominante é a intelectual, seguida do autismo, conforme Quadro 06 a seguir.

**Quadro 06 - Número de matrículas na Educação Especial em Classes Comuns no município de Água Doce – Ensino Regular e/ou EJA, por Rede e Etapa de Ensino – 2020 e 2021**

Ano	Total de matrículas	Rede de Ensino		Etapa de escolaridade						
		Estadual	Municipal	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Educação Profis. (EPT)	EJA
2020	44	24	20	-	3	14	12	11	-	4
2021	41	25	16	2	1	13	11	12	2	-
Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação <sup>1</sup>										
Ano	Baixa Visão	Deficiência auditiva	Deficiência física	Deficiência intelectual	Deficiência múltipla	Autismo		Altas habilidades/superdotação		
2020	2	-	7	32	5	9		1		
2021	3	1	5	30	4	9		-		

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2020 e 2021

Nota: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento

Em relação aos Indicadores 4A e 4B, os únicos dados oficiais disponíveis no PNE em Movimento, correspondem aos percentuais de 86,3% e 100%, respectivamente, para o ano de 2015. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação e Redes de Ensino consideram que todas as crianças e adolescentes dos 4 aos 17 anos com deficiência, TDG e altas habilidades ou superdotação, com demanda manifesta e diagnosticada, estão sendo atendidas em classes comuns da educação básica, bem como no AEE quando se enquadram.

**QUADRO DO INDICADOR 4<sup>a</sup>**

INDICADOR 4A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.</i>											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)	86,3%	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%					

Obs: SI – Sem Informação

**QUADRO DO INDICADOR 4B**

INDICADOR 4B	<i>Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TDG e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.</i>											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)	100%	SI	SI	SI	SI	SI	SI					

Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
---	---	------	------	------	------	------	------	--	--	--	--

Obs: SI – Sem Informação

## 5. META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

O PNE em Movimento utiliza como parâmetro para os indicadores da Meta 5, a condicionalidade de zerar os níveis mais baixos de desempenho dos alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental avaliados na Prova ANA, ou seja, Leitura - N1, Escrita - N1, N2 e N3 e Matemática - N1 e N2, conforme demonstrado no Quadro 07 a seguir. Nesse sentido, constata-se que certo residual de alunos acabou ficando retido nos níveis mais baixos de desempenho/proficiência, especialmente em Matemática, contudo, a maior parte percentual dos alunos ficou acima do desempenho mediano. Diante da não continuidade da Prova ANA, o município aderiu ao processo de Avaliação vinculado ao Programa Mais Alfabetização, o qual veio em substituição ao PNAIC (do qual participou ativamente).

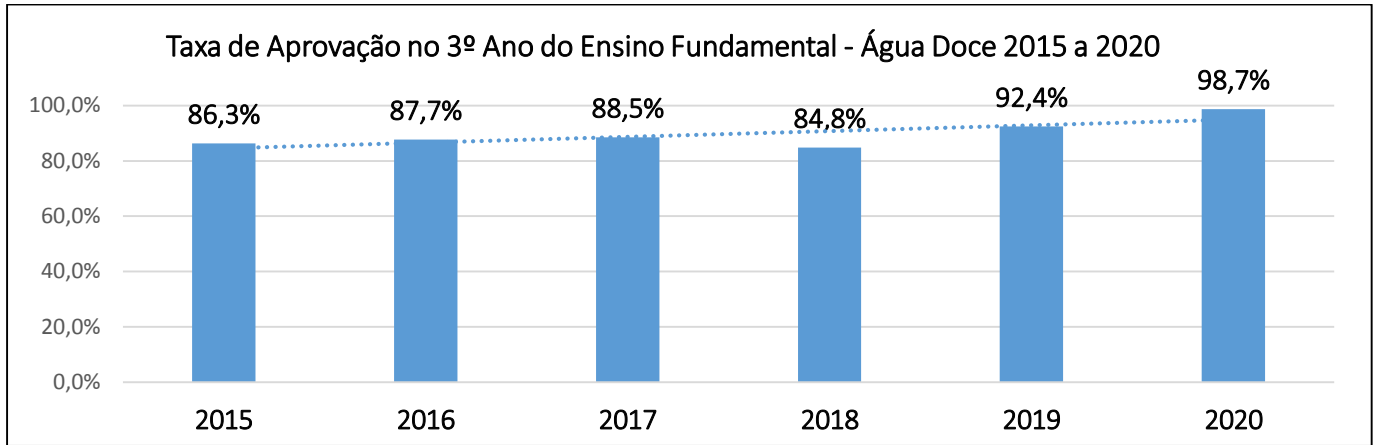
Quadro 07 - Resultados da Proficiência na Prova SAEB/ANA na área urbana – Água Doce 2014 e 2016

Aspecto	Ano	Nível 1	Nível 2	Nível3	Nível 4	Nível 5 (só p/ escrita)
Leitura	2014	3,80%	27,85%	53,16%	15,19%	
	2016	8,47%	27,12%	38,98%	25,42%	
Escrita	2014	1,27%	2,53%	1,27%	64,50%	30,38%
	2016	5,08%	13,56%	1,69%	67,80%	11,86%
Matemática	2014	5,13%	33,33%	25,64%	35,90%	
	2016	6,67%	30,00%	10,00%	53,33%	

Fonte: Saeb/ANA-Inep

Outro parâmetro de análise consiste em verificar a taxa de rendimento escolar (aprovação) no 3º Ano do Ensino Fundamental, conforme gráfico e Quadro do Indicador 5A na sequência em que se observa crescimento na aprovação ao longo dos anos, atingindo o nível máximo em 2020, ano impactado fortemente pela Pandemia, com 98,7% de aprovação. Nesse sentido, e atentos ao compromisso com a qualidade da alfabetização oferecida, muitos esforços foram e estão sendo empreendidos para restabelecer a competência leitora dos alunos, afetados com tal excepcionalidade,

assim como a oferta de Assistente de Alfabetização ao professor alfabetizador junto às escolas do CEM Frei Silvano, CEM Marcelino Ivo Dalla Costa, EM Lindaura Eleutério da Luz e CE do Campo Cultivando o Saber.



Fonte: Indicadores Educacionais do INEP – 2015 a 2020

## QUADRO DO INDICADOR 5A

INDICADOR 5A	Taxa de aprovação no 3º Ano do Ensino Fundamental											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											100%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)		-	-	-	-	-	-	-				
Meta executada no período (dado oficial INEP Censo Ed. Básica)		86,3%	87,7%	88,5%	84,8%	92,4%	98,7%	-				

## 6. META DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral a 25% dos alunos das escolas públicas de educação básica, até o final da vigência deste plano.

A Meta da oferta da Educação em tempo integral para 25% dos alunos das escolas públicas de educação básica, Indicador 6A, foi alcançada a partir de 2019, tendo em vista a adesão da Rede Municipal ao Programa Mais Alfabetização e da Escola Estadual Ruth Lebarbechon ao Programa *Ensino Médio Inovador* (ProEMI).

No Quadro 08 a seguir, fica evidenciado que há oferta de educação em tempo integral nas três etapas de escolarização - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. A Rede Estadual mantém a liderança na oferta da educação em tempo integral no município, atingindo em 2021 o percentual de 75% (3/4) das matrículas nessa estratégia de atendimento, especialmente, na Educação Profissional oferecida por meio do CEDUP.

Quadro 08 - Número de matrículas em Tempo Integral na Rede Pública de Água Doce – Ensino Regular, por etapa e modalidade de Ensino – 2015 a 2021

Ano	Matrícula Total	Matrícula em tempo integral por Etapa							Atendimento em tempo integral
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Educação Profis. (EPT)	Total	
2015	1.799	27	-	-	87	-	155	269	<b>15,0%</b>
2016	1.760	31	-	-	81	-	151	263	<b>14,9%</b>
2017	1.742	17	-	1	84	-	125	227	<b>13,0%</b>
2018	1.769	14	-	-	69	55	171	309	<b>17,5%</b>
2019	1.601	25	-	111	57	150	198	541	<b>33,8%</b>
2020	1.708	23	-	42	58	81	234	438	<b>25,6%</b>
2021	1.711	24	-	35	67	147	229	502	<b>29,3%</b>

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2021

QUADRO DO INDICADOR 6A

INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										25%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	8,8%		8,4%								
Meta executada no período (dado oficial INEP - Censo Ed. Básica)	15,0%	14,9%	13,0%	17,5%	33,8%	25,6%	29,3%				

Quanto ao Indicador 6B, das escolas públicas que atendem atualmente em tempo integral, mesmo não estando previsto literalmente tal indicador na Meta 6 do PME, cabe informar que entre as 11 (onze) escolas, 6 (seis) oferecem tal atendimento, ou seja, 54,5%, sinalizando que a meta foi alcançada neste aspecto.

QUADRO DO INDICADOR 6B

INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias atividades escolares.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										50%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	45,5%	-	18,2%	-	-	-	-				
Meta executada no período (dado oficial Secr. Mun. Educ. e INEP)						54,5%	54,5%				

7. META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA



Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem (escala de proficiência) da Rede Pública, de modo a atingir as metas projetadas no IDEB:

Rede Pública	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	5,6	5,9	6,1	6,4
Anos Finais	5,0	5,2	5,5	5,7

Considerando que o IDEB é o Indicador que baliza a Meta 7 - da qualidade da educação básica, o Quadro 09 a seguir apresenta os resultados obtidos e as metas projetadas até 2021. Salienta-se que os resultados da avaliação da Prova do SAEB de 2021 serão publicados apenas em meado de 2022. Mais recentemente, em 2017, o SAEB passou a avaliar de forma universal o Ensino Médio.

Quadro 09 - Resultados e Metas projetadas para o IDEB das Redes Municipal e Estadual de Ensino – Água Doce 2015 a 2021

Etapa	Ideb Observado				Metas Projetadas			
	2015	2017	2019	2021	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais (Rede Pública)	6.2	6.5	6.6	(*)	5.6	5.9	6.1	6.4
Anos Finais (Rede Pública)	4.4	4.4	4.2	(*)	5.0	5.2	5.5	5.7
Ensino Médio (Rede Pública)	-	4.4	4.5	(*)	-	-	4.6	4.8

Fonte: INEP

Obs: (\*) aguardando publicação do INEP.

Com base nos resultados do IDEB, apenas para os Anos Iniciais (Indicador 7A), as metas foram alcançadas ao longo da vigência do PME, atingindo em 2017 e 2019 a meta projetada para 2021, superando-a em 0,1 e 0,2 décimos, respectivamente. No entanto, em relação aos Anos Finais (Indicador 7B) as metas projetadas não vêm sendo alcançadas, fechando 2019 com 1,3 pontos abaixo do previsto (4,2 de 5,5). Para o Ensino Médio, apesar de não ter sido alcançada a meta projetada para 2019 em apenas 0,1 décimo (4,5 de 4,6), ressalta-se que o IDEB de 4,5 em âmbito local, superou a média total do IDEB de Santa Catarina e do Brasil, ambos em 4,2.

#### QUADRO DO INDICADOR 7A

INDICADOR 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental (Rede Pública)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista – Rede Pública	5,6		5,9		6,1		6,4				SIM
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	6,2		6,5		6,6		(*)				

Obs: (\*) – Resultado a ser publicado pelo INEP em meados de 2022.

## QUADRO DO INDICADOR 7B

INDICADOR 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental (Rede Pública)											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista – Rede Pública	5,0		5,2		5,5		5,7					NÃO
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	4,4		4,4		4,2		(*)					

Obs: (\*) – Resultado a ser publicado pelo INEP em meados de 2022.

## QUADRO DO INDICADOR 7C

INDICADOR 7C	Média do Ideb do ensino médio (Rede Pública Estadual)											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista – Rede Estadual	-		-		5,2		5,4					NÃO
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	-		5,0		5,0		(*)					

Obs: (\*) – Resultado a ser publicado pelo INEP em meados de 2022.

Assim como a Estratégia 7.2 do PNE trata da melhoria na proficiência educacional na avaliação do SAEB, a Estratégia 7.18 do PME sugere “Conhecer e estudar os mecanismos de avaliação externa utilizadas pelo MEC/INEP, como meio de alavancar a proficiência educacional em todos os níveis de escolaridade”. Nesse sentido, é importante (re)conhecer o nível de aprendizado (proficiência) dos alunos nas avaliações externas, em conformidade com parâmetros previamente estabelecidos. O Quadro 10 a seguir, apresenta o desempenho dos alunos de Água Doce na avaliação do SAEB 2019, por etapa de ensino e disciplina.

### Quadro 10 – Proficiência Educacional da Rede Pública de Água Doce no SAEB/IDEB 2019

Período	Nível de aprendizado	Anos Iniciais		Anos Finais		Ensino Médio	
		Português	Matemática	Português	Matemática	Português	Matemática
5º Ano de vigência PNE	Suficiente em 70% (básico, profic. e avançado)	100%	98%	82%	67%	66%	59%
	Desejável em 50% (proficiente e avançado)	83%	65%	27%	13%	27%	9%

Fonte: QEdU/Inep - Obs: Para o último ano do PNE/PME a meta de aprendizado é de: 100% Suficiente e 80% Desejável

As metas de aprendizado em suficiente (70%) e desejável (50%) da escala de proficiência no IDEB, foram plenamente alcançadas na etapa dos Anos Iniciais. Contudo, nas demais etapas de escolarização, apenas em Língua Portuguesa nos Anos Finais a meta de aprendizado suficiente foi alcançada.

Atenta-se ao fato de que a nova Lei do Fundeb nº 14.113/2020, a partir de 2023, passará a distribuir a complementação VAAR-Valor Aluno Ano Referência, no

montante de 2,5% até 2026, por meio de condicionalidades pautadas na qualidade, equidade e gestão democrática na educação, entre as quais, haverá especial atenção à equidade de aprendizagem baseada nas escalas de níveis de aprendizagem.

## 8. META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população adulta, em todas as faixas etárias, e especialmente dos 18 a 29 anos, de modo a alcançar 12 (doze) anos ou mais de estudo no último ano de vigência deste Plano.

Em relação a Meta de elevar a escolaridade média da população adulta, não há dados oficiais disponíveis, porém, cabe destacar que a elevação da escolaridade para 12 anos ou mais, especialmente na faixa etária dos 18 a 29 anos, vem sendo gradativamente ampliada em função da oferta da educação básica pública local regular e na modalidade da EJA, bem como pela oferta de incentivos no transporte intermunicipal, proporcionando acesso de jovens e adultos que buscam o Ensino Técnico Profissionalizante de Nível Médio e Ensino Superior, nas cidades vizinhas de Luzerna, Joaçaba e Herval D'Oeste.

No aspecto da elevação da escolaridade e diversidade, sempre houve esforços em âmbito local em oferecer condições às pessoas que não tiveram oportunidade de estudar na idade adequada e/ou que desejassem concluir seus estudos nas etapas da educação básica, por meio da oferta da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental (Centro de Educação de Adultos Municipal Dr. Alvino Raittz) e no Ensino Médio (UD de Água Doce - Rede Estadual), bem como do PRODERAD – Projeto de Educação Rural de Água Doce.

### QUADRO DO INDICADOR 8A

INDICADOR 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista											≥12 anos	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

### QUADRO DO INDICADOR 8B

INDICADOR 8B	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural - Indicador não previsto no PME.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista										≥ 12 anos	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-				

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO DO INDICADOR 8C

INDICADOR 8C	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) - Indicador não previsto no PME.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista										≥ 12 anos	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-				

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO DO INDICADOR 8D

INDICADOR 8D	<i>Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos - Indicador não previsto no PME.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista no PNE										100%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-				

Obs: SI – Sem Informação

## 9. META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e minimizar ao máximo, até 2024, o analfabetismo absoluto e o analfabetismo funcional.

Segundo dados da Pnad 2013, o município de Água Doce apresentava taxa de alfabetização de 92,9% da população de 15 anos ou mais de idade, percentual praticamente igual ao do Brasil (93,0% - Pnad 2015) e um tanto quanto distante da média para Santa Catarina (97,4% - Pnad 2015). Na mesma perspectiva, o analfabetismo funcional com percentual de 28,3% (Pnad 2013), cuja meta é reduzi-lo

em 50%, levaria à condição de se alcançar o indicador de 14,15% até 2024. Se comparado com a realidade nacional (16,6% - Pnad 2015) e estadual (11,2% - Pnad 2015), o analfabetismo funcional local é relativamente elevado.

O analfabetismo vem reduzindo consideravelmente em nossa sociedade, concentrando-se nas faixas etárias mais avançadas, as quais não tiveram oportunidades de estudo no tempo adequado. Dados mais recentes de analfabetismo, levantados pelas agentes de saúde e registrados no E-SUS apontam que 99,17% das pessoas com 15 anos ou mais, são alfabetizadas, ou seja, apenas 0,83% são analfabetos (52 de 6.242 habitantes), muito próximo de 100% previsto para 2024. Contudo, há que se aferir a metodologia de coleta do analfabetismo utilizado pelas Agentes de Saúde, bem como o índice de cobertura do público da pesquisa.

Em relação ao analfabetismo absoluto e funcional é importante destacar que a Rede Municipal e Estadual de Ensino mantém a oferta de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Ensino Médio, bem como por meio do Projeto PRODERAD em que grande parcela da população pôde retomar seus estudos e inclusive alfabetizar-se, cuja oferta se mantém ativa e disponível ao público interessado.

#### QUADRO DO INDICADOR 9A

INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade. (erradicar até 2024, segundo o PNE)											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista no PNE	93,5%										100%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	92,9% PNAD/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – E-SUS)	-	-	-	-	99,17%	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

#### QUADRO DO INDICADOR 9B

INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade. (reduzir em 50%, segundo o PNE)											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista no PNE											14,15%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	28,3% PNAD/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

## 10. META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 10 – Incentivar a busca pela formação na educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular e na forma integrada à educação profissional. Não há oferta local e/ou regional da Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional, sendo oferecido em âmbito local a EJA Regular no Ensino Fundamental e Ensino Médio.

A oferta da modalidade da EJA integrada à educação profissional, julgamos ser compromisso da Rede Estadual de Ensino e/ou da Rede Privada.

### QUADRO DO INDICADOR 10<sup>a</sup>

INDICADOR 10A	Percentual de matrícula da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista												Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	0,0%	-	0,0%	-	-	-	-					Não há tal oferta em âmbito local e/ou regional
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%					

Obs: SI – Sem informação

## 11. META DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Meta 11 – Incentivar a busca pela formação profissional técnica de nível médio local e regional.

A Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio conta com oferta em âmbito local, por meio do CEDUP – Centro de Educação Profissional Professor Jaldyr Bhering Faustino da Silva, atendendo demanda macrorregional do Curso de Técnico em Agropecuária concomitante ao Ensino Médio. Para os anos de 2020 e 2021 houve um incremento das matrículas na instituição, ultrapassando a casa de duas dezenas, sendo 234 matrículas em 2020 e 229 em 2021, conforme Quadro do Indicador 11A na sequência.

### QUADRO DO INDICADOR 11A

INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio (em âmbito local)										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024

Meta prevista										-	SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	155	-	125	-	-	-	-				Há oferta de EPT no município, atendendo demanda regional
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	155	151	125	171	198	234	229				

Além da oferta local, o município mantém ao longo do tempo, incentivo no transporte intermunicipal aos estudantes do Ensino Médio Profissionalizante para as cidades vizinhas de Luzerna/Joaçaba/Herval d’Oeste. No ano de 2021 foram atendidos 32 estudantes - 13 com transporte próprio da prefeitura e 19 pelo convênio com empresa de transporte coletivo.

## 12. META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12 – Incentivar o ingresso no ensino superior para a população de 18 a 24 anos e demais faixas etárias posteriores, principalmente em instituições públicas.

Em razão da proximidade com as cidades de Luzerna, Joaçaba e Herval d’Oeste, onde há maior oferta da Educação Superior, o município mantém auxílio no transporte intermunicipal para universitários ao longo do tempo. No ano de 2021 foram atendidos 44 estudantes – 25 com transporte próprio da prefeitura e 19 pelo convênio com empresa de transporte coletivo.

A Educação Superior no município está limitada à oferta do Polo local da Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES Virtual (cursos de ensino superior e pós-graduação).

Em se tratando dos Indicadores 12A e 12B (parametrizados no PNE), das taxas bruta de matrícula (TBM) e líquida de escolarização (TLE) na graduação, dados oficiais da Pnad 2013, anterior ao PME, mostra que o município possuía TBM de 22,4% e TLE de 20,1%, bem abaixo dos respectivos 50% e 33% almejados para 2024. Tais indicadores verificados para o município acabaram ficando um pouco abaixo aos do Brasil e Santa Catarina, ou seja: TBM - 30,3% BR e 41,0% SC; TLE - 20,2% BR e 28,5% SC.

### QUADRO DO INDICADOR 12A

INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista no PNE											50%	SI



Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	22,4% PNAD/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-	-	-				

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO DO INDICADOR 12B

INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista no PNE											33%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	20,1% PNAD/13	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

## 13. META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 13 – Elevar a qualidade da educação superior pública e privada oferecida regionalmente, utilizando o Colegiado de Educação da AMMOC, UNDIME e outras, como instrumento de cobrança da qualidade dos cursos oferecidos, com base na Avaliação do ENADE.

Considerando que o município não possui autoridade/atribuição sobre este nível de escolaridade, cabe ao mesmo atuar de forma articulada com outras representatividades, como o Colegiado de Educação da AMMOC, UNDIME e outras, para exercer alguma forma de regulação/cobrança da qualidade da educação superior oferecida regionalmente.

A avaliação do ENADE é o principal mecanismo de mensuração da qualidade da educação superior, cabendo ao aluno e familiares avaliar as opções de ingresso ao ensino universitário que lhe estão sendo disponibilizadas, bem como da regulação contínua da graduação que estiver cursando.

## 14. META DA PÓS-GRADUAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR

Meta 14 – Incentivar a busca pela formação na pós-graduação nas modalidades lato sensu e stricto sensu.

Considerando que a Meta 14 está diretamente vinculada às metas de pós-graduação das instituições de Ensino Superior, de atribuição do governo federal, estadual e da iniciativa privada e, de haver meta específica para este nível de titulação dos docentes das Redes de Ensino em âmbito local (Meta 16), coube ao município sinalizar no PME, estratégias de estímulo para que a população geral busque tal nível de titulação, diante da oferta local e regional (presencial ou remota).

## 15. META DA TITULAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e os Municípios, que se cumpram nos prazos estabelecidos, a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, como também, oportunizar a formação continuada.

Considerando o Indicador da presente Meta, o qual estabelece que 100% dos professores tenham formação específica de nível superior de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, há duas formas de analisar tal informação, segundo os indicadores educacionais publicados pelo INEP a partir do Censo da Educação Básica anual:

- Em se tratando da formação superior dos professores que atuam na Educação Básica, conforme está compilado no Quadro 11 (abaixo), para o ano de 2021, todos os professores possuíam tal nível de formação na Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e nos Anos Finais do Ensino Fundamental, bem como na EJA;
- Se analisado segundo o critério da formação do Grupo 1 (parâmetro do INEP) - Docente de nível superior em licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona, por etapa/modalidade de ensino (Quadro 12), os percentuais caem significativamente, apresentando o melhor indicador nos Anos Iniciais em 2021, com 95,8%.

Quadro 11 – Percentual de Funções Docentes com Curso Superior por etapa/modalidade da Educação Básica - Município de Água Doce, 2015 a 2021

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Educação Profis. (EPT)	EJA	Total Educação Básica
	Creche	Pré-escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total				
2015	100,0	94,4	96,3	100,0	88,9	91,5	85,2	87,5	100,0	88,2
2016	85,7	94,4	89,7	94,1	97,9	96,8	93,1	85,7	90,0	92,5
2017	90,0	94,4	92,6	94,1	100,0	98,4	96,4	71,4	100,0	93,3
2018	92,3	94,7	93,1	91,7	87,5	87,7	84,2	100,0	62,5	84,5
2019	100,0	94,7	96,4	92,9	95,7	94,0	91,7	88,9	90,0	85,5
2020	100,0	94,4	96,6	100,0	96,9	98,5	94,4	91,7	100,0	88,4
2021	100,0	100,0	100,0	89,0	100,0	83,1	70,0	70,3	100,0	79,9

Indicadores Educacionais do INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2021

Quadro 12 - Percentual de Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica), na mesma área da disciplina que leciona – Grupo 1 (AFD/INEP), por etapa/modalidade de ensino - Município de Água Doce, 2015 a 2021

Ano	Educação Infantil	Ensino Fundamental		Ensino Médio	EJA	
		Anos Iniciais	Anos Finais		Fundamental	Médio
2015	59,3	94,8	45,5	57,7	46,7	75,0
2016	63,0	85,6	47,5	57,6	68,8	50,0
2017	64,1	95,2	43,4	58,4	38,5	74,1
2018	58,7	89,3	39,9	52,4	23,1	26,3
2019	58,9	92,5	44,6	50,8	57,1	66,7
2020	58,0	96,6	62,4	48,5	46,7	100,0
2021	56,6	95,8	59,7	43,0	76,5	66,7

Fonte: Indicadores Educacionais do INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2021

Obs: AFD – Adequação da Formação Docente

Levando em consideração os dois aspectos avaliados na qualificação superior nas docências, optou-se por balizar os Indicadores 15A ao 15D no aspecto apurado no Quadro 11 (anterior).

#### QUADRO DO INDICADOR 15<sup>a</sup>

INDICADOR 15A	<i>Proporção de docências da educação infantil cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											100%	Em parte
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educ. Básica)	96,3%	89,7%	92,6%	93,1%	94,4%	96,6%	100%					

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO DO INDICADOR 15B

INDICADOR 15B	<i>Proporção de docências da anos iniciais cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	Em parte
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	100%	94,1%	94,1%	91,7%	92,9%	100%	89,0%				

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO DO INDICADOR 15C

INDICADOR 15C	<i>Proporção de docências da anos finais cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	Em parte
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	88,9%	97,9%	100%	87,5%	95,7%	96,9%	100%				

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO DO INDICADOR 15D

INDICADOR 15D	<i>Proporção de docências da ensino médio cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	85,2%	93,1%	96,4%	84,2%	91,7%	94,4%	70,0%				

Obs: SI – Sem Informação

## 16. META DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 16 – Incentivar a formação dos professores da Educação Básica em nível de pós-graduação *lacto senso* de modo a atingir um índice de 80% até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A formação em pós-graduação dos professores na Educação Básica, Indicador 16A, no período decorrido do PME, apresentou pequenas oscilações de 2015 até 2021, porém, com forte redução em 2021, fechando com percentual de 51,9%. Tal situação atípica pode estar relacionada ao aumento considerável de contratos temporários junto a Rede Estadual local, que passou de um total de 23 contratos temporários em 2020 para 84 em 2021 (fonte: Censo da Educação Básica/INEP), de modo que, parte dos professores nesta condição, provavelmente, não possuam titulação de pós-graduação. Os contratos dos professores da Rede Municipal de Ensino se mantiveram praticamente estáveis de 2020 para 2021.

Mesmo diante do fato de que a base de dados do INEP não dispõe de informações em separado da titulação de pós-graduação dos docentes estáveis/efetivos da Rede Pública local, é possível afirmar que tal percentual é bastante elevado, em razão da qualificação dos docentes ao longo da carreira e das vantagens existentes nos respectivos Planos de Carreira.

**Quadro 13 - Docentes na Educação Básica por Formação Acadêmica em nível de pós-graduação e por contrato junto às Redes de Ensino de Água Doce – 2015 a 2021**

Ano	Total de Professores Educação Básica	Pós-graduação				Docentes com pós-graduação
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Total	
2015	93	63	2	-	65	69,9%
2016	93	56	2	-	58	62,4%
2017	89	58	2	-	60	67,4%
2018	110	61	3	-	64	58,2%
2019	110	63	2	2	67	60,9%
2020	112	67	2	1	70	62,5%
2021	154	75	4	1	80	51,9%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2021

Considerando o Indicador 16A no PME e PNE, conforme Quadro abaixo, a meta nacional de 50% de pós-graduação dos docentes da educação básica foi atingida desde 2015, no entanto, a meta local de 80% ficou ainda mais distante, diante do resultado apurado para o ano de 2021.

**QUADRO DO INDICADOR 16<sup>a</sup>**

INDICADOR 16A	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu (80% para o PME e 50% no PNE)</i>
---------------	---

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										80% PME 50% PNE	NÃO SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	68,7%	-	66,3%	-	-	-	-				
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	69,9%	62,4%	67,4%	58,2%	60,9%	62,5%	51,9%				

Em se tratando do Indicador 16B, da formação continuada dos professores da Educação Básica, o único dado oficial disponível apresenta percentual de 64,1%, para o período até 2016. Neste aspecto, e considerando o contexto da Pandemia da Covid-19 (2020 e 2021), pode-se afirmar que 100% dos professores, de alguma forma, foram envolvidos nos processos de formação oferecidos pelos sistemas de ensino, sobretudo nos aspectos das adaptações curriculares, biossegurança, tecnologias educacionais e outros, de forma online, remota e presencial.

#### QUADRO DO INDICADOR 16B

INDICADOR 16A	<i>Percentual de professores da educação básica que realizam formação continuada.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	64,1% (de 2013 a 2016)		-	-	-	-	-				
Meta executada no período (dado extraoficial – Secr. Mun. Educ.)						100%	100%				

#### 17. META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Meta 17 – Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a considerar seu rendimento salarial médio, equivalente aos demais profissionais com o mesmo nível de escolaridade, dentro do prazo de vigência deste PME.

Considerando o contexto da presente meta, a forma que o município dispõe para valorizar os profissionais do magistério público municipal consiste em cumprir o seu Plano de Carreira e a Lei nº 11.738/2008, do Piso Nacional Profissional.

A equiparação do rendimento dos profissionais do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente, por ser compromisso em regime de colaboração entre os entes da federação, cabe ao município fazer sua parte cumprindo o Piso Nacional Profissional e demais vantagens que consegue oportunizar no seu Plano de Carreira. Em não havendo parâmetros precisos nesse aspecto, nem

dados oficiais do município em relação à equiparação pretendida, fica difícil estabelecer uma avaliação mais precisa em torno do Indicador 17A. Contudo, com base no Relatório do 2º Ciclo de Avaliação do PNE 2018/INEP- PNE em Movimento, tal equiparação correspondia a 74,8% para o Brasil e 80,1% para o estado de Santa Catarina.

#### QUADRO DO INDICADOR 17<sup>a</sup>

INDICADOR 17A	<i>Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.</i>											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista												SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem informação

#### 18. META DO PLANO DE CARREIRA

Meta 18 – Assegurar a existência e reformulação dos planos de Carreira para os profissionais da educação básica de todos os sistemas de ensino e, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

O município de Água Doce cumpre a Lei nº 11.738/2008, tanto em relação ao Piso Nacional Profissional (PNP), quanto ao 1/3 de horas atividade dos professores.

Em relação ao Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, apesar de ter havido estudos durante a vigência do PME, não houve avanços em sua reformulação.

O Quadro 14 na sequência, evidencia que o Piso Nacional Profissional vem sendo cumprido pelo município, ao longo dos anos decorridos do plano decenal, com pequena folga, fechando 2021 com 10,84% acima do piso, o maior percentual na vigência do PME.

Quadro 14 - Comparativo entre o Piso Nacional Profissional e o vencimento base dos Professores com formação de nível superior na Rede Municipal de Ensino do município de Água Doce – 2015 a 2021

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PNP	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24	2.886,24



Vencimento base professor com nível superior	2.025,13	2.253,17	2.428,47	2.596,25	2.773,05	2.960,82	3.199,07
Percentual de variação	+5,60%	+5,50%	+5,64%	+5,74%	+8,42%	+2,58%	+10,84%

Fonte: Governo Federal e RH Prefeitura

## QUADRO DO INDICADOR 18A

INDICADOR 18A	Atendimento ao PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional.											
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24	2.886,24	3.845,63			SIM
Meta executada no Período (dado oficial – RH Pref.)		2.025,13	2.253,17	2.428,47	2.596,25	2.773,05	2.960,82	3.199,07	-			

Considerando que os recursos do Fundeb estão sendo utilizados em sua maior parte no pagamento dos profissionais do magistério/profissionais da educação (Leis nº 11.494/2008 e 14.113/2020), o Quadro 15 (na sequência), retrata o comprometimento do Fundeb 60% e 70% (nova lei), no período decorrido do PME em que tais despesas têm ficado, na maior parte dos anos, bem acima de 90%.

### Quadro 15 – Recursos do Fundeb com o pagamento dos profissionais do magistério/profissionais da educação (Fundeb 60% e 70%) – Água Doce 2015 a 2021

Ano	Total da despesa com profissionais do magistério/da educação em efetivo exercício com recursos do Fundeb (≥60% até 2020 e ≥70% a partir de 2021)	Percentual dos recursos do FUNDEB efetivamente aplicado em gastos com profissionais do magistério/da educação	Superávit (Fundeb ≥60% até 2020 e ≥70% a partir de 2021)
2015	R\$ 2.536.875,62	85,49%	25,49%
2016	R\$ 3.184.346,45	94,84%	34,84%
2017	R\$ 3.502.811,60	97,58%	37,58%
2018	R\$ 3.803.440,99	97,27%	37,20%
2019	R\$ 4.028.549,08	97,20%	37,20%
2020	R\$ 3.799.646,04	99,16%	39,16%
2021 (*)	-	93,40%	23,40%

Fonte: TCE-SC / PNE Meta 20 'e-Sfinge' - Obs: (\*) informações não oficializadas pelo TCE – Dado extraoficial Setor Contábil da Prefeitura.

## 19. META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 19 – Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

A escolha para a função dos diretores escolares da Rede Municipal de Ensino está fundamentada nos critérios estabelecidos no Plano de Carreira, sendo tal função privativa do membro do magistério, porém, regida pelo critério da confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Práticas colegiadas de gestão democráticas estão consolidadas em âmbito local por meio de diversas ações: portal das transparências no Site da Prefeitura; audiências quadrimestrais de cumprimento das metas fiscais; unidades escolares com Associações de Pais e Professores nas unidades escolares e Conselhos Escolares constituídos; efetiva operacionalização do Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social-CACS Fundeb e Conselho do CAE e demais Comissões e/ou Comitês criados para finalidades específicas/transitórias.

## 20. META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta 20 – Centrar e otimizar os investimentos na educação municipal, na faixa de 30%, dentro da vigência deste Plano e pleitear, em regime de colaboração, a obtenção de recursos e programas, junto ao Estado e União.

O controle sobre as finanças na área educacional em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE), vem ocorrendo com pequenas oscilações no percentual em cada ano decorrido do plano decenal, porém, bem acima do mínimo constitucional de 25%, ficando em média, na faixa de 30% conforme estabelecido na Meta 20 e verificável no Quadro 16 a seguir.

Quadro 16 – Aplicação dos Recursos em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE) – Água Doce 2015 a 2021

Ano	Total das despesas em educação – MDE (artigo 212 da Constituição Federal)	Percentual efetivo aplicado em educação (artigo 212 da Constituição Federal)	Superávit
2015	R\$ 6.113.653,69	33,65%	8,65%
2016	R\$ 6.683.160,24	30,29%	5,29%
2017	R\$ 8.025.035,68	31,28%	6,28%
2018	R\$ 8.946.567,12	32,41%	7,41%
2019	R\$ 9.657.592,40	31,58%	6,58%
2020	R\$ 8.745.395,03	28,51%	3,51%
2021 (*)	-	29,04%	4,04%

Fonte: TCE-SC / PNE Meta 20 – Limites mínimos detalhamento 'e-Sfinge'

Obs: (\*) informações não oficializadas pelo TCE – Dado extraoficial do Setor Contábil da Prefeitura.

Considerando que o Fundeb é o principal recurso da educação e está diretamente relacionado às matrículas, por etapa e modalidade de ensino oferecido aos alunos da Rede Municipal de Ensino, o Quadro 17 (abaixo), permite analisar o comportamento dos valores descontados e transferidos junto ao fundo estadual para o referido

recurso. Neste sentido, fica evidenciado que o município de Água Doce não restituiu todo o montante de recursos de que é descontado no fundo, apresentando inclusive, crescimento nas retenções de 2015 até 2021, chegando ao patamar de (-)33,7% em 2021, ou seja, R\$ 1.542.282,34 (retido/descontado). O crescimento no percentual dos valores descontados, entre diversos fatores possíveis, consiste na queda do percentual de matrículas na Rede Municipal de 2015 para 2021 em 9,5% (911 em 2015 para 864 em 2021), bem como ao crescimento econômico apresentado pelo município em que os impostos federais e estaduais são retidos em 20% no referido fundo, ou seja, quanto maior o valor dos impostos devidos, maior será a retenção em valores nominais.

Cabe ressaltar que o VAAT – Valor Aluno Ano Total do Fundeb/2022 do município de Água Doce ficou em R\$ 7.487,00 e o VAAT nacional em R\$ 5.643,92, razão pela qual o município não recebe tal complementação prevista pela nova lei do Fundeb nº 14.113/2020.

#### Quadro 17 - Transferências X Descontos Anual dos Recursos do FUNDEB – Água Doce 2015 a 2021 (em valores nominais)

Ano	Transferências (R\$)	Descontos (R\$)	Diferença (R\$)	Diferença (%)
2015	2.925.656,22	3.280.928,19	-355.271,97	-12,1 %
2016	3.343.565,03	3.970.485,88	-626.920,85	-18,7 %
2017	3.574.109,88	4.567.604,77	-993.494,89	-27,7 %
2018	3.885.412,54	4.961.629,69	-1.076.217,15	-27,6 %
2019	4.119.279,39	5.156.953,88	-1.037.674,49	-25,1 %
2020	3.808.556,66	4.971.427,81	-1.162.871,15	-30,5 %
2021	4.563.636,36	6.105.918,70	-1.542.282,34	-33,7 %

Fonte: Transferências constitucionais Fecam

<https://receitas.fecam.org.br/municipio/5/%C3%81gua+Doce/FUNDEB/analises/analise/receitaDescontoAnual>

Considerando que o município não assumiu o parâmetro do PIB na Meta 20 do PME, do financiamento da educação, conforme está no Plano Nacional e Estadual de Educação, tal decisão foi oportuna em razão do PIB não ser uma referência adequada para o âmbito de município, conforme se pode verificar no Quadro a seguir, em que, os gastos na educação em relação ao PIB local oscilaram de 2,40% até no máximo de 3,19% em relação ao PIB local, muito aquém dos 7% previstos para o 5º ano de vigência dos planos decenais (PNE).

#### Quadro 18 - Recursos aplicados na Educação e sua relação com o PIB de Água Doce – 2016 a 2019

Ano	Valor Liquidado R\$	Valor PIB	Gastos Educação em relação ao PIB municipal
-----	---------------------	-----------	---

2016	7.639.072,71	317.771.891,00	2,40%
2017	8.650.336,36	298.261.421,00	2,90%
2018	9.893.640,22	310.517.000,00	3,19%
2019	10.705.322,99	356.256.144,00	3,00%
2020	8.507.727,48	SI	SI

Fonte: TCE/SC – <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html>

Obs: SI – Sem informação

Outro parâmetro de análise do investimento em educação está diretamente vinculado ao investimento por alunos ano, conforme prevê o próprio mecanismo de definição dos recursos do Fundeb, ou seja, Valor Aluno Ano Fundeb (VAAF). Nesse sentido, os investimentos por aluno ano apresentado no Quadro 19 (na sequência), consolidados por meio do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), demonstra que, apesar de oscilações de um ano para outro, há uma certa tendência de crescimento, sendo a etapa que demandou maiores investimentos por aluno, corresponde ao Ensino Fundamental.

#### Quadro 19 - Investimentos aluno-ano, por etapa de ensino e total na Rede Municipal de Ensino de Água Doce – SIOPE 2015 a 2020

Investimento por aluno-ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Educação Infantil	8.523,24	4.639,07	5.016,96	4.796,67	5.944,10	6.281,84
Ensino Fundamental	8.928,18	8.326,34	8.983,28	11.851,97	11.826,96	11.044,80
EJA	2.292,80	1.669,78	3.843,52	2.798,81	4.686,14	4.314,83
Educação Especial	-	2.152,40	4.000,00	2.412,26	4.358,69	-
Total investimento educacional	8.709,51	7.015,60	7.353,53	8.760,18	9.285,29	9.032,71
Varição % ano anterior	-	-19,4%	+4,8%	+19,1%	+6,0%	-2,7%

Fonte: TCE/SC – <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html>

#### Anexo I - População total e por faixa etária escolar 2010 a 2021

Tabela 6579 - População residente estimada - IBGE											
Variável - População residente estimada (Pessoas)											
Município	Ano										
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Água Doce (SC)	6971	6979	7110	7121	7132	7143	7154	7138	7145	7152	7160

Tabela 200 - População dos 0 aos 17 anos, por grupo de idade – Água Doce/IBGE 2010		
Idade	População	Grupo de idade
Menos de 1 ano	98	0 a 3 anos

1 ano	89		382
2 anos	92		
3 anos	103		
4 anos	120	4 e 5 anos	247
5 anos	127		
6 anos	135	6 a 14 anos	1.150
7 anos	103		
8 anos	93		
9 anos	131		
10 anos	132		
11 anos	164		
12 anos	122		
13 anos	126		
14 anos	144	15 a 17 anos	412
15 anos	138		
16 anos	140		
17 anos	134		

Tabela I - População total e por faixa etária (estimativas) do município de Água Doce - 2010 a 2021

Itens analisados	Censo 2010-IBGE	População residente estimada por ano - IBGE										
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
População total	6.961	6.971	6.979	7.110	7.121	7.132	7.143	7.154	7.138	7.145	7.152	7.160
Coeficiente crescimento	-	1,001437	1,001148	1,018771	1,001547	1,001545	1,001542	1,001540	0,997763	1,000981	1,000980	1,001119
Pop. 0 a 3 anos	382	382	383	390	390	391	392	392	391	392	392	392
Pop. 4 e 5 anos	247	247	247	252	252	253	253	253	253	253	253	254
Pop. 6 a 14 anos	1150	1151	1150	1174	1176	1178	1180	1181	1179	1180	1181	1182
Pop. 15 a 17 anos	412	412	413	420	421	422	422	423	422	422	423	423

Fonte: IBGE e cálculos estimados por faixa etária da Equipe Técnica do PME

1.12 – Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas:

Sem solicitações

É o Relatório.

Água Doce, 25 de fevereiro de 2022.

MARIA HELENA LUCIETTI  
Controladora Interna

**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO  
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO  
MAGISTÉRIO REFERENTE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS RELATIVOS AO  
EXERCÍCIO DE 2021**

Nós, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, do município de Água Doce, Estado de Santa Catarina, instituído pelo Decreto nº 055/2021 de 13 de abril de 2021, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais e o anual relativos aos recursos financeiros recebidos por conta do FUNDEB, onde constatamos que:

- Os recursos recebidos no exercício de 2021, foram na ordem de **R\$ 4.516.000,45** (quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil e quarenta e cinco centavos) e **R\$ 8.774,38** (oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) de rendimentos de aplicação financeira.

Com base nos demonstrativos analisados, verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

**1. DEMONSTRATIVOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Receita do FUNDEB	R\$ 4.516.000,45
(+) Rendimento de aplicações financeiras do FUNDEB	R\$ 8.774,38
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	R\$ 4.524.774,83
Percentual mínimo a ser aplicado	90%
Valor mínimo a ser aplicado	R\$ 4.072.297,34
Valor efetivamente aplicado no FUNDEB	R\$ 4.404.516,84
Percentual aplicado	97,54%

\*Foi cumprido o que estabelece o § 2º do Art. 21 da Lei Federal nº 11.494/97.

*Atyelli* *Adri S. S. S.* *Elvando* *J. J.*  
*Marcos Dargos* *Tomaz* *Yara*



## 2. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Retorno do FUNDEB + Rendimento aplicação financeira	R\$ 4.524.774,83
Percentual mínimo a ser aplicado	70%
Valor mínimo a ser aplicado	R\$ 3.167.342,38
Valor aplicado na remuneração de profissionais do magistério	R\$ 4.217.891,69
Percentual aplicado	93,40%
Valor aplicado a maior	R\$ 1.056.691,37
Percentual aplicado a maior	23,40%

Foram aplicados **93,40%** dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, cumprindo o que determina a Lei Federal nº 9424/96.

- O saldo financeiro dos recursos do FUNDEB do exercício de 2021 correspondem a:

CONTA	VALOR R\$
FUNDEB 70%	R\$ 4.217.891,69
FUNDEB 30%	R\$ 177.850,77
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.395.742,46</b>

Verificamos que os recursos acima remanescentes do exercício 2021, correspondentes a **93,40%** foram aplicados na remuneração dos profissionais do magistério e pagamentos de servidores de apoio, mediante abertura de Crédito Adicional suplementar pelo superávit do exercício anterior, conforme determina a Lei Federal nº 11.494/2007.

Nas contas bancárias do Banco do Brasil S/A, em 31 de dezembro de 2021, ficou saldo disponível de recurso do FUNDEB, correspondente a **R\$ 298.596,35** (Duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) **2,66%** da receita efetivamente arrecadada no exercício, conforme abaixo:

CONTA	VALOR R\$
Saldo em 31/12/2021	R\$ 298.596,35
Empenhado a pagar	R\$ 177.850,77





<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 120.745,58</b>
FUNDEB 70%	R\$ 84.521,90
FUNDEB 30%	R\$ 36.223,68

**OBSERVAÇÃO:**

Quanto a despesa com manutenção do ensino cuja obrigatoriedade é aplicação de **25%** da receita resultante de impostos no exercício, aplicou-se até dezembro de 2021, **29,36%** resultando aplicação maior de **4,36%**.

**CONCLUSÃO**

Após análise detalhada dos relatórios, este Conselho decide **APROVAR** as contas relativas à aplicação dos recursos do FUNDEB do exercício de 2021.



**Fernanda Martelo Hermes**

Presidente / Representante do Conselho Municipal de Educação

Decreto nº 055/2021 de 13/04/2021



**Márcia Daiane Vargas**

Vice-Presidente / Representante de pais e alunos da Educação Básica Pública

Municipal

Decreto nº 055/2021 de 13/04/2021



**Paula Cristina Mendes Gatelli**

Secretária / Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Decreto nº 055/2021 de 13/04/2021



**Eleandro Maciel**

Representantes de pais e alunos da Educação Básica Pública Municipal

Decreto nº 055/2021 de 13/04/2021



**Luci Mara Anssolin Luchese**

Representante dos Professores da Educação Básica Municipal

Decreto nº 055/2021 de 13/04/2021

## PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2021

Trata-se de Parecer Conclusivo do Conselho Municipal de Saúde de Água Doce quanto a regular aplicação dos recursos públicos referente ao exercício de 2021.

A gestão dos recursos públicos da saúde no Município de Água Doce é realizada de forma descentralizada através do Fundo Municipal de Saúde, sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social.

Já os procedimentos relativos a compras e licitações, bem como a gestão de pessoal, embora iniciem-se por deliberação do secretário da pasta, estão vinculados à secretaria de administração do Município.

Os membros do Conselho de Municipal de Saúde possuem livre acesso para acompanharem os trabalhos e apreciarem/proporem políticas públicas efetivadas pela Secretaria de Saúde, bem como, participam diretamente da gestão avaliando e aprovando as políticas públicas nesta área.

Quanto a aplicação dos recursos no exercício de 2021, temos a seguinte situação:

No exercício de 2021, de acordo com as regras constitucionais estabelecidas o Município deveria aplicar pelo menos 15% das receitas produto de impostos em ações e serviços públicos de saúde.

Conforme Demonstrativo de Gastos em Ações e Serviços Públicos de Saúde o Município aplicou no exercício R\$5.445.850,20 o que equivale a 15,08 % das receitas produto de impostos que somou R\$36.104.824,99, atendendo, portanto, o mandamento constitucional.

Levando-se em consideração a programação anual de saúde do exercício de 2021, tem-se os seguintes resultados financeiros alcançados:

DESCRIÇÃO	PROGRAMADO/EXECUTADO R\$	
Programa Nacional de Melhoria do Acesso Qualidade da Atenção Básica (ações para a integralidade, universalidade, equidade e participação social).	Arrecadado	0,00
	Superávit/2020	1.369,58
	Juros	0,14
	Executado	1.369,58
	Restos à Pagar	0,00
	<b>Saldo</b>	<b>0,00</b>
Desempenho Previne	Arrecadado	116.100,00
	Superávit/2020	29.028,20
	Juros	1.997,63
	Executado	83.762,91
	Restos a Pagar	12.117,56
	<b>Saldo</b>	<b>51.245,36</b>
Exames Laboratoriais – Repasse Governo Federal	Arrecadado	3.763,00
	Superávit/2020	(-)3.275,24
	Juros	0,00
	Executado	3.763,00
	Restos à Pagar	0,00
	<b>Saldo</b>	<b>0,00</b>

\* O saldo negativo refere-se ao recurso (Federal) não ter sido repassado dentro do exercício de 2020



CO_Financiamento ESF (material de consumo, serviços, equipamentos, material permanente, cursos para servidores das unidades de saúde).	Arrecadado	71.015,24
	Superávit/2020	2.292,79
	Juros	1.004,94
	Executado	2.292,79
	Restos à Pagar	0,00
<b>Saldo</b>	<b>72.020,18</b>	
CO_Financiamento NASF (material de consumo, serviços, material permanente, cursos para servidores das unidades de saúde).	Arrecadado	77.596,57
	Superávit/2020	88.355,04
	Juros	1.454,70
	Executado	120.051,81
	<b>Saldo</b>	<b>47.354,50</b>
Apoio a Implantação Rede Cegonha (equipamentos e material permanente)	Arrecadado	0,00
	Superávit/2020	315,22
	Juros	85,15
	Executado	315,22
	<b>Saldo</b>	<b>85,15</b>
CAPS Município (manutenção, material de consumo, serviços, equipamentos, folha de pessoal, obras, reformas).	Arrecadado	465.080,00
	Executado	465.080,00
	<b>Saldo</b>	<b>0,00</b>
CAPS Treze Tílias (manutenção, material de consumo, serviços, equipamentos, folha de pessoal, obras, reformas).	Arrecadado	70.000,00
	Superávit/2020	87.319,55
	Juros	1.635,49
	Executado	87.761,50
	<b>Saldo</b>	<b>71.193,54</b>
CAPS Estado (manutenção, material de consumo, serviços, equipamentos, folha de pessoal, obras, reformas).	Arrecadado	81.791,65
	Superávit/2020	56.232,90
	Juros	1.445,13
	Executado	64.271,47
	Restos à Pagar	0,00
<b>Saldo</b>	<b>75.198,21</b>	
CAPS TFD Federal (manutenção, material de consumo, serviços, equipamentos, folha de pessoal, obras, reformas).	Arrecadado	339.660,00
	Superávit/2020	174.031,14
	Juros	3.576,94
	Executado	416.941,65
	Restos à Pagar	0,00
<b>Saldo</b>	<b>100.326,43</b>	
CAPS Catanduvas (manutenção, material de consumo, serviços, equipamentos, folha de pessoal, obras, reformas).	Arrecadado	99.500,00
	Superávit/2020	150.534,12
	Juros	4.659,64
	Executado	45.492,51
	Restos a pagar	4.405,21
<b>Saldo</b>	<b>204.796,04</b>	
Assistência Farmacêutica - Investimentos (equipamentos e reformas farmácia)	Arrecadado	0,00
	Superávit/2020	0,00
	Juros	0,00
	Executado	0,00
	<b>Saldo</b>	<b>24.507,66</b>
Agente de Endemias (material de consumo e serviços relacionados à vigilância epidemiológica e folha de pagamento)	Arrecadado	20.000,00
	Superávit/2020	5.690,83
	Juros	154,61
	Executado	19.490,83
	<b>Saldo</b>	<b>6.354,61</b>
Emenda Parlamentar de Bancadas – Pedro Uczai e Carmen Zanotto	Arrecadado	330.000,00
	Superávit/2020	0,00
	Juros	3.338,07
	Executado	162.882,22
	<b>Saldo</b>	<b>170.455,85</b>
Emenda Parlamentar Individual Valdir Cobalchini e José Milton (equipamentos e veículo)	Arrecadado	0,00
	Superávit/2020	53.121,33
	Juros	38,39

	Executado	53.159,72
	<b>Saldo</b>	<b>0,00</b>
Emenda Parlamentar Celso Maldaner (equipamentos e veículos)	Arrecadado	0,00
	Superávit/2020	26.172,15
	Juros	0,00
	Executado	26.172,15
	Restos à Pagar	0,00
	<b>Saldo</b>	<b>0,00</b>
Emenda Parlamentar Individual - Rodrigo Coelho	Arrecadado	100.000,00
	Superávit/2020	0,00
	Juros	1.311,86
	Executado	0,00
	Restos à Pagar	0,00
	<b>Saldo</b>	<b>101.311,86</b>
Emenda Parlamentar Individual - Jorginho Mello	Arrecadado	100.000,00
	Superávit/2020	0,00
	Juros	1.311,86
	<b>Saldo</b>	<b>101.311,86</b>
Emenda Parlamentar Individual - Caroline Detoni/ Mauricio Bittar	Arrecadado	100.000,00
	Superávit/2020	0,00
	Juros	608,45
	Executado	0,00
	Restos à Pagar	0,00
	<b>Saldo</b>	<b>100.608,45</b>
Emenda Parlamentar Impositiva – Estado – Mauricio Eskudlark	Arrecadado	200.000,00
	Superávit/2020	0,00
	Juros	1.600,05
	Executado	0,00
	Restos à Pagar	200.000,00
	<b>Saldo</b>	<b>1.600,05</b>
Emenda Parlamentar Impositiva – Estado – Padre Pedro	Arrecadado	150.000,00
	Superávit/2020	0,00
	Juros	1.200,05
	Executado	0,00
	Restos à Pagar	0,00
	<b>Saldo</b>	<b>151.200,05</b>
Emenda Parlamentar Impositiva – Estado – Ivan Naatz	Arrecadado	100.000,00
	Superávit/2020	0,00
	Juros	524,64
	Executado	0,00
	Restos à Pagar	0,00
	<b>Saldo</b>	<b>100.524,67</b>
Programa de Requalificação UBS Construção (execução de obra de engenharia UBS sede da Estratégia Saúde da Família Itália Ferretti)	Arrecadado	0,00
	Juros	365,28
	Superávit/2020	92.777,56
	Executado	88.110,68
	Restos à Pagar	4.666,88
	<b>Saldo</b>	<b>365,28</b>
Taxa de Vigilância (manutenção, material de consumo, serviços, equipamentos).	Arrecadado	30.080,70
	Superávit/2020	281,92
	Juros/divida ativa/multas	1.443,48
	Executado	30.829,93
	Restos à Pagar	0,00
	<b>Saldo</b>	<b>976,17</b>
Recursos próprios do Município – Impostos, Transferências, Ordinários (material de consumo, equipamentos, serviços,	Transferências	6.570.446,27
	Superávit/2020	221.535,58-
	281,92 (Tx Vig) =	221.253,66



subvenções, folha de pessoal, contratação de serviços hospitalares).	Restos Pagos	6.479,63
	Juros/Rest.	26.200,65
	Exec	6.215.421,84
	Restos à Pagar	184.360,87
	<b>Saldo</b>	<b>411.638,24</b>
Alienação de Veículos (607/154)	Arrecadado	69.550,00
	Superávit/2020	74.635,91
	Juros	287,68
	Devolução	16.500,00
	Executado	74.678,36
<b>Saldo</b>	<b>53.295,23</b>	
Alienação de Bens Destinados à Saúde (1758/1758)	Transf. Prefeitura	0,00
	Superávit/2020	40.530,82
	Juros	70,45
	Executado	40.601,27
	<b>Saldo</b>	<b>0,00</b>
Farmácia Básica Estadual (medicamentos)	Arrecadado	39.322,68
	Superávit/2020	18.596,58
	Juros	182,28
	Executado	50.487,04
	Restos à Pagar	1.000,00
<b>Saldo</b>	<b>6.614,50</b>	
Farmácia Básica Federal (medicamentos para distribuição na farmácia básica ESF)	Arrecadado	46.055,48
	Superávit/2020	6.301,29
	Juros	133,94
	Executado	48.960,40
	<b>Saldo</b>	<b>3.530,31</b>
Programa Atenção MAC (ultrassonografia gestantes, exames de imagem de alta e média complexidade)	Arrecadado	77.219,22
	Superávit/2020	2.883,21
	Juros	1.252,61
	Executado	19.057,55
	Restos à Pagar	1.074,91
<b>Saldo</b>	<b>61.222,58</b>	
Ações de Vigilância Sanitária (equipamentos, material de consumo, serviços)	Arrecadado	9.000,00
	Superávit/2020	12.910,28
	Juros	175,79
	Executado	18.910,28
	Restos à Pagar	0,00
<b>Saldo</b>	<b>3.175,79</b>	
Recursos Federais – (Fortalecimento de Políticas Afetas) Assistência Financeira, Núcleo de Apoio NASF, Incentivo Implantação NASF (equipamentos, material de consumo, serviços, obras e reformas).	Arrecadado/Juros	0,00
	Superávit/2020	0,30
	Executado	0,30
	<b>Saldo</b>	<b>0,00</b>
PAB Fixo (material odontológico, hospitalar, combustível, folha de pessoal).(64/672)	Arrecadado	1.000,00
	Superávit/2020	2.800,00
	Juros	36,65
	Executado	2.800,00
	<b>Saldo</b>	<b>1.036,65</b>
Agentes de Saúde (folha de pessoal)	Arrecadado	161.400,00
	Superávit/2020	37.805,49
	Juros	1.130,63
	Executado	145.489,52
	<b>Saldo</b>	<b>54.846,60</b>
Vigilância em Saúde Despesas Diversas (material de consumo, serviços).	Arrecadado	33.943,90
	Superávit/2020	12.633,20
	Juros	488,44
	Restos à Pagar	481,64
	Executado	22.808,17
<b>Saldo</b>	<b>23.775,73</b>	

Custeio à Atenção à Saúde Bucal – Estado (próteses dentárias)	Arrecadado	911,63
	Juros	4,96
	Executado	0,00
	<b>Saldo</b>	<b>916,59</b>
Recursos de Média e Alta Complexidade – APAE	Arrecadado	110.543,52
	Superávit/2020	(-9.211,96)
	Juros	53,51
	Executado	101.346,76
	Restos à Pagar	9.193,24
	<b>Saldo</b>	<b>(-9.154,93)</b>
* O saldo negativo refere-se ao recurso (Federal) não ter sido repassado dentro do exercício de 2021		
Ações Estratégicas (material de consumo, folha de pagamento e serviços)	Arrecadado	150.548,28
	Superávit/2020	57.072,32
	Juros	1.169,26
	Executado	146.735,34
	Restos a Pagar	522,38
	<b>Saldo</b>	<b>61.532,14</b>
Programa APS	Arrecadado	60.000,00
	Superávit/2020	34.106,69
	Juros	797,57
	Restos a Pagar	1.500,00
	Executado	63.311,17
	<b>Saldo</b>	<b>30.093,09</b>
Atenção Primária	Arrecadado	553.271,09
	Superávit/2020	226.903,31
	Juros	4.135,70
	Restos a Pagar	564,00
	Executado	536.334,51
	<b>Saldo</b>	<b>247.411,59</b>
Enfrentamento COVID 19	Arrecadado	51.540,76
	Superávit/2020	280.735,76
	Juros	3.305,59
	Executado	255.770,86
	Restos à Pagar	3.102,81
	<b>Saldo</b>	<b>76.708,44</b>
Enfrentamento COVID 19 - Investimentos	Arrecadado	
	Superávit/2020	6.950,88
	Juros	141,00
	Executado	3.127,03
	<b>Saldo</b>	<b>3.964,85</b>
Saldo Bancário em 31/12/2021 (recursos vinculados e próprios)		2.835.249,83
Total de Restos à Pagar		423.304,72
Saldo a Reprogramar para 2022		2.411.945,11

#### COMPORTAMENTO ORÇAMENTÁRIO ATÉ 31/12/2021:

Receita Arrecadada - 3.426.469,86  
 Transferências - 6.570.446,27  
 Despesa Realizada - 8.860.225,15  
 Comportamento Orçamentário acumulado em  
 31/12/2021- Déficit (-) 5.433.755,29

#### COMPORTAMENTO FINANCEIRO

Ativo Financeiro	2.835.249,83
------------------	--------------



Passivo Financeiro (Restos a Pagar)	423.304,72
Comportamento Financeiro em 31/12/2021 Superávit	2.411.945,11
Total Geral Empenhado em Saúde	9.283.529,87
Total Geral Liquidado em Saúde	8.860.225,15
Despesas Empenhadas em Saúde Recursos Próprios	5.959.269,42
Percentual Aplicado em Saúde	15,08%
Percentual Aplicado a Maior	0,08%

Em reunião no dia vinte e seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, com a presença da maioria dos membros do Conselho Municipal de Saúde, foi elaborado o presente Parecer, cujo objetivo é apreciar as Contas relativas à aplicação de recursos do Município em ações e serviços públicos na área da saúde.

Logo, tendo em vista o exposto e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado no exercício de 2021, considerando as receitas produto de impostos, em Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era R\$5.415.723,75.

De acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis em Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$5.445.850,20, portanto, um valor aplicado a MAIOR na ordem de R\$30.126,45.


O montante acima especificado, se, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 15,08 %, ou seja, um Percentual Aplicado a MAIOR de 0,08%.


Diante o exposto, e considerando não haver irregularidades ou impropriedades apontadas, o Conselho Municipal de Saúde, conclui pela regularidade da gestão dos recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município de Água Doce.

Água Doce, 22 de fevereiro de 2022.


  
Iliseo Vieceli (Titular)  
Dulcini Ribas de Moura (Suplente)

  
Clair Antonio Gemelli (Titular)  
Maria Helena Lucietti (Suplente)

  
Raul Antonio Celso (Titular)  
Amábile Abatti (Suplente)

  
Eleandra Lucia Ribeiro (Titular)  
Maria Neusa Cesarino (Suplente)

  
Renito Tortelli (Titular)  
Valdecir Tortelli (Suplente)

  
Patricia de Faria (Titular)  
Karyne Balestrin (Suplente)



Marília Viera

Marília Viera Lins (Titular)  
Mariana D. Tikoski (Suplente)

Cleide Ribeiro

Cleide Ribeiro (Titular)  
Juliana Evangelista Lucian (Suplente)

Amanda B. Feijó

Rosani Issler (Titular)  
Amanda Balestrin (Suplente)

Yosmim Mauro para Otávio

Otávio de Marco Dala Rosa (Titular)  
Glaucio Grandó Galli (Suplente)

Jaqueline

Jaqueline Terezinha da Silva (Titular)  
Caroline Lampert (Suplente)



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Água Doce  
Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social  
Conselho Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2022**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Água Doce, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e

**- Considerando a importância da apresentação de contas do ano de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social para os membros do Conselho Municipal de Saúde, visando a transparência em todas as ações e serviços desta secretaria municipal de saúde e Promoção Social para todos os usuários do Município de Água Doce apresentamos todos os investimentos e aplicações dos recursos recebidos.**

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a apresentação de contas do Exercício de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se.

Água Doce, 25 de fevereiro de 2022.

**Iliseo Viceli**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Esta resolução foi publicada no mural da Secretaria Municipal de Saúde na data de 25 de fevereiro de 2022.

**Karyne Balestrin**

**Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde**

## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)

Competência: 06/2021

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	40.969.474,44	38.540.667,28
Ordinária	23.039.614,58	20.371.550,61
Vinculada	17.929.859,86	18.169.116,67
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	814.905,43	831.890,35
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	814.905,43	831.890,35
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	6.660.642,81	4.997.473,31
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.546.448,09	1.946.822,47
Inscrição de Restos a Pagar Processados	36.327,08	35.236,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.077.867,64	3.015.414,46
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	7.445.083,00	4.115.194,62
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.445.083,00	4.115.194,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	55.890.105,68	48.485.225,56



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)

Competência: 06/2021

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	30.890.684,28	29.120.992,61
Ordinária	16.381.719,64	13.638.448,68
Vinculada	14.508.964,64	15.482.543,93
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	9.360.992,42	8.011.423,18
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	9.360.992,42	8.011.423,18
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	4.673.740,09	3.907.726,77
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.560.636,07	892.312,31
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	35.236,38	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.077.867,64	3.015.414,46
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	10.964.688,89	7.445.083,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.964.688,89	7.445.083,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>55.890.105,68</b>	<b>48.485.225,56</b>




**Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	23.046.712,89
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>23.046.712,89</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.252.778,66
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.534.666,52
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	196.611,77
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.601,00
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	438.806,44
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	63.954,26
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	67.267,64
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	116.714,91
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.408.090,71
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	186.625,15
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	469.265,35
	36 - Salário-Educação	467.105,81
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	973,39
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	183.282,07
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	1.289,01
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	91.580,02
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	130.809,73
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.104.222,39
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º	205.913,73
	EC 105/2019)	
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	597.268,15
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	644.088,54



**Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	35.170,54
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	221.097,58
<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>24.423.183,37</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>47.469.896,26</b>







**Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	7.098,31
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>7.098,31</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.392.215,66
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.357,92
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.266,61
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.242,41
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.664,46
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	69.941,03
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	18.484,48
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	150,94
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>6.493.323,51</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>6.500.421,82</b>




**Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	16.381.719,64
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>16.381.719,64</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.903.091,79
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.601,00
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	360.535,18
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	59.999,39
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	176.765,57
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	126.642,56
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.249.107,43
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	186.625,15
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	355.087,23
	36 - Salário-Educação	467.105,81
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	189.900,00
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	187.245,51
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	63.658,00
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	91.580,02
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	130.809,73
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.202.686,02
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	200.000,00
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	211.857,25
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.300.000,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	40.667,00
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>14.508.964,64</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>30.890.684,28</b>


**Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.063.878,03
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>6.063.878,03</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	92.182,10
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	98,12
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	98.492,27
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.548,89
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	130.901,38
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	107.232,04
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	31.215,74
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	359.828,52
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	39.321,88
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	9.868,26
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	62.519,93
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	98.463,63
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	100.045,05
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	35,38
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	247.451,78
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.381.204,97</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>7.445.083,00</b>





**Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



**Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	8.832.478,32
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>8.832.478,32</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	114.110,64
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	439,71
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	182.996,30
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	835,16
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	171.015,44
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	86.127,14
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	120.257,99
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	177.850,77
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	74.821,17
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	40.295,27
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	5.904,82
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	44.582,38
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	305.958,78
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	385.446,28
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	35.420,54
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	386.148,18
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.132.210,57</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>10.964.688,89</b>



**Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)

Competência: 06/2021

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.964.688,89	7.445.083,00
Créditos a Curto Prazo	9.313.274,99	1.891.092,19
Créditos Tributários a Receber	1.215.740,90	146.485,25
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	7.746.211,35	1.383.649,77
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	235.957,17	235.957,17
Dívida Ativa Tributária	110.730,17	100.000,00
Dívida Ativa Não Tributária	4.635,40	25.000,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	378.232,41	22.771,05
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	12.840,33	12.840,33
Títulos e valores mobiliários	12.840,33	12.840,33
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	337.289,36	81.031,17
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>66.057,08</b>	<b>60.622,82</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>21.072.383,06</b>	<b>9.513.440,56</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	992.354,44	566.709,42
Créditos a Longo Prazo	991.544,14	566.709,42
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	956.495,39	540.606,80

Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)

Competência: 06/2021

Dívida Ativa Não Tributária	40.048,75	31.102,62
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Outros créditos a longo prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-5.000,00	-5.000,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	810,30	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	43.753.198,96	42.778.510,14
Bens Móveis	13.024.037,14	12.130.874,63
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-8.605.437,72	-7.190.931,84
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	39.334.599,54	37.838.567,35
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	44.745.553,40	43.345.219,56

Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)

Competência: 06/2021

TOTAL DO ATIVO	65.817.936,46	52.858.660,12
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.586.052,71	2.551.059,28
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	2.412.694,14	1.627.740,03
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	1.491,84
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	36.327,08	33.744,54
<b>Transferencias fiscais a curto prazo</b>	<b>0,00</b>	
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>	<b>13.400,00</b>	<b>53.600,00</b>
Total do Passivo Circulante	4.048.473,93	4.267.635,69
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.389.998,58	4.114.006,88
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	117.958,91	74.315,10
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>Demais Provisões a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	4.507.957,49	4.188.321,98
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>8.556.431,42</b>	<b>8.455.957,67</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	29.706.157,00	29.706.157,00



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)

Competência: 06/2021

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	134.590,52	134.590,52
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	27.420.757,52	14.561.954,93
Resultado do Exercício	12.422.267,59	2.617.569,24
Resultado de Exercícios Anteriores	14.561.954,93	11.971.722,79
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	<b>436.535,00</b>	<b>-27.337,10</b>
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	57.261.505,04	44.402.702,45
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	65.817.936,46	52.858.660,12







## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)

Competência: 06/2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	10.964.688,89	7.445.083,00
ATIVO PERMANENTE	54.853.247,57	45.413.577,12
<b>Total do Ativo</b>	<b>65.817.936,46</b>	<b>52.858.660,12</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	3.828.212,04	1.993.987,53
PASSIVO PERMANENTE	8.402.145,43	8.420.721,29
<b>Total do Passivo</b>	<b>12.230.357,47</b>	<b>10.414.708,82</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>53.587.578,99</b>	<b>42.443.951,30</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)

Competência: 06/2021

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	14.354.822,69	14.354.822,69
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>14.354.822,69</b>	<b>14.354.822,69</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	842.231,12	308.648,48
Obrigações Contratuais	6.553.247,73	5.355.487,32
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>7.395.478,85</b>	<b>5.664.135,80</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (251 / Prefeitura Municipal de Água Doce)

Competência: 06/2021

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	7.395.794,69	5.590.716,04
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	84.925,26	83.999,70
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	439,71	98,12
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	147.996,30	63.492,27
10 - Convênio de Trânsito - Militar	688,26	3.548,89
11 - Convênio de Trânsito - Civil	15.799,04	28.539,38
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	69.773,10	41.517,15
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	120.257,99	31.215,74
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	68.558,87	-27.134,77
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	-386.634,97	-197.708,36
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	5.904,82	9.868,26
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	62.519,93
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	98.463,63
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	105.958,78	100.045,05
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	385.446,28	35,38
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-1.300.000,00	-644.088,54
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	35.420,54	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	386.148,18	205.967,60
<b>TOTAL</b>	<b>7.136.476,85</b>	<b>5.451.095,47</b>



---

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO  
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC**

---

**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021**

Trata-se de Parecer Conclusivo do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Doce/SC quanto a regular aplicação dos recursos públicos referente ao exercício de 2021.

A gestão dos recursos públicos da Assistência Social no Município de Água Doce é realizada de forma descentralizada através do Fundo Municipal de Assistência Social, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

Os procedimentos relativos a compras e licitações, bem como a gestão de pessoal, embora iniciem-se por deliberação da secretária da pasta, estão vinculados à Secretaria de Administração do município. Os procedimentos são realizados pelo departamento de compras.

No município o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social sempre foi o único equipamento da política de Assistência Social em Água Doce. No ano de 2021 foi organizado um novo equipamento o CEAC – Centro de Atendimento ao Cidadão. O CRAS atende a proteção social básica e média com uma equipe técnica (psicóloga e assistente social), coordenadora e técnica administrativa que oferta os serviços de Cadastro Único. O CEAC funciona com estrutura para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, ações da gestão com os atendimentos dos Benefícios Eventuais. Neste espaço também é compartilhado os serviços de emissão de carteira de identidade, SINE e Procon.

Os atendimentos no exercício de 2021 totalizaram 1712, sendo esses realizados pelo CRAS, Gestão e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Os mesmos foram feitos de forma presencial e visitas domiciliares.

As principais demandas de atendimentos têm por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. O público prioritário em suas ações são os beneficiários de algum benefício da Assistência Social, como por exemplo, o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou outros benefícios eventuais, preconizados em Lei.

Sebastião De Almeida

Josefa  
Sombra











Os serviços acompanham ainda, famílias em situação de vulnerabilidade social devido a fragilização dos vínculos familiares ou com a comunidade. Por atender também as demandas que seriam de CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, realiza o trabalho social com as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos, ou seja, onde ocorreu algum tipo de violência. Além disso, acompanha adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida). O cumprimento das medidas foram retomados em 2021, pois estavam suspensos em decorrência da pandemia, foram total de 85 atendimentos de medidas socioeducativas, subdivididas em média 6 a 10 adolescentes mensais.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) busca reunir as pessoas, nas suas respectivas faixas etárias, crianças e adolescentes ou idosos, para o desenvolvimento de ações em grupos visando a prevenção de situações de vulnerabilidade e violência. Constituem-se em espaços de convivência e fortalecimento de vínculos com a comunidade. Em 2021 os atendimentos se deram de forma remota, em virtude de organização de local adequado pelos protocolos de segurança sanitária. Foram atendidas em média 33 crianças mensais.

No caso de famílias em acompanhamento, inseridas no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família), realiza o Plano de Acompanhamento Familiar: planejamento conjunto entre a(s) família(s) e profissionais (psicólogo e assistente social) do CRAS para que a família supere suas dificuldades e alcance seus objetivos. Foram em média 30 famílias PAIF mensais totalizando 269 anual atendidas nessa demanda.

As ações desenvolvidas pelas profissionais, específicas de CRAS são:

1. escuta qualificada para compreender as necessidades das famílias;
2. acolhida de todos os usuários que chegam no CRAS, independente da motivação que gerou a busca;
3. atendimentos psicossociais diários de livre demanda;
4. atendimentos psicossociais agendados (para organizar o fluxo de usuários no CRAS);
5. visitas domiciliares para acompanhamento e orientação das famílias referenciadas;
6. visitas para busca ativa de usuários que necessitam de acompanhamento do CRAS;
7. realização de reuniões familiares;
8. encaminhamentos para a rede de atendimento intersetorial;
9. realização de relatórios para o Fórum e Ministério Público;
10. encaminhamento e acompanhamento de usuários para acessar o Benefício de Prestação Continuada – BPC;
11. acompanhamento das famílias em descumprimento do Programa Bolsa Família;

Sebastião De Andrade

Sandra



12. alimentação de sistemas do MDS (Ministério de Desenvolvimento Social). Para acessar tais sistemas, é necessário que o profissional esteja devidamente cadastrado e ativo conforme determina o próprio MDS. Sistemas alimentados pela equipe:

- ✓ Registro Mensal de Atendimentos – RMA;
- ✓ Prontuário Eletrônico Simplificado;
- ✓ Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC;
- ✓ Cadastro do SUAS – CADSUAS;
- ✓ BPC na Escola;
- ✓ Carteirinha do Idoso;
- ✓ Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família – SIGBPF.

Em 2021 no Cadastro Único totalizou 673 atendimentos, subdivididos em inclusão, atualização e orientação as famílias. O município teve em média 64 famílias recebendo o Bolsa Família.

No exercício de 2021, não foram desenvolvidas atividades com grupos, tanto do PAIF e também as atividades de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, foram feitas de forma remota, em decorrência da Pandemia,

Além destas atividades, a equipe técnica desenvolve também ações inerentes à Gestão e Proteção Social Especial, pois não há equipe para tais atividades:

1. Assessoria ao Conselho de Assistência Social;
2. Participação ativa no Colegiado de Trabalhadores e Gestores da Assistência Social;
3. Acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de violências (físicas, sexuais, psicológicas e negligência) e
4. Acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Em 2021 iniciou-se um trabalho de organização de atividades de gestão, contando com uma profissional assistente social, atuando na gestão das quais podemos destacar as atividades desenvolvidas:

1. Gestão de benefícios eventuais – acolhida, escuta, orientação e concessão de benefícios (em razão de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária – alimentos e calamidade pública);
2. Visitas e emissão de pareceres socioeconômicos
3. Organização e encaminhamentos dos processos de REURB
4. Trabalho integrado com equipe do CRAS para atender demandas diversas

Quanto a concessão de Benefícios Eventuais, os quais são concedidos de acordo com a legislação municipal, temos os seguintes números no exercício de 2021:

- Auxílio Funeral – 20
- Auxílio Natalidade – 17

Sebastiana De Andrade

Josefa  
Sandra



- Auxílio Alimentação – 159

- Aluguel Social - 03

Os membros do Conselho de Municipal de Assistência Social possuem livre acesso para acompanharem os trabalhos e apreciarem/proporem políticas públicas efetivadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

Em relação aos valores arrecadados, aplicados e disponíveis no exercício de 2021 os mesmos encontram-se na tabela abaixo, separados por tipo de repasse:

Recursos Disponibilizados	Fonte Recurso	Conta	Saldo Bancário em 31/12/20	Arrecadado + Rem. Bancária R\$	Pagamentos Efetuados R\$	Empenhados a pagar	Saldo Bancário em 31/12/21
Custeio dos Benefícios Eventuais	Estadual	12418-4	88.278,26	82.102,41	87.814,43 + 1.105,85=88.920,28 transferência de 1.105,85, enviada para a conta 10.761-1 por ter sido pago empenhos com conta indevida	0,00	81.460,39
Custeio da Proteção Social Básica FEAS	Estadual	10761-1	68.775,38	49.573,69 + 1.105,85= 50.679,54 transferência recebida da conta 12.418-4 por ter sido pago empenhos com conta indevida	47.558,85	24.478,13	47.417,94
Transferência de recursos Prefeitura Municipal	Municipal	10159-1	83.399,71	426.000,00	410.117,25 - 10,45 = 410.106,80 transferência enviada para a conta 11.333-6 referente pagamento de empenho ref. Tarifa bancária	22.536,32	80.983,90
Componente de Piso de Transição de Média Complexidade	Federal	11964-4	0,00	933,75	0,00		933,75
Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Básico Fixo - CRAS	Federal	11467-7	164.537,70	58.135,91	114.424,26	18.036,04	90.213,31

Sebastião De Andrade  
Sandra



Piso Básico Investimento FEAS	Estadual	11333-6	7.625,06	66,72 + 10,45= 77,17 transferência recebida de 10,45 da conta 10.159-1 para pagamento de empenho ref. Tarifa bancária, por não ser possível empenhar no recurso do CRAS	6.769,16	933,07	0,00
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Federal	11464-2	70.568,15	17.483,97	21.679,68	4.792,00	51.580,44
Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS	Federal	11465-0	26.791,07	3.583,08	26.750,56	51,58	3.572,01
Alienação de Bens	Municipal	12079-0	911,02	16,40	458,91	452,11	16,40
Total Geral Saldo Bancário em 31/12/20			510.886,35	-	-	-	437.457,39
Total Geral Restos a Pagar	Municipal		-	-	-	81.279,25	81.279,25
Total a reprogramar			510.710,95	-	-	-	356.178,14

Os recursos foram aplicados de acordo com o piso de aplicação de cada recurso. Em 2021 foram aplicados recursos na organização dos novos espaços para funcionamento dos serviços. Também teve um aumento no repasse do Município que possibilitou a aquisição de um veículo Van, 15 lugares, para utilização no transporte dos usuários, em especial as crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Em relação as despesas acima elencadas, foram realizados os devidos procedimentos licitatórios, os documentos comprobatórios foram emitidos em nome e CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social e as despesas com investimentos foram regularmente tombadas no patrimônio municipal.

Diante do exposto e considerando não haver irregularidades ou impropriedades apontadas, os recursos foram devidamente aplicados, as ações e atividades estão sendo desenvolvidas o Conselho Municipal de Assistência Social, conclui pela aprovação da gestão dos recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Assistência Social do Município de Água Doce.

Água Doce, 25 de fevereiro de 2022

Sebastiana De Andrade

Joana  
Sandra

Nome	Assinatura
Sebastião De Andrade	SBO
Joemeri M <sup>o</sup> Venturim Fachin	Joemeri
Maria Isobel Schiller dos Santos	MIS
Karin Ane Corso	Karin Ane Corso
Fátima Bertolini Pontel	Fátima
Tônio Caion dos Santos	Tônio
Sandra Maria Galo Lourenço	Sandra
Kauê Roberto Oliveira	Kauê



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE – SC.**  
**CNPJ – 82939398/0001-90**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR – CAE**  
**PROGRAMA PNAE – 2021**

**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Parecer conclusivo do conselho municipal de alimentação escolar quanto a execução do programa de alimentação escolar do município de Água Doce, bem como da regular aplicação dos respectivos recursos no exercício de 2021.

A gestão do programa nacional de alimentação escolar, é centralizada, sendo executada pelo próprio município.

A aquisição de gêneros alimentícios foi efetuada através de procedimento licitatório, através da modalidade de chamada pública para aquelas provenientes da agricultura familiar e pregão eletrônico quanto as demais.

A entrega dos gêneros alimentícios é efetuada no estoque central da merenda escolar, que possui local próprio para o acondicionamento dos mesmos e que, após conferência, é realizada a logística de entrega nas unidades escolares. A frequência de entrega dos produtos não perecíveis e perecíveis é feita semanalmente.

Durante o ano de 2021 devido a continuidade da suspensão das aulas 100% presenciais decorrente da pandemia do COVID-19, no primeiro semestre foram entregues kits de alimentação para os alunos que estavam em ensino remoto e ensino híbrido, baseada na lei federal nº 13.987, de 7 de abril de 2020 e no decreto municipal nº 048/2020. Os kits foram adquiridos com recurso próprio do município, totalizando 1027 kits distribuídos a todos os alunos que os pais ou responsáveis apresentaram interesse.

Todo o processo de aquisição, montagem e entrega dos kits foi coordenado pela nutricionista do município e acompanhado por este conselho.

O município possui no seu quadro funcional 09, servidores efetivos no cargo de merendeira, que atuam na merenda escolar, as quais recebem treinamento específico na área, sendo que no exercício de 2021 ocorreram capacitações na data de 11 de fevereiro e 22 de julho, além do acompanhamento e repasse de informações por parte da profissional da área de nutrição do município.

Em relação à aplicação dos recursos recebidos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, bem como dos recursos investidos, foram apresentados os seguintes dados:

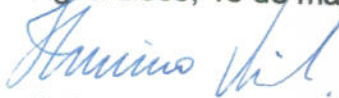
O município de Água Doce, recebeu no ano de 2021 do MEC/FNDE para atender os alunos a quantia de 91.505,48 dividido em onze parcelas.

Conforme estabelece a resolução do FNDE nº 26/2013, art. 38, inciso XIII, os recursos encaminhados pelo FNDE para o Município de Água Doce, enquanto não utilizados foram aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo, sendo que os rendimentos financeiros foram utilizados na aquisição de gêneros alimentícios, num total de R\$ 74,54, totalizando portanto, como receita um montante de R\$ 91.580,02 de recursos repassados pelo FNDE para aquisição de gêneros alimentícios, ou seja, 31,23% do recurso investido na compra de gêneros alimentício.

O município complementou a verba recebida para a compra de gêneros alimentícios no montante de R\$ 201.605,57 compreendendo, 68,76%, do valor total investido em alimentação escolar.

Diante o exposto, e considerando não haver irregularidades ou impropriedades apontadas, este conselho de alimentação escolar, conclui pela aprovação da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, bem como da prestação de contas da aplicação dos recursos referente ao exercício de 2019.

Água Doce, 18 de março de 2022.



**ILISEO VIECELI**  
Presidente do CAE  
CPF -518.035.779-91



**MARIA ISABEL SCHÜLLER**  
Vice - Presidente  
CPF - 077.770.349-10



**LUCI MARA ANSSOLIN LUCHESE**  
CPF: 006.461.699-12



**AMADIR TONIAL**  
CPF: 015.353.089-82



**DÉBORA LUCIA ZANATTO**  
CPF: 028.704.129-83



**ROSANE PUTTON FERREIRA  
HARTCOPF**  
CPF: 022.226.099-84



**EVANDRA REGINA MACCGNAN**  
CPF: 023.418.239-39



**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO REFERENTE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021**

Trata-se de Parecer Conclusivo do Conselho Municipal do Idoso quanto a aplicação dos respectivos recursos no exercício de 2021

A gestão da política municipal do idoso, no município de Água Doce é vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, bem como, os procedimentos relativos a compras e licitações.

Os membros do Conselho Municipal do Idoso possuem livre acesso para acompanhar os trabalhos e apreciarem/ou proporem políticas públicas a serem implementadas.

As atividades no ano de 2021, ficaram comprometidas em decorrência do período de pandemia, visando a segurança e bem-estar de saúde dos idosos, os encontros coletivos não foram desenvolvidos no ano de 2021. As atividades de jogos, encontros de integração coletiva, tanto municipais como regionais permaneceram suspensas.

No município contamos com um grupo organizado de idosos, o que, conta com proximamente 80 participantes ativos com encontros semanais e mensais.

Quanto aos recursos públicos, em sua totalidade provém de recursos do orçamento do próprio município, ou seja, recursos próprios, já que não houve ingresso financeiro de outras esferas e/ou instituições no exercício de 2021.

O valor aplicado, no exercício de 2021, em ações destinadas a terceira idade totalizam R\$ 5.132,30 (cinco mil cento e trinta e dois reais e trinta centavos). Esses recursos foram utilizados na manutenção do Centro de Convivência. Neste exercício não teve outras aplicações em decorrência da não execução das atividades específicas.

Assim sendo, e diante do exposto, considerando que as despesas foram executadas de acordo com os princípios da administração pública, por não haver irregularidades apontadas, esse conselho, concluiu pela aprovação da prestação de contas de aplicação dos recursos referente ao exercício de 2021.

Água Doce, 19 de abril de 2022

Nome	Assinatura
Keise R. Oliveira	
Dilora Lúcia Zanatto	
Cecilia Zanatto	
Hedi G. Bampert Barp	
Salto Hardecapó	
Elvira Maria Pagn	
Maria Isabel Schieller dos Santos	
Oracinda Vento	
Bruna Novello	
Sandra Bonini	





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021**

**PARECER FIA nº 001/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FIA, de Água Doce, Estado de Santa Catarina, através dos seus conselheiros, nomeados pelo Decreto nº. 081/2020 de 29 de junho de 2020 e Decreto nº 040/2021 de 02 de março de 2021, em cumprimento à legislação vigente, e, após previa apreciação da Prestação de Contas do Exercício de 2021, apresentada pelo gestor do Fundo, emite o presente Parecer Conclusivo, nos seguintes termos:

Os recursos recebidos no exercício de 2021, de acordo com os relatórios contábeis apresentados, totalizaram a importância de valores na ordem de R\$ 78.793,53 ( setenta e oito mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos). A movimentação Financeira no exercício de 2021:

**RECEITAS:**

- Rendimentos de aplicação Financeira: R\$ 27.766,52
- Doação Imposto Renda: R\$ 9.957,63
- Doação Empresas: R\$ 41.000,00
- Repasse Prefeitura Transferência – R\$ 251.683,19

**TOTAL: 330.458,82**

**DESPESAS:**

- Abrigo Frei Bruno: R\$ 45.461,76
- Custeio: R\$ 48.814,39

**TOTAL: R\$ 94.495,89**

Dessa forma, observamos, portanto, no exercício de 2021, um equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas efetuadas, restando um superávit financeiro no valor de R\$ 235.311,79 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e onze reais e setenta e nove centavos).


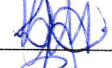



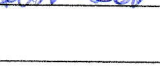
Os valores mais vultuosos, despendidos, correspondem ao repasse ao abrigo Frei Bruno, os repasse a projetos de entidades não foram feitos em 2021 devido a suspensão das atividades em decorrência da pandemia COVID-19.

No ano de 2021, foram desenvolvidos projetos governamentais: Campanha de prevenção de 18 de maio Água Doce faz Bonito e 1º Festival Jovens Talentos Aguadocenses.

O saldo financeiro disponível em 31/12/2021, fechou no valor de R\$ 1.222.311,74 (um milhão duzentos e vinte e dois mil, trezentos e onze reais e setenta e quatro centavos) com um valor de restos a pagar de R\$ 219,74 (duzentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos)

Diante o exposto, restando devidamente prestadas as contas relativas ao exercício de 2021, este Conselho conclui por sua APROVAÇÃO, considerando análise dos recursos recebidos e a aplicação dos mesmos de acordo com legislação vigente.

Água Doce, 24 de fevereiro de 2022.

Nome	Assinatura
Nilze A. Mendes	
Luiz Maria A. Louchezi	
Jenise M.C. da Silva Bissani	
Karim Pedalho	
Tânia Caron dos Santos	
Belmir Datta	

## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Competência: 06/2021

### INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	1.110.360,31	1.017.484,01
Ordinária	1.110.360,31	1.017.484,01
Vinculada	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	11.939,12	16.097,24
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	11.729,20	14.981,04
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	209,92	1.116,20
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	2.136.201,77	2.254.366,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.136.201,77	2.254.366,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	3.258.501,20	3.287.948,06

Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Competência: 06/2021

**DISPÊNDIOS**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	1.293.877,70	1.139.009,89
Ordinária	1.293.877,70	1.139.009,89
Vinculada	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	15.190,96	12.736,40
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	14.981,04	11.620,20
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	209,92	1.116,20
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	1.949.432,54	2.136.201,77
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.949.432,54	2.136.201,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>3.258.501,20</b>	<b>3.287.948,06</b>



**Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.123.456,60
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.123.456,60</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.123.456,60</b>



**Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	13.096,29
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>13.096,29</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>13.096,29</b>





**Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.293.877,70
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.293.877,70</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.293.877,70</b>



**Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.136.201,77
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>2.136.201,77</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.136.201,77</b>



**Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



**Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



**Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.949.432,54
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.949.432,54</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.949.432,54</b>



**Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2021

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	

Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Competência: 06/2021

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.949.432,54	2.136.201,77
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1.949.432,54</b>	<b>2.136.201,77</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	36.060,65	38.446,02
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00

Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Competência: 06/2021

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Outros créditos a longo prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	36.060,65	38.446,02
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	1.240,69	2.023,38
Bens Móveis	4.830,00	4.830,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-3.589,31	-2.806,62
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
<b>(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Intangível	0,00	0,00
<b>Diferido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total do Ativo Não Circulante	37.301,34	40.469,40

Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Competência: 06/2021

TOTAL DO ATIVO	1.986.733,88	2.176.671,17
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Transferencias fiscais a curto prazo</b>	<b>0,00</b>	
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>Demais Provisões a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	1.774.357,01	1.774.357,01

Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Competência: 06/2021

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1,49	1,49
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	212.375,38	402.312,67
Resultado do Exercício	-189.937,29	-122.858,57
Resultado de Exercícios Anteriores	402.312,67	525.490,30
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>-319,06</b>
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	1.986.733,88	2.176.671,17
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.986.733,88	2.176.671,17

## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Competência: 06/2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	1.949.432,54	2.136.201,77
ATIVO PERMANENTE	37.301,34	40.469,40
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.986.733,88</b>	<b>2.176.671,17</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	11.729,20	14.981,04
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>11.729,20</b>	<b>14.981,04</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>1.975.004,68</b>	<b>2.161.690,13</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Competência: 06/2021

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	557.490,93	340.148,25
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>557.490,93</b>	<b>340.148,25</b>



**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

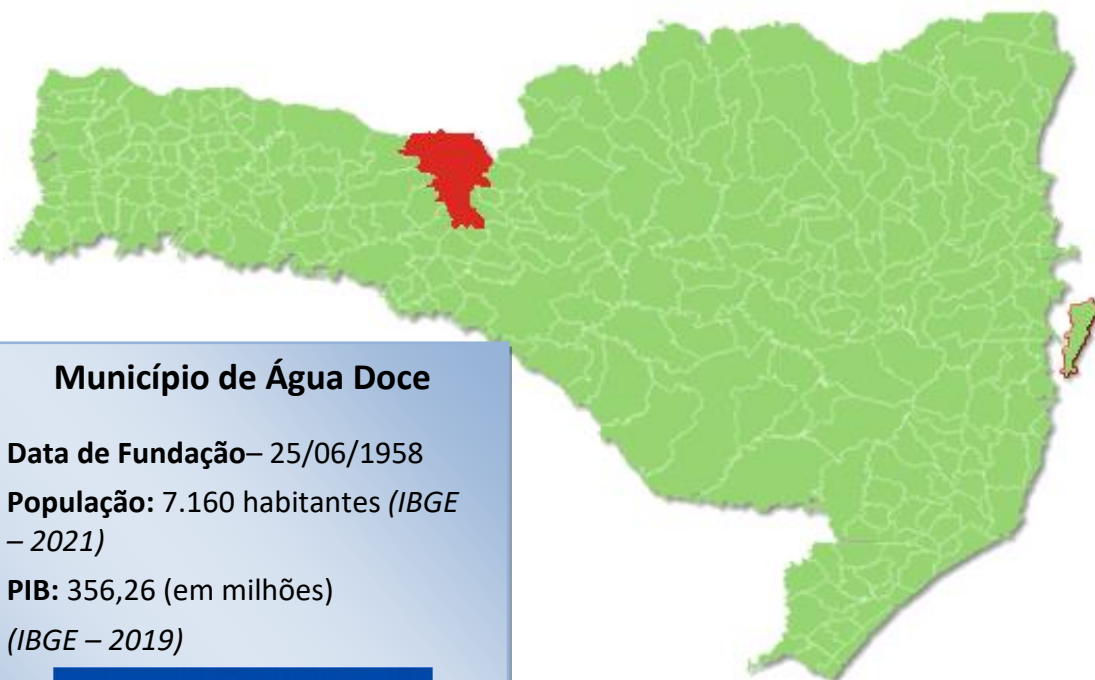
Unidade Gestora: (864 / Fundo do Sistema Municipal de Assistência de Água Doce)

Competência: 06/2021

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	1.937.703,34	2.121.220,73
<b>TOTAL</b>	<b>1.937.703,34</b>	<b>2.121.220,73</b>



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITA EXERCÍCIO DE 2021



### Município de Água Doce

**Data de Fundação**– 25/06/1958

**População:** 7.160 habitantes (*IBGE – 2021*)

**PIB:** 356,26 (em milhões)  
(*IBGE – 2019*)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
2.1 Indicadores Estatísticos .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	18
4.1. Situação Patrimonial .....	18
4.2. Análise do resultado financeiro .....	19
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	20
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	23
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	26
5.1. Saúde .....	26
5.2. Ensino .....	28
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	28
5.2.2. FUNDEB .....	30
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	33
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	33
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	34
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	36
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	37
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	38
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	39
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	43
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	43

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	44
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	45
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL .....	46
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	49
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 .....	49
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE .....	51
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil .....	53
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche .....	54
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola .....	55
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	57
9. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 E DA APURAÇÃO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020 .....	60
10. RESTRIÇÕES APURADAS .....	65
11. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2021 .....	66
CONCLUSÃO .....	67
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	69
APÊNDICE.....	70

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 22/00112739</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Água Doce</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sra. Nelci Fátima Trento Bortolini - Prefeita Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2021
<b>RELATÓRIO N°</b>	46/2022

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo(a) Prefeito(a) de Água Doce, relativas ao exercício de 2021.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2021 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 12, § 1º da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Água Doce, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 15/06/2022 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos



exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

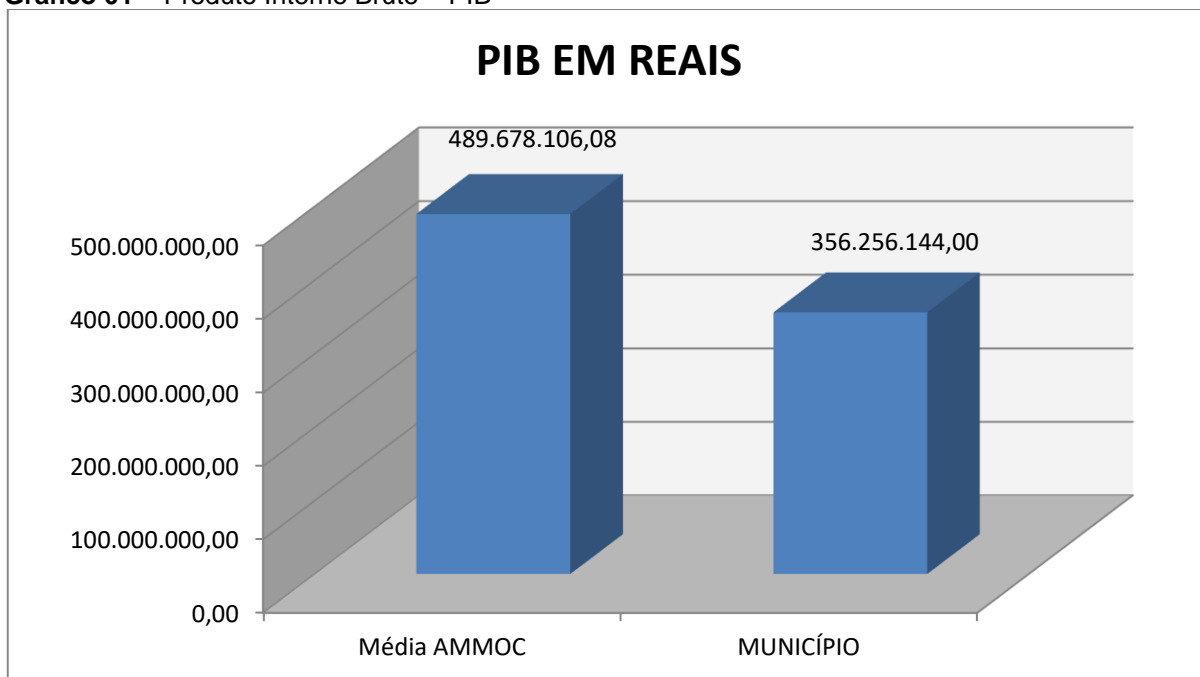
Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Água Doce tem uma população estimada em 7.160<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,70<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 356.256.144,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 49.860,90, considerando uma população estimada em 2019 de 7.145 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



**Fonte:** IBGE – 2021

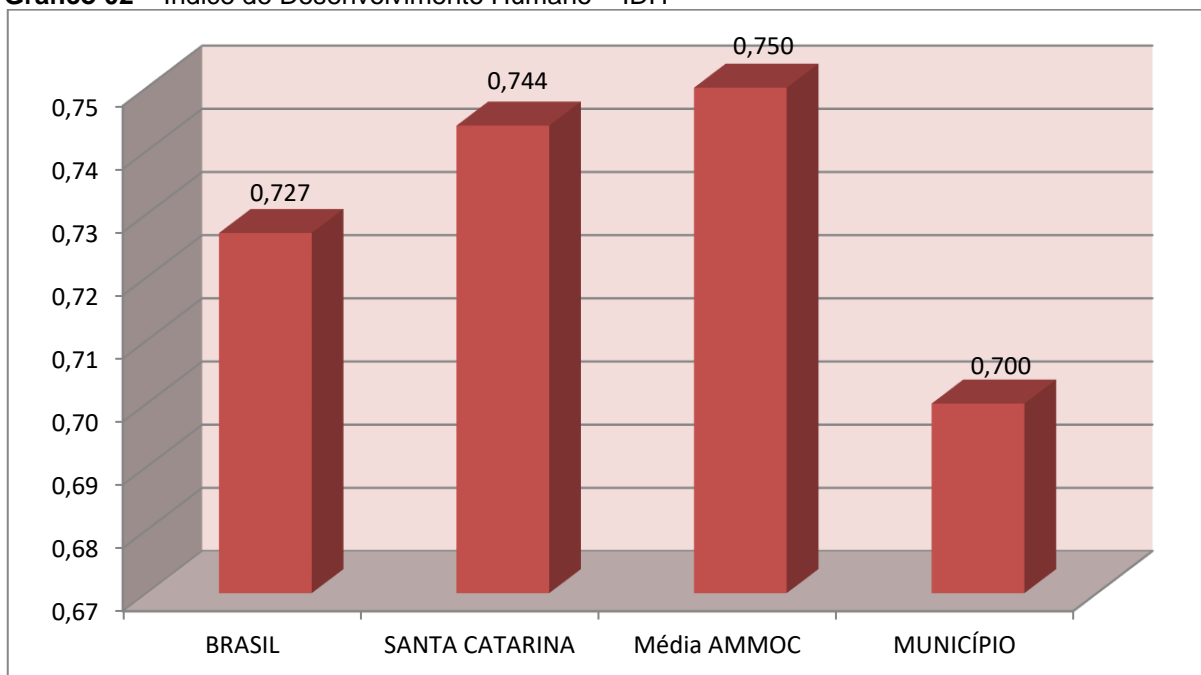
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Água Doce encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE – 2021

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2019

**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	2498/2017	28/04/2017		35.263.800,00
LDO	2819/2020	não informado	DESPESA FIXADA	
LOA	2855/2020	não informado		35.259.800,00

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 2.211.347,06**, correspondendo a **4,82%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 2.211.347,06, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 1.532.703,17 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 678.643,89.

**Excluindo o resultado orçamentário do Fundo de Assistência ao Servidor, o Município apresentou Superávit de R\$ 2.394.864,45.**

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2021

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	35.263.800,00	45.885.213,96	130,12
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	54.877.981,62	43.673.866,90	79,58
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>2.211.347,06</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Excluído Fundo de Assistência ao Servidor</b>			
	Superávit Consolidado Ajustado	Déficit do Fundo de Assistência ao Servidor	Superávit excluído Fundo de Assistência ao Servidor
RECEITA	45.885.213,96	1.110.360,31	44.774.853,65
DESPESA	43.673.866,90	1.293.877,70	42.379.989,20
<b>Resultado de Execução Orçamentária</b>	<b>2.211.347,06</b>	<b>183.517,39</b>	<b>2.394.864,45</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A receita no montante de R\$ 1.110.360,31, assim como a despesa no montante de R\$ 1.293.877,70, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao Fundo de Assistência ao Servidor.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 158.619,64 refere-se ao cancelamento de restos a pagar não processados.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Água Doce nos últimos 5 anos:

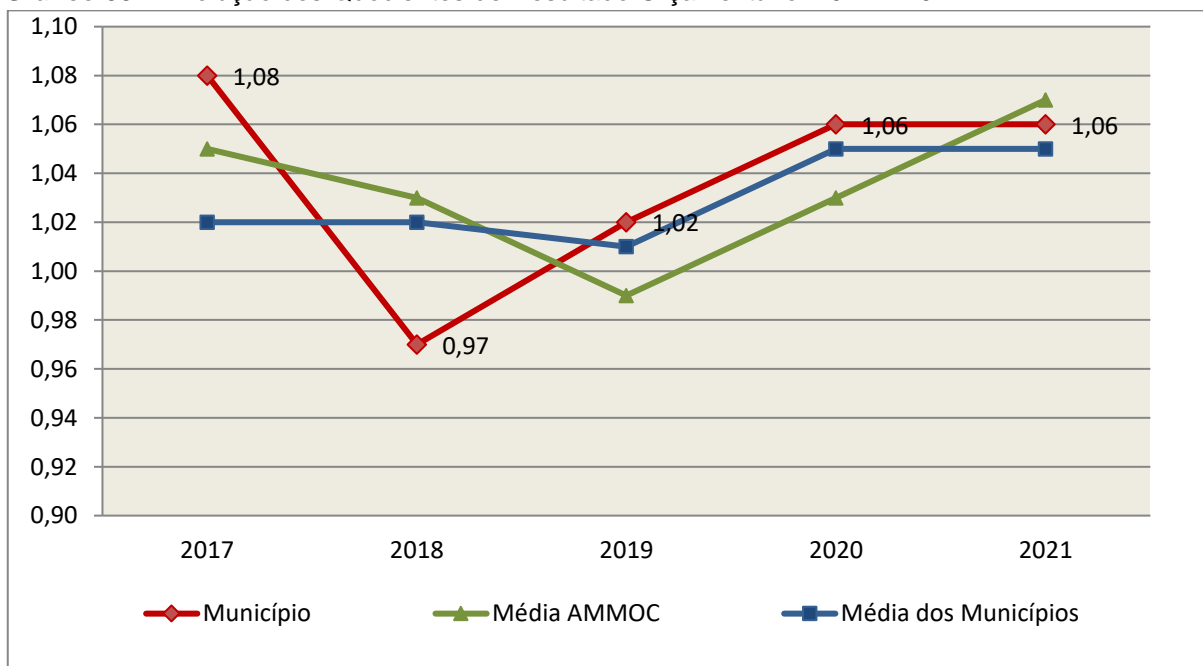
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2017-2021

ITENS / ANO		2017	2018	2019	2020	2021
1	Receita realizada	31.348.022,64	33.026.260,45	39.656.204,80	42.481.051,73	44.774.853,65
2	Despesa executada	28.915.410,52	34.082.297,57	38.919.665,26	40.112.037,80	42.379.989,20
QUOCIENTE		2017	2018	2019	2020	2021
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,08	0,97	1,02	1,06	1,06

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 45.885.213,96**, equivalendo a **130,12%** da receita orçada.

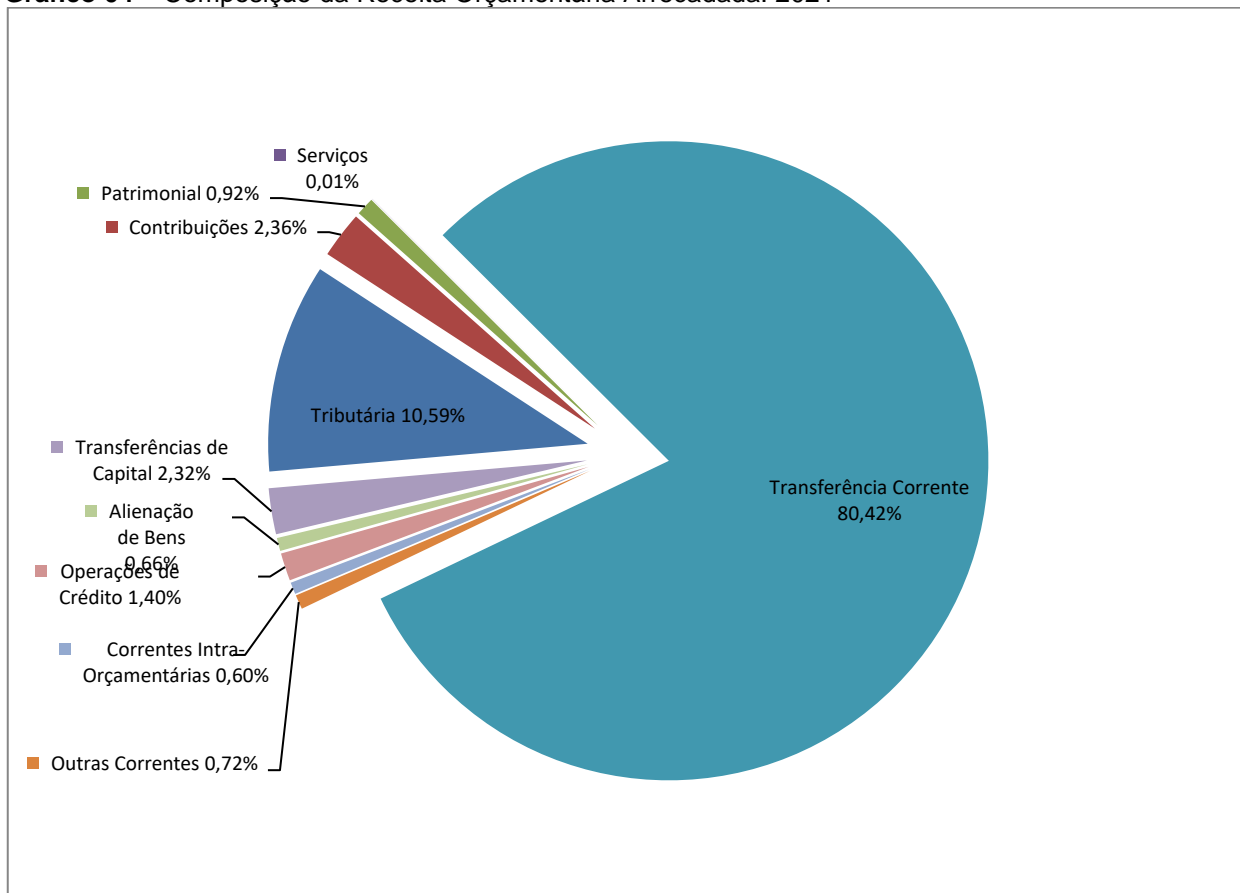
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2021

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.734.577,17	4.858.158,45	130,09
Receita de Contribuições	956.394,00	1.081.206,97	113,05
Receita Patrimonial	226.988,91	420.048,86	185,05
Receita de Serviços	935,22	2.763,51	295,49
Transferências Correntes	29.047.024,70	36.902.910,49	127,05
Outras Receitas Correntes	348.180,00	332.492,26	95,49
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	289.720,00	273.899,34	94,54
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>34.603.820,00</b>	<b>43.871.479,88</b>	<b>126,78</b>
Operações de Crédito	-	644.088,54	-
Alienação de Bens	35.000,00	304.170,10	869,06
Transferências de Capital	624.980,00	1.065.475,44	170,48
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>659.980,00</b>	<b>2.013.734,08</b>	<b>305,12</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>35.263.800,00</b>	<b>45.885.213,96</b>	<b>130,12</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2021



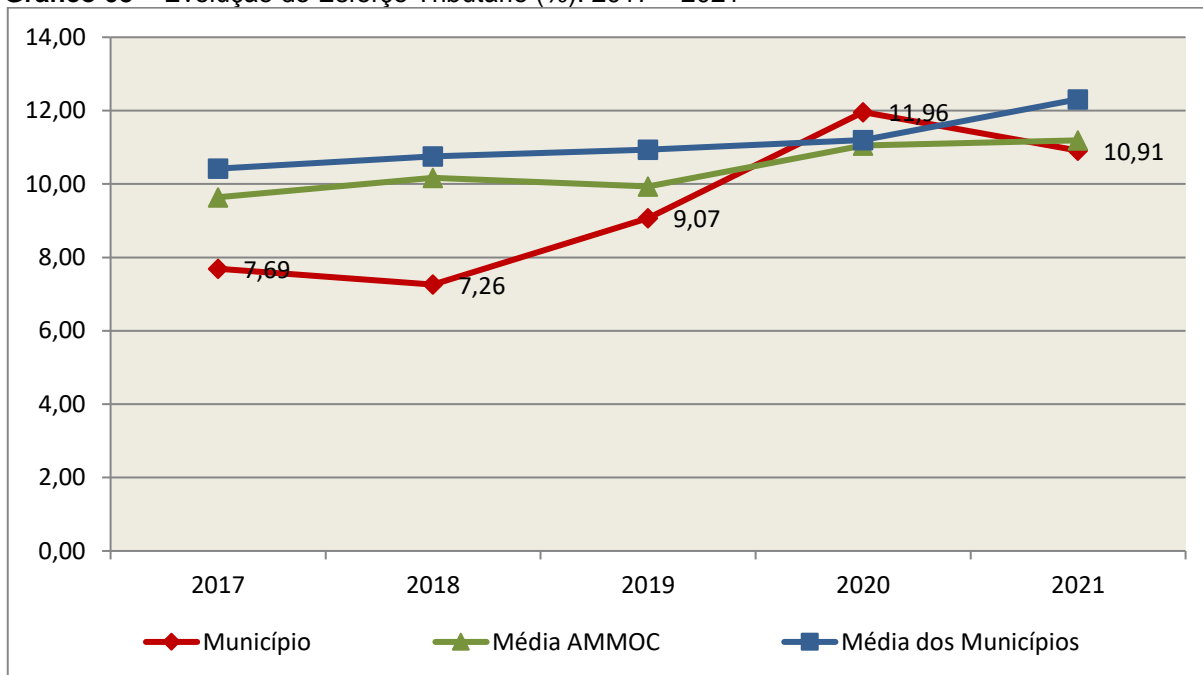
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **80,42%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.



**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2017 – 2021

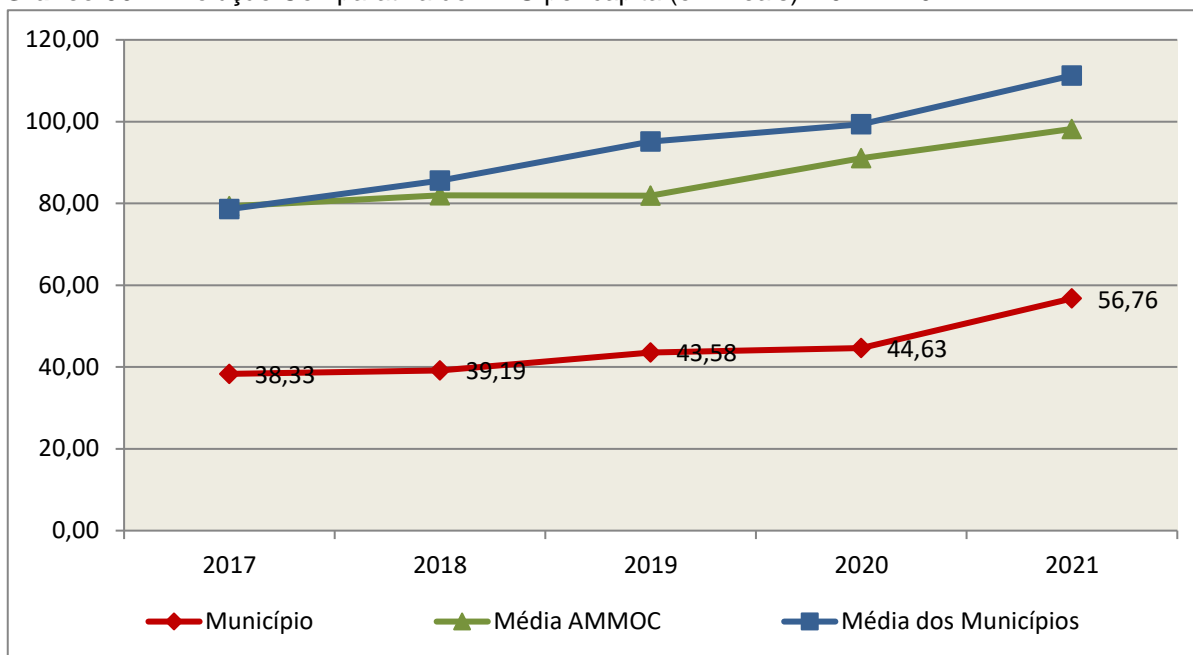


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

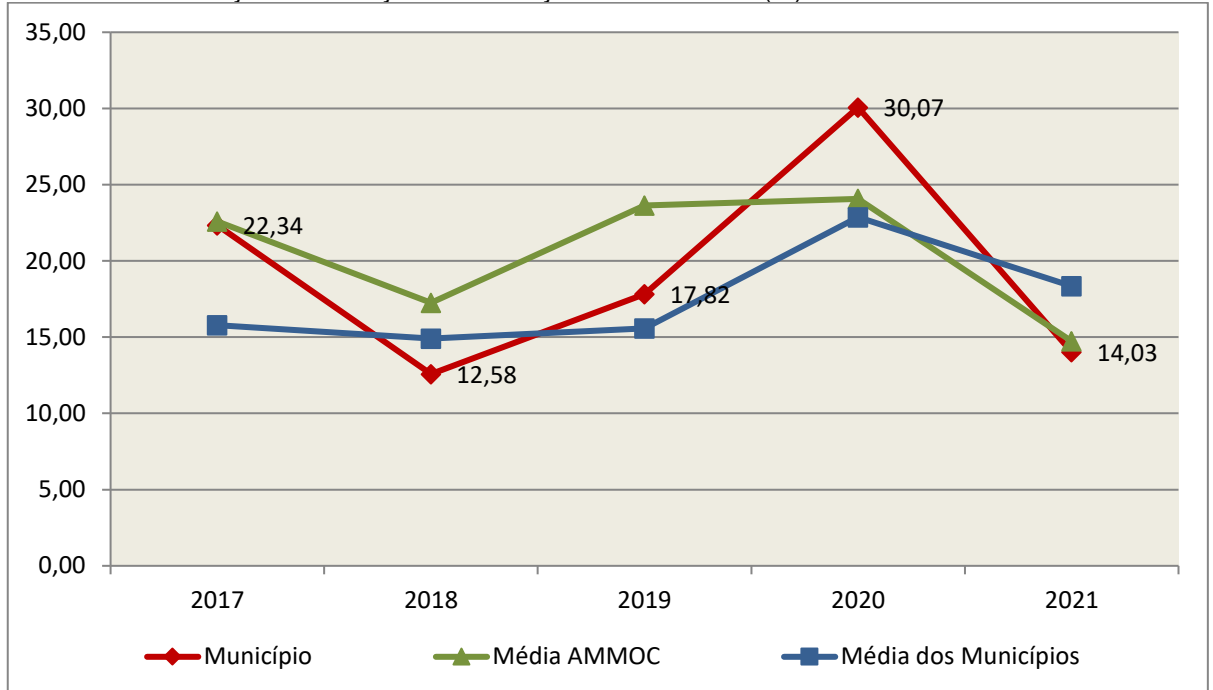
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2021

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
707.492,47	657.468,15	99.227,65	135.733,81	1.129.999,16

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2021

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.776.300,00	961.394,57	54,12
04-Administração	4.001.435,43	3.881.884,80	97,01
06-Segurança Pública	529.481,39	426.890,59	80,62
08-Assistência Social	4.196.367,64	2.718.255,48	64,78
10-Saúde	11.388.067,91	9.283.529,87	81,52
12-Educação	13.099.920,63	12.393.687,94	94,61
13-Cultura	758.736,40	418.081,20	55,10
15-Urbanismo	4.339.799,17	3.236.559,42	74,58
16-Habitação	351.000,00	25.472,50	7,26
17-Saneamento	100.000,00	33.267,14	33,27
18-Gestão Ambiental	50.657,04	49.009,92	96,75
20-Agricultura	4.277.997,95	1.775.779,02	41,51
22-Indústria	202.276,00	164.722,83	81,43
23-Comércio e Serviços	122.893,00	114.388,34	93,08
24-Comunicações	2.000,00	645,63	32,28
26-Transporte	4.984.603,04	4.253.821,16	85,34

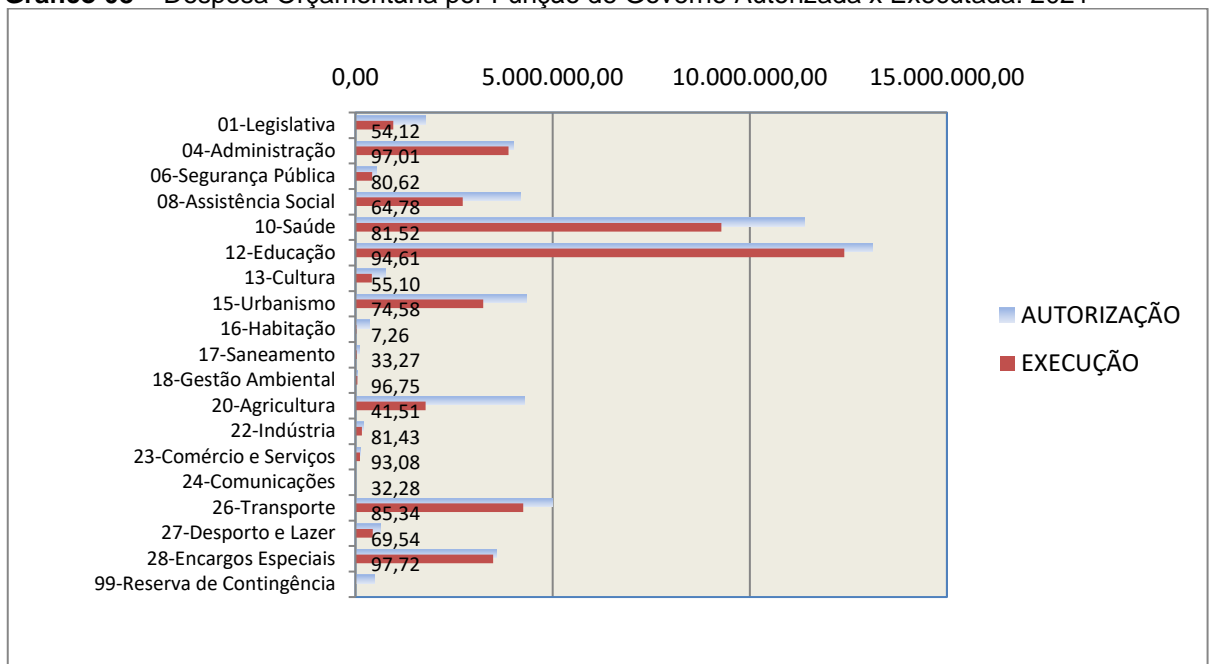
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
27-Desporto e Lazer	635.890,00	442.168,24	69,54
28-Encargos Especiais	3.575.951,70	3.494.308,25	97,72
99-Reserva de Contingência	484.604,32	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>54.877.981,62</b>	<b>43.673.866,90</b>	<b>79,58</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2017 – 2021**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2017	2018	2019	2020	2021
01-Legislativa	836.710,26	947.648,01	938.525,31	941.109,65	961.394,57
04-Administração	3.014.149,25	3.225.250,41	3.221.412,11	3.415.814,15	3.881.884,80
06-Segurança Pública	365.091,40	308.669,38	501.245,40	618.277,26	426.890,59
08-Assistência Social	1.580.939,54	1.663.203,91	1.929.779,80	1.942.473,35	2.718.255,48
10-Saúde	6.633.146,61	7.360.441,93	9.166.197,37	9.267.670,35	9.283.529,87
12-Educação	8.666.707,80	9.893.640,22	10.775.948,19	8.767.255,82	12.393.687,94
13-Cultura	388.873,76	599.635,17	602.018,89	140.338,42	418.081,20
15-Urbanismo	2.235.759,28	4.536.553,67	5.620.591,44	8.325.646,62	3.236.559,42
16-Habitação	116,39	18.411,70	85,96	-	25.472,50
17-Saneamento	20.090,41	23.057,10	16.054,95	52.375,10	33.267,14
18-Gestão Ambiental	3.669,56	-	2.540,82	9.576,00	49.009,92
20-Agricultura	1.420.190,77	1.477.982,15	1.831.169,80	1.537.688,64	1.775.779,02
22-Indústria	18.759,87	122.056,43	295.546,60	149.176,85	164.722,83
23-Comércio e Serviços	65.522,60	189.894,61	80.565,82	125.145,71	114.388,34
24-Comunicações	555,81	842,33	253,41	8.084,80	645,63
26-Transporte	1.822.212,30	2.117.872,82	2.202.066,69	2.084.964,03	4.253.821,16
27-Desporto e Lazer	514.541,47	734.031,64	634.061,73	414.604,30	442.168,24
28-Encargos Especiais	2.131.521,33	1.773.331,30	2.073.228,12	3.450.846,64	3.494.308,25
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>29.718.558,41</b>	<b>34.992.522,78</b>	<b>39.891.292,41</b>	<b>41.251.047,69</b>	<b>43.673.866,90</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2021**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	406.402,68	1,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.757.691,57	4,77
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.094.723,60	2,97
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	816.874,33	2,21
Cota-Parte do ICMS	20.040.001,53	54,33
Cota-Parte do IPVA	1.282.682,81	3,48
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	283.494,63	0,77

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Cota-Parte do FPM	9.464.152,66	25,66
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	366.434,97	0,99
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	414.825,36	1,12
Cota-Parte do ITR	879.443,58	2,38
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	60.407,17	0,16
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	18.950,43	0,05
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>36.886.085,32</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	366.434,97	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	414.825,36	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>36.104.824,99</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2021

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	49.987.532,96
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	6.389.952,42
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>43.597.580,54</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.



**Quadro 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada**

<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>43.597.580,54</b>
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11)	309.184,29
( - ) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	160.592,92
(-) Ajustes da RCL Considerados pela Instrução - PCP (3º quadrimestre) (para cálculo do endividamento): Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC) (Documento 6 do Anexo ao Relatório de Instrução)	450.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>42.677.803,33</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF)	333.338,07
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)</b>	<b>42.344.465,26</b>

\*Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.

[https://tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2021/114?ano\\_selecionado=2021](https://tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2021/114?ano_selecionado=2021)

[https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas\\_Parlamentares\\_Estaduais](https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais)

**Quadro 10 – Relação Percentual entre Receitas e Despesas Correntes (art. 167-A, da CF)**

<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	43.871.479,88
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
<b>Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)</b>	<b>43.871.479,88</b>
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	37.540.806,46
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
<b>Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)</b>	<b>37.540.806,46</b>
<b>% entre despesas e receitas correntes(2/1)</b>	<b>85,57</b>

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2021, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **85,57%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 11** – Balanço Patrimonial do Município de Água Doce (em Reais): 2021

ATIVO	2020	2021	PASSIVO	2020	2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>15.596.374,64</b>	<b>28.221.065,98</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.745.165,59</b>	<b>7.758.062,74</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>12.995.371,68</b>	<b>17.547.326,03</b>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	4.028.589,18	5.270.741,52
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	1.891.092,19	9.313.274,99	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.627.740,03	2.412.694,14
Créditos Tributários a Receber	146.485,25	1.215.740,90	Fornecedores e Contas a Pag	1.491,84	0,00
Créditos de Transferências a Receber	1.383.649,77	7.746.211,35	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	36.327,08	36.327,08
Empréstimos e Financiamentos concedidos	235.957,17	235.957,17	Demais Obrigações a Curto Prazo	53.600,00	38.300,00
Dívida Ativa Tributária	100.000,00	110.730,17			
Dívida Ativa Não Tributária	25.000,00	4.635,40			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	188.291,24	587.155,29			
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	12.840,33	12.840,33			
Títulos e valores mobiliários	12.840,33	12.840,33			
<u>Estoques</u>	329.131,91	593.739,61			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	179.647,29	166.729,73			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>47.246.304,24</b>	<b>49.019.825,51</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.188.321,98</b>	<b>4.507.957,49</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>615.938,49</b>	<b>1.048.112,83</b>	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.114.006,88	4.389.998,58
Créditos a Longo Prazo	577.492,47	1.009.633,59	Fornecedores a Longo Prazo	74.315,10	117.958,91
Dívida Ativa Tributária	547.225,21	970.420,20			
Dívida Ativa Não Tributária	35.267,26	44.213,39			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-5.000,00	-5.000,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>9.933.487,57</b>	<b>12.266.020,23</b>
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	38.446,02	38.479,24			
<u>Imobilizado</u>	46.630.365,75	47.971.712,68			

ATIVO	2020	2021	PASSIVO	2020	2021
Bens Móveis	15.024.458,43	16.581.205,07			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-8.584.740,27	-10.390.265,87			
Bens Imóveis	40.190.647,59	41.780.773,48	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>52.909.191,31</b>	<b>64.974.871,26</b>
			Patrimônio Social e Capital Social	34.870.662,26	34.870.662,26
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	134.592,01	134.592,01
			Resultados Acumulados	17.903.937,04	29.969.616,99
			Resultado do Exercício	2.424.346,16	11.648.685,16
			Resultado de Exercícios Anteriores	15.515.882,81	17.903.937,04
			Ajustes de exercícios anteriores	-36.291,93	416.994,79
<b>TOTAL</b>	<b>62.842.678,88</b>	<b>77.240.891,49</b>	<b>TOTAL</b>	<b>62.842.678,88</b>	<b>77.240.891,49</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 11.255.197,74** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,28** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 2.553.484,09** passando de um Superávit de R\$ 8.701.713,65 para um Superávit de **R\$ 11.255.197,74**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 7.136.476,85**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 12** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2020 - 2021

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo inicial</b>	<b>Saldo final</b>	<b>Variação</b>
Ativo Financeiro	13.116.429,74	17.547.326,03	4.430.896,29
Passivo Financeiro	2.293.495,36	4.354.424,95	2.060.929,59
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>10.822.934,38</b>	<b>13.192.901,08</b>	<b>2.369.966,70</b>
Ativo Financeiro do Fundo de Assistência ao Servidor	2.136.201,77	1.949.432,54	-186.769,23
Passivo Financeiro do Fundo de Assistência ao Servidor	14.981,04	11.729,20	-3.251,84
<b>Saldo Patrimonial Financeiro Fundo de Assistência ao Servidor</b>	<b>8.701.713,65</b>	<b>11.255.197,74</b>	<b>2.553.484,09</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 1.949.432,54, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 11.729,20, se referem exclusivamente ao Fundo de Assistência ao Servidor.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 158.619,64 refere-se ao cancelamento de restos a pagar não processados.

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2021, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Água Doce, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 13** – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	84.925,26	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	410.363,74	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	1.033.625,87	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	147.996,30	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	38.995,89	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	688,26	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	15.799,04	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	69.773,10	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 120.257,99	120.257,99	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
20 - Transferências da complementação da União ao Fundeb - VAAT		

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	365,28	<b>SUPERAVIT</b>
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	68.558,87	<b>SUPERAVIT</b>
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	146.675,29	<b>SUPERAVIT</b>
36 - Salário-Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-386.634,97	<b>DÉFICIT</b>
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	736.697,20	<b>SUPERAVIT</b>
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	5.904,82	<b>SUPERAVIT</b>
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	279.994,25	<b>SUPERAVIT</b>
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	128.502,55	<b>SUPERAVIT</b>
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	130.870,62	<b>SUPERAVIT</b>
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	105.958,78	<b>SUPERAVIT</b>
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	170.455,85	<b>SUPERAVIT</b>



FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	303.232,17	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	638.771,05	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	71.193,54	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-1.300.000,00	DÉFICIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	35.420,54	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	53.197,02	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	386.164,58	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>3.497.752,89</b>	
00 - Recursos Ordinários	7.757.444,85	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>7.757.444,85</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 14** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2017 – 2021

ITENS / ANO	2017	2018	2019	2020	2021
1 Despesa Executada	29.718.558,41	34.992.522,78	39.891.292,41	41.251.047,69	43.673.866,90
2 Restos a Pagar	2.139.466,24	3.910.331,86	2.162.429,79	2.293.495,36	4.354.424,95
3 Ativo Financeiro* - Excluído Fundo de Assistência ao Servidor	8.096.033,05	8.950.649,80	8.095.355,11	10.980.227,97	15.597.893,49
4 Passivo Financeiro* – Excluído Fundo de Assistência ao Servidor	2.133.030,99	3.823.869,77	2.150.809,59	2.278.514,32	4.342.695,75
5 Ativo Real	47.966.302,75	51.294.817,67	54.859.814,09	62.842.678,88	77.240.891,49
6 Passivo Real	4.460.885,20	6.206.648,85	6.501.106,80	12.191.746,55	16.466.159,19
QUOCIENTES	2017	2018	2019	2020	2021
Resultado Patrimonial (5÷6)	10,75	8,26	8,44	5,15	4,69
Situação Financeira (3÷4)	3,80	2,34	3,76	4,82	3,59
Restos a Pagar (2÷1)*100	7,20	11,17	5,42	5,56	9,97

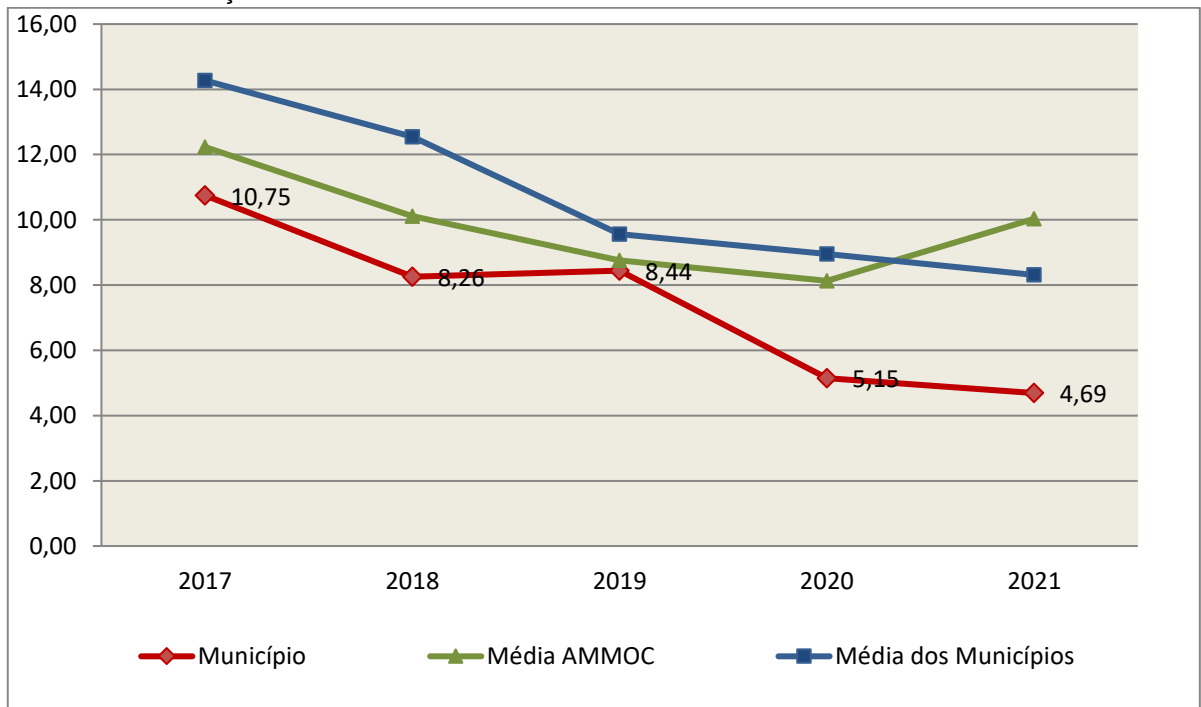
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** –Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2017 – 2021



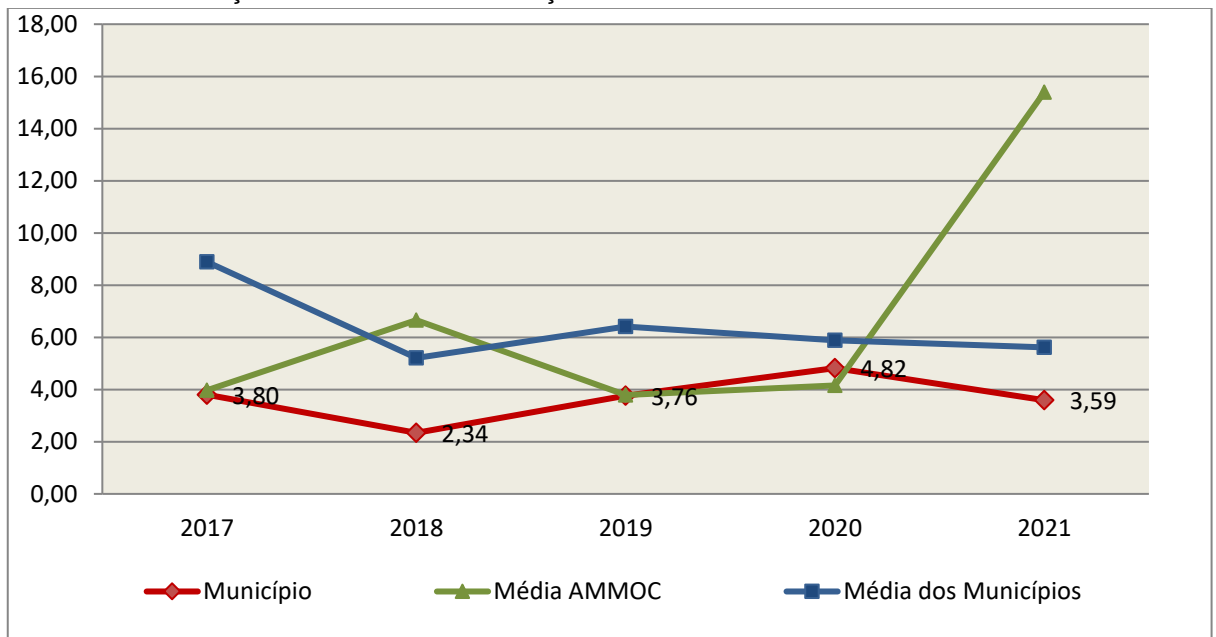
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2021 o Ativo Real apresenta-se **4,69** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

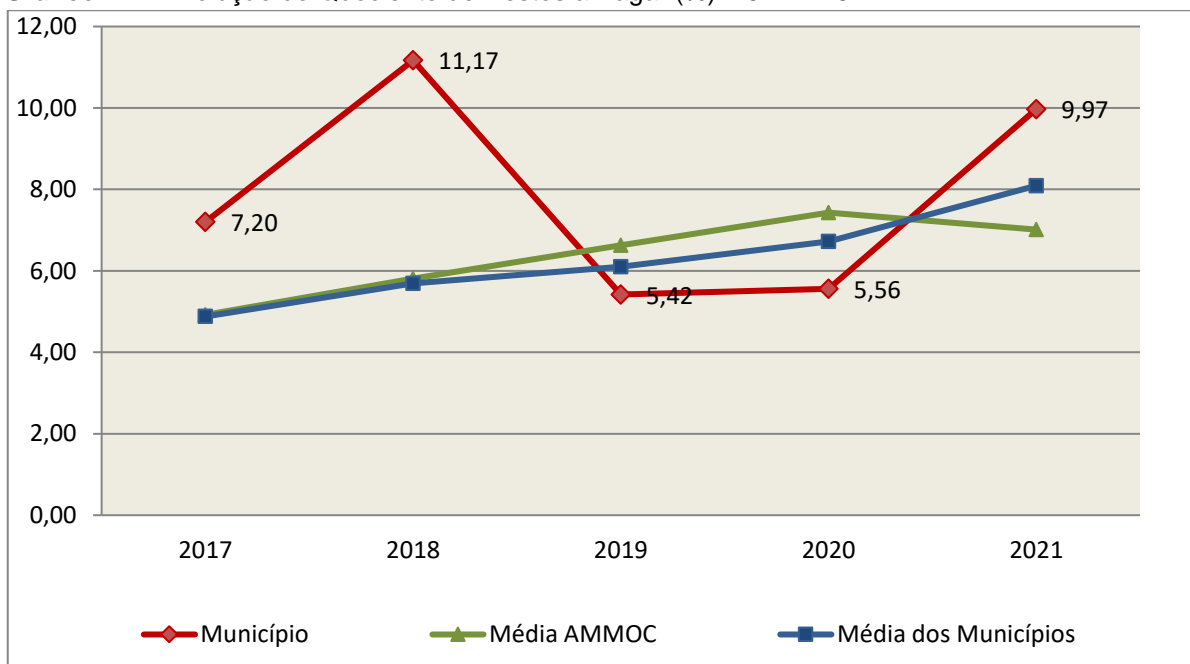
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2021 o Ativo Financeiro representa **3,59** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Água Doce é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **9,97%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2021 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.902.540,69** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **16,35%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 486.816,94**, representando **1,35%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto

no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2021

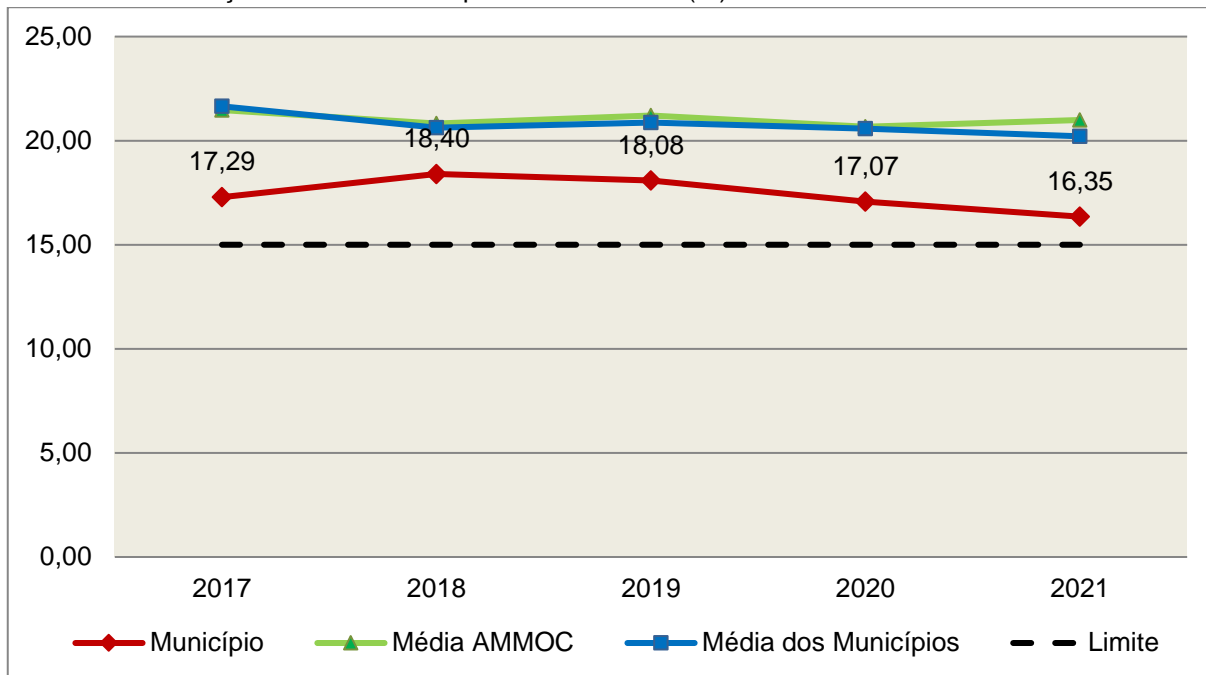
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>36.104.824,99</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.828.558,15	24,45
Atenção Básica	6.674.339,31	18,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.282.233,99	3,55
Suporte Profilático e Terapêutico	597.127,53	1,65
Vigilância Sanitária	40.264,60	0,11
Vigilância Epidemiológica	44.714,17	0,12
Outras Subfunções (10.122)	189.878,55	0,53
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.926.017,46	8,10
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>5.902.540,69</b>	<b>16,35</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.415.723,75	15,00
<b>Valor Acimado Limite</b>	<b>486.816,94</b>	<b>1,35</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** –Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Água Doce em 2021 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2021) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 11.211.530,58** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,40%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.990.009,25**, representando **5,40%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:



**Quadro 16** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2021

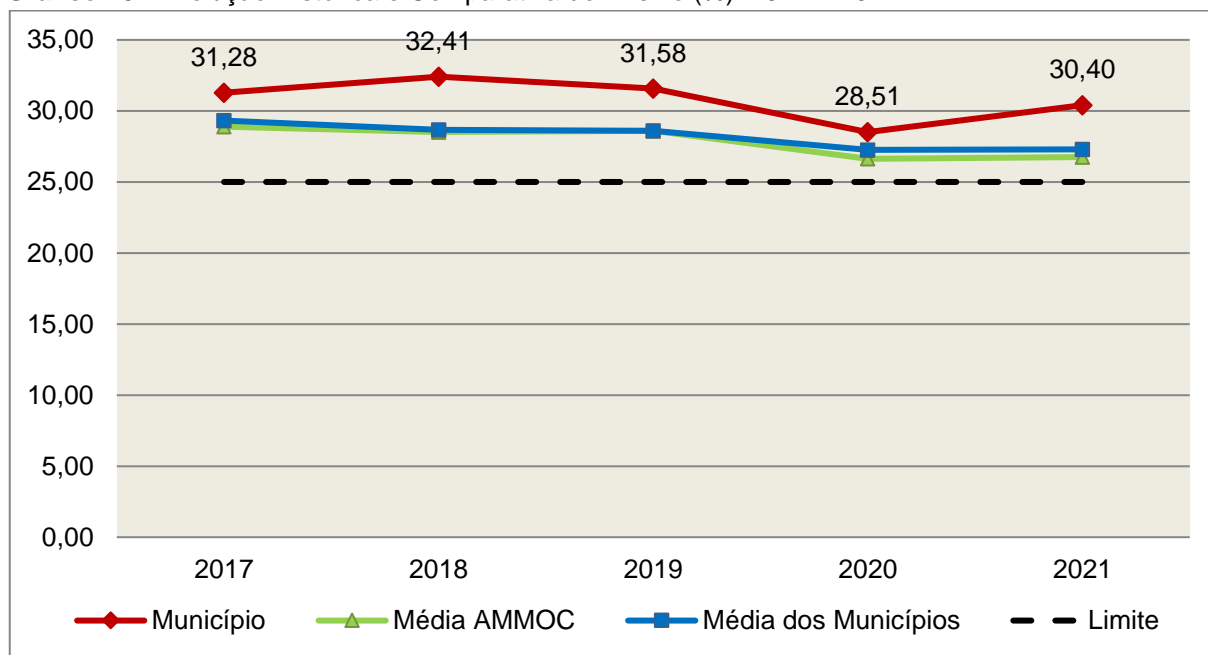
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>36.886.085,32</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>1.838.882,51</b>	<b>4,99</b>
Educação Infantil	1.838.882,51	4,99
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>9.683.415,67</b>	<b>26,25</b>
Ensino Fundamental	9.683.415,67	26,25
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>310.767,60</b>	<b>0,84</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>11.211.530,58</b>	<b>30,40</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	9.221.521,33	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>1.990.009,25</b>	<b>5,40</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** –Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Água Doce em 2021 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.217.891,69**, equivalendo a **93,22%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

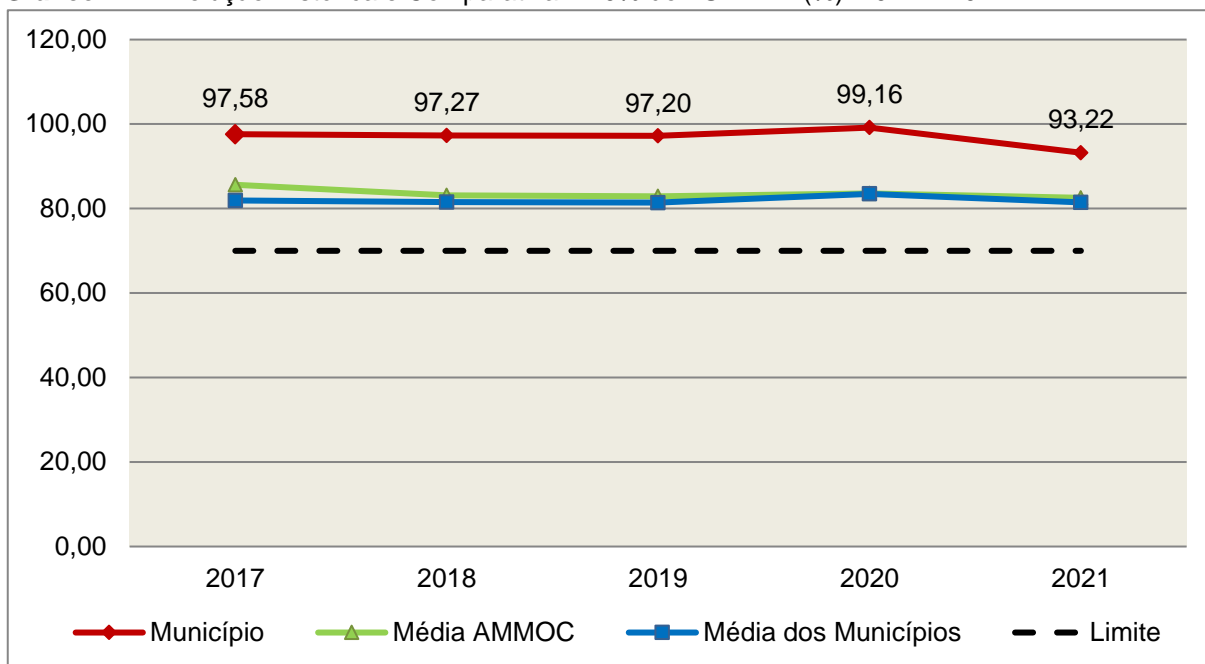
**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	4.516.000,45
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	8.774,38
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>4.524.774,83</b>
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.167.342,38
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	4.217.891,69
<b>Valor Acimado Limite</b>	<b>1.050.549,31</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** –Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

**Limite 2:** mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.404.516,84**, equivalendo a **97,34%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 17-A** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2021

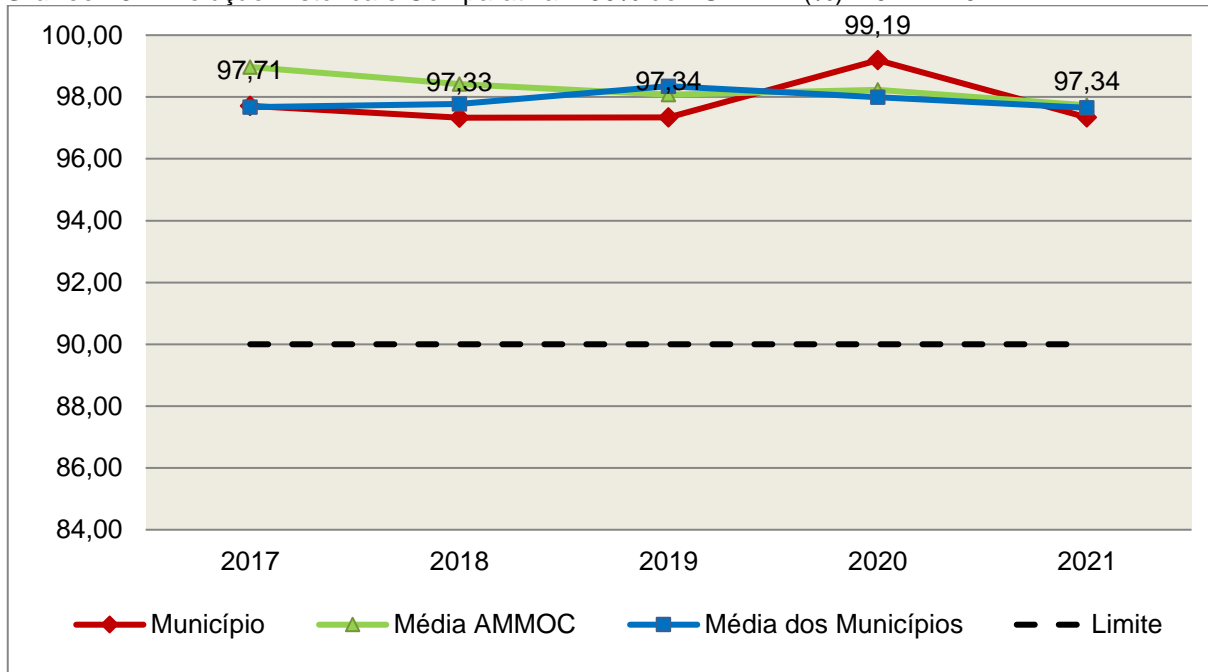
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>4.524.774,83</b>
90% dos Recursos do FUNDEB	4.072.297,35
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	4.404.516,84
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>332.219,49</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** –Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 c/c o artigo 53 da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 31.215,74**, (Documento 4 do Anexo ao Relatório de Instrução) **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (3 e/ou 6), com código de Fontes do Fundeb (18 e/ou 19), informados no Sistema e-Sfinge.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2021:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 17-B** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2021	298.108,76
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	177.850,77
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>120.257,99</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2021

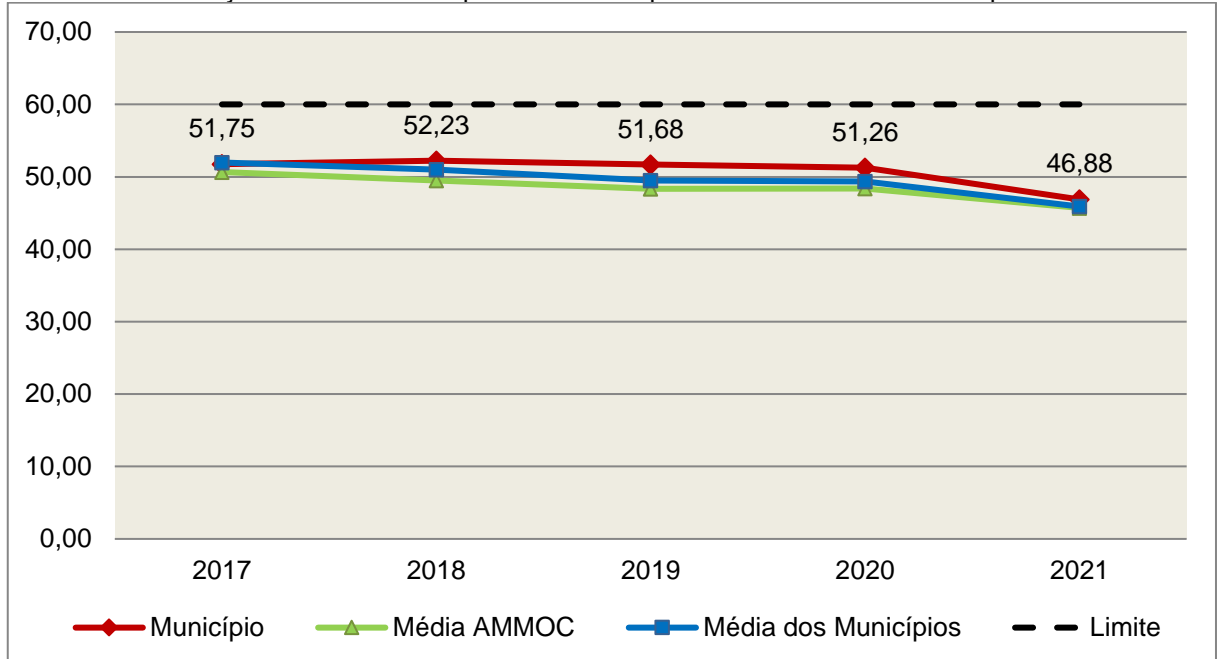
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>42.344.465,26</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	25.406.679,16	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	19.080.009,58	45,06
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	772.544,31	1,82
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>19.852.553,89</b>	<b>46,88</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	5.554.125,27	13,12

**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **46,88%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Água Doce, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18-A** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>42.344.465,26</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.866.011,24	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	19.133.721,97	45,19
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	18.282.047,46	43,17
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (despesa liquidada)*	851.674,51	2,01
<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****</b>	<b>53.712,39</b>	<b>0,13</b>



<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>19.080.009,58</b>	<b>45,06</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	3.786.001,66	8,94

**Fonte:** \*Sistema e-Sfinge/<sup>4</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>5</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>6</sup>.

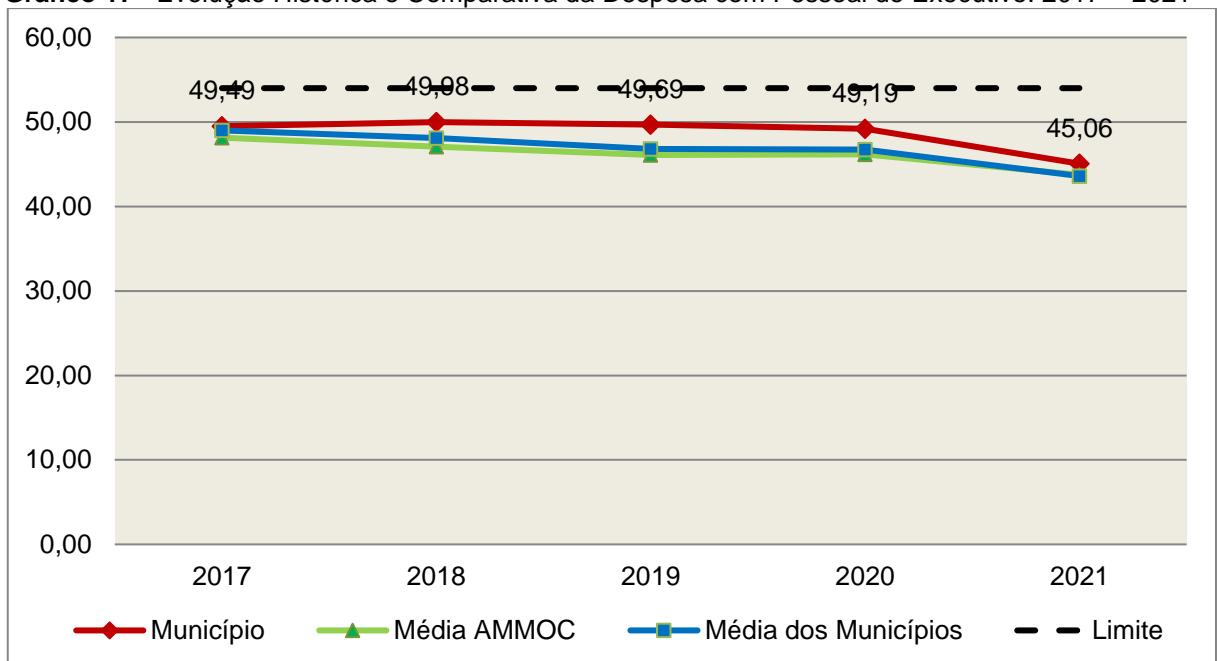
\*\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **45,06%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

<sup>4</sup>Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

<sup>5</sup> Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

<sup>6</sup> Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18-B**– Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2021

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>42.344.465,26</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.540.667,92	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	772.544,31	1,82
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	772.544,31	1,82
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>772.544,31</b>	<b>1,82</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.768.123,61	4,18

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

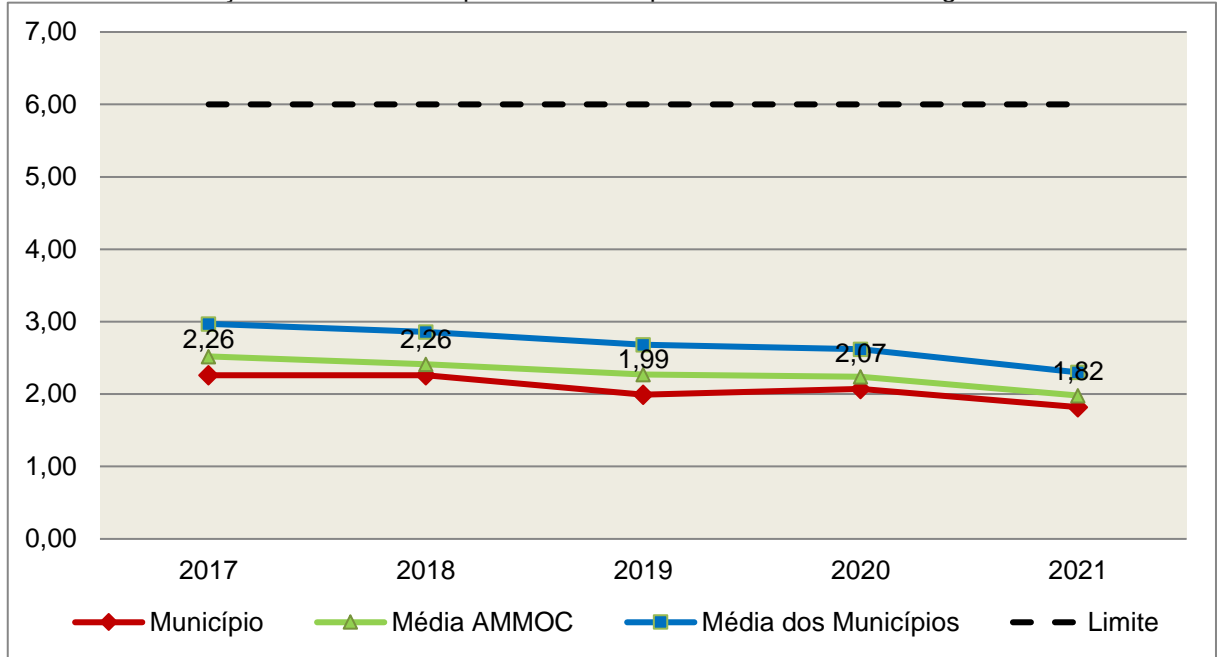
\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,82%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

**Gráfico 18** –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2017 – 2021



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III e § único, I ao V, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

[...]

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Água Doce**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>8</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

---

<sup>8</sup>Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada



ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XIII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIV - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XVI - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVIII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XIX - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XXI - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXIII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIV - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXVI - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVII - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVIII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXIX - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Água Doce**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

### 6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Água Doce**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

### 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Água Doce**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Água Doce**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Água Doce**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.



Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

A regulamentação apresentada no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, deverá ser observada obrigatoriamente pelos entes federativos somente a partir de 1º de janeiro de 2023 (art. 18).

Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

Assim sendo, no exercício em análise, serão verificados apenas os requisitos previstos em lei, devido à revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010. A partir do exercício de 2023, serão analisadas as disposições previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, pelo Município de **Água Doce**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal**

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal nº 7.185/2010

Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data de acesso
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal n.º 7.185/2010
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados	Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal n.º 7.185/2010

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b> (art. 48-A, I, da Lei Complementar n.º 101/2000)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar n.º 101/2000)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Nov 3 2021 12:00AM

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI<sup>9</sup>, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

### 8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite<sup>10</sup>, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa

---

<sup>9</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

<sup>10</sup> Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Água Doce**, referente ao exercício de 2021.

**Quadro 20** – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2021

INDICADORES	META 2021	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	290,00	13,00	Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	45,00	100,00	Atingiu
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,03	91,67	Não Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	60,00	0,00	Não Atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	33,00	92,16	Atingiu
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	0,00	100,00	Atingiu
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Análise Prejudicada
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0,00	0,00	Atingiu
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	0,00	Atingiu
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	70,00	ND	Análise Prejudicada
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,30	285,16	Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,21	0,00	Não Atingiu

13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	44,67	41,98	Não Atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	15,48	9,88	Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	9,00	12,35	Não Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0,00	0,00	Atingiu
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	ND	Análise Prejudicada
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	56,00	74,32	Atingiu
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	95,00	ND	Análise Prejudicada
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	ND	ND	Análise Prejudicada
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	ND	ND	Análise Prejudicada
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0,00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00	Atingiu

Fonte: <http://200.19.223.105/cgi-bin/dh?mortalidade/mortalidade.def>, acessado em 24/05/2022

Obs: ND - Meta não definida ou Resultado não Informado; Análise Prejudicada - Em razão de ausência de informações do resultado na data da consulta.

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

## 8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC<sup>11</sup>.

---

<sup>11</sup> Na presente metodologia de estimativa populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2010 como ponto de referência no cálculo, estimativas populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimativa populacional denominado de



Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

### **8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil**

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Água Doce.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2021) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2021) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

---

Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimações populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2021 registradas pelo Censo Escolar de 2021 e das estimativas populacionais de 2020.

## 8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

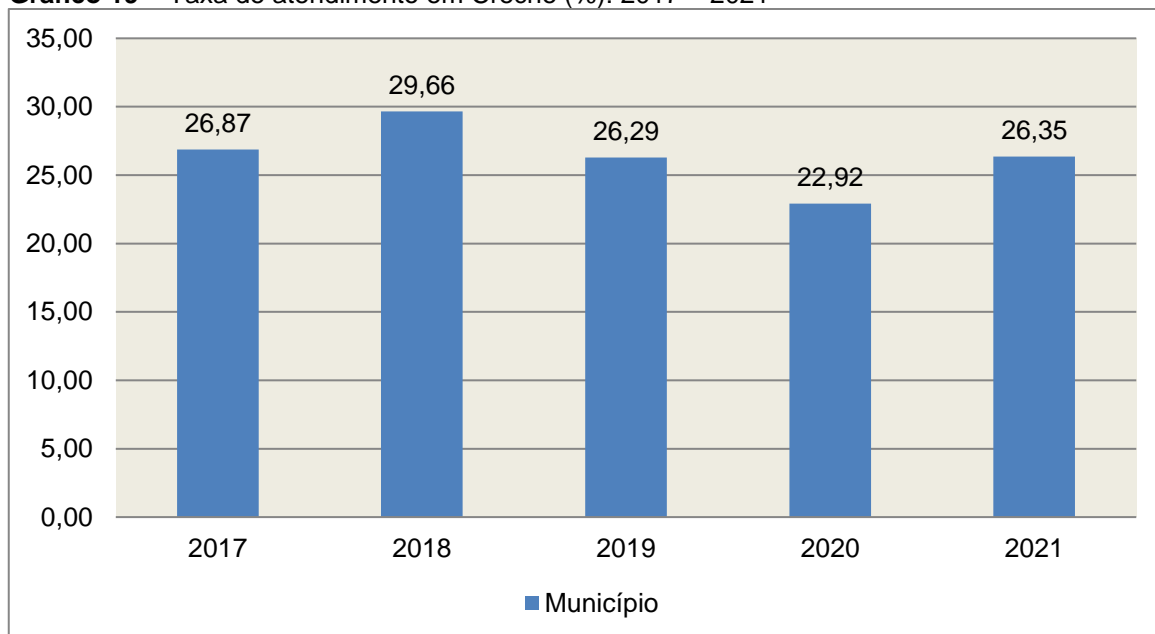
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

### INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Água Doce, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2021, foi de 26,35%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2021



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Água Doce em 2021 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

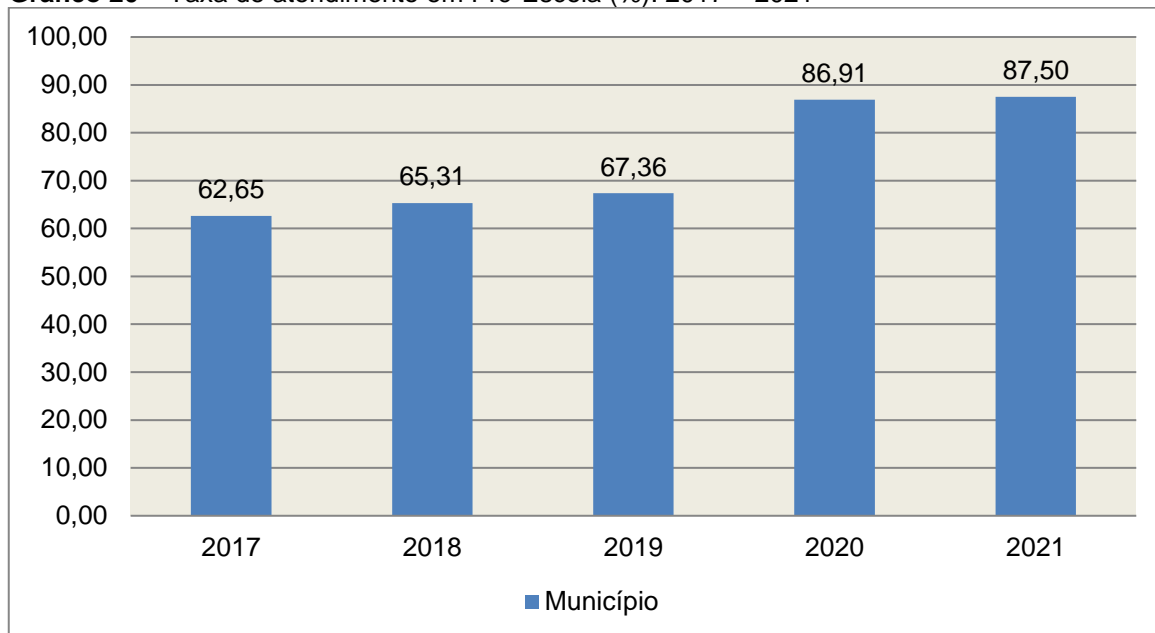
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Água Doce, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2021, foi de 87,50%, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 20** – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2021



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Água Doce em 2021 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Água Doce para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2021.

**Quadro 21 - Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE**

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	0,13	01.000009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	33.688,21	43,79
01 Educação Infantil	0,15	02.000024 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE	39.044,56	58,57
01 Educação Infantil	2,38	02.000028 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	582.230,73	13.857,09
01 Educação Infantil	0,18	02.000066 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	44.695,00	80,45

01 Educação Infantil	0,07	02.000079 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-PRÉ	18.974,00	13,28
01 Educação Infantil	0,08	02.000080 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-CRECHE	21.156,27	16,93
02 Ensino Fundamental I	0,74	01.000003 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS	4.524,21	33,48
02 Ensino Fundamental I	0,78	01.000004 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÓVEIS P/ SECRETARIA E SEGMENTOS	190.557,68	1.486,35
02 Ensino Fundamental I	1,05	01.000005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00
02 Ensino Fundamental I	10,37	02.000017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	2.525.389,77	261.882,92
02 Ensino Fundamental I	8,28	02.000019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.012.616,46	166.644,64
02 Ensino Fundamental I	4,91	02.000020 TRANSPORTE ESCOLAR CONVÊNIO - ESTADO - S.E.E.	1.202.686,02	59.051,88
02 Ensino Fundamental I	1,90	02.000021 APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	467.105,81	8.875,01
02 Ensino Fundamental I	0,48	02.000023 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	117.866,01	565,76



02 Ensino Fundamental I	0,21	02.000075 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	51.449,75	108,04
02 Ensino Fundamental I	0,38	02.000077 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	50.048,71	190,19
03 Ensino Médio	0,24	02.000025 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO C.E.A	58.953,70	141,49
03 Ensino Médio	0,07	02.000026 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	50.000,00	35,00
04 Inclusão	0,20	02.000031 APOIO A APAE	50.000,00	100,00
05 Alfabetização Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00

17	Valorização dos Profissionais do Magistério	19,35	02.000076 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	3.036.075,10	587.480,53
17	Valorização dos Profissionais do Magistério	5,93	02.000081 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	1.221.806,71	72.453,14
18	Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19	Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20	Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Água Doce, no valor de R\$ 1.173.118,54, representa 3,33% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 E DA APURAÇÃO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020**

No exercício de 2021 ainda vivenciamos situação atípica, iniciada no exercício de 2020, face a circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emendas Constitucionais nº 106/2020 e nº 109/2021, Leis Complementares nº 173/2020 e Lei nº178/2021.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas para combatê-la.

**Quadro 22 - Demonstrativo % das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>Receitas contabilizadas nas FR*</b>	<b>Despesas contabilizadas nas FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19**</b>	<b>% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município***</b>
00 Recursos Ordinários	24.238.347,00	66.993,60	0,28
01 Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.860.563,00	821,33	0,03
02 Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.588.399,81	29.099,21	0,52
06 Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	265.378,29	0,00	0,00
07 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.601,00	0,00	0,00
08 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	438.806,44	0,00	0,00
09 FIA Imposto de Renda	9.957,63	0,00	0,00
10 Convênio de Trânsito - Militar	60.687,65	0,00	0,00
11 Convênio de Trânsito - Civil	64.025,23	0,00	0,00
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	112.050,45	0,00	0,00
18 Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	4.338.149,68	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	186.625,15	0,00	0,00
33 Transferências de Convênios – União/Saúde	364,79	0,00	0,00
34 Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	450.780,87	0,00	0,00

35 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	81.153,89	9.877,92	12,17
36 Salário-Educação	467.105,81	0,00	0,00
37 Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	973,39	0,00	0,00
38 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.777.047,56	212.805,44	11,98
39 Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	183.282,07	0,00	0,00
42 Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	1.138,07	63.658,00	5.593,50
43 Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	91.580,02	0,00	0,00
44 Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	130.809,73	0,00	0,00
62 Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.104.222,39	0,00	0,00
63 Transferências de Convênios – Estado/Saúde	187.396,42	0,00	0,00
65 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	130.725,64	0,00	0,00
67 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	191.634,00	3.127,03	1,63
76 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	205.952,12	0,00	0,00

77 Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	333.338,07	0,00	0,00
78 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	303.232,17	0,00	0,00
79 Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	1.050.592,92	0,00	0,00
80 Outras Especificações	71.635,49	0,00	0,00
83 Operações de Crédito Internas - Outros Programas	644.088,54	0,00	0,00
87 Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	35.170,54	0,00	0,00
88 Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	53.239,47	0,00	0,00
89 Alienações de Bens destinados a Outros Programas	221.158,66	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>45.885.213,96</b>	<b>386.382,53</b>	<b>0,84</b>

Fonte: Sistema e-Sfinge

\*Representa as receitas totais arrecadadas pelo Município, valor consolidado.

\*\* Representa as despesas contabilizadas nas FR's criadas pelo TCE/SC especialmente para atender a demanda da legislação sobre a covid19 (FR's 42, 51, 52 e 53) e as demais obteve-se pela análise dos históricos dos empenhos.

\*\*\* Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR's. O percentual apresentado em cada linha de código de FR, se refere às despesas com a pandemia em relação às receitas arrecadadas no exercício em análise, havendo a possibilidade de realização de despesas financiadas com o superávit do exercício anterior.

Em conformidade com o Prejulgado nº 2270, decorrente da Decisão nº 147/2021 publicada em 07/04/2021, para mensuração do aumento das despesas com Pessoal na vigência da Lei Complementar nº 173/2020, adotou-se o critério de comparação entre o percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) verificado no 3º Quadrimestre de 2021, com o percentual verificado no 1º Quadrimestre de 2020 (quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar nº 173/2020).

O quadro a seguir demonstra a variação percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo, em relação à RCL, durante a vigência da Lei Complementar nº 173, publicada em 28/05/2020.

**Quadro 23 - Demonstrativo do % de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação a RCL**

Período	Percentual de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à RCL (%)
1º Quadrimestre/2020 (1)	52,99
3º Quadrimestre/2021 (2)	45,06
Varição (2-1)	-7,93

Fonte: Sistema e-Sfinge e Quadro 18-A deste Relatório.

Verificou-se que, no período de vigência da Lei Complementar nº 173/2020, não houve aumento do percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida.

## 10. RESTRIÇÕES APURADAS

### 10.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

### 10.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

10.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o lançamento de receitas, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n° 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 (Capítulo 7 e Documento 7 do Anexo ao Relatório de Instrução).

10.2.2 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares impositivas (**R\$ 450.000,00**) em classificação diversa da estabelecida pelo Comunicado Oficial desta Diretoria (1.7.2.8.01.9.1)<sup>12</sup>, em desacordo com o art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3, Quadro 9-A, Anexo 10 às fls. 68 -77 dos autos e Documento 6 do Anexo ao Relatório de Instrução).

### 10.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

---

<sup>12</sup>

<https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2021-07/Comunicado%20Emendas%20Impositivas%20Estaduais.pdf>



## 11. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2021

### Quadro 24 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 2.394.864,45
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 11.255.197,74
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	16,35%
4.2) Ensino	25,00%	30,40%
4.3) FUNDEB	70,00%	93,22%
	90,00%	97,34%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	46,88%
b) Poder Executivo	54,00%	45,06%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,82%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo da Prefeitura Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive da Prefeita, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2021 do Município de Água Doce**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **10.2** deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 2, em 20/07/2022.

**BRUNO GODOY AZEVEDO SANTOS**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

Visto em 20/07/2022.

**LUCIA HELENA GARCIA**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 2**

De Acordo

Em 20/07/2022.

**RICARDO JOSÉ DA SILVA**  
**Coordenador de Controle**  
**Coordenadoria de Contas de**  
**Governo Municipal**

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn  
**Diretor**  
**Diretoria de Contas de Governo - DGO**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	2.869.288,73
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.800,71
Despesas com Inativos e Pensionistas (Documento 2 do Anexo ao Relatório de Instrução)	643,61
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde – despesas custeadas com arrecadação de receita não proveniente de impostos registradas à FR 02 (Documento 5 do Anexo ao Relatório de Instrução)	31.412,41
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas (Documento 1 do Anexo ao Relatório de Instrução)	22.872,00
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>2.926.017,46</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	44.816,00
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (FR 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (Documento 3 do Anexo ao Relatório de Instrução)	198,51
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	2.138.657,81
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	198,24
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (Documento 3 do Anexo ao Relatório de Instrução)	849,01
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.873.951,97
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>310.767,60</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91) (despesas liquidadas)	53.712,39
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>53.712,39</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2021	301	4.666,88	0,00	0,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	122	130.785,75	127.682,94	125.102,93
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	301	1.225.466,50	1.210.447,34	1.207.437,84
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	302	130.560,22	120.292,07	120.292,07
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	303	413.822,88	413.822,88	413.822,88
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	304	9.434,67	8.953,03	8.953,03
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2021	305	44.714,17	44.714,17	44.714,17
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2021	301	18.611,03	15.693,03	15.693,03
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2021	303	95.210,66	93.723,45	93.723,45
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2021	301	176.958,67	175.958,67	175.958,67
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	2021	301	53.159,72	53.159,72	53.159,72
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	2021	301	162.882,22	162.882,22	162.882,22
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2021	301	200.000,00	0,00	0,00
80 - Outras Especificações	2021	303	87.761,50	87.761,50	84.831,50
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2021	301	74.678,36	74.678,36	74.678,36
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2021	301	40.575,50	40.575,50	40.575,50
<b>TOTAL</b>			<b>2.869.288,73</b>	<b>2.630.344,88</b>	<b>2.621.825,37</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Doce	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3644	12/11/2021	LETTARRI & CIA LTDA -	186,70	186,70	186,70	PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ( BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE, BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE)PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO DIA 16/11/2021 AOS SERVIDORES DO SETOR DE LIMPEZA (AGENTE DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA) COM O OBJETIVO DE TRABALHAR A SAÚDE MENTAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, FACILITAR A SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS COM A OFERTA DE LANCHE CONF.DOC.ANEXOBS: RECURSO PRÓPRIO
Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Doce	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3568	11/11/2021	MUNICIPIO DE TREZE TÍLIAS	104,13	104,13	104,13	PARA PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO REFERENTE TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA EM ATÉ 20%, NA AVENIDA AFONSO DRESCH, ALTURA DO N 315 NO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS, PELO CONDUTOR RUY JOSÉ VARASCHIN , NO DIA 02/07/2021, VEÍCULO PLACA QIG 6870, CONF. DOC. ANEXO.OBS RECURSO PRÓPRIO
Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Doce	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	4015	14/12/2021	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPOR	130,16	130,16	130,16	PARA PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO REFERENTE TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA EM ATÉ 20%, NA BR 282 KM 306,750 NO MUNICÍPIO DE VARGEM, PELO CONDUTOR ELIAS VIECELI, NO DIA 26/05/2021, VEÍCULO PLACA RDX4B53, CONF. DOC. ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Doce	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3567	11/11/2021	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPOR	104,13	104,13	104,13	PARA PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO REFERENTE TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA EM ATÉ 20%, NA BR 282 KM 306,750 NO MUNICÍPIO DE VARGEM, PELO CONDUTOR WILSON NICHETTI, NO DIA 21/05/2021, VEÍCULO PLACA QIN 1778, CONF. DOC. ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Doce	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	4100	20/12/2021	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPOR	78,10	78,10	78,10	PARA PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO REFERENTE TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA EM ATÉ 20%, NA BR 282 KM 86,83 NO MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER - SC, PELO CONDUTOR ELIAS VIECELI, NO DIA 06/07/2021, VEÍCULO PLACA RDX4B53, CONF. DOC. ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Doce	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2454	03/08/2021	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPOR	104,13	104,13	104,13	PARA PAGAMENTO REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COMETIDA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PATRÍCIA DE FARIA QUANDO EM VIAGEM PASSANDO POR RANCHO QUEIMADO NO DIA 04/02/2021 PARA VISITA A SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE CONF.DOC.ANEXOBS: RECURSOS PRÓPRIOS
Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Doce	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2451	03/08/2021	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPOR	104,13	104,13	104,13	PARA PAGAMENTO REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COMETIDA PELO MOTORISTA ADELAR DA SILVA QUANDO EM VIAGEM A ÁGUAS MORNAS NO DIA 19/10/2020 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES CONF.DOC.ANEXOBS: RECURSOS PRÓPRIOS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Doce	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2450	03/08/2021	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	104,13	104,13	104,13	PARA PAGAMENTO REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COMETIDA PELO MOTORISTA ADELAR DA SILVA QUANDO EM VIAGEM A CAMPOS NOVOS NO DIA 08/02/2021 PARA TRANSPORTES DE PACIENTES CONF.DOC.ANEXO0BS: RECURSOS PRÓPRIOS
Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Doce	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1128	05/04/2021	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	104,13	104,13	104,13	PARA PAGAMENTO REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COMETIDA PELO MOTORISTA CLAUDEMIR DOS SANTOS QUANDO EM VIAGEM A LAGES PELA SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL CONF.DOC.ANEXO0BS: RECURSOS PRÓPRIOS
Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Doce	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1126	05/04/2021	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	104,13	104,13	104,13	PARA PAGAMENTO REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COMETIDA PELO MOTORISTA CLAUDEMIR DOS SANTOS QUANDO EM VIAGEM A SANTO AMARO DA IMPERATRIZ PELA SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL CONF.DOC.ANEXO0BS: RECURSOS PRÓPRIOS
Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Doce	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2453	03/08/2021	MUNICIPIO DE CHAPECÓ	104,13	104,13	104,13	PARA PAGAMENTO REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COMETIDA PELO MOTORISTA DANIEL LINS QUANDO EM CHAPECÓ NO DIA 28/01/2021 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES CONF.DOC.ANEXO0BS: RECURSOS PRÓPRIOS
Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Doce	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2452	03/08/2021	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	104,13	104,13	104,13	PARA PAGAMENTO REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COMETIDA PELO MOTORISTA DANIEL LINS QUANDO EM VIAGEM A XAXIM NO DIA 02/02/2021 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES CONF.DOC.ANEXO0BS: RECURSOS PRÓPRIOS
Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Doce	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2560	16/08/2021	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	104,13	104,13	104,13	PARA PAGAMENTO REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COMETIDA PELO MOTORISTA DANIEL LINS QUANDO EM RANCHO QUEIMADO NO DIA 19/02/2021 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES CONF.DOC.ANEXO0BS: RECURSOS PRÓPRIOS
Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Doce	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1129	05/04/2021	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	156,18	156,18	156,18	PARA PAGAMENTO REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COMETIDA PELO MOTORISTA DANIEL LINS QUANDO EM VIAGEM A CAMPOS NOVOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL CONF.DOC.ANEXO0BS: RECURSOS PRÓPRIOS
Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Doce	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1557	17/05/2021	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	104,13	104,13	104,13	PARA PAGAMENTO REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COMETIDA PELO MOTORISTA EDEMILSON ZANCHETTA QUANDO EM VIAGEM A LUZERNA PELA SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL CONF.DOC.ANEXO0BS: RECURSOS PRÓPRIOS



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Doce	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1127	05/04/2021	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	104,13	104,13	104,13	PARA PAGAMENTO REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COMETIDA PELO MOTORISTA VALDIR ALVES QUANDO EM VIAGEM A FLORIANÓPOLIS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL CONF.DOC.ANEXOBS:RECURSOS PRÓPRIOS
Fundo Municipal de Saúde do Município de Água Doce	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1470	10/05/2021	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	0,01	0,01	0,01	PARA PAGAMENTO VALOR COMPLEMENTAR A NE 1129 DO DIA 05/04/2021 REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COMETIDA PELO MOTORISTA DANIEL LINS QUANDO EM VIAGEM A CAMPOS NOVOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL CONF.DOC.ANEXOBS: RECURSOS PRÓPRIOS
<b>TOTAL</b>						<b>1.800,71</b>	<b>1.800,71</b>	<b>1.800,71</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2021	365	18.885,00	17.293,64	17.293,64
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2021	365	25.931,00	25.931,00	25.931,00
<b>TOTAIS</b>			<b>44.816,00</b>	<b>43.224,64</b>	<b>43.224,64</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2021	361	467.105,81	467.105,81	467.105,81
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2021	361	189.900,00	0,00	0,00
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2021	361	93.039,73	50.048,71	50.048,71
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2021	361	1.202.686,02	1.202.686,02	1.202.686,02
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2021	361	185.926,25	185.926,25	185.926,25
<b>TOTAL</b>			<b>2.138.657,81</b>	<b>1.905.766,79</b>	<b>1.905.766,79</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Água Doce	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5874	21/07/2021	IMPRESA NACIONAL	198,24	198,24	198,24	PARA PAGAMENTO DE OFÍCIO 6529509, DESTINADO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, CFE DOC ANEXO.
<b>TOTAL</b>						<b>198,24</b>	<b>198,24</b>	<b>198,24</b>	

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	1.949.432,54	0,00	0,00	11.729,20	0,00	1.937.703,34	1.937.703,34	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	114.110,64	0,00	0,00	29.185,38	0,00	84.925,26	0,00	0,00	84.925,26	SUPERAVIT
02	584.943,18	0,00	0,00	174.579,44	0,00	410.363,74	0,00	0,00	410.363,74	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	1.033.625,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033.625,87	0,00	0,00	1.033.625,87	SUPERAVIT
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
08	182.996,30	0,00	0,00	35.000,00	0,00	147.996,30	0,00	0,00	147.996,30	SUPERAVIT
09	38.995,89	0,00	0,00	0,00	0,00	38.995,89	0,00	0,00	38.995,89	SUPERAVIT
10	835,16	0,00	0,00	146,90	0,00	688,26	0,00	0,00	688,26	SUPERAVIT
11	171.015,44	0,00	0,00	155.216,40	0,00	15.799,04	0,00	0,00	15.799,04	SUPERAVIT
12	86.127,14	0,00	0,00	16.354,04	0,00	69.773,10	0,00	0,00	69.773,10	SUPERAVIT

18	120.257,99	0,00	0,00	0,00	0,00	120.257,99	0,00	0,00	120.257,99	SUPERAVIT
19	177.850,77	0,00	0,00	177.850,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	5.032,16	0,00	0,00	4.666,88	0,00	365,28	0,00	0,00	365,28	SUPERAVIT
34	74.821,17	0,00	0,00	6.262,30	0,00	68.558,87	0,00	0,00	68.558,87	SUPERAVIT
35	197.987,46	0,00	0,00	51.312,17	0,00	146.675,29	0,00	0,00	146.675,29	SUPERAVIT
36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
37	40.295,27	0,00	0,00	426.930,24	0,00	-386.634,97	0,00	0,00	-386.634,97	DÉFICIT
38	765.568,96	0,00	0,00	28.871,76	0,00	736.697,20	0,00	0,00	736.697,20	SUPERAVIT
39	5.904,82	0,00	0,00	0,00	0,00	5.904,82	0,00	0,00	5.904,82	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
44	44.582,38	0,00	0,00	44.582,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

63	284.399,46	0,00	0,00	4.405,21	0,00	279.994,25	0,00	0,00	279.994,25	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
65	135.481,20	0,00	0,00	6.978,65	0,00	128.502,55	0,00	0,00	128.502,55	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	131.870,62	0,00	0,00	1.000,00	0,00	130.870,62	0,00	0,00	130.870,62	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
76	305.958,78	0,00	0,00	200.000,00	0,00	105.958,78	0,00	0,00	105.958,78	SUPERAVIT
77	170.455,85	0,00	0,00	0,00	0,00	170.455,85	0,00	0,00	170.455,85	SUPERAVIT
78	303.232,17	0,00	0,00	0,00	0,00	303.232,17	0,00	0,00	303.232,17	SUPERAVIT
79	838.771,05	0,00	0,00	200.000,00	0,00	638.771,05	0,00	0,00	638.771,05	SUPERAVIT
80	71.193,54	0,00	0,00	0,00	0,00	71.193,54	0,00	0,00	71.193,54	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	-1.300.000,00	0,00	0,00	-1.300.000,00	DÉFICIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	35.420,54	0,00	0,00	0,00	0,00	35.420,54	0,00	0,00	35.420,54	SUPERAVIT
88	53.197,02	0,00	0,00	0,00	0,00	53.197,02	0,00	0,00	53.197,02	SUPERAVIT
89	386.616,69	0,00	0,00	452,11	0,00	386.164,58	0,00	0,00	386.164,58	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>8.310.980,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.875.523,83</b>	<b>0,00</b>	<b>5.435.456,23</b>	<b>1.937.703,34</b>	<b>0,00</b>	<b>3.497.752,89</b>	

B		RECURSO ORDINARIO					
FR		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)		DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
VALOR REGISTRADO							
0	9.236.345,97	0,00	36.327,08	1.442.574,04	0,00	7.757.444,85	SUPERAVIT
T.	<b>9.236.345,97</b>	<b>0,00</b>	<b>36.327,08</b>	<b>1.442.574,04</b>	<b>0,00</b>	<b>7.757.444,85</b>	

**Parecer:** MPC/DRR/1376/2022  
**Processo:** @PCP 22/00112739  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Água Doce  
**Assunto:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2021

Número Unificado: MPC-SC 2.3/2022.1365

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 03-365.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o relatório técnico de fls. 366-442, consignando as seguintes irregularidades:

10.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 10.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o lançamento de receitas, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 (Capítulo 7 e Documento 7 do Anexo ao Relatório de Instrução).
- 10.2.2 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares impositivas (R\$ 450.000,00) em classificação diversa da estabelecida pelo Comunicado Oficial desta Diretoria (1.7.2.8.01.9.1)12, em desacordo com o art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3, Quadro 9-A, Anexo 10 às fls. 68 -77 dos autos e Documento 6 do Anexo ao Relatório de Instrução).

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Contas de Governo os aspectos a seguir expostos.

### **1. Da gestão financeiro-orçamentária**

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **superávit de execução orçamentária**.

A relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu percentual inferior a 95%, não se enquadrando o Município na hipótese de ajuste fiscal prevista no art. 167-A da CRFB/88 (Emenda Constitucional n. 109/2021).

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portanto, aos ditames legais aplicáveis.

### **2. Das aplicações mínimas em saúde**

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que **foram** aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT.

### **3. Das aplicações mínimas em educação**

O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se **cumprido**.

**Restou atendido** o art. 212-A, inciso XI, da Constituição Federal, e o art. 26 da Lei nº 14.113/2020, que preconizam seja aplicado **pelo menos 70% dos recursos recebidos do FUNDEB** na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.



**Foram** aplicados, pelo menos, 90% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige art. 25 da Lei nº 14.113/2020.

A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 c/c art. 53 da Lei nº 14.113/2020) foi observada.

#### **4. Dos limites para gastos com pessoal**

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, “b” da Lei Complementar 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

#### **5. Dos conselhos municipais**

Ao adentrar na análise deste ponto, a diretoria ressaltou que houve a remessa de arquivos correspondentes aos pareceres do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb e dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso.

Todavia, em virtude da automatização de análise, o corpo técnico registrou que não houve exame quanto ao conteúdo dos pareceres, apenas a verificação quanto ao encaminhamento ou não dos mencionados

documentos, procedimento este que, a meu ver, mostra-se prejudicial ao exame deste ponto.

Feito esse registro, anote-se que, no presente caso, este órgão ministerial verificou que foram devidamente remetidos ao Tribunal de Contas os pareceres dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC 20/2015.

Ademais, em análise ao teor destes pareceres, constatou-se que **houve** a aprovação das respectivas contas.

Verificou-se ainda que **houve a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb** (fls. 307-309). Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

## 6. Da transparência da gestão fiscal

Constatou-se que o Município de Água Doce **promove parcialmente** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, consoante previsto nas Leis Complementares nº 131/2009 e nº 156/2016, que promoveram alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destaca-se que o Decreto Federal nº 7.185/10 - que regulamentava as mencionadas inovações - foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/20, o qual será de observância obrigatória pelos entes federativos somente a partir de 1º de janeiro de 2023 (art. 18).

Dessa feita, no exercício em análise, o corpo técnico verificou apenas o cumprimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Contas de Governo, a Unidade em comento não cumpriu todas

as regras estabelecidas pela legislação no que concerne à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Verificou-se que não houve a disponibilização de informações sobre o lançamento da receita (art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade).

O inciso XVI do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008 – acrescentado pela Decisão Normativa nº TC-0011/2013 – dispõe acerca da matéria:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, **em todas as suas condições, formas e prazos** previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. [grifei]

Em atenção à redação do referido dispositivo e considerando o descumprimento de apenas um aspecto analisado pela área técnica, entendo não ser caso de recomendar-se à Câmara Municipal a rejeição das contas em exame.

No entanto, faz-se necessária a autuação de processo apartado para análise e julgamento dessa restrição, já que não foram cumpridas todas as regras estipuladas na legislação que rege a matéria.

## **7. Das políticas públicas relacionadas à saúde e à educação**

A Diretoria de Contas de Governo realizou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período **2017-2021**, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir

da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores.

Nesse sentido, constatou-se que não houve o cumprimento das seguintes metas:

INDICADORES	META 2021	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,03	91,67	Não atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	60,00	0,00	Não atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,21	0,00	Não atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	44,67	41,98	Não atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	9,00	12,35	Não atingiu

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2021, por continuar o monitoramento da Meta 1: universalizar, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A área técnica informou que o Município em questão está **fora** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e fora do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

Considerando o quadro acima exposto, o Ministério Público de Contas sugere a **expedição de recomendação à Unidade Gestora** para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

Por fim, registra-se que a diretoria técnica apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do município para o atingimento das metas

do Plano Nacional de Educação durante o exercício de 2021, nos termos do art. 10 da Lei nº 13.005/2014.

### **8. Dos recursos utilizados no combate à pandemia e da apuração da variação percentual das despesas com pessoal do Poder Executivo na vigência da LC nº 173/2020**

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, o corpo técnico apresentou quadro demonstrativo pormenorizado das despesas realizadas pelo município no combate à pandemia. Ao final, apurou-se o dispêndio total de R\$ 386.382,53.

Ainda, para fins de verificação do aumento das despesas com pessoal<sup>1</sup>, o corpo técnico efetuou a comparação entre o percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) verificado no **3º quadrimestre de 2021** com o percentual verificado no **1º quadrimestre de 2020**, apurando que **não** houve aumento do percentual de gastos dessa natureza.

Relembra-se ainda que, considerando o contexto de pandemia, este órgão ministerial sugeriu na análise dos processos de Prestação de Contas dos Prefeitos dos exercícios anteriores a expedição de recomendação aos gestores no sentido de que o Município observasse as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII<sup>2</sup>, o qual exige como parte integrante do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo o seguinte item:

---

<sup>1</sup> Prejulgado n. 2270

[...]

2. Para fins da correta aplicação do critério de mensuração do aumento de despesa, a que se refere o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar n. 173/2020, o provimento de cargos somente poderá ocorrer se as despesas decorrentes dessas nomeações tiverem a proporcional compensação, relativamente ao aumento da receita corrente líquida ou à diminuição da despesa com pessoal apurada na forma da Lei Complementar n. 101/2000, **de modo que não seja ultrapassado o percentual de comprometimento verificado no quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar 173/2020**.

<sup>2</sup> XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

No presente caso, em consulta ao mencionado relatório, observa-se que o Município cumpriu a recomendação em tela.

Independentemente da constatação acima, este órgão ministerial entende pertinente reiterar a recomendação outrora formulada, para que o gestor observe, na prestação de contas a ser remetida no próximo exercício, as disposições constantes do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, notadamente quanto ao inciso XVIII.

## 9. Considerações finais

Em pareceres exarados em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, este órgão ministerial exaustivamente ressaltou a importância de se retomar a análise de tópicos outrora abordados pelo corpo técnico da Corte de Contas.

Dentre os pontos, ressaltam-se as questões referentes ao sistema de controle interno do Poder Executivo. Não é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008.

Outro aspecto pontuado por este representante ministerial concerne à necessidade de retomar a verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Feito o registro acima, pontua-se que a Corte de Contas, por meio da Portaria nº TC 943/2019<sup>3</sup>, constituiu *comissão com a finalidade de*

---

<sup>3</sup> Constituiu comissão com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

*proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.*

A questão atinente ao controle interno e às políticas públicas voltadas para a proteção da criança e do adolescente foram ponderadas nos estudos realizados pela comissão. Esta, ao tratar da dificuldade de apreciação desse tema no âmbito das PCPs, ressaltou dentre outros aspectos a inviabilidade de operacionalizar uma análise qualitativa adequada de tais pontos, bem como a possibilidade de adoção de outros instrumentos processuais e procedimentos fiscalizatórios específicos para o exame destes assuntos.

Todavia, contrariamente à proposta formulada, registro minha discordância no que concerne à ausência de análise de aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, mais especificamente da verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O exame desses pontos visa concretizar o atendimento ao **princípio da prioridade absoluta** no âmbito dos municípios catarinenses.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227<sup>4</sup> da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Desde o exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar no âmbito das Prestações de Contas de Prefeitos as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

---

<sup>4</sup> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.



Mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas realizada até o exercício de 2015, era possível verificar que parcela significativa dos municípios se mantinha omissa no que diz respeito à implementação das medidas impostas pelo ECA e pelas Resoluções do CONANDA.

Dentre as irregularidades identificadas, destacavam-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Pontua-se ainda que as PCPs se constituem em um dos instrumentos processuais mais propícios para a verificação dos aspectos acima mencionados.

Primeiro, pela sua abrangência. Todos os municípios, sem exceção, devem remeter as contas de governo ao TCE/SC, o que permite que este órgão e o MPC/SC tomem ciência acerca das medidas adotadas em cada unidade para dar cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a outros diplomas normativos destinados à proteção dessa parcela da sociedade.

Segundo, pela sua periodicidade. A remessa das contas de governo é realizada anualmente, o que possibilita o acompanhamento contínuo das ações implementadas, oportunizando inclusive a verificação da evolução destas em comparação aos exercícios anteriores.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos no âmbito das Prestações de Contas de Prefeito contribui para fragilizar ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

Por fim, no que concerne à questão do plano diretor, ponto que era destacado por este representante ministerial na análise das Prestações de

Contas de Prefeito nos exercícios anteriores, registra-se que foi instaurado no âmbito do Tribunal de Contas o processo RLA nº 21/00239966, oriundo de representação formulada pela Procuradora Cibelly Farias, a qual solicitou a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas no Estatuto da Cidade por parte dos Municípios catarinenses. Dessa feita, não será postulada a adoção de medidas por parte da Corte de Contas no tocante à matéria.

## 10. Conclusão

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Água Doce, relativas ao exercício de 2021;

2) pela **determinação** à Diretoria de Contas de Governo para que:

2.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

2.1.1) da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, com alterações posteriores (item 10.2.1 da conclusão do Relatório nº 46/2022);

2.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

2.3) promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, conforme o disposto no item 9 deste parecer;

**3) pela recomendação ao Município para que:**

3.1) efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

3.2) observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária;

4) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

5) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 28 de julho de 2022.

**Diogo Roberto Ringenberg**  
Procurador de Contas

<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP 22/00112739
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Água Doce
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Nelci Fátima Trento Bortolini
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2021
<b>RELATOR:</b>	Luiz Eduardo Cherem
<b>UNIDADE TÉCNICA:</b>	Divisão 2 - DGO/CCGM/DIV2
<b>PROPOSTA DE VOTO:</b>	GAC/LEC - 827/2022

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO.  
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE. APRECIÇÃO  
MEDIANTE A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO.  
APROVAÇÃO.**

A ausência de restrições gravíssimas nos termos da Decisão Normativa nº TC-06/2008 é razão suficiente para a emissão de Parecer Prévio sugerindo ao Poder Legislativo municipal a aprovação das Contas do respectivo exercício. Balanço Anual representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro. Aprovação. Recomendações.

## 1. RELATÓRIO

Tratam os autos de **Prestação de Contas do Município de Água Doce**, referente ao **exercício de 2021**, de responsabilidade da Sra. Nelci Fátima Trento Bortolini, ora submetida à análise e elaboração de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas, no exercício da competência que lhe é atribuída por força do art. 31 e parágrafos c/c art. 71, inc. I, da Constituição Federal, e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição Estadual.

A Diretoria de Contas de Governo - DGO, após proceder ao exame dos documentos e informações apresentadas e verificar os aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, elaborou o Relatório Técnico nº 46/2022 (fls. 366-442), concluindo pela inexistência de irregularidades graves, porém, apontando irregularidades de ordem legal, cuja conclusão transcrevo:

### 10.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 10.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o lançamento de receitas, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n° 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 (Capítulo 7 e Documento 7 do Anexo ao Relatório de Instrução).
- 10.2.2 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares impositivas (**R\$ 450.000,00**) em classificação diversa da estabelecida pelo Comunicado Oficial desta Diretoria (1.7.2.8.01.9.1)<sup>1</sup>, em desacordo com o art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3, Quadro 9-A, Anexo 10 às fls. 68 -77 dos autos e Documento 6 do Anexo ao Relatório de Instrução).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n° MPC/DRR/1376/2022 (fls. 443-454), opina pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas prestadas, pela determinação para formação de autos apartados, pelas recomendações, determinação e solicitação descritas no relatório técnico da DGO, bem como recomendação para que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n° TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19.

É o breve relato.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de análise da Prestação de Contas do Município de Água Doce, referente ao exercício de 2021, de responsabilidade da Sra. Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita Municipal.

Do Relatório Técnico n° 46/2022 da Diretoria de Contas de Governo – DGO – extraio os principais dados da gestão municipal do período em exame:

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 2.211.347,06**, correspondendo a **4,82%** da receita arrecadada.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 45.885.213,96**, equivalendo a **130,12%** da receita orçada.

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2021-07/Comunicado%20Emendas%20Impositivas%20Estaduais.pdf>

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 11.255.197,74** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,28** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 2.553.484,09** passando de um Superávit de R\$ 8.701.713,65 para um Superávit de **R\$ 11.255.197,74**. Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 7.136.476,85**.

Quanto aos limites mínimos aplicados em saúde e educação constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.902.540,69** em gastos com **Ações e Serviços Públicos de Saúde**, o que corresponde a **16,35%** da receita proveniente de impostos, **cumprindo** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Com relação aos limites constitucionais aplicados à **Educação**, aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino – art. 212, CF/88, verificou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 11.211.530,58** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,40%** da receita proveniente de impostos, **cumprindo** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Quanto à aplicação do percentual mínimo de **70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério** (art. 26 da Lei nº 14.113/2020), o Município aplicou o valor de **R\$ 4.217.891,69**, equivalendo a **93,22%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **cumprindo** o estabelecido no artigo estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A respeito da aplicação do percentual mínimo de **90% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica** (artigo 25 da Lei nº 14.113/2020), o município aplicou o valor de **R\$ 4.404.516,84**, equivalendo a **97,34%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em

despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **cumprindo** o estabelecido no artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

Cabe destacar, que o Órgão Técnico observou o **cumprimento** do art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 c/c o artigo 53 da Lei nº 14.113/2020, registrando que o Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 31.215,74**.

Sobre os **limites de gastos com pessoal (LRF)**, constata-se que restaram **cumpridos** uma vez que do limite máximo de 60%, o Município aplicou 46,88% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 54%, o Poder Executivo aplicou 45,06% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 6%, o Poder Legislativo aplicou 1,82% do total da receita líquida corrente.

Na verificação à obrigação contida no art. 7º, III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº 20/2015, referente aos **Conselhos Municipais** (fls. 402-410), destaco que todos os pareceres foram devidamente remetidos, caracterizando o **cumprimento**.

No que toca à **transparência da gestão fiscal** (item 7, do Relatório Técnico, fls. 411-413) restou evidenciado que o Município ora analisado não cumpriu todas as regras atinentes a disponibilização de informações quanto ao lançamento (disponibilização de informações de todas as unidades municipais - art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010), razão pela qual se recomenda a adequação da divulgação das informações obrigatórias, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 e ao Decreto Federal nº 7.185/2010.

No âmbito das **políticas públicas relacionadas à saúde e à educação** mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei nº 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014), constato que o **monitoramento na área da saúde** teve como base as atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais. Onde, para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que



foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução nº 8, de 24/11/2016.

Nesse sentido, a área técnica elaborou o Quadro 20 às fls. 415-416, por meio do qual apresenta a avaliação das metas pactuadas pelo Município, referente cumprimento do **Plano Nacional de Saúde – PSN** – no exercício de 2021, concluindo que, das 23 metas elencadas, **apenas dez foram atingidas**, sete tiveram a sua análise prejudicada, e, seis não foram atingidas.

Quanto aos **objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)** relacionados à saúde e tratados na Agenda 2030, por tratar-se de uma agenda global proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, a área técnica sugere que o Município adote medida para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde.

Com relação ao **Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação**, relacionada à Educação Infantil, a área técnica verificou que o Município de Água Doce está **fora** do percentual definido para taxa de atendimento em creche e está **fora** da taxa de atendimento em pré-escola.

Nesse ponto, a área técnica efetuou avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA e apresentou Quadro 21 às fls. 422-423 com o demonstrativo dos esforços orçamentário do Município para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2021. Foi verificado que o total executado no atingimento das metas do PNE pelo Município de Água Doce, no valor de R\$ 1.173.118,54, representa 3,33% do orçamento municipal.

Desta forma, entendo necessário recomendar à Prefeitura Municipal de Água Doce a adoção de providências no sentido de que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

Quanto aos **recursos utilizados no combate à pandemia do COVID-19**, especificados por fontes de recurso, os auditores da DGO elaboraram o Quadro 22 de fls. 426-428 a qual demonstra que o gasto total perfez o montante de R\$ 386.382,53.

Em concordância com o Prejulgado nº 2270, decorrente da Decisão nº 147/2021, para mensuração do aumento das despesas com Pessoal na vigência da Lei Complementar nº 173/2020, adotou-se o critério de comparação entre o percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) verificado no 3º Quadrimestre de 2021, com o percentual verificado no 1º Quadrimestre de 2020 (quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar nº 173/2020). Assim, a avaliação durante a vigência da Lei Complementar nº 173/2020 verificou que **não houve aumento do percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida.**

Quanto à **Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares impositivas (R\$ 450.000,00)** em classificação diversa da estabelecida pelo Comunicado Oficial desta Diretoria (1.7.2.8.01.9.1)<sup>2</sup>, entendo que a mesma merece ser revista e corrigida pela Unidade. Ademais, observo que embora as irregularidades demonstrem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise do balanço geral anual apresentado, conforme observado na Síntese do Exercício de 2021- Quadro 24, fl. 431. Razão pela qual cumpre formular recomendação à Unidade para que atente para as normas de escrituração contábil vigentes, com vistas a evitar a ocorrência de erros e divergências contábeis.

No tocante à questão do Plano Diretor, ponto que foi instaurado no âmbito desta Corte de Contas o processo RLA nº 21/00239966, oriundo de representação formulada pela Procuradora Cibelly Farias, a qual solicitou a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas no Estatuto da Cidade por parte dos Municípios catarinenses. Diante disso, não será determinada a adoção de medidas por parte da Corte de Contas no tocante à matéria.

Destaco, por fim, não ser necessária a formação de autos apartados, como sugerido pelo Ministério Público de Contas, por não vislumbrar nos atos inquinados no item 2.1.1 do Parecer nº MPC/DRR/1376/2022, gravidade tal que

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/202107/Comunicado%20Emendas%20Impositivas%20Estaduais.pdf>

justifique instauração destes nos termos do art. 85, § 2º, da Resolução nº TC-06/2001.

A síntese do desempenho do município de Água Doce no exercício de 2021 pode ser visualizada no quadro abaixo:

<b>Balço Anual Consolidado</b>	Embora as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
<b>Resultado Orçamentário</b>	Superávit	R\$ 2.394.864,45
<b>Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 11.255.197,74
<b>LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>Saúde</b>	15,00%	16,35%
<b>Ensino</b>	25,00%	30,40%
<b>FUNDEB</b>	70,00%	93,22%
	90,00%	97,34%
<b>FUNDEB saldo remanescente</b>	CUMPRIU	
<b>Políticas Públicas</b>	Creche - FORA	Pré-escola - FORA
<b>Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>Município</b>	60,00%	46,88%
<b>Poder Executivo</b>	54,00%	45,06%
<b>Poder Legislativo</b>	6,00%	1,82%
<b>Despesas realizadas no combate a Covid-19 (FR)</b>	R\$ 386.382,53	
	Não houve aumento do percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à RCL.	
<b>Transparência da Gestão Fiscal</b>	DESCUMPRIU	
<b>Conselhos Municipais</b>	CUMPRIU	
<b>Política Urbana</b>	Em função da instauração do RLA nº 21/00239966, não será postulada a adoção de medidas por parte da Corte de Contas no tocante à matéria.	
<b>Plano Nacional da Saúde - PNS</b>	Das 23 metas estabelecidas 10 foram atingidas e 6 não atingidas	
<b>Plano Nacional de Educação - PNE</b>	O valor executado (R\$ 1.173.118,54) representa 3,33% do orçamento do Município	

Fonte: Quadro 24 – Síntese (com acréscimos do Relator)

Conforme se infere do quadro acima, e considerando que as restrições apontadas pela DGO não possuem o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Água Doce, à luz da Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece os critérios para emissão de Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal, e, que tais restrições não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise, é pertinente apenas a formulação de recomendação à Unidade gestora, no

sentido de que a atual gestão proceda no exercício atual - caso ainda não tenha feito - aos ajustes necessários para a correção das restrições identificadas, bem como a prevenção da ocorrência das mesmas.

Ante todo o exposto, entendo que as presentes Contas de Governo do Município de Água Doce relativas ao exercício de 2021 são merecedoras de receberem Parecer Prévio favorável à sua **aprovação** pelo Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

### 3. PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, atribuída pelo art. 31 da Constituição Federal da República de 1988, e, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, bem como, pelo art. 1º, II, e 50 da Lei Complementar nº 202/2000, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que o Balanço Geral representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Municipal;

Considerando que as restrições apontadas pela Diretoria de Contas de Gestão não são consideradas gravíssimas, nos termos do art. 9º da Decisão Normativa nº 06/2008, não podendo, portanto, ensejar a rejeição das contas prestadas;

Considerando os termos do Relatório Técnico nº 46/2022 da Diretoria de Contas de Governo, e, do Parecer nº MPC/DRR/1376/2022, do Ministério Público de Contas;

Proponho ao Egrégio Tribunal Pleno:

**3.1. EMITIR PARECER PRÉVIO** recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Água Doce a **APROVAÇÃO** das contas anuais de governo relativas ao exercício de 2021.

**3.2. Recomendar** à Prefeitura Municipal de Água Doce a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

**3.2.1.** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o lançamento de receitas, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n° 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 (Capítulo 7 e Documento 7 do Anexo ao Relatório de Instrução);

**3.2.2.** Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares impositivas (**R\$ 450.000,00**) em classificação diversa da estabelecida pelo Comunicado Oficial da DGO (1.7.2.8.01.9.1)<sup>3</sup>, em desacordo com o art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3, Quadro 9-A, Anexo 10 às fls. 68 -77 dos autos e Documento 6 do Anexo ao Relatório de Instrução);

**3.2.3.** Adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei (federal) n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

**3.2.4.** Garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

**3.2.5.** Formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

**3.2.6.** Observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n° TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/202107/Comunicado%20Emendas%20Impositivas%20Estaduais.pdf>

**3.3.** Recomendar ao Município de Água Doce que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

**3.4.** Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**3.5.** Determinar a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 46/2022 ao Conselho Municipal de Educação de Água Doce, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório Técnico.

**3.6.** Determinar a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório Técnico nº 46/2022 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Água Doce.

Florianópolis, em 19 de agosto de 2022.

LUIZ EDUARDO CHEREM  
CONSELHEIRO RELATOR

**Processo n.:** @PCP 22/00112739

**Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021

**Responsável:** Nelci Fátima Trento Bortolini

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Água Doce

**Unidade Técnica:** DGO

**Parecer Prévio n.:** 30/2022

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório Técnico e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, atribuída pelos arts. 31 da Constituição Federal da República de 1988, 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989 e 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que o Balanço Geral representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Municipal;

Considerando que as restrições apontadas pela Diretoria de Contas de Gestão não são consideradas gravíssimas, nos termos do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, não podendo, portanto, ensejar a rejeição das contas prestadas;

Considerando os termos do **Relatório DGO n. 46/2022** da Diretoria de Contas de Governo e do **Parecer MPC/DRR n. 1376/2022** do Ministério Público de Contas;

**1. EMITE PARECER** recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Água Doce a **APROVAÇÃO** das contas anuais de governo relativas ao exercício de 2021.

**2. Recomenda** à Prefeitura Municipal de Água Doce:

**2.1.** A adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo a seguir identificadas e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

**2.1.1.** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o lançamento de receitas, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A (II) da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 (Capítulo 7 e Documento 7 do Anexo ao Relatório DGO);

**2.1.2.** Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares impositivas (R\$ 450.000,00) em classificação diversa da estabelecida pelo Comunicado Oficial da DGO (1.7.2.8.01.9.1), em desacordo com o art. 85 da Lei n. 4.320/1964 (item 3.3, Quadro 9-A, Anexo 10 de fs. 68 -77 dos autos e Documento 6 do Anexo ao Relatório DGO);

**2.2.** que adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);



**2.3.** que garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

**2.5.** que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

**2.6.** que observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19.

**3.** Recomenda ao Município de Água Doce que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e este Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**4.** Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores de Água Doce que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**5.** Determina a ciência deste Parecer Prévio:

**5.1.** à Câmara Municipal de Água Doce;

**5.2.** bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 46/2022** que o fundamentam:

**5.2.1.** Conselho Municipal de Educação de Água Doce acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório DGO;

**5.2.2.** à Prefeitura Municipal de Água Doce.

**Ata n.:** 33/2022

**Data da Sessão:** 07/09/2022 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR  
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora do Ministério Público de Contas/SC



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
SECRETARIA GERAL

### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

Certifico que a Decisão/Acórdão/Decisão Preliminar n. foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3480, de 20/10/2022, considerada publicada em 21/10/2022.

20 de Outubro de 2022.

**Secretaria Geral**

*\*Certidão gerada automaticamente.*



Ofício TCE/SC/SEG/ 17278/2022

Florianópolis, 21 de outubro de 2022.

À Senhora

**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**

Praça João Macagnan, 322, A/C Gabinete Prefeita, Centro, CEP 89654000, Água Doce, SC

Assunto: **Parecer Prévio no Processo @PCP 22/00112739.**

Senhora Prefeita Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 7/9/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00112739, da Prefeitura Municipal de Água Doce, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcsc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 501997DA-F, Processo: 2200112739.

Atenciosamente,

**Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



**Ofício TCE/SC/SEG/ 17272/2022**

Florianópolis, 21 de outubro de 2022.

Ao Senhor Presidente

**ALEX MATHEUS PIAIA**

Câmara Municipal de Água Doce

Praça João Macagnan, 322, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Centro, CEP 89654000, Água Doce, SC

Assunto: **Parecer Prévio no Processo @PCP 22/00112739.**

Senhor Presidente,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 7/9/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00112739, do(a) Prefeitura Municipal de Água Doce, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet:  
<https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: CFBB5A1C-B,  
Processo: 2200112739.

Atenciosamente,

**Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
SECRETARIA GERAL

**Ofício TCE/SC/SEG/ 17279/2022**

Florianópolis, 21 de outubro de 2022.

À Senhora Presidente de Conselho Municipal

**CLEUCI FÁTIMA DOS SANTOS**

Conselho Municipal de Educação de Água Doce

Praça João Macagnan, 322, A/C Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, Centro,  
CEP 89654000, Água Doce, SC

Assunto: **Parecer Prévio no Processo @PCP 22/00112739.**

Senhora Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 7/9/2022, quando da apreciação do Processo @PCP 22/00112739, do(a) Prefeitura Municipal de Água Doce, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2021, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcscsc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 755C8131-E, Processo: 2200112739.

Atenciosamente,

**Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



**DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2022 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022**

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALEX MATHEUS PIAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Doce, (Poder Legislativo Luiz Bedin Lei Municipal n. 2.032/2011, de 24 de novembro de 2011) no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1.º** Ficam aprovadas as contas do Município de Água Doce - SC, do exercício de 2021, constante no Processo n.º @PCP22/00112739, e de acordo com o Parecer Prévio n.º 30/2022, encaminhados ao Legislativo Municipal através do Ofício TCE/SC/SEG/ 18624/2022, de 8 de novembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com recomendações constantes do Relatório DGO n. 46/2022 e respectiva decisão definitiva.

**Artigo 2.º** O Processo, o Parecer Prévio e o Ofício de encaminhamento, referidos no caput deste artigo, passam a integrar o presente Decreto Legislativo.

**Artigo 3.º** O Poder Legislativo no prazo da Lei, encaminhará cópia do presente Decreto Legislativo, ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

**Artigo 4.º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal, parte destinada ao Poder Legislativo, vigente em cada exercício financeiro.

**Artigo 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Água Doce, 6 de dezembro de 2022.

  
ALEX MATHEUS PIAIA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Doce